Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
0433

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.963

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO

Belém, quarta-feira,
11 de junho de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

04 cadernos - 64 páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

1891 - 11 DE JUNHO - 2003

O Diário Oficial faz 112 anos





Depois da proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, o governo percebeu a necessidade de criar um órgão de natureza gráfica para atender às numerosas publicações dos atos oficiais dos poderes públicos.

Justo Leite Chermont, que governava o Pará, nomeado pelo governo provisório da República, baixou o Decreto nº 137, de 14 de abril de 1890, criando a Imprensa Oficial como repartição pública para editar o Diário Oficial e confeccionar o material de expediente usado nas instituições administrativas do Estado.

O prédio foi edificado na praça da Independência, atual praça D. Pedro II, onde hoje funciona o Palácio Cabanagem, sede da Assembléia Legislativa do Estado, terreno que se dizia pertencer à princesa Izabel. O edifício ficou pronto em 13 de fevereiro de 1891. O equipamento tipográfico foi encomendado pelo governo à empresa Singlehurst, Brocklehurst & Cia., e veio dos Estados Unidos e da Europa.

No dia 11 de junho de 1891, uma quinta-feira, já no governo do capitão de mar-e-guerra Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes, veio à luz da publicidade, impresso em um prelo duplo Marinoni, de tiragem e retiragem, o primeiro número do Diário Oficial do Estado do Pará, trazendo entre suas publicações, logo na primeira página, o regulamento dessa nova repartição pública, sob o comando administrativo do coronel Higino Amanajás. Nesse dia instalou-se o Congresso Constituinte, presidido pelo senador José Paes de Carvalho, que iria promulgar a primeira Constituição do Estado do Pará, no dia 22 de junho de 1891. Também no mesmo dia, houve uma revolta na capital, chefiada por Francisco Xavier da Veiga Cabral, conhecido por cabralzinho, que queria a deposição do governador do Estado, capitão Bacellar Pinto Guedes.

No longo período de sua existência, a Imprensa Oficial passou por diversas fases, marcadas ora por evolução, ora por involução. Houve também fases de desequilíbrio financeiro, como em 5 de março de 1921, no governo Sousa Castro, quando essa crise culminou com a interrupção da circulação diária do Diário Oficial, passando os atos dos poderes públicos estaduais a serem divulgados no Jornal Folha do Norte. O Diário Oficial só voltou a circular no dia 11 de junho de 1921, editado pelo Instituto Lauro Sodré, para onde havia sido transferido parte do material gráfico da Imprensa Oficial.

Com a revolução de outubro de 1930, assumiu o governo do Estado, como interventor federal, o então tenente Joaquim de Magalhães Cardoso Barata que deu nova organização às repartições públicas. O Diário Oficial foi extinto em janeiro de 1933 pelo interventor, que criou outro órgão oficial de circulação diária, denominado Diário do Estado, com a finalidade de publicar, além dos atos da administração pública, notas informativas de interesse do governo revolucionário. Daí em diante, seu funcionamento ficou sob a direção do próprio diretor do Instituto Lauro Sodré. O equipamento tipográfico do antigo Correio do Pará, órgão do Partido Republicano Federal, foi confiscado pelo governo revolucionário e entregue ao Diário Oficial para organização de suas oficinas, instaladas no Instituto Lauro Sodré.

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Diretor Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$	283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$	567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$	50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$	10,00
Exemplar avulso:			R$	1,00
Exemplar atrasado:			R$	2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ... Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad.1-Pág.4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.1-Pág.5
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Homologação ... Cad.1-Pág.7
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ... Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria ... Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Acórdão ... Cad.1-Pág.5
Ato Declaratório ... Cad.1-Pág.5
Portarias ... Cad.1-Pág.6
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Convites ... Cad.2-Pág.6
Portarias ... Cad.2-Pág.6
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.6
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Contrato ... Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portaria ... Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Contratos ... Cad.2-Pág.6
Aviso de Licitação ... Cad.2-Pág.6
Retificação ... Cad.2-Pág.6
Adiamento ... Cad.2-Pág.6
Ordens de Serviço ... Cad.2-Pág.6
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.2-Pág.3
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ... Cad.2-Pág.3
Atos Administrativos ... Cad.2-Pág.3
Contrato ... Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Dispensa de Licitação ... Cad.2-Pág.3
Portarias ... Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ... Cad.2-Pág.3
Convênio ... Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ... Cad.2-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ... Cad.2-Pág.4
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.2-Pág.4
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Contrato ... Cad.2-Pág.4
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Contrato ... Cad.2-Pág.5
Portarias ... Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ... Cad.2-Pág.5
Divulgação ... Cad.2-Pág.5
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Contrato ... Cad.2-Pág.5
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Carta Convite ... Cad.2-Pág.1
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Inexigibilidade de Licitação ... Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ... Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias ... Cad.2-Pág.1
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.1-Pág.15
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Convênio ... Cad.2-Pág.3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Aviso de Julgamento ... Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Aviso ... Cad.2-Pág.1
Termo de Doação ... Cad.2-Pág.
Convênios ... Cad.2-Pág.1
Portarias ... Cad.2-Pág.2
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.2
Homologações ... Cad.2-Pág.2
Inexigibilidade de Licitação ... Cad.2-Pág.2
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Decreto Legislativo ... Cad.2-Pág.7
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Resoluções ... Cad.2-Pág.7
Acórdãos ... Cad.2-Pág.7
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Resolução ... Cad.2-Pág.11
Portaria ... Cad.2-Pág.11
PARTICULARES
Aparatex ... Cad.2-Pág.11
Agropecuária Praeiuba ... Cad.2-Pág.11
Agrimec ... Cad.2-Pág.11
Metalmazon ... Cad.2-Pág.11
R B Indústria ... Cad.2-Pág.11
Agropalma ... Cad.2-Pág.12
Companhia Refinadora da Amazônia ... Cad.2-Pág.12
Crai Agroindustrial ... Cad.2-Pág.12
Amapalma ... Cad.2-Pág.1
Cia Agroindústrial do Pará ... Cad.2-Pág.13
Conselho Regional de Medicina ... Cad.2-Pág.13
Dalila da Conceição ... Cad.2-Pág.13
Facepa ... Cad.2-Pág.13
Higiservice ... Cad.2-Pág.14
Cosipar ... Cad.2-Pág.15
Portuense Ferragens ... Cad.2-Pág.15
Ricosa ... Cad.2-Pág.15
Samal ... Cad.2-Pág.15
Service Brasil ... Cad.2-Pág.15
Sind. Emp. no Comércio ... Cad.2-Pág.15
Wtex ... Cad.2-Pág.15
Cartório Moura Palha ... Cad.2-Pág.15
Quimitarma ... Cad.2-Pág.16
Cedrão Madeiras ... Cad.2-Pág.16
Serraria e Mad. Amarelão ... Cad.2-Pág.16
Madeireira Gaúcha ... Cad.2-Pág.16
Mapil ... Cad.2-Pág.16
Hilcia ... Cad.2-Pág.16
Conselho Regional de Enfermagem ... Cad.2-Pág.16
Jari Celulose ... Cad.2-Pág.16
Ind. de Confecções Midas ... Cad.2-Pág.16
Madeireira Sol Nascente ... Cad.2-Pág.16
Uruará Madeiras ... Cad.2-Pág.16
E. Coelho ... Cad.2-Pág.16
Madeireira Serra Dourada ... Cad.2-Pág.16
J B de Lima ... Cad.2-Pág.16
Industrial Mad. e Exp. Vale da Serra ... Cad.2-Pág.16
PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Ulianópolis ... Cad.2-Pág.15
Prefeitura Municipal de Jacundá

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ... Cad.1-Pág.1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente ... Cad.1-Pág.7
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 64/03 ... Cad.1-Pág.8
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Especial nº 061/01 ... Cad.1-Pág.8
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 85/03 ... Cad.1-Pág.10
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 29/03 ... Cad.1-Pág.12
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ... Cad.1-Pág.13
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 173, 174 e 175/03 ... Cad.1-Pág.13
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portaria ... Cad.2-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Processos ... Cad.2-Pág.16
Portarias ... Cad.2-Pág.16
Acórdão ... Cad.2-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Santarém ... Cad.1-Pág.15
VTB de Castanhal ... Cad.2-Pág.5
14ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.6
13ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.9
11ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.3
10ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.11
9ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.12
2ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.16
1ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.14
Secretaria da 2ª Turma ... Cad.2-Pág.3
Relação nº 92/03 - 4ª Turma ... Cad.2-Pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2003.

Convoca a 1ª Conferência Estadual Preparatória para a 1ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Decreto Federal de 22 de maio de 2003, combinado com a Portaria Ministerial nº 170, de 26 de maio de 2003, que, respectivamente, convocou e aprovou o Regimento da 1ª Conferência Nacional das Cidades,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se nos dias 26 e 27 de setembro de 2003, em Belém, sob a coordenação da Secretaria Especial de Estado de Integração Regional/Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, constituindo etapa preparatória para a 1ª Conferência Nacional das Cidades, que será realizada no período de 23 a 26 de outubro de 2003, em Brasília.

Art. 2º A Etapa Estadual para a 1ª Conferência Nacional das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades".

Art. 3º A Etapa Estadual para a 1ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Secretário Especial de Estado de Integração Regional e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Executivo de Estado do Desenvolvimento Urbano e Regional.

Art. 4º O Secretário Especial de Estado de Integração Regional expedirá, mediante portaria, o regimento da Etapa Estadual para a 1ª Conferência Nacional das Cidades, ouvidas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Estadual para 1ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

Art. 5º Caberá à Etapa Estadual para a 1ª Conferência Nacional das Cidades propor, alterações na natureza e atribuições do Conselho das Cidades, opinar sobre sua estrutura e composição, indicar os membros titulares e suplentes, bem como sugerir a formação de comitês técnicos e sua composição.

Art. 6º As despesas com a realização da Etapa Estadual da 1ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2003

Exonera e nomeia membro titular do Conselho Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º e § 3º da Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, alterada pela Lei n º 6.370, de 10 de julho de 2001;

Considerando o Ofício nº 856-GABS, de 28 de abril de 2003, do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, constante do Processo nº 128283/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GEDOVAR NAZZARI de membro titular do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante da Pastoral da Criança-CNBB.

Art. 2º Nomear AIRES PAESI para integrar, como membro titular, o Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante da Pastoral da Criança-CNBB, em substituição ao Conselheiro de que trata o art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 23, de 23 de março de 1994, e

Considerando as indicações apresentadas no Ofício nº 128-SEDS, de 28 de abril de 2003, constante do Processo nº 2003/92799;

Considerando os termos do Parecer nº 240/2003 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrar o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – CEDDD, os representantes a seguir relacionados:

Secretaria Executiva de Estado de Justiça
Titular: SAMUEL TADEU LIMA ÁFLALO – Presidente
Suplente: BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA
Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
Titular: TAYLOR ARAÚJO COLLYER
Suplente: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES
Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira
Titular: HORTENSE MARIA PINHEIRO TEIXEIRA
Suplente: CAROLINE VALIATI DA ROCHA
Secretaria Executiva de Estado da Fazenda
Titular: EDUARDO ANTÔNIO CUNHA BASTOS
Suplente: JORGE MOURA DE FARIAS
Secretaria Executiva de Estado de Cultura
Titular: DULCÍLIA MANESCHY CORRÊA ACATAUASSÚ NUNES
Suplente: VALDIR MÁRTIRES COELHO
Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Titular: JOSÉ MARQUES PESSOA
Suplente: JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO
Secretaria Executiva de Estado de Agricultura
Titular: MARIA DE FÁTIMA SILVA REIS
Suplente: MARIA OZILEIDE DE OLIVEIRA MOURA
Ministério Público Estadual
Titular: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Suplente: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais da Amazônia
Titular: CAMILO MARTINS VIANNA
Suplente: WALTER CHILE RODRIGUES LIMA
Associação de Pais e Alunos Intermunicipal do Estado do Pará
Titular: HILTON MARTINS DURÃES
Suplente: MAÍRA VIANE VIANA SADECK DOS SANTOS
Associação Paraense dos Portadores de Deficiência
Titular: ANTÔNIO MARIA PEREIRA DA SILVA
Suplente: RONALDO CASTRO DE OLIVEIRA

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados é de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIANA SOUZA NERI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIA CHAVES YAGHI SABÁ do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 2 de junho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AIRTON BOGEA YAGHI FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 2 de junho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 115404/2000-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 270/2003 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ROSANA DE FÁTIMA PADILHA DE SOUSA, matrícula nº 5362164-030, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 68876/2000 – PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 278/2003 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ELIANA MARIA OLEGÁRIO FERREIRA, matrícula nº 0307955-012, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 160753/2000 – PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 272/2003 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", EDILCE MARIA SARMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 0518301-013, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nºs 160725/2000 e 069429/1998-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 273/2003 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MÔNICA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 5625009-010, do cargo de Datilógrafo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 121623/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 276/2003 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", LEILA CRISTINA LIMA SERRA, matrícula nº 5717183-016, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIA MARIA PALHETA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NILDA MARIA LAVAREDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EMÍDIO JOSÉ REBELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARILENE GUILHERME DE SANTANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO GABRIEL DANTAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO COELHO LAMARÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE SAUJES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSÂNGELA MARIA QUEIROZ BRAGA COSTA do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Presidente, código GEP-DAS-011.2, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DIRCE DA CONCEIÇÃO JUCA DE AZEVEDO GUAPINDAIA do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.4, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO do cargo em comissão de Assessor (Presidência), código GEP-DAS-012.3, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO do cargo em comissão de Assessor (Presidência), código GEP-DAS-012.3, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GISÉLIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Presidente, código GEP-DAS-011.2, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDITH DE SOUZA MAIA para exercer o cargo em comissão Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.4, lotada no

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 29.924, de 14 de abril de 2003

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso XI, da Constituição Estadual, JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 · ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº0925/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
exonerar ROSIVALDO BATISTA do cargo em comissão de Diretor do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0926/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
nomear SAMUEL TADEU LIMA AFLALO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0927/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
nomear ROSIVALDO BATISTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Produção.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0928/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
exonerar MÁRCIA MARIA PALHETA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0947/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 0883/2003-CCG, de 8 de junho de 2003, que nomeou VALDEMIR DOS SANTOS TAVARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do 1. Núcleo Regional com sede em Castanhal, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0948/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 065/2003-CS,
R E S O L V E:
nomear VALDEMIR LIMA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do 1. Núcleo Regional com Sede em Castanhal, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 8 de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0949/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 0863/2003-CCG, de 4 de junho de 2003, que exonerou MÁRCIA EUNICE CARVALHO CARNEIRO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0950/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 118/2003 – DRH,
R E S O L V E:
exonerar MILTON FRIGO MACEDO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 30 de abril de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0951/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 118/2003 – DRH,
R E S O L V E:
exonerar PAULO CESAR RENDEIRO TAVARES CARDOSO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0952/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 118/2003 – DRH,
R E S O L V E:
exonerar MARIA DE FÁTIMA MACEDO NASCIMENTO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Estoque, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 4 de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0953/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 118/2003 – DRH,
R E S O L V E:
nomear MILTON FRIGO MACEDO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Material, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de maio de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0954/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 118/2003 – DRH,
R E S O L V E:
nomear SHEILA DE FÁTIMA DA SILVA MARÇAL para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 3 de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0955/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 118/2003 – DRH,
R E S O L V E:
nomear EDWAL DANTAS MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Estoque, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 5 de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0956/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 129/2003-DRH,
R E S O L V E:
exonerar IDELZUITH ADÉLIA PINTO CARDOSO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0957/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 129/2003-DRH,
R E S O L V E:
exonerar IEDA CLEONICE ARAÚJO ROSSY do cargo em comissão de Secretário da Assessoria de Planejamento, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0958/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 129/2003-DRH,
R E S O L V E:
nomear IDELZUITH ADÉLIA PINTO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0959/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 129/2003-DRH,
R E S O L V E:
nomear IEDA CLEONICE ARAÚJO ROSSY para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº960/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997.
R E S O L V E:
nomear ANGÉLICA NAVAS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0929/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 285/2003–GABS/SESPA,
R E S O L V E:
nomear LIA LOBATO BATISTA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ações a Grupos Prioritários, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0930/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 285/2003–GABS/SESPA,
R E S O L V E:
nomear BRUNA ROBERTA BRITO PEREIRA PONÇA DILHA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0931/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997.
R E S O L V E:
exonerar WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0932/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
nomear WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0933/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 279/2003–GABS/SESPA,
R E S O L V E:
nomear CATARINA MARIA SANTOS ABUD para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0934/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 281/2003–GABS/SESPA,
R E S O L V E:
nomear BERNARDO DA SILVA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Endemias, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0935/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 281/2003–GABS/SESPA,
RESOLVE:
nomear JOSÉ MARIA PINA FERNANDEZ para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0936/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0283/2003– GABS/SESPA,
RESOLVE:
nomear OLIVALDO JOSÉ ARAGÃO VALENTE para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0937/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0281/2003–GABS/SESPA,
RESOLVE:
nomear MARIA REGINA SALDANHA PALHETA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0938/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0283/2003–GABS/SESPA,
RESOLVE:
nomear MARIA FRANCISCANA GOMES ANTUNES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0939/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0285/2003–GABS/SESPA,
RESOLVE:
nomear ROGÉRIO LUIZ DA SILVA FERRO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0940/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0290/2003–GABS/SESPA,
RESOLVE:
nomear CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0941/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0290/2003–GABS/SESPA,
RESOLVE:
nomear ALEXANDRE FREIRE SCHWINGEL para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0942/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB Nº 1055/2003,
RESOLVE:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Goiânia-GO, nos dias 29 e 30 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Orgão, na ausência do titular, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, Procuradora-Geral Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0943/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB Nº 1056/2003,
RESOLVE:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 3 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, Procuradora-Geral Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0944/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB Nº 1057/2003,
RESOLVE:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a João Pessoa-PB, no período de 5 a 7 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, Procuradora-Geral Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0945/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0460/2003-GS,
RESOLVE:
autorizar ANTÔNIO CARLOS BORGES LEAL DE BRITTO, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar a São Paulo-SP, no período de 10 a 13 de junho do corrente, a fim de participar do IX Congresso de Informática Pública, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do tirular, ALICE VIANA SOARES, Secretária-Adjunta
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0946/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 290/2003-GS.,
RESOLVE:
autorizar FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar ao Rio Branco-AC, no dia 6 de junho do corrente, a fim de participar da reunião do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura – Região Norte.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 0921/2003-CCG DE 10/06/2003

Nome do Servidor : Eulália Romana da Paixão.
Cargo : Assessor de Gabinete II
Matrícula : 3018/1
Valor : R$- 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa : 339030 – R$ - 2.000,00
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15-(quinze) dias após o término do período de aplicação
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 0922/2003-CCG DE 10/06/2003

Nome do Servidor : Rosa Cristina Barros Ramos
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 5743214/1
Valor : R$- 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa : 339030 – R$ - 2.000,00
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DA PORTARIA Nº 0923/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003.

NOME : SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/Pa
Destino : Breves
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 13/06/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0924/2003-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2003.

NOME : SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES
CARGO : ASSESSOR DE GABINETE I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Itupiranga
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 14/06/2003
NOME : BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Itupiranga
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 14/06/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DESPACHO:

Ratifico o parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão, constante ás folhas 175/176 dos autos do Processo nº 2003/79796-CCG, oriundo da Tomada de Preços 05/2003-CCG, para tornar sem efeito a publicação constante do DOE do dia 23.05.2003, cad. 01 pág 10, relativa ao Contrato nº 07/2003-CCG, a ser firmado com a empresa Ticket Serviços S.A, considerando que a licitante vencedora recusou-se de forma injustificada a assinatura do aludido contrato, bem como, na execução do mesmo, incidindo portanto, na hipótese prevista no art. 81 e seguintes da Lei 8666/93 e suas alterações. Convoque-se a licitante remanescente (Amazon Card S/C Ltda), propondo-lhe a contratação em tela, nas mesmas condições ofertadas pelo primeiro classificado ora desistente, nos termos do § 2º do art. 64 da legislação anteriormente citada. Publique-se. Belém, 10 de junho de 2003;
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 285 DE 06.06.2003.

Conceder, ao servidor Diárias para Cidade de Brasília-DF, a serviço deste Instituto.
Nome: Sérgio Castro Gomes
Cargo / Lotação: Técnico-DAS-5 / DEP
Matrícula: 3255280/1
Período: nos dias 03 e 04.06.2003.
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

PORTARIA Nº 288 DE 09.06.2003.

Conceder, ao servidor Diárias para as Cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba, a serviço deste Instituto.
Nome: Sérgio Castro Gomes
Cargo / Lotação: Técnico-DAS-5 / DEP
Matrícula: 3255280/1
Período: 05 a 10.06.2003.
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 049 DE 09 DE JUNHO DE 2003

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome do servidor: José Maria Valente; Matrícula: 31655760/1; Cargo: Administrador; Lotação: Á Disposição do DETRAN; Período: 07-07-2003 a 05-08-2003; Triênio referente: 13-07-1997 a 13-07-2000.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará – DAIF/SEFA, em atendimento aos termos dos Memorandos de nºs 069/03 e 070/03 DICOR/REPARR, declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDÔNEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheques sem a devida provisão de fundos.

BANCO	AGÊNCIA	CHEQUE	VALOR	EMITENTE
CONTR//LE	DATA:	DOC.ORIG:		
237	2567	003547	739,88	MAFAL MADEIRAS E FAQUEADOS
15.222.575-7	02.05.03	0928		
237	2567	003566	252,14	MAFAL MADEIRAS E FAQUEADOS
15.227.482-0	07.05.03	654691		
237	2567	003566	391,00	MAFAL MADEIRAS E FAQUEADOS
15.188.672-5	07.05.03	1331		
237	2567	003566	120,14	MAFAL MADEIRAS E FAQUEADOS
15.227.482-0	07.05.03	654691		
237	2567	003566	120,14	MAFAL MADEIRAS E FAQUEADOS
15.227.482-0	07.05.03	654692		
237	2567	003566	120,14	MAFAL MADEIRAS E FAQUEADOS
15.227.482-0	07.05.03	654693		
237	2567	003566	120,14	MAFAL MADEIRAS E FAQUEADOS
15.227.482-0	07.05.03	654694		
237	2567	003566	120,14	MAFAL MADEIRAS E FAQUEADOS
15.227.482-0	07.05.03	654695		
237	2567	003566	120,14	MAFAL MADEIRAS E FAQUEADOS
15.227.482-0	07.05.03	654696		
237	2567	003566	120,14	MAFAL MADEIRAS E FAQUEADOS
15.227.482-0	07.05.03	654697		
237	2567	003566	120,14	MAFAL MADEIRAS E FAQUEADOS
15.227.482-0	07.05.03	654698		
237	0679	00133	269,54	MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS
15.199.439-0	02.05.03	858		
237	0679	000365	288,38	DIJUKEL MADEIRAS LTDA
15.223.072-6	02.05.03	1387		
237	0679	000365	278,42	DIJUKEL MADEIRAS LTDA
15.184.472-0	02.05.03	4797		
001	0820	850288	290,99	MADESMA MAD. SANTA MARIA LTDA
15.105.132-1	06.05.03	3180		

Belém-Pa. 26 de maio de 2003
LUIZ FERNANDO DOS REIS
Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias, em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 800 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1648 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2757/99 - 1ª R. E – AINF N.º 22668)
RECORRENTE: MARQUART E CIA LTDA., I. E. n.º 15.094.377-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: JOSÉ ANTÔNIO BALIEIRO LIMA - REGISTRO: 103.745-OAB/SP
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISOR: CONSELHEIRO EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/04/03
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Quando obedecido os ditames da Lei nº 5.530/89 em seu artigo 67, é perfeitamente válido o levantamento fiscal contábil para constituir o crédito tributário.
3. A aplicação sobre o custo da mercadoria vendida, apurado por meio de levantamento fiscal, de margem de lucro informada na escrituração contábil do estabelecimento é critério idôneo para a apuração da base de cálculo do movimento real tributável do ICMS.
4. A multa aplicada está de acordo com a legislação vigente e se adequa à infração cometida, não tendo, no caso, a autoridade fiscal ou a julgadora poderes para reenquadrá-la em outro dispositivo legal, posto que o enquadramento constante do AINF preenche a tipificação contida na lei nº 5.530/89.
5. Não cabe a este Tribunal discutir sobre Constituição Federal ou as leis dela decorrentes.
6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de junho de 2003
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber.

PORTARIA DA DAD

PORTARIA Nº 668, DE 06.06.03-1ªRF-BELÉM

Nome do Suprido: ROSENEY FERRAZ CPF: 097.020.592-91
Valor do Suprimento: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
33.90.36-OS.T.P. Física: R$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais)
33.90.39-O S.T.P. Jurídica: 710,00 (setecentos e dez reais)
Período de Aplicação: JUNHO/03

PORTARIA Nº 669, DE 06.06.03-3ªRF-MARABÁ

Nome do Suprido: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CPF: 105.407.332-53
Valor do Suprimento: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais)
33.90.39-OS.T.P. Jurídica: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Período de Aplicação: JUNHO/03

PORTARIA Nº 670, DE 06.06.03-12ªRF-CAPANEMA

Nome do Suprido: CÉLIO CAL MONTEIRO CPF: 426.608.742-04
Valor do Suprimento: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
33.90.36-OS.T.P. Física: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Período de Aplicação: JUNHO/03

PORTARIA Nº 671, DE 06.06.03-INSPETORIA FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS

Nome do Suprido: ELIETE DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
CPF: 281.114.352-15
Valor do Suprimento: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 700,00 (setecentos reais)
33.90.36-OS.T.P. Física: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
33.90.39-OS.T.P. Jurídica: R$ 20,00 (vinte reais)
Período de Aplicação: JUNHO/03

PORTARIA Nº 672, DE 06.06.03-INSPETORIA FAZENDÁRIA BASE CANDIRU

Nome do Suprido: PAULO SÉRGIO EPIFÂNIO DE SOUZA
CPF: 134.185.052-87
Valor do Suprimento: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
33.90.36-OS.T.P. Física: R$ 300,00 (trezentos reais)
Período de Aplicação: JUNHO/03

PORTARIA Nº 681, DE 09.06.03-DAD

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 564, de 21.05.03, Publicada no DOE nº 29.949, de 22.05.03, que concedeu Suprimento de Fundos ao Servidor JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA do DISEG-Divisão de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 682, DE 09.06.03-DISEG

Nome do Suprido: MARLUCE GALÚCIO FARIAS LIMA
CPF: 068.984.242-20
Valor do Suprimento: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Elemento de Despesa:
33.90.36-O S.T.P.Física: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Período de Aplicação: JUNHO e JULHO/03

PORTARIA Nº 683, DE 09.06.03-2ªRF-CASTANHAL

Nome do Suprido: MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA
CPF: 288.756.482-04
Valor do Suprimento: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
33.90.36-OS.T.P. Física: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
Período de Aplicação: JUNHO/03

PORTARIA Nº 684,DE 09.06.03-9ªRF-ANANINDEUA

Nome do Suprido: SÍLVIA HELENA SOUZA BANHOS CPF: 081.374.552-72
Valor do Suprimento: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 600,00 (seiscentos reais)
33.90.36-OS.T.P.Física: R$ 700,00 (setecentos reais)
33.90.39-OS.T.P. Jurídica: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de Aplicação: JUNHO/03

PORTARIA Nº 685,DE 09.06.03-INSPETORIA FAZENDÁRIA DO GURUPI

Nome do Suprido: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA
CPF: 139.905.272-15
Valor do Suprimento: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 3.000,00 (três mil reais)
33.90.36-OS.T.P.Física: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Período de Aplicação: JUNHO/03

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 002/2003 celebrado entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e a Construtora Santo André Ltda, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a iniciar-se em 09 de junho de 2003, com fundamento na Cláusula Nona do Contrato Original e Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 321/2003 da Consultoria Jurídica desta Secretaria Executiva da Fazenda.
Belém, 06 de junho de 2003
ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Diretor de Administração/SEFA

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º2522, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730019302/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Alves de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524395697
PORTARIA N.º2523, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730013207/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 150, VI "c" da cf/88 c/c o art 14 do ctn nossa senhora de nazaré
Interessado: União Norte Brasileira de Educação e Cultura - Colegio Maris
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI PICK UP Car/Camioneta 9BWZZZ261VP03601
IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18 Pas/Automovel 9U37ELFYWYP0017005
PORTARIA N.º2524, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730019558/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 150, VI, "a" e§ 2º da cf/88
Interessado: Conselho Regional de Contabilidade do Pará
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424052035
PORTARIA N.º2525, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730033453/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: a instrução normativa nr. 032/02 que comprova o pagamento através de dae avulso
Interessado: Servinorte Adm de Servicos de Vigilancia Ltda
Marca Tipo Chassi
FORD/PAMPA 1.8 GL Car/Camioneta 9BFZZZ55ZRB234476
PORTARIA N.º2526, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730033453/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: a instrução normativa nr. 032/02
Interessado: Servinorte Adm de Servicos de Vigilancia Ltda
Marca Tipo Chassi
FORD/PAMPA 1.8 GL Car/Camioneta 9BFZZZ55ZRB234476
PORTARIA N.º2527, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730033445/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: a in nr 032/02 que comprova pagamento através de dae avulso
Interessado: Servinorte Adm de Servicos de Vigilancia Ltda
Marca Tipo Chassi
HONDA/CG 125 TITAN Pas/Motocicle 9C2JC2501RRS02257
PORTARIA N.º2528, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730032066/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel de Araujo Cavalcante
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B185667
PORTARIA N.º2529, DE 05/06/2003 - PROC N.º 063730015759/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Cravo Fernandes
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VT006443
PORTARIA N.º2530, DE 05/06/2003 - PROC N.º 063730015732/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Alves da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT080826
PORTARIA N.º2531, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034360/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Sales de Albuquerque
Marca Tipo Chassi
M.BENZ/A 160 Pas/Automovel 9BAMF33E03A050158
PORTARIA N.º2532, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034166/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademir Cardoso Pinheiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4138366
PORTARIA N.º2533, DE 05/06/2003 - PROC N.º 043730057384/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdo Morais Macambira
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B138004650
PORTARIA N.º2534, DE 05/06/2003 - PROC N.º 043730057368/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Maria Andrade Gonçalves
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT021052
PORTARIA N.º2535, DE 05/06/2003 - PROC N.º 043730057376/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Kennedy Chahini Cardoso
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z0XC765257
PORTARIA N.º2536, DE 05/06/2003 - PROC N.º 073730031980/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Lima Vargas Lira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X62T149388
PORTARIA N.º2537, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034182/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan Carreira Leite
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236Y2159657
PORTARIA N.º2538, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034190/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Assuero Lopes do Nascimento Junior
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z0YC189947
PORTARIA N.º2539, DE 05/06/2003 - PROC N.º 043730058046/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucas Lopes Carneiro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL ROLLING STONES Mis/Automovel 9BWZZZ377ST075349
PORTARIA N.º2541, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730037712/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Antonio Macedo de Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA15X4YP119278
PORTARIA N.º2542, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730032180/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ulisses Galeão Mescouto
Marca Tipo Chassi
FIAT/PREMIO CS IE Pas/Automovel 9BD146000P3987849
PORTARIA N.º2543, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034280/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elza Monteiro Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CELTA Pas/Automovel 9BGRD08Z02G167753
PORTARIA N.º2544, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034298/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilcilene Gomes da Cunha
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP047477
PORTARIA N.º2546, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034310/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Jorge do Carmo Santos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT092365
PORTARIA N.º2547, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034263/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Humberto da Cunha Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT020064
PORTARIA N.º2548, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034255/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo Paniaja de Lima
Marca Tipo Chassi
IMP/GM CORSA GL Pas/Automovel 8AGSE19NWWR602984
PORTARIA N.º2549, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034247/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII, Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Luiz Botelho Pontes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD158288814254105
PORTARIA N.º2550, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034239/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Murilo da Penha
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE ELECTRONI Pas/Automovel 9BD146000P3981582
PORTARIA N.º2551, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034220/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jason de Souza Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5480924
PORTARIA N.º2552, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034212/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eloizio Santos Aguiar
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178096Y2138425
PORTARIA N.º2554, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034379/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jailson Saldanha Palheta
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B038097466
PORTARIA N.º2555, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034387/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Walter Ribeiro de Paiva
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD172012330581 48
PORTARIA N.º2556, DE 05/06/2003 - PROC N.º 043730057392/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Erasmo Silva Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ377TT015707
PORTARIA N.º2557, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034301/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Franca Madeiros
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5919828
PORTARIA N.º2558, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034131/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Henrique Mendes de Sousa
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B185641
PORTARIA N.º2559, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034140/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Alexandre Graudo Freitas
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B185635
PORTARIA N.º2560, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034158/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alexandro Aranha Passos
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2107335
PORTARIA N.º2561, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730031760/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Rosa Vasconcelos
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z0YC204078
PORTARIA N.º2562, DE 05/06/2003 - PROC N.º 043730057341/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Roberto dos Reis Silva
Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP015852
PORTARIA N.º2563, DE 05/06/2003 - PROC N.º 043730059026/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Djalma Rubem Chahini Cardoso
Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP020119
PORTARIA N.º2564, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730030870/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: George Augusto Araujo dos Santos Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146047T5886738
PORTARIA N.º2565, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034395/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria do Ceo Bomfim Rodrigues
Marca Tipo Chassi
GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G182755
PORTARIA N.º2566, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034760/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joelson dos Reis Pereira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/ Automovel 9BWZZZ373WT057287
PORTARIA N.º2567, DE 05/06/2003 - PROC N.º 103730035612/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Vieira da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT027995
PORTARIA N.º2568, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034972/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto da Costa Santos.
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA MILENIUM Pas/Automovel 9BGSC19Z01C247357
PORTARIA N.º2569, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034425/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Delmo da Silva Bahia
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B185471
PORTARIA N.º2570, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730025108/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Ferreira de Aguiar
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 8AWZZZ377TA855899
PORTARIA N.º2571, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730028220/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96; alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Geraldo Inacio Virgino Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT007116
PORTARIA N.º2572, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034808/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Geraldo da Costa Ribeiro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT065492
PORTARIA N.º2573, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034786/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Marques da Silva
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB705590
PORTARIA N.º2574, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034778/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Ronaldo da Silva Chagas
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT064867
PORTARIA N.º2575, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034727/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silas Garcia da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232205679
PORTARIA N.º2576, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034409/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao dos Santos Gemaque
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GLS Pas/Automovel 9BGSJ19PWWC720860
PORTARIA N.º2577, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034417/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hilda Collyer Pontes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD158225344178132
PORTARIA N.º2578, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034433/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evandro Roberto Soares Almeida
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZNWC649782
PORTARIA N.º2579, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730034620/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim Alves da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD158225254398457
PORTARIA N.º2580, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730027291/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 150 cf/88
Interessado: Confederação Nacional dos Trabalhadores Na Industria
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA GL Mis/Automovel 9BFBSZFHAYB315649
PORTARIA N.º2581, DE 05/06/2003 - PROC N.º 193730031086/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Borba Ribeiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5902435
PORTARIA N.º2582, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730034271/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Rodrigues de Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD158288142258835
PORTARIA N.º2583, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730034662/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 1999
Base Legal: art. 150, VI, "a", cf/88
Interessado: Câmara Municipal de Igarapé-miri
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automovel ZFA160000R5074163
PORTARIA N.º2584, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730034662/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: art. 150, VI, "a", cf/88
Interessado: Câmara Municipal de Igarapé-miri
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automovel ZFA160000R5074163
PORTARIA N.º2585, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730034662/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: art. 150, VI, "a", cf/88
Interessado: Câmara Municipal de Igarapé-miri
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automovel ZFA160000R5074163
PORTARIA N.º2586, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730034662/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: art. 150, VI, "a", cf/88
Interessado: Câmara Municipal de Igarapé-miri
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automovel ZFA160000R5074163
PORTARIA N.º2587, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730033550/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Barreto dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE GL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNP217701
PORTARIA N.º2588, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730033682/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Katson Luiz Lopes Marinho
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377WP511920
PORTARIA N.º2589, DE 06/06/2003 - PROC N.º 04730046110/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Geraldo Fernandes de Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT021596
PORTARIA N.º2590, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730034492/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: inst. normativa 032/02 considerando pagamento através de dae avulso
Interessado: Decol Decoracoes Engenharia e Comercio Ltda
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ231TP049875
PORTARIA N.º2591, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730033461/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1999
Base Legal: instrução normativa 032/02
Interessado: Servinorte Adm de Servicos de Vigilancia Ltda
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000L3664310
PORTARIA N.º2592, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730033461/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: instrução normativa 032/02 devido pagamento através de dae avulso
Interessado: Servinorte Adm de Servicos de Vigilancia Ltda
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000L3664310
PORTARIA N.º2593, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730033461/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: inst. normativa 032/02 considerando pagamento através de dae avulso
Interessado: Servinorte Adm de Servicos de Vigilancia Ltda
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000L3664310
PORTARIA N.º2594, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730033461/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: instrução normativa 032/02 considerando pagamento através de dae avulso
Interessado: Servinorte Adm de Servicos de Vigilancia Ltda
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000L3664310
PORTARIA N.º2595, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730033461/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1998
Base Legal: instrução normativa 032/02 considerando pagamento através de dae avulso
Interessado: Servinorte Adm de Servicos de Vigilancia Ltda
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000L3664310
PORTARIA N.º2597, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730020572/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a dispensa de pagamento do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: art 6 da Lei 6017/96 baseada na comprovação de perda total decorrente de sinistro ocorrido
Interessado: Agf Brasil Seguros
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB136824
PORTARIA N.º2598, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730020572/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a dispensa de pagamento do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: art 6 da Lei 6017/96 baseada na comprovação de perda total decorrente de sinistro ocorrido
Interessado: Agf Brasil Seguros
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB136824
PORTARIA N.º2599, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730020572/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a dispensa de pagamento do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: art 6 da Lei 6017/96 baseada na comprovação de perda total decorrente de sinistro ocorrido
Interessado: Agf Brasil Seguros
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB136824
PORTARIA N.º2600, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730020572/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a dispensa de pagamento do IPVA ao veículo para o ano de 1999
Base Legal: art 6 da Lei 6017/96 baseada na comprovação de perda total decorrente de sinistro ocorrido
Interessado: Agf Brasil Seguros
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB136824
PORTARIA N.º2601, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730034328/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: instrução normativa 032/02 considerando pagamento através de dae
Interessado: Braz e Braz Ltda
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP001217
PORTARIA N.º2602, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730034328/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: instrução normativa 032/02 considerando pagamento através de dae avulso
Interessado: Braz e Braz Ltda
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP001217
PORTARIA N.º2603, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730022788/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 150, VI, "b" cf/88
Interessado: Igreja do Senhor Jesus Cristo Em Belém
Marca Tipo Chassi
FIAT/ELBA WEEKEND IE Mis/Automovel 9BD146000R528972
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB17X8YP0069776
PORTARIA N.º2604, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730034891/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cornelio Catuda Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X73T169165
PORTARIA N.º2605, DE 06/06/2003 - PROC N.º 043730046765/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ramos dos Anjos Azevedo
Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZNP008620
PORTARIA N.º2606, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730034875/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Suely Conceicao da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4128986
PORTARIA N.º2607, DE 06/06/2003 - PROC N.º 193730034905/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Admir Pombo Correa
Marca Tipo Chassi
FIAT/ELBA 1.6 IE Mis/Automovel 9BD146000S5449897
PORTARIA N.º2608, DE 06/06/2003 - PROC N.º 043730061080/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Silva de Almeida
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZTTC744054

GESTÃO
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando os termos da decisão final da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 003/2003-DP-LOTERPA, de 21.01.2003, e resultado obtido no Processo Licitatório n.º 002/2003-LOTERPA, referente à Carta-Convite n.º 002/2003-LOTERPA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação coletiva, compreendendo a entrega de "bilhetes ou cartões magnéticos" de vales alimentação aos servidores desta Loteria do Estado do Pará – LOTERPA, e, considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, RESOLVO:

a) HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o resultado do Processo Licitatório n.º 002/2003-LOTERPA, referente à Carta-Convite n.º 002/2003-LOTERPA;

b) ADJUDICAR o objeto da Licitação à empresa vencedora: AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA., cujo valor global é de R$-29.347,20 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e sete Reais e vinte centavos);

c) Remeter à Diretoria Administrativa deste órgão o referido processo a fim de que seja providenciada a assinatura do respectivo Contrato Administrativo e outras providências cabíveis;

d) Publicar no Diário Oficial do Estado o presente Termo de Homologação e Adjudicação.

Belém, 10 de junho de 2003.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 221/2003 DE 06/06/03

Servidor: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 75060/1
Valor: R$ 500,00(Quinhentos Reais)
Dotação Orçamentária:
09.101.04.122.0011.2043-339030 - R$ 250,00 - Material de Consumo
09.101.04.122.0011.2043-339033 - R$ 250,00 - Transporte e Locomoção
Período para aplicação: 10(dez) dias e para prestação de contas 10(dez)dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 223/2003 DE 06/06/03

Servidor: ANTONIA FERNANDA BRANDÃO AMORAS
Cargo: Assessor Superior I da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 8013292/2
Valor: R$ 1.000,00(Hum Mil Reais)
Dotação Orçamentária:
09.101.04.122.0011.2043-339030 - R$ 600,00 - Material de Consumo
09.101.04.122.0011.2043-339036 - R$ 400,00 - Serv. Prest. Pessoa Física
Período para aplicação: 10(dez) dias e para prestação de contas 10(dez) dias após a aplicação.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 225/2003 DE 09/06/03

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Cargo: Assessor Superior II da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 28290/1
Diárias: 03(três)no período de 11 a 13/06/03
Destino: Rio de Janeiro/RJ
Objetivo: participar no "Seminário Técnico do Investe Brasil"

PORTARIA Nº 226/2003 DE 10/06/03

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 213/2003 de 04/06/03, publicada no DOE nº 29.960 de 06/06/03, que concedeu diária ao servidor WILSON FERREIRA DOS SANTOS, motorista de gabinete da SEPROS, matrícula funcional nº 0182958/1.

PORTARIA Nº 220/2003 DE 06/06/03

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 208/2003 de 03/06/03, publicada no DOE Nº 29.959 de 05/06/03, que concedeu diárias ao Secretário Especial de Estado de Produção FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, matrícula funcional nº 2021668/1.
MARI DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
PORTARIA Nº 290-B/2003

O Secretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 130149/2003, e ;
Considerando o que dispõe o Artigo 137 da Lei nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nº 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;
RESOLVE:
CONCEDER a gratificação de tempo integral a servidora Ana Maria de Oliveira Matos, matrícula nº 0183911/012, Biblioteconomista, lotada na Assessoria de Planejamento, desta Secretaria, em percentual fixado no referido ato regulamentar, a contar de 02/06/2003.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 10 de junho de 2003
Luiz Sergio Guimarães Cancela
Secretário Executivo de Educação, em exercício

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA: 288-B/03 DE 10/06/03

NOME: ELOINA MARIA BANDEIRA PICANÇO
MATRÍCULA: 0589420/014
CARGO/LOT.: PROEAD.1/À DISPOSIÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 6646/2003 DE 04/06/2003, QUE EXCLUIU DA PORT. COL. Nº 23246/200-GS DE 28/12/2000, O NOME SO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

PORTARIA: 289-B/03 DE 10/06/03

NOME: ELOINA MARIA BANDEIRA PICANÇO
MATRÍCULA: 0589420/014
CARGO/LOT.: PROEAD.1/À DISPOSIÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 6648/2003 DE 04/06/2003, QUE DESIGNOU, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE DIRETOR DA 6' URE DE MONTE ALEGRE

PORTARIA: 7297/03 DE 10/06/03

NOME: MARIA CLEIDE MOURA BEZERRA COELHO
MATRÍCULA: 0524298/011
CARGO/LOT.: PROEAD.4/6ª URE DE MONTE ALEGRE
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 6644/2003 DE 04/06/2003 QUE DISPENSOU O SERVIDOR DA FUNÇÃO DE DIRETOR DA 6' URE, MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

DIRETORIA DE ENSINO
PORTARIA Nº 692 /2003 GS

CONSIDERANDO que o cidadão Severo Alves prestou serviços relevantes ao Município de Breu Branco, feito reconhecido pela Câmara Municipal, constituída por representantes da comunidade;
CONSIDERANDO que as homenagens prestadas através de nominação aos prédio públicos tem o caráter de evidenciar a pessoa que notadamente buscou as melhorias do município;
CONSIDERANDO que a homenagem póstuma é o reconhecimento aquele que participou ativamente de inúmeros serviços relevantes, inclusive ao processo de emancipação do Município de Breu Branco.
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o nome da Escola Estadual de Ensino Médio "Ruth Cardoso", localizada no Município de Breu Branco e criada através da Portaria nº673/2002 de 10.12.2002 que passará a ser denominada Escola Estadual de Ensino Médio "Severo Alves";
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada a sua disposição em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 09 de junho de 2003.
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA
PORTARIA Nº: 7043/03 DE 05/06/03

NOME: AMIRALDO DO SOCORRO SOARES DA CUNHA
MATRICULA: 5246520/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROFª MARIA CAMARA BAES/BREVES
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADO PELO DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 13/05/03

PORTARIA Nº: 7044/03 DE 05/06/03

NOME: LUCIENE DO SOCORRO DA VERA CRUZ DOS SANTOS
MATRICULA: 5473462/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.MA. DA CONC. MALHEIROS(SEDE/IRITUIA
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 25/04/03

PORTARIA Nº: 7046/03 DE 05/06/03

NOME: AMADEU NAZARENO DIAS
MATRICULA: 6330894/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.BERNARDINO P.BARROS/ABAETETUBA
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 24/04/2003

PORTARIA Nº: 7045/03 DE 05/06/03

NOME: MANOEL CARLOS GUIMARÃES DA SILVA.
MATRICULA: 6330886/016
CARGO/LOT.: PROF/ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 24/04/2003

PORTARIA Nº: 7047/03 DE 05/06/03

NOME: JANIR ASSUNÇÃO MAUÉS
MATRICULA: 6027911/022
CARGO/LOT.: PROF/EEMª OSCARINA S.PEREIRA/ABAETETUBA
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 25/04/2003

PORTARIA Nº: 7069/03 DE 06/06/03

NOME: JOÃO FRANCISCO MILEO GUERREIRO
MATRICULA: 5260949/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.PA.JOSÉ N. DE SOUZA/ORIXIMINÁ
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003; A CONTAR DE 30/04/2003

PORTARIA Nº: 7070/03 DE 06/06/03

NOME: SYDNEY SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5268001/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.PA. JOSÉ N. DE SOUZA/ORIXIMINÁ.
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADO TRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 30/04/2003

PORTARIA Nº: 7052/03 DE 05/06/03

NOME: JOSÉ TOMÉ DOS SANTOS SOUZA
MATRICULA: 5291399/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.RUI BARBOSA/TUCURUÍ
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003; A CONTAR 08/05/2003

PORTARIA Nº: 4376/03 DE 24.04.03

NOME: AUGUSTO JORGE FRANCA TEIXEIRA.
MATRICULA: 5539633/011
CARGO/LOT.: PROF/16ª URE DE TUCURUÍ
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR 28/04/2003

PORTARIA Nº: 7050/03 DE 05/06/03

NOME: JORGE FARIAS
MATRICULA: 5287936/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.RUI BARBOSA/TUCURUÍ
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 28/04/03

PORTARIA Nº: 7049/03 DE 05/06/03

NOME: JORGE LUIZ REIS DA SILVA
MATRICULA: 5558549/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.DERRAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003; A CONTAR DE 28/04/2003

PORTARIA Nº: 7048/03 DE 05/06/03

NOME: FRANCISCO JOSÉ SILVA NOVAES
MATRICULA: 5110114/018
CARGO/LOT.:PROF/EE.ANEXO RAIMUNDO R.DE SOUZA/TUCURUÍ
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 29/04/2003

PORTARIA Nº: 7074/03 DE 06/06/03

NOME: MARIA DALVA DA CRUZ LUZIXEIRA
MATRICULA: 5226546/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª DA GLORIA R. PAIXÃO/JACUNDÁ
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 14/05/2003

PORTARIA Nº: 7076/03 DE 06/06/03

NOME: MARIA GUIOMAR BEZERRA DE SOUSA
MATRICULA: 5477590/010
CARGO/LOT.: PROF/SIST. MOD. DE ENSINO CIRC. 28/ICOARACI
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 30/04/2003

PORTARIA Nº: 7075/03 DE 06/06/03

NOME: ROGERIO APARECIDO BERALDO.
MATRICULA: 5477719/015
CARGO/LOT.: PROF/SIST. MOD. DE ENSINO CIRC. 19/ICOARACI
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 30/04/2003

PORTARIA Nº: 7077/03 DE 06/06/03

NOME: ANTONIO CARLOS ANDRADE DE LIMA
MATRICULA: 6314520/019
CARGO/LOT.: PROF/SIST.MOD. DE ENSINO CIRC. 31/ICOARACI
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 30/04/2003

PORTARIA Nº: 7072/03 DE 06/05/03

NOME: ADAMILSON BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 5456940/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.BERTOLDO NUNES/VIGIA
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 22/04/2003

PORTARIA Nº: 7071/03 DE 06/06/03

NOME: RANYERI MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 5456932/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. BERTOLDO NUNES/VIGIA
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 25/04/2003

PORTARIA Nº: 7073/03 DE 06/06/03

NOME: MARIA CLEMENCIA DA GAMA
MATRICULA: 5382327/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. CASTELO BRANCO/INHANGAPI
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003,A CONTAR DE 05/05/2003

PORTARIA Nº: 7042/03 DE 05/06/03

NOME: SÍLVANE DO SOCORRO CABRAL ALVARES
MATRICULA: 5453827/010
CARGO/LOT.: PROF/SEE.VILHENA ALVES/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 20/05/2003

PORTARIA Nº: 7041/03 DE 05/06/03

NOME: MILTON TRARBACH
MATRICULA: 5337500/010
CARGO/LOT.: PROF/SIST.MOD. DE ENSINO CIRC. 05/ICOARACI
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 22/04/2003

REVOGAR
PORTARIA: 6897/03 DE 05/06/03

NOME: SILVIA REGINA DOS PRAZERE CAMPOS CAMARÃO
MATRÍCULA: 0301204/017
CARGO/LOT.: PROF./À DISPOSIÇÃO/BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 08/05/2003, A CESSÃO PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONC. ATRAVÉS DA PORT. Nº 1592/1990 DE 22/06/1990

PORTARIA: 7251/03 DE 06/06/03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO LIMA
MATRÍCULA: 5188270/022
CARGO/LOT.: PROEAD.3/À DISPOSIÇÃO/BELÉM
REVOGAR, A CONTAR 16/05/2003 A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, CONC. ATRAVÉS DA PORT. Nº 7576/2002 DE 02/05/2002

PORTARIA: 282-B/03 DE 06/06/03

NOME: LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0185914/021
CARGO/LOT.: PROEAD.4/À DISPOSIÇÃO/BELÉM
REVOGAR, A CONTAR 03/06/2003 A CESSÃO PARA A O CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CONC. ATRAVÉS DA PORT. Nº 0287/84 DE 24/02/84, COM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 6708/03 DE 04/06/03

NOME: ARLINDA DO SOCORRO RISUENHO DE FARIAS
MATRÍCULA: 5874980/014
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM

PORTARIA: 6707/03 DE 04/06/03

NOME: AURENI DE NAZARÉ SANTOS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5874734/010
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: E.TIRADENTES II/BELÉM

PORTARIA: 6706/03 DE 04/06/03

NOME: DALILA LOPES CARVALHO
MATRÍCULA: 5152984/010
PERÍODO: 03/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM

PORTARIA: 6705/03 DE 04/06/03

NOME: JORGE LUIZ TRINDADE SALDANHA
MATRÍCULA: 5881765/017
PERÍODO: 03/07/03,A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: E.TIRADENTES II/BELÉM

PORTARIA: 6704/03 DE 04/06/03

NOME: KATIA CILENE TEÓFILO DA SILVA
MATRÍCULA: 5872421/017
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03

ANO: 2003
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 6703/03 DE 04/06/03
NOME: LUIZ FERNANDO NERY SAMPAIO
MATRÍCULA: 0313840/010
PERÍODO: 03/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: E.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 6702/03 DE 04/06/03
NOME: MARCOS AURELIO OLIVEIRA E SILVA
MATRÍCULA: 5873460/010
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 6701/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES GAMA
MATRÍCULA: 0301957/010
PERÍODO: 03/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: E.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 6700/03 DE 04/06/03
NOME: MÁRIO EMÍLO SANTOS DA COSTA
MATRÍCULA: 5864763/019
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 6699/03 DE 04/06/03
NOME: MADALENA SANTOS ASSUNÇÃO QUEIROS
MATRÍCULA: 5873568/013
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: E.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 6697/03 DE 04/06/03
NOME: ODIMARILDA NAZARÉ SANTANA FURTADO
MATRÍCULA: 5346975/011
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 6696/03 DE 04/06/03
NOME: RAIMUNDO DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 0238996/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: E.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 6694/03 DE 04/06/03
NOME: ROSELENE SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 5872227/010
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 6693/03 DE 04/06/03
NOME: RUBENITA DA CONCEIÇÃO D. PACHECO
MATRÍCULA: 0402214/017
PERÍODO: 03/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: E.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 6691/03 DE 04/06/03
NOME: TEREZA DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 0388890/010
PERÍODO: 03/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 6780/03 DE 04/06/03
NOME: ANTONIO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO DE BRITO
MATRÍCULA: 5862183/010
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: E.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 6690/03 DE 04/06/03
NOME: AELSON DA ROCHA CARDOSO
MATRÍCULA: 5378958/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 6689/03 DE 04/06/03
NOME: ALDALÉA DE OLIVEIR MENDES
MATRÍCULA: 0347191/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 6688/03 DE 04/06/03
NOME: ANA LÚCIA NOGUEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0239933/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 6687/03 DE 04/06/03
NOME: ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 0389927/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 6686/03 DE 04/06/03
NOME: CAROLINE FALCÃO COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5791529/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 6685/03 DE 04/06/03
NOME: DAISY DE NAZARÉ CARNEIRO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0941913/027
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 6684/03 DE 04/06/03
NOME: ELSON DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 5397448/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 6683/03 DE 04/06/03
NOME: HENRIQUE DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 6012434/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 6682/03 DE 04/06/03
NOME: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5427460/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 6681/03 DE 04/06/03
NOME: LEILA SUELY COSTA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0400068/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 6680/03 DE 04/06/03
NOME: LIGIA LIMA CRUZ
MATRÍCULA: 0338206/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 6679/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA DO SOCORRO ALENCAR DA SILVA
MATRÍCULA: 0539007/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 6678/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA TEREZA SOUSA GERMANO
MATRÍCULA: 5495016/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 6677/03 DE 04/06/03
NOME: MILTON REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 5358299/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 6676/03 DE 04/06/03
NOME: ORLANDO PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0338273/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 6675/03 DE 04/06/03
NOME: PAULO CESAR FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5152968/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 6674/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA JOSÉ CARLOTINO ALVES
MATRÍCULA: 0289515/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA: 212/03 DE 31/03/03
NOME: HERCI GABRIEL DA SILVA
MATRÍCULA: 0235504/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SITIO NOVO/ITUPIRANGA
PORTARIA: 213/03 DE 31/03/03
NOME: MARIA HELENA ARAÚJO DE FREITAS
MATRÍCULA: 6026320/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANEXO RUI BARBOSA/ITUPIRANGA
PORTARIA: 210/03 DE 31/03/03
NOME: MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0288020/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANEXO MONTEIRO LOBATO/ITUPIRANGA
PORTARIA: 211/03 DE 31/03/03
NOME: FRANCISCA NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 0210374/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANEXO TANCREDO NEVES KM 72/ITUPIRANGA
PORTARIA: 203/03 DE 31/03/03
NOME: ALTAMIR CASSIMIRO DE SÁ SANTOS
MATRÍCULA: 235482/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PRINCESA IZABEL/ITUPIRANGA
PORTARIA: 204/03 DE 31/05/03
NOME: DORALINA BATISTA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 287148/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANEXO ANA NERY/ITUPIRANGA
PORTARIA: 209/03 DE 31/03/03
NOME: MARIA LINDALVA SILVA DA ROCHA
MATRÍCULA: 6026362/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANEXO TOME DE SOUZA/ITUPIRANGA
PORTARIA: 207/03 DE 31/03/03
NOME: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 445606/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANEXO RUI BARBOSA II/ITUPIRANGA
PORTARIA: 208/03 DE 31/03/03
NOME: MARIA DE LOURDES COELHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 667080/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANEXO GONÇALVES DIAS/ITUPIRANGA
PORTARIA: 205/03 DE 31/05/03
NOME: MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 235547/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANEXO SÃO VICENTE DE PAULA/ITUPIRANGA
PORTARIA: 206/03 DE 31/03/03
NOME: DIVINA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 444014/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANEXO SANTA TEREZINHA/ITUPIRANGA
PORTARIA: 378/03 DE 01/04/03
NOME: RAIMUNDA SIQUEIRA PALHETA
MATRÍCULA: 5328462/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BERTOLDO NUNES/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 412/03 DE 28/04/03
NOME: CONSTÂNCIA VIEIRA PIMENTEL
MATRÍCULA: 0539376/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROFª JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 098/03 DE 25/03/03
NOME: RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DE MELO
MATRÍCULA: 0539341/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª JONATHAS PONTES ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 410/03 DE 28/04/03
NOME: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0539830/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 411/03 DE 28/03/03
NOME: ANTONIO BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 01/07/03 A 30/07/03
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª JONATHAS PONTES ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 399/03 DE 30/04/03
NOME: ANTONIO OSMAR DE LIMA
MATRÍCULA: 5144469/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTO ANTONIO DO CUMARU/BONITO
PORTARIA: 401/03 DE 30/04/03
NOME: MARIA DE FÁTIMA LIMA JEREMIAS
MATRÍCULA: 668524/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTO ANTONIO DO CUMARU/BONITO
PORTARIA: 221/03 DE 01/04/03
NOME: MARIA DA GUIA SILVA VIEIRA
MATRÍCULA: 761958/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SÃO JOSÉ III/DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORTARIA: 074/03 DE 02/04/03
NOME: ODETE EZEQUIEL DE ABREU
MATRÍCULA: 5567955/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO GONZAGA BARROS/ITAITUBA
PORTARIA: 037/03 DE 25/04/03
NOME: ROSILENE SILVA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0590088/011
PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FRANC.NOBRE DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 040/03 DE 25/04/03
NOME: CARMELITA DA COSTA FEITOSA
MATRÍCULA: 5358558/011
PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FRANC.NOBRE DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 038/03 DE 25/04/03
NOME: WALDIR DE SOUZA ALBARADO
MATRÍCULA: 0590126/014
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FRANC.NOBRE DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 279/03 DE 21/05/03
NOME: NILCE GUIMARÃES PAIXÃO
MATRÍCULA: 5511682/012
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA
PORTARIA: 331/03 DE 07/05/03
NOME: DARCY SANTOS DO MAR
MATRÍCULA: 0672505/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS
PORTARIA: 24/03 DE 08/04/03
NOME: DARLENE LOPES
MATRÍCULA: 0777390/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ
PORTARIA: 33/03 DE 25/03/03
NOME: DESLEY MARIA CAMELO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0244260/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NOSSA DA CONCEIÇÃO/ALMIRIM
PORTARIA: 418/03 DE 03/04/03
NOME: EDNA PALHA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 380954/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INÁCIO MOURA/STO ANTONIO DO TAUÁ
PORTARIA: 419/03 DE 03/04/03
NOME: HERONILDE FIGUEIREDO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 380547/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. INÁCIO MOURA/STO. ANTONIO DO TAUÁ
PORTARIA: 429/03 DE 03/04/03
NOME: OSMAR FERREIRA DA CRUZ
MATRÍCULA: 380466/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. INÁCIO MOURA/STO ANTONIO DO TAUÁ
PORTARIA: 6871/03 DE 04/06/03
NOME: SALOMÉ GOMES DA SILVA PALHETA
MATRÍCULA: 0220094/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 6351/03 DE 29/05/03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO FONSECA
MATRÍCULA: 0467316/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM
PORTARIA: 6352/03 DE 29/05/03
NOME: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 04673-40/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM
PORTARIA: 6805/03 DE 04/06/03
NOME: BENEDITO CANCIO NEPOMUCENO
MATRÍCULA: 5567521/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. PE. FRANCISCO BERTON/BELÉM
PORTARIA: 6804/03 DE 04/06/03
NOME: DEUZUITE DO SOCORRO AZEVEDO SILVA
MATRÍCULA: 5629519/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. PE. FRANCISCO BERTON/BELÉM
PORTARIA: 6803/03 DE 04/06/03
NOME: ELAINE DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0418870/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. PE. FRANCISCO BERTON/BELÉM
PORTARIA: 6802/03 DE 04/06/03
NOME: EURIDICE OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0348686/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. PE. FRANCISCO BERTON/BELÉM
PORTARIA: 6801/03 DE 04/06/03
NOME: IZA BATISTA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5567483/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. PE. FRANCISCO BERTON/BELÉM
PORTARIA: 6799/03 DE 04/06/03
NOME: MARGARIDA MARIA DE SOUSA ALVES
MATRÍCULA: 5455260/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. PE. FRANCISCO BERTON/BELÉM
PORTARIA: 6798/03 DE 04/06/03
NOME: NEIDE OLIVEIRA VELOSO
MATRÍCULA: 3231364/024
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. PE. FRANCISCO BERTON/BELÉM
PORTARIA: 6797/03 DE 04/06/03
NOME: RAIMUNDO SILVIO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0351733/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. PE. FRANCISCO BERTON/BELÉM
PORTARIA: 6796/03 DE 04/06/03
NOME: ALTAIR CONCEIÇÃO DA SILVA BARROSO
MATRÍCULA: 0732109/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA: 6795/03 DE 04/06/03
NOME: ANA CÉLIA DA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5363098/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA: 6794/03 DE 04/06/03
NOME: ANTONIO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5363128/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA: 6793/03 DE 04/06/03
NOME: ANTONIO SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0399094/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA: 6792/03 DE 04/06/03
NOME: AURORA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0311464/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA: 6791/03 DE 04/06/03
NOME: BENEDITA LOPES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0401617/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA: 6790/03 DE 04/06/03
NOME: CATARINA MONTEIRO DUARTE
MATRÍCULA: 0401609/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA: 6788/03 DE 04/06/03
NOME: HELIETE MONTEIRO SILVA
MATRÍCULA: 6013333/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA: 6787/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0732087/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA: 6795/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA ROSILENE QUEIROS
MATRÍCULA: 6030670/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA: 6785/03 DE 04/06/03
NOME: ORLANDINA DA SILVA BRAGA A BARROSO
MATRÍCULA: 5363110/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA: 6784/03 DE 04/06/03
NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS MARTINS
MATRÍCULA: 0401650/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA: 6783/03 DE 04/06/03
NOME: ANTONIA EDINAIR REIS CARVALHO
MATRÍCULA: 0412457/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA: 6782/03 DE 04/06/03
NOME: RAIMUNDO NAZARENO SERRÃO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5363101/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA: 6856/03 DE 04/06/03
NOME: ANA MARIA PEREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0363855/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO
PORTARIA: 6852/03 DE 04/06/03
NOME: ELIZABETH DO SOCORRO PINTO SÁ
MATRÍCULA: 0662518/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO
PORTARIA: 6855/03 DE 04/06/03
NOME: ERONDINA DA PAZ PEREIRA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0384941/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO
PORTARIA: 6854/03 DE 04/06/03
NOME: LINDALVA DOS SANTOS BARROS DA COSTA
MATRÍCULA: 0384950/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO
PORTARIA: 6853/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA JOSÉ RODRIGUES MARCELINO
MATRÍCULA: 0364177/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO
PORTARIA: 6603/03 DE 03/06/03
NOME: ANA BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0488623/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6602/03 DE 03/06/03
NOME: ANTONIO DOS SANTOS DINIZ
MATRÍCULA: 5377617/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6601/03 DE 03/06/03
NOME: BENTA MOREIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
MATRÍCULA: 0449008/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6600/03 DE 03/06/03
NOME: CATARINA PANTOJA FARIAS
MATRÍCULA: 0489884/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6599/03 DE 03/06/03
NOME: CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5210933/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6598/03 DE 03/06/03
NOME: ERALDO SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 5221226/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6597/03 DE 03/06/03
NOME: IVANILDE DE SOUSA PARAGUASSU
MATRÍCULA: 0675563/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6596/03 DE 03/06/03
NOME: IVONE MIRANDA DA SILVA
MATRÍCULA: 0469262/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6695/03 DE 03/06/03
NOME: IZABEL DE MORAES SANTANA PRAXEDES
MATRÍCULA: 0489404/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6594/03 DE 03/06/03
NOME: JOÃO MARIA ADRIANO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0489433/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6593/03 DE 03/06/03
NOME: KÁTIA REGINA DA SILVA SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 5355680/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6592/03 DE 03/06/03
NOME: LIZETE DE AGUIAR BARBOSA
MATRÍCULA: 0489549/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6591/03 DE 03/06/03
NOME: MÁRCIA HELENA REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 5473837/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6590/03 DE 03/06/03
NOME: MARIA ANGELA DE ALMEIDA GANDRA
MATRÍCULA: 0527076/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6589/03 DE 03/06/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA DE LIMA
MATRÍCULA: 0489328/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6587/03 DE 03/06/03
NOME: MARIA JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0449067/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6586/03 DE 03/06/03
NOME: MARIA LÚCIA BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 5452147/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6585/03 DE 03/06/03
NOME: MARIA MARLENE GOMES DE PAIVA
MATRÍCULA: 5212855/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6584/03 DE 03/06/03
NOME: MARIA RAIMUNDA GOMES SANTOS
MATRÍCULA: 0674044/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6583/03 DE 03/06/03
NOME: NAIDE SANTANA DA COSTA
MATRÍCULA: 0489492/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6582/03 DE 03/06/03
NOME: NAZARÉ AQUINO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0752045/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03.
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6581/03 DE 03/06/03
NOME: ROZENIL PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0489441/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6580/03 DE 03/06/03
NOME: SANDRA MARIA DA SILVA SOUTO
MATRÍCULA: 0448990/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6579/03 DE 03/06/03
NOME: SULAMITA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0489476/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 6578/03 DE 03/06/03
NOME: TÂNIA ELIDIA MONTEIRO CAMORIM
MATRÍCULA: 5210860/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PORTARIA: 631/03 DE 22/04/03
NOME: MARI CÉLIA HUNGRIA HUGHES SENA
MATRÍCULA: 5355176/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 092/03 DE 04/04/03
NOME: ELENIRA CAMPOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0475645/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFA. NAIR NAZARÉ LEMOS/ALTAMIRA
PORTARIA: 096/03 DE 14/04/03
NOME: MARIA JOSÉ MACIEL OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0481041/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFANTONIO G. LINS/ALTAMIRA
PORTARIA: 085/03 DE 03/04/03
NOME: MARIA ENGRACIA DE BARROS
MATRÍCULA: 0459267/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTO IRMÃO BENILDO/URUARÁ
PORTARIA: 015/03 DE 23/01/03
NOME: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 0482536/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORAÇÃO DE JESUS/ANAPÚ
PORTARIA: 013/03 DE 23/01/03
NOME: FRANCISCA ALVES DA COSTA
MATRÍCULA: 0459410/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MONTEIRO LOBATO/ANAPÚ
PORTARIA: 012/03 DE 23/01/03
NOME: RAIMUNDA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 0459488/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MADRE TEREZA DE CALCUTÁ/ANAPÚ
PORTARIA: 089/03 DE 04/04/03
NOME: IDAIZE MARIA G. BEZERRA
MATRÍCULA: 6313434/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ÉE. PROFA. DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA
PORTARIA: 011/03 DE 23/01/03
NOME: FRANCISCA DE MOURA SANTOS
MATRÍCULA: 0480150/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.EUZÉBIO DE QUERÓZ/ANAPÚ
PORTARIA: 076/03 DE 31/03/03
NOME: ISABETE COMERLATO
MATRÍCULA: 0488542/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MELVIM JONES/URUARÁ
PORTARIA: 081/03 DE 03/04/03
NOME: FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0487236/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOSÉ BONIFÁCIO/URUARÁ
PORTARIA: 082/03 DE 03/04/03
NOME: EE. TRANSAMAZÔNICA/URUARÁ
MATRÍCULA: 0481181/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TRANSAMAZÔNICA/URUARÁ
PORTARIA: 083/03 DE 03/04/03
NOME: MARIA DE FÁTIMA LIMA CUNHA
MATRÍCULA: 0459291/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PAULO FREIRE/URUARÁ
PORTARIA: 084/03 DE 03/04/03
NOME: FRANCINETE PIRE DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0487058/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.NOVO HORIZONTE/URUARÁ
PORTARIA: 105/03 DE 24/04/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ VIANA LIMA
MATRÍCULA: 6312560/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.INST. MARIA DE MATTIAS/ALTAMIRA
PORTARIA: 107/03 DE 27/04/03
NOME: ANA MARIA DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 0480991/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM.CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PORTARIA: 226/03 DE 01/04/03
NOME: ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0201375/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALZIRA GODINHO DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 214/03 DE 09/04/03
NOME: ERÁDIO FURTADO DE BRITO
MATRÍCULA: 0498831/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROFª ABEL CHAVES/BAIÃO
PORTARIA: 213/03 DE 09/04/03
NOME: SAGAN RIBEIRO DA PONTE R. DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0499021/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROFª ABEL CHAVES/BAIÃO
PORTARIA: 201/03 DE 08/04/03
NOME: NOÊMIA FERREIRA SANTOS
MATRÍCULA: 0498270/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PORTARIA: 200/03 DE 08/04/03
NOME: MARIA MEREDES DE S. GONÇALVES
MATRÍCULA: 0499056/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PORTARIA: 199/03 DE 08/04/03
NOME: MARIA HELENA D. DA R. TOCANTINS
MATRÍCULA: 0498530/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PORTARIA: 198/03 DE 08/04/03
NOME: AJAX DA PAIXÃO SANTOS
MATRÍCULA: 0318868/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PORTARIA: 190/03 DE 08/04/03
NOME: WILMA WALQUIRIA DE NAZARÉ DA PAIXÃO SANTOS
MATRÍCULA: 0497576/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. INST. IMACULADA CONCEIÇÃO/BAIÃO
PORTARIA: 189/03 DE 08/04/03
NOME: MARIA GORETTE SALDANHA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0498211/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. INST. IMACULADA CONCEIÇÃO/BAIÃO
PORTARIA: 188/03 DE 08/04/03
NOME: ANTONIO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0498653/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. INST. IMACULADA CONCEIÇÃO/BAIÃO
PORTARIA: 082/03 DE 25/02/03
NOME: DILMA DIAS FARIAS
MATRÍCULA: 0662585/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOSÉ LOURENÇO/BREU BRANCO
PORTARIA: 092/03 DE 24/04/03
NOME: MARIA DOS SANTOS AREIAS GODINHO
MATRÍCULA: 0477460/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH/PACAJÁ
PORTARIA: 228/03 DE 08/04/03
NOME: SILVIA MARIA MARTINS DIAS
MATRÍCULA: 5603838/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ELINDA SIMPLICIO COSTA/MARABÁ
PORTARIA: 214/03 DE 31/03/03
NOME: DELAHRA VERBENO CORDEIRO
MATRÍCULA: 0667064/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANEXO MARIA IVONE/ITUPIRANGA
PORTARIA: 6870/03 DE 04/06/03
NOME: ANA MARIALVA DOS SANTOS MORAES
MATRÍCULA: 0732419/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM PEDRO I/BELÉM
PORTARIA: 6868/03 DE 04/06/03
NOME: FLÁVIANA ALVES FERREIRA
MATRÍCULA: 5884772/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM PEDRO I/BELÉM
PORTARIA: 6867/03 DE 04/06/03
NOME: HELIO SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5367140/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM PEDRO I/BELÉM
PORTARIA: 6837/03 DE 04/06/03
NOME: IRENE MARIA CORREA LOBO
MATRÍCULA: 0778575/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM PEDRO I/BELÉM
PORTARIA: 6866/03 DE 04/06/03
NOME: IZABEL LEAL BARBOSA
MATRÍCULA: 0468223/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM PEDRO I/BELÉM
PORTARIA: 6865/03 DE 04/06/03
NOME: KÁTIA HELENA BAIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5498830/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM PEDRO I/BELÉM
PORTARIA: 6864/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA DO CÉU CARDOSO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0445690/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM PEDRO I/BELÉM
PORTARIA: 6880/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA EMÍLIA DA SILVA MELO
MATRÍCULA: 0355054/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM PEDRO I/BELÉM
PORTARIA: 6863/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA JOSÉ OLIVEIRA FELISMINO
MATRÍCULA: 6013350/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM PEDRO I/BELÉM
PORTARIA: 6862/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA ROSA CAMPELOREIRA
MATRÍCULA: 5581273/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM PEDRO I/BELÉM
PORTARIA: 6861/03 DE 04/06/03
NOME: MARILENE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0402052/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM PEDRO I/BELÉM
PORTARIA: 6860/03 DE 04/06/03
NOME: OLGARINA DOS REIS PEREIRA
MATRÍCULA: 5349630/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM PEDRO I/BELÉM
PORTARIA: 6859/03 DE 04/06/03
NOME: SÔNIA MARIA BOTELHO DE AVIZ
MATRÍCULA: 5262887/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM PEDRO I/BELÉM
PORTARIA: 6858/03 DE 04/06/03
NOME: VENINO FONSECA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5382157/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM PEDRO I/BELÉM
PORTARIA: 6857/03 DE 04/06/03
NOME: ZILA MACHADO ESTUMANO QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 0230944/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM PEDRO I/BELÉM
PORTARIA: 6816/03 DE 04/06/03
NOME: CARMEN LÚCIA DA TRINDADE MONTEIRO
MATRÍCULA: 6002552/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ODETE MARVÃO/ICOARACI
PORTARIA: 6817/03 DE 04/06/03
NOME: LUZARINA LOBO MORAES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5328659/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ODETE MARVÃO/ICOARACI
PORTARIA: 6818/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ SANTOS SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5217563/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ODETE MARVÃO/ICOARACI
PORTARIA: 6819/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA LUCIETE ROCHA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5277388/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ODETE MARVÃO/ICOARACI
PORTARIA: 6820/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA DINAIR LOBO DE LIMA MONTEIRO
MATRÍCULA: 5363209/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ODETE MARVÃO/ICOARACI
PORTARIA: 6821/03 DE 04/06/03
NOME: NAZARÉ BATISTA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 6002536/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ODETE MARVÃO/ICOARACI
PORTARIA: 6815/03 DE 04/06/03
NOME: ODILEA PEREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 6002560/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003
UNIDADE: EE.ODETE MARVÃO/ICOARACI
PORTARIA: 6739/03 DE 04/06/03
NOME: ANA MARIA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0294896/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO COM.VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6737/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA CLARICE MARTINS DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 0294691/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO COM.VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6736/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA MIRANDA
MATRÍCULA: 5507421/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO COM.VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6735/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0549818O/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO COM.VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6738/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA COELHO
MATRÍCULA: 5282632/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO COM.VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6734/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA NINFA CABRAL CRUZ
MATRÍCULA: 0387835/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO COM.VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006966/03 DE 05/06/2003
NOME: MARILIA DA SILVA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0759830/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006967/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA LUZIA PEREIRA DIAS
MATRÍCULA: 0536555/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006968/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA JACINTA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5440823/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006969/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5395038/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006970/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA DAS GRACAS DOCE DIAS DE FREITAS
MATRÍCULA: 0192805/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006971/03 DE 05/06/2003
NOME: LUIZA RIBEIRO MOURA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5273129/022
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006972/03 DE 05/06/2003
NOME: JULIA ALVES BEZERRA LEAL
MATRÍCULA: 5547725/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006973/03 DE 05/06/2003
NOME: JOSE DE RIBAMAR FERREIRA
MATRÍCULA: 0193895/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006974/03 DE 05/06/2003
NOME: JOAO CANDIDO FEIO GAMA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 3194710/022
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006976/03 DE 05/06/2003
NOME: IOLANDA DA COSTA REIS
MATRÍCULA: 5517540/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006975/03 DE 05/06/2003
NOME: JOANA DARC NOGUEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5378605/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS /BELEM
PORTARIA Nº: 006965/03 DE 05/06/2003
NOME: MESSIAS SARAIVA DE MELO
MATRÍCULA: 5496420/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006996/03 DE 05/06/2003
NOME: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0366285/010
PERÍODO: 01/07/2003 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006995/03 DE 05/06/2003
NOME: BENEDITO MARQUES BALIEIRO
MATRÍCULA: 6018513/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006994/03 DE 05/06/2003
NOME: HILZA DA CONCEICAO VIEIRA ALCANTARA
MATRÍCULA: 5498392/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006993/03 DE 05/06/2003
NOME: JOSE FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5394899/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/200
ANO: 2003
UNIDADE: EE NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006992/03 DE 05/06/2003
NOME: MANOEL BATISTA VIEIRA
MATRÍCULA: 5498317/010
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006991/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA JOAQUINA DOS SANTOS CHAVES
MATRÍCULA: 0400297/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006990/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA SELMA DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 5498449/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006989/03 DE 05/06/2003
NOME: MINERVA PEREIRA MONTEIRO MATOS
MATRÍCULA: 5498430/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006988/03 DE 05/06/2003
NOME: OTAVIO MESQUITA VIEIRA
MATRÍCULA: 6013775/019
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006987/03 DE 05/06/2003
NOME: PAULO EDUARDO ANDRADE VIEIRA
MATRÍCULA: 5792355/019
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006986/03 DE 05/06/2003
NOME: PERCILIANO COSTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5498341/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006985/03 DE 05/06/2003
NOME: SEBASTIAO DA COSTA VIEIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 5791170/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006982/03 DE 05/06/003
NOME: ANGELITA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0772321/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006981/03 DE 05/06/2003
NOME: BENEDITA ROSA DE LIMA
MATRÍCULA: 0759600/018
PERÍODO: 01/07/2003 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006980/03 DE 05/06/2003
NOME: CARLOS RODRIGUES MARTINS
MATRÍCULA: 0193550/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006979/03 DE 05/06/2003
NOME: ELIANE APARECIDA GODINHO DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0191515/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006978/03 DE 05/06/2033
NOME: EDNA MARIA PANTOJA FARIAS
MATRÍCULA: 0339431/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006977/03 DE 05/06/2003
NOME: FRANCISCA DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0193488/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UT PROF ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PORTARIA Nº: 006535/03 DE 03/06/2003
NOME: SYLVIA HELENA ABEN ATHAR RODRIGUES
MATRÍCULA: 5392993/028
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM GENERALISSIMO DODORO/BELEM
PORTARIA Nº: 006534/03 DE 03/06/2003
NOME: JULIANA KARLA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 5776678/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF DISNEA SERIO XAVIER/BELEM
PORTARIA Nº: 006574/03 DE 03/06/2003
NOME: AIZIRA BARATA DA SILVA
MATRÍCULA: 0752959/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006573/03 DE 03/06/2003
NOME: AMELIA FERREIRA RORIGUES
MATRÍCULA: 5866960/017
PERÍODO: 03/7/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/BELEM
PORTARIA Nº: 006572/03 DE 03/06/2003
NOME: BETANIA DAS GRACAS DE AGUIAR ALVES
MATRÍCULA: 5885361/014
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006571/03 DE 03/06/2003
NOME: CREMILDA DA COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 0753491/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006570/03 DE 03/06/2003
NOME: DULCILENE DE FATIMA DA SILVA BAENA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0293032/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006569/03 DE 03/06/2003
NOME: EDOMIDO NASCIMENTO PINHEIRO
MATRÍCULA: 6317677/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006568/03 DE 03/06/2003
NOME: GERALDO EVANDRO BEZERRA
MATRÍCULA: 0753084/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006567/03 DE 03/06/2003
NOME: ILZA MARIA PAES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0293024/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006566/03 DE 03/06/2003
NOME: JANE DILAMAR PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0753017/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006565/03 DE 03/06/2003
NOME: JOAO DAS GRACAS FARIAS FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5407087/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006564/03 DE 03/06/2003
NOME: JOAO MAURO COSTA LIMA
MATRÍCULA: 5382106/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006563/03 DE 03/06/2003
NOME: MANOEL CONCEICAO DUARTE
MATRÍCULA: 0339377/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006562/03 DE 03/06/2003
NOME: MANOEL PAULINO DA SILVA
MATRÍCULA: 0379808/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006561/03 DE 03/06/2003
NOME: MARIA DO CARMO DA VERA CRUZ AQUINO
MATRÍCULA: 0292699/012
PERÍODO: 01/07/2003 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006560/03 DE 03/06/2003
NOME: MARIA HELENA DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0378593/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006559/03 DE 03/06/2003
NOME: MARIA LUCIA SANTOS MENDES
MATRÍCULA: 0292788/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006558/03 DE 03/06/2003
NOME: MARIALVA DO SOCORRO DIAS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5192463/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 006557/03 DE 03/06/2003
NOME: NILO DELENA BASTOS JUNIOR
MATRICULA: 5282438/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006556/03 DE 03/06/2003
NOME: OSMARINA PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0752967/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006555/03 DE 03/06/2003
NOME: PAULO GUILHERME DA SILVA MATOS
MATRICULA: 5468132/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006554/03 DE 03/06/2003
NOME: RISALVA DIOGO DA SILVA
MATRICULA: 6015611/023
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 006553/03 DE 03/06/2003
NOME: WANDERCY CONCEICAO SILVA DA SILVA
MATRICULA: 0753033/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 727/03 DE 24/04/2003
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0221317/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA ROCHA ALMEIDA/S. CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 718/03 DE 24/04/2003
NOME: EDINEUSA MARQUES ZEFERINO
MATRICULA: 5292867/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA ROCHA ALMEIDA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 707/03 DE 24/04/2003
NOME: MARIA LUIZA DE JESUS DIAS
MATRICULA: 0219975/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM DES. OSV BRITO DE FARIAS/S CAET ODIV
PORTARIA Nº: 717/03 DE 24/04/2003
NOME: EDIMILSON PALHETA DA CONCEICAO
MATRICULA: 5292859/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA ROCHA ALMEIDA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 716/03 DE 24/04/2003
NOME: DULCINEA DE ALMEIDA CARDOSO
MATRICULA: 5292999/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA ROCHA ALMEIDA/ S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 715/03 DE 24/04/2003
NOME: ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0399191/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA ROCHA ALMEIDA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 721/03 DE 24/04/2003
NOME: MARCIA GEANNE DOS S. OLIVEIRA
MATRICULA: 5305578/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA ROCHA ALMEIDA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 720/03 DE 24/04/2003
NOME: MANOEL RAIMUNDO DE O GURJAO
MATRICULA: 0733806/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA ROCHA ALMEIDA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 719/03 DE 24/04/2003
NOME: LENILDOS ANJOS FERREIRA
MATRICULA: 5292930/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA ROCHA ALMEIDA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 691/03 DE 22/04/2003
NOME: EVANGELISTA DE JESUS MONTEIRO
MATRICULA: 0534773/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM DES OSVALDO B DE FARIAS/S CAET DE ODIV
PORTARIA Nº: 686/03 DE 22/04/2003
NOME: ANA MARIA FAVACHO PEREIRA
MATRICULA: 5292875/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM DES OSVALDO B DE FARIAS/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 743/03 DE 25/04/2003
NOME: CLAUDOMIRO RODRIGUES MACEDO
MATRICULA: 5292700/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF CEL JOAO R DOS SANTOS/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 740/03 DE 25/04/2003
NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS MACEDO
MATRICULA: 0220671/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEF ARLETE MARIETE G/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 684/03 DE 22/04/2003
NOME: ADELINO DE LIMA FERREIRA
MATRICULA: 0182885/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM OSVALDO B DE FARIAS/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 744/03 DE 28/04/2003
NOME: EDINALDO RODRIGUES SOARES
MATRICULA: 5294452/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF JOAO R DOS SANTOS/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 745/03 DE 28/04/2003
NOME: EREMITA SALDANHA RODRIGUES
MATRICULA: 0221236/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF JOAO R DOS SANTOS/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 746/03 DE 28/04/2003
NOME: IRENE DA CONCEICAO PINHEIRO
MATRICULA: 0220191/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF DORIS B DE MIRANDA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 747/03 DE 28/04/2003
NOME: MARIA DE FATIMA GOMES FERNANDES
MATRICULA: 6390188/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF FELICIANO N MOURA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 748/03 DE 28/04/2003
NOME: RAIMUNDA INACIA DE MORAES OLIVEIRA
MATRICULA: 0219886/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF MA. VEIGA DE S MARQUES/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 750/03 DE 28/04/2003
NOME: ISTELA PEREIRA SOARES
MATRICULA: 5292972/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF PONTA BOM JESUS/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 749/03 DE 28/04/2003
NOME: EDIBERTO CARDOSO SOARES
MATRICULA: 5293022/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF PONTA BOM JESUS/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 725/03 DE 24/04/2003
NOME: MARIELZA FIGUEIREDO BENTES
MATRICULA: 221228/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA ROCHA ALMEIDA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 724/03 DE 24/04/2003
NOME: MARIA MADALENA DE FREITAS BARBOSA
MATRICULA: 5299012/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA R DE ALMEIDA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 723/03 DE 24/04/2003
NOME: MARIA LOURENCA SOARES COSTA
MATRICULA: 5305675/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA R DE ALMEIDA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 722/03 DE 24/04/2003
NOME: MARIA JULIA FERREIRA CLAUDIO
MATRICULA: 5244790/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA R ALMEIDA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 728/03 DE 25/04/2003
NOME: MARIA DAS NEVES MARTINS DO AMARAL
MATRICULA: 6020208/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA R ALMEIDA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 730/03 DE 25/04/2003
NOME: OLIVIA PEREIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0221309/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA R ALMEIDA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 731/03 DE 25/04/2003
NOME: TELMA LUCIA DO VALE FIGUEIREDO
MATRICULA: 5292980/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA R ALMEIDA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 732/03 DE 25/04/2003
NOME: VITORINO DO NASCIMENTO LOUREIRO
MATRICULA: 0221112/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA R ALMEIDA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 734/03 DE 25/04/2003
NOME: PAULO SERGIO MIRANDA FERREIRA
MATRICULA: 5292832/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA R ALMEIDA/S CAET DE ODIVELAS
PORTARIA: 005513/03 DE 22/05/2003
NOME: JOAO BATISTA DA SILVA
MATRICULA: 0311707/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC PEDRO MARQUES DE MESQUITA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 005514/03 DE 22/05/2003
NOME: TEREZINHA DE JESUS BRITO RENDEIRO
MATRICULA: 5529859/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC PEDRO M DE MESQUITA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 005515/03 DE 22/05/2003
NOME: MARIA COSTA REIS
MATRICULA: 0659365/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC PEDRO M DE MESQUITA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006529/03 DE 03/06/2003
NOME: ANGELA FONSECA FREITAS
MATRICULA: 3233634/020
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC PEDRO M DE MESQUITA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006530/03 DE 03/06/2003
NOME: LUZIA RODRIGUES SOARES
MATRICULA: 5686512/019
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC PEDRO M DE MESQUITA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006531/03 DE 03/06/2003
NOME: LUIZ AYRES DE MENEZES
MATRICULA: 5631394/012
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC PEDRO M DE MESQUITA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:006532/03 DE 03/06/2003
NOME: MARIA DAS GRACAS MIRANDA LISBOA
MATRICULA: 5628911/010
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC PEDRO M DE MESQUITA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006533/03 DE 03/06/2003
NOME: IVANILDE BORGES DE CARVALHO
MATRICULA: 5628822/019
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC PEDRO M DE MESQUITA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006505/03 DE 02/06/2003
NOME: CELIA DAMASCENO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0358738/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE JONATHAS P ATHIAS/BELEM
PORTARIA Nº: 005516/03 DE 22/05/2003
NOME: WALDETE MARIA LOUREIRO AGRASSAR
MATRICULA: 0335240/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE JONATHAS P ATHIAS/BELEM
PORTARIA Nº: 006604/03 DE 03/06/2003
NOME: WALDIZE DA SILVA MORAES
MATRICULA: 6027164/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CALDEIRA CASTELO BRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 006605/03 DE 03/06/2003
NOME: ROSICLEA DO SOCORRO LOBATO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5313732/019
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM
PORTARIA:006606/03 DE 03/06/2003
NOME: PAULO ANDRE ANTUNES DE CASTRO
MATRICULA: 5456240/010
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM
PORTARIA Nº:006607/03 DE 03/06/2003
NOME: MARIA DE NAZARE ALMEIDA SOARES
MATRICULA: 0468444/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 006608/03 DE 03/06/2003
NOME: MARIA CELIA BATISTA PINHO
MATRICULA: 0517798/019
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 006609/03 DE 03/06/2003
NOME: MARGARIDA MARIA VIANA PANTOJA
MATRICULA: 0552089/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 006610/03 DE 03/06/2003
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO BRABO MONTEIRO
MATRICULA: 0232386/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 006611/03 DE 03/06/2003
NOME: MARIA DA CONSOLAÇAO MALCHER WANZELER
MATRICULA: 5381347/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM
PORTARIA Nº:006612/03 DE 03/06/2003
NOME: JULIANA BRAGA FERREIRA
MATRICULA: 0517780/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 006613/03 DE 03/06/2003
NOME: JOSE BARROS DA SILVA
MATRICULA: 5506298/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM

PORTARIA Nº: 006614/03 DE 03/06/2003
NOME: JAIME FERREIRA DA NATIVIDADE
MATRICULA: 0313823/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 006615/03 DE 03/06/2003
NOME: IRACI COSTA DE MELO
MATRICULA: 5457777/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 006616/03 DE 03/06/2003
NOME: FRANCISCA ROMANA GOMES DA SILVA
MATRICULA: 0662593/015
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 006617/03 DE 03/06/2003
NOME: ANTONIA CRAVO DA FONSECA
MATRICULA: 5506280/015
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 006618/03 DE 03/06/2003
NOME: ADAGOBERTO VELOSO DA SILVA
MATRICULA: 6027156/012
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 751/03 DE 28/04/2003
NOME: MARIA DEUSARINA CARDOSO SANTA ROSA
MATRICULA: 0220205/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF TEODORO DE OLIVEIRA/S CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 726/03 DE 24/04/2003
NOME: MILTON FERREIRA PEREIRA
MATRICULA: 3279936/015
PERÍODO: 01/07/2003 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF ROSA R ALMEIDA/S CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 430/03 DE 03/04/2003
NOME: RUTE ELENA DA SILVA
MATRICULA: 381225/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PROFISS INACIO MOURA/STO ANTONIO TAUA
PORTARIA Nº: 432/03 DE 03/04/2003
NOME: MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA
MATRICULA: 380555/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PROFISS INACIO MOURA/STO ANTONIO TAUA
PORTARIA Nº: 433/03 DE 03/04/2003
NOME: MARIA TEREZA DA CONCEICAO FREITAS
MATRICULA: 381217/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PROFISS INACIO MOURA/STO ANTONIO TAUA
PORTARIA Nº: 423/03 DE 03/04/2003
NOME: MARIA DAS NEVES SANTOS
MATRICULA: 5327830/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PROFISSI INACIO MOURA/STO ANTONIO TAUA
PORTARIA Nº: 425/03 DE 03/04/2003
NOME: MANOEL CONCEICAO LOPES
MATRICULA: 381160/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PROFISSI INACIO MOURA/STO ANTONIO TAUA
PORTARIA Nº: 431/03 DE 03/04/2003
NOME: MARIA LUCIA LISBOA BARRETO
MATRICULA: 380032/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PROFISSI INACIO MOURA/STO ANTONIO TAUA
PORTARIA Nº: 432/03 DE 03/04/2003
NOME: MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA
MATRICULA: 380555/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PROFISSI INACIO MOURA/STO ANTONIO TAUA
PORTARIA Nº: 424/03 DE 03/04/2003
NOME: MANOEL NOGUEIRA BARBOSA
MATRICULA: 380504/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PROFISSI INACIO MOURA/STO ANTONIO TAUA
PORTARIA Nº: 422/03 DE 03/04/2003
NOME: MARIA DE NAZARE ASSIS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 955485/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PROFISSI INACIO MOURA/STO ANTONIO TAUA
PORTARIA Nº: 421/03 DE 03/04/2003
NOME: MARIA DA ANUNCIACAO LIMA DOS REIS
MATRICULA: 6309070/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PROFISSI INACIO MOURA/STO ANTONIO TAUA
PORTARIA Nº: 417/03 DE 03/04/2003
NOME: EDILEUZA RAMOS MUNIZ
MATRICULA: 955477/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PROFISSI INACIO MOURA/STO ANTONIO TAUA
PORTARIA Nº: 414/03 DE 03/04/2003
NOME: ANA CELIA ROCHA LIMA
MATRICULA: 380474/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PROFISSI INACIO MOURA/STO ANTONIO TAUA
PORTARIA Nº: 409/03 DE 02/04/2003
NOME: MARLENE DO NASCIMENTO BENTES
MATRICULA: 5691230/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: UNID ESP MARLI A FONTENELLE/STO ANT TAUA
PORTARIA Nº: 435/03 DE 03/04/2003
NOME: ZENI DOS SANTOS BARRETO
MATRICULA: 380695/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PROFISSI INACIO MOURA/STO ANTONIO TAUA
PORTARIA Nº: 412/03 DE 03/04/2003
NOME: ALVINA DA CRUZ BARBOSA
MATRICULA: 379832/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PROFISSI INACIO MOURA/STO ANTONIO TAUA
PORTARIA Nº: 413/03 DE 03/04/2003
NOME: ALVINO ALVES DE SOUSA
MATRICULA: 380296/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PROFISSI INACIO MOURA/STO ANTONIO TAUA
PORTARIA Nº: 903/03 DE 12/05/2003
NOME: ROSALINA CORREA DOS SANTOS
MATRICULA: 0380946/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE TRACUATEUA /STO ANTONIO TAUA
PORTARIA Nº: 827/03 DE 13/05/2003
NOME: ANGELA MARIA BITENCOURT SOARES
MATRICULA: 0422878/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EM DOM ANGELO FROSI/BUJARU
PORTARIA Nº: 826/03 DE 13/05/2003
NOME: RAIMUNDO T DE CASTRO SOARES
MATRICULA: 0422703/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EM DOM ANGELO FROSI/BUJARU
PORTARIA Nº: 825/03 DE 13/05/2003
NOME: RAIMUNDA N FRANCA BENEVIDES
MATRICULA: 0423181/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EM DOM ANGELO FROSI/BUJARU
PORTARIA Nº: 824/03 DE 13/05/2003
NOME: ABDON TAVARES DA SILVA
MATRICULA: 0499471/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: E M DO KM 07/BUJARU
PORTARIA Nº: 823/03 DE 13/05/2003
NOME: ANTONIO CARLOS LOPES PINTO
MATRICULA: 0422797/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: E E D MARIO/BUJARU
PORTARIA Nº: 039/03 DE 25/04/2003
NOME: MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 0584673/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM FRANCISCO N DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 866/03 DE 13/05/2003
NOME: LEONOR DA CRUZ MESCOUTO
MATRICULA: 0668664/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF COLONIA CHICANO/STA BARBARA DO PA
PORTARIA Nº: 833/03 DE 08/05/2003
NOME: BENEDITA GALVAO DOS SANTOS
MATRICULA: 0595039/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM DR. PADUA COSTA/STA BARBARA DO PA
PORTARIA Nº: 577/03 DE 24/04/2003
NOME: RAIMUNDO GILMAR F CORREA
MATRICULA: 5652316/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF DOMINGOS BARROS/STA BARBARA DO PA
PORTARIA Nº: 832/03 DE 08/05/2003
NOME: MARIA VITORIA DA C COSTA
MATRICULA: 0595020/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM DR PADUA COSTA/STA BARBARA DO PA
PORTARIA Nº: 220/03 DE 28/03/2003
NOME: ANTONIO MAURINO DOS SANTOS
MATRICULA: 0419001/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF PROF PRISCILA /TOME AÇU
PORTARIA Nº: 005612/03 DE 23/05/2003
NOME: ROSEMARY BELEM DE LIMA
MATRICULA: 6332463/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MA ENCARNAÇAO DE ARAUJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 005610/03 DE 23/05/2003
NOME: RAIMUNDA LOUREIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5187354/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MA ENCARNACAO DE ARAUJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006374/03 DE 29/05/2003
NOME: OLAIA MARINHO DOS SANTOS
MATRICULA: 0384011/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MA ENCARNAÇAO DE ARAUJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006373/03 DE 29/05/2003
NOME: PAULO LOPES RODRIGUES
MATRICULA: 0391093/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MA ENCARNAÇAO DE ARAUJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 005609/03 DE 23/05/2003
NOME: MIGUELINA BORGES DA COSTA
MATRICULA: 0517569/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MA ENCARNÇAO DE ARAUJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006371/03 DE 29/05/2003
NOME: MARIA JOSE CUNHA DOS SANTOS
MATRICULA: 0322628/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MA ENCARNACAO DE ARAUJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006370/03 DE 29/05/2003
NOME: LUZA IRACI MELO SANTOS
MATRICULA: 0467898/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MA ENCARNAÇAO DE ARAUJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 005608/03 DE 23/05/2003
NOME: JANDIRA CABRAL MOREIRA
MATRICULA: 5498902/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MA ENCARNAÇAO DE ARAUJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 005607/03 DE 23/05/2003
NOME: EDIR NAZARE LUNA AZEVEDO
MATRICULA: 0456632/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MA ENCARNAÇAO DE ARAUJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 005606/03 DE 23/05/2003
NOME: EDILEUZA DOS PASSOS MEGUY
MATRICULA: 0322377/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MA ENCARNAÇAO DE ARAUJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006369/03 DE 29/05/2003
NOME: EDILSON GARCIA FAVACHO
MATRICULA: 0322636/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MA ENCARNAÇAO DE ARAUJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 005605/03 DE 23/05/2003
NOME: BENEDITA CALISTRA MAIA
MATRICULA: 0223193/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MA ENCARNAÇAO DE ARAUJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 005604/03 DE 23/05/2003
NOME: ANETE ABIGAIR ESPINDOLA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0553484/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MA ENCARNAÇAO DE ARAUJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 005603/03 DE 23/05/2003
NOME: ANA LUCIA ALVES DE CARVALHO
MATRICULA: 5221242/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MA ENCARNAÇAO DE ARAUJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 005602/03 DE 23/05/2003
NOME: ABADIA DA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 0757985/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MA ENCARNAÇAO DE ARAUJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 6280/03 DE 28/05/2003
NOME: MARIA DE BELEM FERREIRA LIMA
MATRICULA: 0523615/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 006279/03 DE 28/05/2003
NOME: MARIA SILVA DUARTE COSTA
MATRICULA: 0309036/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 006278/03 DE 28/05/2003
NOME: LEDA COELHO COSTA
MATRICULA: 0299057/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 005907/03 DE 23/05/2003
NOME: JAILTON COSTA DE MORAIS
MATRICULA: 6022111/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 005908/03 DE 23/05/2003
NOME: IVONE RODRIGUES LOPES
MATRICULA: 0745065/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM

PORTARIA Nº: 005909/03 DE 23/05/2003
NOME: IDA SANTOS DA COSTA
MATRICULA: 5457475/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 005910/03 DE 23/05/2003
NOME: ILZA DA CONCEICAO MARQUES
MATRICULA: 5349737/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 006277/03 DE 28/05/2003
NOME: ILMA PINTO DA ROCHA
MATRICULA: 0299243/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 006276/03 DE 28/05/2003
NOME: FERNANDO JORGE DO CARMO CUNHA
MATRICULA: 0298964/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 006291/03 DE 28/05/2003
NOME: ANA LUCIA SIQUEIRA SIENA
MATRICULA: 0299251/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 006294/03 DE 28/05/2003
NOME: ANA MARIA DE MELO MOREIRA
MATRICULA: 0299111/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 006293/03 DE 28/05/2003
NOME: AURICELIA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 0453960/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 006290/03 DE 28/05/2003
NOME: ANA MARIA FIGUEIRA GONÇALVES
MATRICULA: 0463523/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 005915/03 DE 23/05/2003
NOME: DALVA MATOS CARVALHO
MATRICULA: 0675717/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 005914/03 DE 23/05/2003
NOME: EDILENA ROCHA DAS CHAGAS
MATRICULA: 5308194/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº: 005913/03 DE 23/05/2003
NOME: FRANCISCA FROTAS DOS SANTOS
MATRICULA: 0302570/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAROJA NETO/BELEM
PORTARIA Nº:006712/03 DE 04/06/2003
NOME: ANA MARIA BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0650889/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006714/03 DE 04/06/2003
NOME: ALICE ROSA DA CONCEICAO
MATRICULA: 0543292/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006715/03 DE 04/06/2003
NOME: CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0758485/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006716/03 DE 04/06/2003
NOME: CELIA GOMES CARREIRA
MATRICULA: 5885299/016
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006717/03 DE 04/06/2003
NOME: DIRMA BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA: 0349348/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006718/03 DE 04/06/2003
NOME: EVANILDE DA SILVA
MATRICULA: 0323853/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006740/03 DE 04/06/2003
NOME: IVETE LOUREIRO BENIGNO
MATRICULA: 0517461/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006719/03 DE 04/06/2003
NOME: LUCIDEIA DA COSTA SOUZA
MATRICULA: 0324299/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006720/03 DE 04/06/2003
NOME: LUCILENE FABIO DA SILVA
MATRICULA: 5874866/010
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006721/03 DE 04/06/2003
NOME: MARIA RAIMUNDA CARVALHO CALDAS
MATRICULA: 0498548/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006722/03 DE 04/06/2003
NOME: MARIA ZENAIDE TEIXEIRA
MATRICULA: 0340693/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006723/03 DE 04/06/2003
NOME: MARIA DA CONCEICAO MOREIRA BATISTA
MATRICULA: 0467359/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006724/03 DE 04/06/2003
NOME: MARIA BENEDITA LOPES DE SOUSA
MATRICULA: 0324272/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006725/03 DE 04/06/2003
NOME: MANOEL SERRAO
MATRICULA: 0662224/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006726/03 DE 04/06/2003
NOME: MARIA DE NAZARE DOS REIS BARBOSA
MATRICULA: 5872510/019
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006727/03 DE 04/06/2003
NOME: MARIA LUIZA SANTOS MAGALHAES
MATRICULA: 0733180/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006728/03 DE 04/06/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0517437/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006729/03 DE 04/06/2003
NOME: OTAVIO TOMAZ DE LIMA
MATRICULA: 5874432/010
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006730/03 DE 04/06/2003
NOME: RODOLFO ROSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0324191/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº: 006731/03 DE 04/06/2003
NOME: TEREZINHA DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 0731099/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM
PORTARIA Nº:006711/03 DE 04/06/2003
NOME: ANTONIO ROBERTO MARTINS DO CARMO
MATRICULA: 5505267/019
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC ANTONIO B FALCAO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006710/03 DE 04/06/2003
NOME: ARLETE DO ROSARIO MESQUITA
MATRICULA: 0324477/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC ANTONIO B FALCAO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006877/03 DE 04/06/2003
NOME: BENTA HELENA PALHETA DA SILVA
MATRICULA: 0729582/025
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC ANTONIO B FALCAO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006876/03 DE 04/06/2003
NOME: CRISTOVAO MAGALHAES DA COSTA
MATRICULA: 0366587/011
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC ANTONIO B FALCAO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006875/03 DE 04/06/2003
NOME: IVONETE DE FATIMA PINHEIRO DA COSTA
MATRICULA: 5272637/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC ANTONIO B FALCAO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006874/03 DE 04/06/2003
NOME: IZABEL BARBOSA CAMPOS
MATRICULA: 5498406/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC ANTONIO B FALCAO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006873/03 DE 04/06/2003
NOME: MARIA ELI FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0447005/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC ANTONIO B FALCAO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006872/03 DE 04/06/2003
NOME: ODALEA PEREIRA JACQUES
MATRICULA: 0324388/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC ANTONIO B FALCAO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 006733/03 DE 04/06/2003
NOME: WANESSA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5867983/016
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROF ANESIA/BELEM

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, neste ato representada pela sua Secretária Adjunta, Dra. ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica favorável à contratação da empresa SÃO PAULO IMAGEM DATA, visando a realização do Festival de Ópera do Theatro da Paz, tudo nos termos do Processo Administrativo interno (nº 139246/05-SECULT), tramitando neste órgão.
Em, 10 de junho de 2003.
ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Secretária Adjunta
RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.
Em, 10 de junho de 2003.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo da Cultura

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO – JUNHO
PORTARIA Nº 644, DE 10 DE JUNHO DE 2003
Nome: Gilvanilde Tenório Mendes de Souza
Matrícula: 5054478/4 C.I.C.: 227.418.962-87
Valor Suprimento: R$ 8.000,00
Elemento de Despesa 339036 - 8.000,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento
Objeto: Manutenção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde -CCBS

SUPRIMENTO DE FUNDO – JUNHO
PORTARIA Nº 645, DE 10 DE JUNHO DE 2003
Nome: Maria Luiza Pinheiro Araújo
Matrícula: 385042/3 C.I.C.: 086.986.272-34
Valor Suprimento: R$ 400,00
Elemento de Despesa 339036 - R$ 400,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento
Objeto: Desenvolvimento de Atividades Acadêmicas..

SUPRIMENTO DE FUNDO – JUNHO
PORTARIA Nº 642, DE 10 DE JUNHO DE 2003
Nome: Maridalva Ramos Leite
Matrícula: 5117810/1 C.I.C.: 116.864.052-00
Valor Suprimento: R$ 550,00
Elemento de Despesa 339036 - R$ 550,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento
Objeto: Despesas com Evento Cultural

SUPRIMENTO DE FUNDO – JUNHO
PORTARIA Nº 643, DE 10 DE JUNHO DE 2003
Nome: Michel Sauma Filho
Matrícula: 5789265/1 C.I.C.: 081.477.352-15
Valor Suprimento: R$ 2.650,00
Elemento de Despesa 339036 - R$ 1.300,00
339030 - R$ 1.350,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento
Objeto: Manutenção do Planetário "Sebastião Gama"

SUPRIMENTO DE FUNDO – JUNHO
PORTARIA Nº 641, DE 10 DE JUNHO DE 2003
Nome: Ney Calandrini de Azevedo Matrícula: 5446260/2
C.I.C.: 271.222.552-04 Valor Suprimento: R$ 580,00
Elemento de Despesa 339036 - R$ 580,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento
Objeto: Despesas com atividades do Curso de Ciências Naturais.

AVISO DE EDITAL Nº 012/03 – UEPA.
A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Convite nº 012/03 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Central Telefônica), para atender o Centro de Ciências Sociais e Educação/CCSE, desta Universidade.
ABERTURA: Dia 17.06.03, às 10:00 hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 – Telégrafo – Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Una, 156 – Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-
Belém, (PA), 09 de junho de 03
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

MODERNIDADE

Da linotipo à informática

Em junho de 1935, já no governo de José da Gama Malcher, o Diário do Estado foi extinto e o Diário Oficial voltou a circular, publicando apenas os atos dos poderes públicos. Em 1942, as duas máquinas linotipo que foram confiscadas deixaram de funcionar, voltando o órgão oficial a ser composto em tipo. Com o retorno de Magalhães Barata ao governo foram adquiridas novas linotipo e cinco máquinas tipográficas.

Com esse equipamento, foi possível reconstituir as oficinas gráficas da Imprensa Oficial, às quais se fundiram à tipografia e à encadernação do Instituto Lauro Sodré. A IOE passou a ser o maior estabelecimento gráfico do Estado, pelo que o então interventor federal, Otávio Meira, determinou preferência a todo e qualquer serviço gráfico de que necessitasse o Estado. Por volta do mês de agosto de 1951, já no governo do general Zacarias de Assunção, a Imprensa Oficial adquiriu mais quatro máquinas de compor Mergenthaler linotipo.

No dia 12 de dezembro de 1972, através da Lei nº 4438, sancionada pelo governador Fernando Guilhon, a Imprensa Oficial foi transformada em autarquia, passando por nova modificação na sua estrutura funcional e a ter vida própria, arrecadando os próprios recursos, pagando o seu pessoal, adquirindo as próprias máquinas, enfim, sendo uma autarquia de direito e de fato com plena autonomia administrativa e financeira. A partir desse período, o Diário Oficial passou a ser operado no sistema off-set, sendo um dos primeiros jornais do Norte do Brasil a operar neste sistema.


ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Diario Official

DO ESTADO DO PARÁ

Governo do Estado

PORTARIA

REGULAMENTO

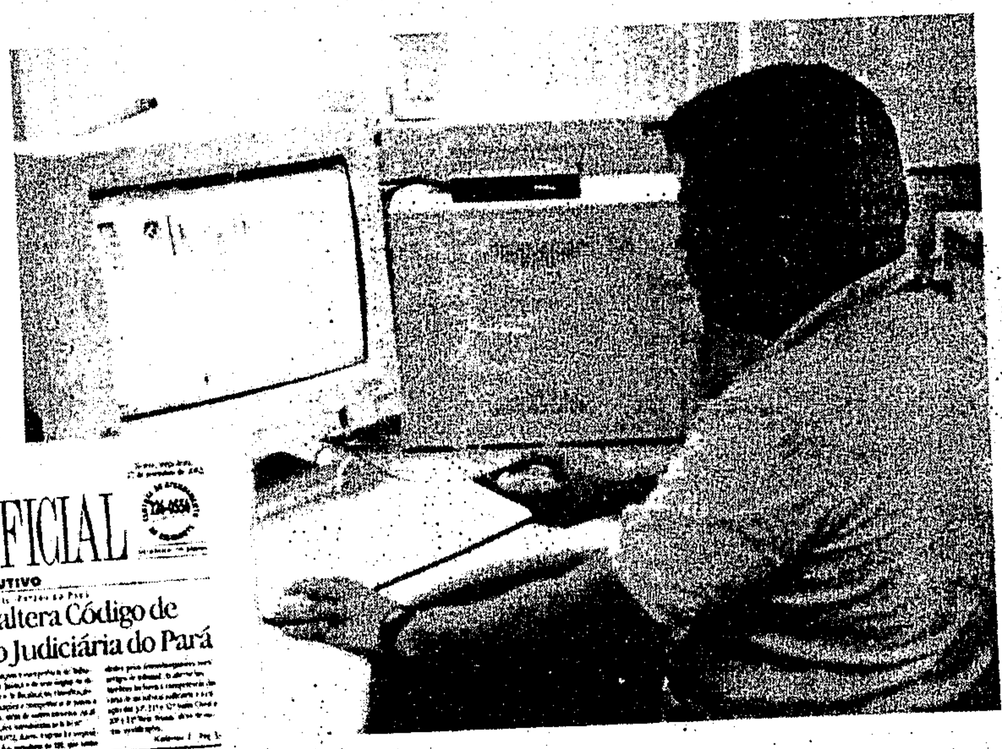
Imprensa Official do Estado do Pará

1ª edição do Diário Oficial em máquina de linotipo ...

A partir desse período, o Diário Oficial passou a ser confeccionado por máquinas modelo Linocomp-2 Composer, de procedência americana, que veio para substituir as antigas Linotipo. A edição do dia 12 de junho de 1976, tirada em off-set, foi impressa em uma Solna-125, de fabricação nacional. E, a partir da segunda quinzena do mês de dezembro de 1984, o DO passou a ser impresso em uma máquina rotativa modelo Goss Community, com duas unidades.

Em janeiro de 1995, a Imprensa Oficial entrou em uma nova fase de transformações, com a adoção de novas tecnologias de produção editorial e gráfica. O Diário Oficial eletrônico foi uma das etapas do processo de reformulação que a Imprensa Oficial do Estado está vivendo. Adotando tipologia e estética modernas, o novo Diário Oficial garante uma leitura mais fácil e a localização mais rápida dos assuntos. A IOE recebe as materiais para publicação através de um sistema on line, via Internet.

Hoje, o Diário Oficial está totalmente informatizado e disponível na internet no endereço www.ioepa.com.br. Os usuários do site têm acesso a um banco de dados com a íntegra das edições desde o mês de agosto de 2000, que também oferece ferramentas de pesquisa por palavras-chave. Em breve, será possível imprimir uma página do Diário Oficial através do site da IOE e autenticá-la digitalmente, no próprio site.




DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

A História do Diário Oficial

Governo altera Código de Organização Judiciária do Pará

Oltir Loyola divulga lista de aprovados em residência médica

Modernização na Sefa

... Edição atual do Diário Oficial em formato eletrônico

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.963

DIÁRIO OFICIAL

0449

Belém, quarta-feira,
11 de junho de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10/02

Objeto do Contrato Originário: Locação de 03 (três) máquinas fotocopiadoras, para atendimento dos usuários da Biblioteca Pública Arthur Vianna.
Valor do contrato originário: R$ 7.173,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 13/02
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Computer Store Comércio Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação, que correrá à conta do código orçamentário: 400091.46202.1312201252902000O.0010000O0.339039, relativo ao exercício de 2003, empenho sob o nº2003NE00547, referente ao período de 03 (três) meses, a contar de 18 de maio de 2003.
Data da assinatura: 06 de junho de 2003.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

EXTRATO
CARTA CONVITE Nº 006/2003 - ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de 800 litros mensais de combustível para os veículos da F.C.G. A Comissão de Julgamento da Carta Convite nº 006/2003 decidiu recomendar a ADJUDICAÇÃO da Licitação em favor da Empresa AUTO POSTO AZULINO, que apresentou o menor preço, no valor total de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
Belém, 06 de Junho de 2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA N.º 116/2003-SEEL, DE 09.06.2003.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor ALBERTO SANTA BRIGIDA PINHEIRO, Mat.: 5851653/1; CIC: 615.009.092-20, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2736401252902; Fonte: 001; Elemento de Despesa: 339030 – R$ 100,00 (Cem reais) e na 339036 – R$ 100,00 (Cem reais).
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 117/2003-SEEL, DE 09.06.2003

CONCEDER: DIÁRIAS: 2 ½ (Duas e meia) ao servidor ALBERTO SANTA BRIGIDA PINHEIRO; Mat.: 5851653/1; CIC: 615.009.092-20; Cargo: Motorista; Destino: Tracuateua/PA.; Período: 13 à 15.06.03; Objetivo: Conduzir a Secretária Adjunta àquele município.

PORTARIA N.º 118/2003-SEEL, DE 09.06.2003.

CONCEDER: DIARIAS: 2 ½ (Duas e meia) a servidora MARIA ESTEFANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO; Mat.: 5851688/1; CIC.: 615.567.772-72; Cargo: Agente Administrativo; Destino: Tracuateua/PA; Período: 13 à 15.06.03; Objetivo: Assessorar a Secretária Adjunta no Festival Folclórico.

PORTARIA N.º 119/2003-SEEL, DE 09.06.2003.

CONCEDER: DIARIAS: 2 ½ (Duas e meia) a servidora ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO, Mat.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Tracuateua/PA; Período: 13 à 15.06.03; Objetivo: Representar a SEEL no Festival Folclórico do Município.

TERMO ADITIVO Nº 003/2003-SEEL, DE 10.06.2003.

Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2002, de 05.07.2002, publicado no DOE nº 29.733, de 08.07.02.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 003/2003, tem pôr finalidade prorrogar a vigência do Convênio nº 036/2002, que passa a vigorar pôr mais 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do término da vigência do Termo Aditivo nº 002/2003, ou seja até 30 de outubro de 2003.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLÁUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
Belém, 10 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
RONNIE DE JESUS RAMOS PEREIRA
Presidente da Associação Esportiva e Recreativa de Parauapebas

TERMO ADITIVO Nº 003/2003-SEEL, DE 10.06.2003.

Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2002, de 04.07.2002, publicado no DOE nº 29.733, de 08.07.02.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 003/2003, tem pôr finalidade prorrogar a vigência do Convênio nº 065/2002, que passa a vigorar pôr mais 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do término da vigência do Termo Aditivo nº 002/2003, ou seja até 29 de outubro de 2003.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLÁUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
Belém, 10 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
JUAREZ SILVA GONÇALVES
Presidente da Unidos Futebol Clube

TERMO ADITIVO Nº 003/2003-SEEL, DE 10.06.2003.

Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2002, de 05.07.2002, publicado no DOE nº 29.733, de 08.07.02.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 003/2003, tem pôr finalidade prorrogar a vigência do Convênio nº 067/2002, que passa a vigorar pôr mais 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do término da vigência do Termo Aditivo nº 002/2003, ou seja até 30 de outubro de 2003.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLÁUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
Belém, 10 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
JOSÉ ÁVILA DE ALMEIDA
Presidente do Grêmio Independência Recreativo Clube

TERMO ADITIVO Nº 004/2003-SEEL, DE 10.06.2003.

Termo Aditivo ao Convênio nº 068/2002, de 04.07.2002, publicado no DOE nº 29.733, de 08.07.02.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 003/2003, tem pôr finalidade prorrogar a vigência do Convênio nº 068/2002, que passa a vigorar pôr mais 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do término da vigência do Termo Aditivo nº 003/2003, ou seja até 29 de outubro de 2003.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLÁUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
Belém, 10 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
WALTER FRAZÃO JUNIOR
Presidente da Fundação Breves de Desenvolvimento Social - FUNBREDES

TERMO ADITIVO Nº 003/2003-SEEL, DE 10.06.2003.

Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2002, de 05.07.2002, publicado no DOE nº 29.733, de 08.07.02.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 003/2003, tem pôr finalidade prorrogar a vigência do Convênio nº 071/2002, que passa a vigorar pôr mais 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do término da vigência do Termo Aditivo nº 002/2003, ou seja até 30 de outubro de 2003.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLÁUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
Belém, 10 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
LUIZ CLÁUDIO DO NASCIMENTO FERREIRA
Presidente do Flamengo Esporte Clube

TERMO ADITIVO Nº 004/2003-SEEL, DE 10.06.2003.

Termo Aditivo ao Convênio nº 072/2002, de 04.07.2002, publicado no DOE nº 29.734, de 09.07.02.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 004/2003, tem pôr finalidade prorrogar a vigência do Convênio nº 072/2002, que passa a vigorar pôr mais 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do término da vigência do Termo Aditivo nº 003/2003, ou seja até 29 de outubro de 2003.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLÁUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
Belém, 10 de junho de 2003.
ASSINATURAS:
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
JAVIER LORENCINE FRANCISCO
Presidente da Fraternidade Liberdade União Jovem-FLUJ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) da **CONCORRÊNCIA Nº 001/SESPA/2003**, conforme especificação abaixo:
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. JORGE BATISTA & CIA LTDA, foi vencedora dos itens de nºs 02, 14, 15, 19, 38 e 39, pelo critério de menor preço;
02. PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMAC. S.A., foi vencedora dos itens de nºs 07 e 28, pelo critério de menor preço;
03. BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA, foi vencedora dos itens de nºs 17, 22, 23, 24 e 35, pelo critério de menor preço;
04. NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A., foi a vencedora dos itens de nºs 05, 09 e 10, pelo critério de menor preço;
05. COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA, foi a vencedora dos itens nºs 20 e 40, pelo critério de menor preço;
06. HOSPIFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi vencedora dos itens de nºs 11, 26, 27, 36, 37, 41, 42 e 44 pelo critério de menor preço;
07. AGLON COM. E REP. LTDA, foi vencedora dos itens de nºs 03, 08, 29 e 30, pelo critério de menor preço;
08. IMMUNO PROD. BIOLÓGICOS E QUIMICOS LTDA, foi vencedora do item de nº 21, pelo critério de menor preço;
09. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, foi vencedora nos itens de nº 01, 18, 31 e 32 pelo critério de menor preço;

Belém-Pa., 10 de Junho de 2003.

A COMISSÃO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2003

Celebrado entre Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Chaves
CNPJ nº 04.888.111/0001-37
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Doação do Equipamento – Eletrocardiógrafo, marca ECAFIX – 6B, série 210774
DATA: 10/06/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 066/2003

Celebrado entre a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Bonito
CNPJ nº 05.149.083/0001-07
OBJETO: Formalizar as ações de Combate ao Controle ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da dengue e febre amarela
Valor: R$ 5.985,84 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) sendo repassadas em 04 (quatro) parcelas iguais o valor de R$ 1.496,46 (hum mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.305.0069-2719, Natureza de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE.
DATA: 10/06/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 067/2003

Celebrado entre Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Gurupá
CNPJ nº 04.876.397/0001-30
OBJETO: Formalizar as ações de Combate ao Controle ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da dengue e febre amarela
Valor: R$ 6.558,48 (seis mil, quinhentos e cinqüenta e oito e centavos) sendo repassadas em 04 (quatro) parcelas iguais o valor de R$ 1.639,62 (hum mil, seis e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.305.0069-2719, Natureza de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE.
DATA: 10/06/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 068/2003

Celebrado entre Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ nº 04.876.538/0001-15
OBJETO: Formalizar as ações de Combate ao Controle ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da dengue e da febre amarela
Valor: R$ 3.271,24 (três mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) sendo repassadas em 04 (quatro) parcelas iguais o valor de R$ 817,81 (oitocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.305.0069-2719, Natureza de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
VIGÊNCIA: O presente convênio, vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE.
DATA: 10/06/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31/2003

Celebrado entre a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/SESPA e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre,
CNPJ nº 04.838.496/0001-28
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde no município valor R$ 74.036,60 (setenta e quatro mil, trinta e seis reais e sessenta centavos) sendo repassados em 04 (quatro) parcelas de R$ 18.509,15 (dezoito mil, quinhentos e nove reais e quinze centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063-2709, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003
VIGÊNCIA: O presente convênio vigora por 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA: 09/06/2003
Ordenador: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

AVISO

A 2ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. JORGE BATISTA & CIA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 8,14,17,33 e 34, pelo critério de menor preço;
02. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, foi a vencedora do item de nº 13, pelo critério de menor preço;
03. LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 5,10,11 e 26, pelo critério de menor preço;
04. F. CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 2, 6, 20 e 25, pelo critério de menor preço;
05. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 4 e 27, pelo critério de menor preço;
06. BRUTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora do item de nº 3, pelo critério de menor preço;
07. M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 21, 39, 40 e 45, pelo critério de menor preço;
08. BRASFARMA COM. DE MED. LTDA, foi a vencedora do item nº 15, pelo critério de menor preço;
09. M. DOS SANTOS COMÉRCIO, foi a vencedora dos itens nº 7, 9, 18, 31, 32, 35, 37 e 41, pelo critério de menor preço;
10. LABORATÓRIO DUCTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, foi a vencedora dos itens nº 12, 16, 28 e 38, pelo critério de menor preço;
11. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, foi a vencedora dos itens nº 29, 30, 42 e 43, pelo critério de menor preço;
12. PHARLAB-INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 1, 19, 22, 23, 24 e 36, pelo critério de menor preço;
13. AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nada venceu nesta licitação;
14. CIRÚBEL- CIRÚRGICA BELÉM COM E REP LTDA, nada venceu nesta licitação;
15. CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nada venceu nesta licitação;
16. EMS IND. FARMACÊUTICA LTDA, nada venceu nesta licitação;
17. LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A, nada venceu nesta licitação;
18. MILÊNIO PRODUTOS HOSP. LTDA, nada venceu nesta licitação;
19. SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, nada venceu nesta licitação;
20. UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, nada venceu nesta licitação.

Belém-Pa, 10 de Junho de 2003
A COMISSÃO.

PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JUNHO DE 2003/LACEN

Nome: ADMA DA SILVA PINHEIRO
CPF: 108632652-00
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
Diárias: 06 (cinco) diárias
Destino: Breves
Período:15/06/2003 A 20/06/2003
Objetivo: Participar como Instrutora de Oficina de Capacitação em Diagnóstico Laboratorial da Leishmaniose Tegumentar Americana

PORTARIA Nº 021 DE 06 DE JUNHO DE 2003/LACEN

Nome: LUIZ VIEIRA DA COSTA
CPF: 212423722-53
Cargo: Técnico de Laboratório
Diárias: 06 (cinco) diárias
Destino: Breves
Período:15/06/2003 A 20/06/2003
Objetivo: Participar como Instrutor de Oficina de Capacitação em Diagnóstico Laboratorial da Leishmaniose Tegumentar Americana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO ORIGINAL Nº 090/02
4º TERMO ADITIVO

PARTES: SESPA/ FIRMA ANTONIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE)
CNPJ: Nº 83.317.487/0001-68
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de mão-de-obra temporária Recursos Humanos para apoio nas ações do Programa Estadual de Controle do Tabagismo e outros fatores de risco de câncer, conforme especificação em anexo.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$- 18.548,88 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
DATA E VALORES DE ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA – 09.12.02 – R$ 20.320,30
2º TA – 28.01.03 – R$ 20.320,30
3º TA – 19.03.03 – R$ 20.320,30
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 090/02
VIGÊNCIA: 11.06.03 à 30.12.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2666, Natureza de Despesa: 3390-39 e fonte: 003.
Data da Assinatura: 10.06.03
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

REMOVER
PORTARIA Nº 391/09.06.03

NOME: IVONETE FIRMINO DE ABREU
CARGO: ECONOMISTA
DE: 6º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 02.06.03

PORTARIA Nº 390/09.06.03

NOME: MANOEL DE JESUS RODRIGUES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
DE: 1/HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
PARA: URE/AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.06,03

PORTARIA Nº 387/06.06.03

NOME: ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: DIVISÃO COMPRAS E PATRIMÔNIO
PARA: DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESIGNAR/RESPONDER
PORTARIA Nº 016/12.05.03

DESIGNAR, O SERVIDOR JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE, MARANHÃO, PARA ASSUMIR A DIREÇÃO DO 8º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, NO PERIODO DE 13 A 16.05.2003, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA DIVISÃO DE ASSISTENCIA Á SAÚDE-DASE, EM BELÉM.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 11.06.03
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CESSAR/GTI
PORTARIA Nº 368/02.06.03

NOME: JUSCELINO JOSÉ DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 151/18.03.2002, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

AUTORIZAR/GTI
PORTARIA Nº 369/02.06.03

NOME: HUMBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTE POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR EM REGIME INTEGRAL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 11.06.03
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZA DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 566/30.05.03

NOME: ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO
CIC: 062.456.222-15
PERÍODO: 12 Á 15.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: TREINAMENTO PROFILÁTICO ANTI – RÁBICO HUMANO

PORTARIA Nº 567/30.05.03

NOME: JACINTO FERREIRA REIS
CIC: 055.387.772-00
PERÍODO 12 Á 15.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DA NORMA TÉCNICA DE TRATAMENTO PROFILÁTICO ANTI – RÁBICO HUMANO

PORTARIA COLETIVA Nº 568/30.05.03

NOME: JORGE ALBERTO MOURA GOMES DA SILVA
CIC: 072.589.682-53
NOME: SÔNIA OBADIA
CIC: 025.097.412-68
NOME: ANA LÚCIA CASTRO DOS SANTOS
CIC: 128.063.072-87
PERÍODO: 12 Á 14.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DA NORMA TÉCNICA DE TRINAMENTO PROFILÁTICO ANTI – RÁBICO HUMANO

PORTARIA Nº 569/30.05.03

NOME: MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES
CIC: 263.095.482-04
PERÍODO: 12 Á 14.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DA NORMA TÉCNICA DE TRATAMENTO PROFILÁTICO ANTI – RÁBICO HUMANO

PORTARIA Nº 570/30.05.03

NOME: EDER SANTIAGO DO CARMO
CIC: 146.277.952-20
PERÍODO: 12 Á 14.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DA NORMA TÉCNICA DE TRAT. PROFILÁTICO ANTI – RÁBICO HUMANO

PORTARIA COLETIVA Nº 571/30.05.03

NOME: MARIA GORETTI FALCÃO DE FARIAS MARTINS
CIC: 175.532.817-04
NOME: MAURO FONSECA DE SOUZA
CIC: 332.395.922-15
PERÍODO: 04 Á 06.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA
OBJETIVO: ATENDER A SOLICITAÇÃO DO MUNICIPIO NO APOIO TÉCNICA DE TREINAMENTO DE INGRESSO DA UNIDADE DE SAÚDE

PORTARIA Nº 572/30.05.03

NOME: MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA
CIC: 319.960.132-68
PERÍODO: 26 Á 30.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO PAULO
OBJETIVO: PARTIC. DA REUNIÃO REF AO ESTUDO DEF DA PROPOSTA DO SISTEMA DE INFORMATICA DA URE – MIA EM CONJUNTO C/ TÉCNICOS DO MINISTERIOS DA SAUDE

PORTARIA Nº 573/02.06.03

NOME: LILIA CRISTINA JAIME GODINHO
CIC: 151.480.842-00
PERÍODO: 12 Á 13.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÁCNICA NO POLO DO TABAGISNO RECÉM IMPLANTADOS

PORTARIA Nº 574/02.06.03

NOME: CLEBER MONTEIRO MARQUES
CIC: 064.341.692-72
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: REDENÇÃO/ CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: DESENVOL. AÇÃO DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE VIGILANCIA

PORTARIA Nº 575/02.06.03

NOME: CLEBER MONTEIRO MARQUES
CIC: 064.341.692-72
PERÍODO: 02 Á 07.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: IGARAPÉ – MIRI
OBJETIVO: DESENV. AÇÃO DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE VIGILANCIA

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 29.925 DE 15.04.03, PORTARIA DE Nº 335/04.04.03, ONDE LÊ-SE COLETIVA, CONSIDERAR INDIVIDUAL E EXCLUIR O NOME DE VANILDA BASTOS MONTEIRO
PORTARIA COLETIVA Nº 557/27.05.03, PUBLICADA NO DOE Nº 29.955 DE 30.05.03
PORTARIA COLETIVA Nº 525/23.05.03, PUBLICADA NO DOE Nº 29.953 DE 28.05.03
PORTARIA COLETIVA Nº 526/23.05.03,PUBLICADA NO DOE Nº 29.953 DE 28.05.03
PORTARIA COLETIVA Nº 527/23.05.03, PUBLICADA NO DOE Nº 29.953 DE 28.05.03
PORTARIA Nº 532 /26.05.03, PUBLICADA NO DOE DE Nº 29.955 DE 30.05.03
PORTARIA Nº 564/ 28.05.03, PUBLICADA NO DOE DE Nº 29.957 DE 03.06.03
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADORA DE DESPESA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/SESPA/2003
PROCESSO Nº: 81723/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 7.200 (SETE MIL E DUZENTOS) COMPRIMIDOS DE CLOZAPINA 25MG; 6.000 (SEIS MIL) COMPRIMIDOS DE CLOZAPINA 100MG E 600 (SEISCENTOS) FRASCOS/AMPOLAS DE DEFEROXAMINA DE 500MG INJETÁVEL.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. / C.N.P.J. Nº 56.994.502/0001-30.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R$-38.530,00 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2200;
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 E
FONTE: 003001381
BELÉM, DE DE 2003
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 022/SESPA/2003

OBJETO: Aquisição de Material Técnico, para suprir as necessidades das Unidades sob jurisdição do 12º CRPS, para o 1º Quadrimestre de 2003.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. CIRUNORTE COM. E REP. LTDA – foi a vencedora dos itens de n.ºs 02, 04, 09, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 , pelo critério de menor preço, num total de R$-58.628,00;
02. C.J.A. PARENTE – foi a vencedora dos itens de n.ºs 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51 e 52, pelo critério de menor preço, num total de R$-18.890,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 022/SESPA/2003: R$-77.518,00 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZOITE REAIS).
Belém – Pa., ____/____/ 2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 015/LACEN/SESPA/2003

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo de Informática, destinado ao LACEN, no período do 1º Quadrimestre de 2003.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
03. E. JR. COMERCIAL LTDA – foi a vencedora dos itens de n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19 e 21, pelo critério de menor preço, num total de R$-37.541,00;
04. MEGA INFORMÁTICA LTDA – foi a vencedora dos itens de n.ºs 08, 16, 20, 22, 23, 24, 25 e 26, pelo critério de menor preço, num total de R$-4.174,50.
TOTAL DO CONVITE Nº 015/LACEN/SESPA/2003: R$-41.715,50 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Belém – Pa., ____/____/ 2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 014/LACEN/SESPA/2003

OBJETO: Aquisição de Material Técnico, para suprir o 1º Quadrimestre de 2003.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
05. SERVAN LTDA – foi a vencedora dos itens de n.ºs 01, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 14 e 15, pelo critério de menor preço, num total de R$-39.800,00;
06. G.C.L. DA SILVA & CIA LTDA (BIOMARKET-LTDA) – foi a vencedora dos itens de n.ºs 02, 17, 18 e 19, pelo critério de menor preço, num total de R$-8.850,00;
07. DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA (DISPROFARMA) - foi a vencedora dos itens de n.ºs 06, 10, 12, 13 e 16, pelo critério de menor preço, num total de R$-5.205,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 014/LACEN/SESPA/2003: R$-53.855,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

Belém – Pa., ____/____/ 2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 013/SESPA/2003

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Reforma da Cobertura do Prédio do Nível Central da SESPA (Presidente Pernambuco).
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
08. LINEAR ENGENHARIA LTDA – foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R$-145.130,54.
TOTAL DO CONVITE Nº 013/SESPA/2003: R$-145.130,54 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
Belém – Pa., ____/____/ 2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ERRATA

No D.O.E. nº 29.960, de 06.06.2003, do Processo Nº 81666/2003, que publicou o EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/SESPA/2003.
ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R$-75.448,54 (SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R$-74.548,54 (SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
Belém-Pa, 09 de Junho de 2003.
A COMISSÃO.

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 025/SESPA/2003

OBJETO: Aquisição de Impressos de Formulários, destinados ao 9º CRPS/SESPA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
09. CALIGRAFIA LTDA – foi a vencedora dos itens de n.ºs 01, 04, 07, 10 e 15, pelo critério de menor preço, num total de R$-454,45;
10. CONTRASTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – foi a vencedora dos itens de n.ºs 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, e 18, pelo critério de menor preço, num total de R$-17.094,50.
TOTAL DO CONVITE Nº 025/SESPA/2003: R$-17.548,95 (DEZESETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
Belém – Pa., ____/____/ 2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2003

PARTES: DELTA PUBLICIDADE S/A X FUNCAP
OBJETO: Divulgação e promoção da campanha de apadrinhamento solidário e adoção de crianças e adolescentes abandonados que se encontram custodiados nos abrigos da FUNCAP
VIGÊNCIA: 12 meses (03/06/03 a 02/06/04)
Rosângela Maiorana Kzan
Delta Publicidade S/A
Ana Maria Gomes Chamma
Funcap

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Modalidade : Tomada de Preço nº 001/2003
Objeto: Contratação do Serviço de Portaria para a FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 042 de 20/05/2003 resolve não acatar os recursos impetrados pela empresas AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ANTONIO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS, apesar de tempestivo, mantendo as suas inabilitações.
Outrossim, avisamos às empresas BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e NORSERGEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, que amanhã dia 12/06/2003 na sala da CPL da FHCGV às 10:00 horas, será realizada a abertura dos envelopes das propostas comerciais.
Belém, 11 de junho de 2003.
Maria Augusta F. Kalil
Presidente/CPL/FHCGV

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 170 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARILÚ FONSECA DOS REIS, Agente Administrativo, DEPAD; MATRÍCULA: 5036500-037, CIC nº 166.183.002-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 122 0125 2902 339033-36 - R$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 10.06.2003

FÉRIAS
PORTARIA N.º 171 DE 10 DE JUNHO DE 2003

RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Vanja Maria Leão de Araújo Rodrigues	2003	07.07.2003 a 05.08.2003

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 223/2003, DE 09/06/2003

NOME: ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5870224-019
PERÍODO: 12 A 14/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar troca de armadilhas para prevenção da Mosca da Carambola no município de São Caetano de Odivelas/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 224/2003, DE 09/06/2003

NOME: OSCAR FERNANDO BATISTA
MATRÍCULA: 0022608-016
PERÍODO: 10/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar vistoria técnica em ação conjunta com o Ministério Público nos municípios Frigoríficos de Castanhal/PA e Santa izabel do Pará/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 415/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003

I- TRANSFERIR o período de viagem previsto na PORTARIA Nº 314/2003 de 07.05.2003, publicado no DOE nº 29.941 de 12.05.2003, para o município de Marabá, nos dias 07 e 08.05.2003, do servidor MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO, motorista, transferido para os dias 08 e 09.05.2003, em virtude do atraso na liberação do Suprimento e Diárias.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 436/2003 DE, 06 DE JUNHO DE 2003

I- TRANSFERIR o período de viagem previsto na PORTARIA Nº 331/2003 de 14.05.2003, publicado no DOE nº 29.948 de 21.05.2003, para o município de Redenção, no período de 15.05 a 11.06.2003, do servidor MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO, motorista, transferido para o período de 31.05 a 27.06.2003, em virtude do veículo que serve a equipe de campo do referido município, encontrar-se na oficina para conserto.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 437/2003DE, 06 DE JUNHO DE 2003

Servidor: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Cargo: Presidente Matrícula: 505.8317-2
Local: Brasília Período: 10 a 11.06.2003
Nº de Diárias: 02
Valor: R$ 424,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
Objetivo: Participar a convite da Câmara dos Deputados de Brasília, como expositor de reunião de Audiência Pública, as questões fundiárias no Estado do Pará.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2002/206814	Eliana Rosario de Souza	Sitio Corea	10ha55a65ca	Acara	000442/2003
2002/2835*6	Maria Raquel Rosario da Conceição	S/D	06ha60a46ca	Acara	000443/2003
2002/210523	Adilio Oliveira Paixão	S/D	18ha81a16ca	Acara	000444/2003
2002/260378	Fortunato Pereira Teixeira	Sitio Caripé	14ha96a10ca	São Miguel doGuama	000445/2003
2002/266319	Paula Ferreira Gomes	S/D	59ha42a86ca	São Miguel doGuama	000446/2003
2002/260378	Maria Joana Pereira Teixeira	Sitio Adrião	54ha**a**04ca	São Miguel doGuama	000447/2003
2002/266327	Carlos Alberto da Silva	Sitio Esperança	33ha25a75ca	São Miguel doGuama	000448/2003
2002/303087	Deuzarino Teixeira Jaques	Sitio Santa Fé	16ha73a78ca	São Miguel doGuama	000449/2003
2002/256447	Regina Olimpia de Santana	S/D	98ha64a95ca	Tailandia	000450/2003

Belém (Pa), 09.06.2003
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA / AUTO POSTO AZULINO LTDA,CNPJ Nº 15.743.560/0001-03.
MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2003.
CONTRATO Nº 006/2003.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO –Prestação de serviço para fornecimento de combustível(gasolina comum e diesel), óleos lubrificantes e filtros dos veículos deste Orgão.
VALOR DO CONTRATO – R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 6(seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
56201.21.122.0125.2901 – Manutenção de Serviços de Transporte
339030 – Material de Consumo - Fonte: 001/061
DATA DA ASSINATURA: 09.06.2003..
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, representada neste ato por seu titular, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer jurídico, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para Contratação de Serviços de Acesso à Internet, no valor de R$-14.873,98 (quatorze mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme recursos orçamentários próprios do órgão, ratificando a dispensa e autorizando a contratação direta, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.
Belém, 10 de junho de 2003
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0170/2003

Antonio F. S. Reis, Eng. Agr., destino: Cachoeira do Arari, obj: reunir com técnicos e produtores para implantação/produção do arroz da várzea, período: 09 a 11/06/03, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
PORTARIA Nº 0187/2003

Francisco E. O. Victer, Secretário Executivo de Agricultura, destino: Paragominas, obj: participar do Dia do Campo, período 07/06/2003, valor: R$ 52,50 (cinquenta e dois e reais e cinquenta reais).
PORTARIA Nº 00188/2003

Francisco E. O. Victer, Secretário Executivo de Agricultura, destino: Tomé-Açú, obj: visita ao projeto tomate, período: 10/06/03, valor: R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
PORTARIA Nº 0189/2003

Jackelyne C. C. Souza, Assessora, destino: Tomé-Açú, obj: assessorar o Secretário, período: 10/06/03, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
PORTARIA Nº 0190/2003

Paulo J. P. de Queiroz, motorista, destino: Tomé-Açu, obj: conduzir o Secretário, período: 10/06/03, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0043/2003

Adaneide M. M. Pereira, nutricionista, nat./desp: 339036, valor total: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 356/2003 – GAB/SECTAM DE 09/06/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO – 51855646/1
- IVELISE NAZARÉ EF DOS SANTOS – 5136784/1
LOCAL: MONTE ALEGRE /SANTARÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE.
PERÍODO: 07/06/2003.
PORTARIA Nº 357/2003 – GAB/SECTAM DE 09/06/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ – 5146631/1
- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – 5620430/1
LOCAL: MOJÚ
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SEPROD, ITERPA,SAGRI, EMATER, PREFEITURA MUNICIPAL, AGROPALMA E COMUNIDADES, PARA DAR CONTINUIDADE AO PROJETO PILOTO DE CONCESSÃO DE TERRAS DO ESTADO PARA A IMPLANTAÇAO DE AGROINDÚSTRIA.
PERÍODO: 06 A 07/06/2003.
PORTARIA Nº 358/2003 – GAB/SECTAM DE 09/06/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ – 5146631/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 100,00 (CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 09/06/2003.
PORTARIA Nº 359/2003 – GAB/SECTAM DE 09/06/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SAMUEL LEVI SANTOS SOARES – 0000229/999
LOCAL: BENEVIDES

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO PPTA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA PRODUÇÃO DE FLORES TEMPERADAS.
PERÍODO: 09/06/2003.

PORTARIA Nº 360/2003 – GAB/SECTAM DE 09/06/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR – 5823587/1
LOCAL: CASTANHAL
OBJETIVO: REUNIR JUNTAMENTE COM SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEICOM, COM SETOR MOVELEIRO.
PERÍODO: 11/06/2003.

PORTARIA Nº 361/2003 – GAB/SECTAM DE 09/06/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- IVONE IZIETE DE LIMA BRAGA – 5776945/1
LOCAL: MARABÁ E SAPUCAIA
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA EM EMPRESAS QUE SOLICITAM BENEFÍCIOS.
PERÍODO: 12 A 14/06/2003.

PORTARIA Nº 362/2003 – GAB/SECTAM DE 09/06/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JOSÉ MACELINO DE OLIVIERA – 103209/1
- EUCLIDES ARAÚJO DE LIMA – 00000069/999
- ANDRÉ ARAGÃO DA SILVA – 0000390/999
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES – 86193/1
LOCAL: CAPANEMA, BRAGANÇA, AMERICANO, CAPITÃO POÇO E SÃO MIGUEL DO GUMÁ.
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
PERÍODO: 23 A 27/06/2003.

PORTARIA Nº 366/2003 – GAB/SECTAM DE 10/06/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO – 5188830/1
LOCAL: SANTARÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO RELATÓRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE, EM PORTO TROMBETAS/ORIXIMINÁ.
PERÍODO: 06 A 09/06/2003

PORTARIA Nº 363/2003 – GAB/SECTAM DE 09/06/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA – 103209/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R$ 700,00
33.90.36 R$ 150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 09/06/2003.

PORTARIA Nº 364/2003 – GAB/SECTAM DE 09/06/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LUCIA KLAUTAU GUIMARÃES – 8021848/2
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS:
PTRES: 272686
FONTE: 001 33.90.33 R$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 09/06/2003.

PORTARIA Nº 365/2003 – GAB/SECTAM DE 09/06/2003.

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS.
RESOLVE
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 350/2003 – GAB/SECTAM DE 04/06/2003, PUBLICADO NO D.O E Nº 29.960 DE 06/06/2003, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AOS SERVIDORES IVONE IZIETE DE LIMA BRAGA – MATRÍCULA Nº 5776945/1 E FERNANDO MESQUITA RIBEIRO , MATRÍCULA Nº 5620430/1, PARA OS MUNICÍPIOS DE SANTA MARIA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, NOS DIAS 10 E 11/06/2003.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2003.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UFRA/FUNPEA Nº 009/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal Rural da Amazônia, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias
OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento "I SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA e VII FEIRA DA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL".
VALOR: R$10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2003

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº505/03 DP-G, DE 10/06/2003

I - Instituir a Comissão de Processo Administrativo, constituída pelo Dr. CÉSAR AUGUSTO ASSAD matrícula n.º 3084698-016, Dra. MARIA LIDEA BITTENCOURT RODRIGUES matrícula n.º 3085155-016 , e Dra. MERCÊS DE JESUS MAUÉS CARDOSO , matrícula n.º 3085198-013, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo supra mencionado, devendo para tanto, promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;
II - A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por igual prazo de conformidade com o art. 208, da Lei nº 5.810/94.

ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Procurador Geral da Defensoria Pública, em exercício

PORTARIA Nº460/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº5843219/1, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 04 a 06/06/03, para se deslocar à Capanema, com o objetivo de tratar de assuntos do Gabinete.

PORTARIA Nº461/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder Suprimento de Fundos à servidora Rosa Carneiro Rodrigues, matrícula nº5141257, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado :
Exercício Financeiro : 2003
Valor Financeiro : R$ 250,00 (duzentos reais)
Período de Aplicação : 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão : 300101
Programa de Trabalho: 034220088-2983 - RS- 250,00
Elemento de despesa : 339030 R$ 250,00

PORTARIA Nº462/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 10 (dez) diárias ao servidor João Luiz Lima de Freitas, matrícula nº5797659-003, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 10 a 20/06/03, para se deslocar à Abaetetuba (05) dias e Capanema (05) dias, com o objetivo de tratar assuntos do Gabinete.

PORTARIA Nº463/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 03 (três) diárias à servidora Stella Maria Lobato de Carvalho, matrícula nº5141265-018, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 12/06/03, para se deslocar à Breu Branco, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº464/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 02 (duas) diárias à servidora Maria Lídia dos Reis Ferreira, matrícula nº0257257-027, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 11/06/03, para se deslocar à Igarapé Açú, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº465/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº8056064-028, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 10/06/03, para se deslocar à Peixe Boi, com o objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA Nº466/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 03 (três) diárias ao servidor José Marcos Campos de Araújo, matrícula nº8056064-028, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 12/06/03, para se deslocar à Nova Ipixuna, com o objetivo de desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº467/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Rosa Maria da Silva Raiol, matrícula nº3084442, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 13/06/03, para se deslocar à Colares, com o objetivo de desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº468/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Rosa Lia Martins de Carvalho , matrícula nº5592061, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 13/06/03, para se deslocar à Salvaterra, com o objetivo de desenvolver Atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº469/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Joziani Bogaz Collinetti , matrícula nº3083772, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 13/06/03, para se deslocar à Curianópolis, com o objetivo de desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº470/03 DP-G, DE 05/06/03

Conceder, conforme Laudo Médico nº4792/03 prorrogação de Licença Saúde à servidora Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº5634504, lotada no Centro de Estudos, a contar de 29/04 até 05/06/2003, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº5.810/94.

PORTARIA Nº471/03 DP-G, DE 05/06/03

Conceder, conforme o Laudo Médico nº4800/03, licença saúde ao servidor Raimundo Sérgio Brito do Espírito Santo, matrícula nº3083993, lotado na Diretoria Metropolitana, no período de 15/05 a 15/06/2003, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº5.810/94.

PORTARIA Nº 472/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Cleonito Prado Gomes, matrícula nº3084388, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 14/06/03, para se deslocar à Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver Atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº473/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº5281482, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 14/06/03, para se deslocar à Peixe Boi, com o objetivo de desenvolver Atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº474/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor João Constantino Tork da Silva, matrícula nº5076870, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 09 a 14/06/03, para se deslocar à Bragança, com o objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº475/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 03 (três) diárias à servidora Maria da Graça Lago Garrido, matrícula nº0424897, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 12/06/03, para se deslocar à Paragominas, com o objetivo de Supervisionar o Núcleo Regional.

PORTARIA Nº476/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula nº6034241, lotado na Diretoria do Interior , no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 13/06/03, para se deslocar à Dom Eliseu, com o objetivo de desenvolver Atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº477/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 03 (três) diárias à servidora, Neucinei de Souza Fernandes, matrícula nº5745381-014, lotada na Diretoria do Interior , no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 12/06/03, para se deslocar à Gurupá, com o objetivo de desenvolver Atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº478/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 02 (duas) diárias à servidora Maria Vilma de Souza Araújo, matrícula nº5152909, lotada na Diretoria do Interior , no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 09 a 11/06/03, para se deslocar à Curralinho, com o objetivo de desenvolver Atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº479/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula nº3083462, lotado na Diretoria do Interior , no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 11 a 13/06/03, para se deslocar a Bragança, com o objetivo de Supervisionar a Regional.

PORTARIA Nº480/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Cláudio Araújo Furtado, matrícula nº5085500, lotado na Diretoria do Interior , no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 11 a 15/06/03, para se deslocar à Ruropolis, com o objetivo de Atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº481/03 DP-G, DE 04/06/03

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula nº6034241, lotado na Diretoria do Interior , no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 16 a 18/06/03, para se deslocar à Dom Eliseu, com o objetivo de desenvolver Atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº482/03 DP-G, DE 05/06/03

Retificar as Portarias de Licenças Prêmio do servidor Ambrósio Oliveira de Jesus, matrícula nº5125847, lotado no Centro de Estudos.
I- Retificar a PORTARIA Nº133/94, considerando o período de gozo de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo 1988/1991, para o período 1987/1990.
II- Retificar a PORTARIA Nº895/96, considerando o período de gozo de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo 1988/1991, para o período 1990/1993.
III- Retificar a PORTARIA Nº455/98, considerando o período de gozo de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1991/1994, para o período 1993/1996.
IV- Retificar a PORTARIA Nº653/99, considerando o período de gozo de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1991/1994, para o período 1993/1996.

PORTARIA Nº483/03 DP-G, DE 05/06/03

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor Ambrosio Oliveira de Jesus, matrícula nº5125847, ocupante do cargo de Braçal, lotado no Centro de Estudos, no período de 07/07 a 05/08/2003, correspondente ao triênio 1999/2002.

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAHORE, S/Nº

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2003.

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A EMPRESA PAX DOURADO SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de remoção de cadáveres, em quaisquer condições do estado do mesmo, para a CONTRATANTE, na Unidade Regional de Santarém.
Dotação Orçamentária: As despesas, serão custeadas pelo CONTRATANTE, estando livres e disponíveis no orçamento deste Centro de Perícias e alocados no Programa de Trabalho - 852642 - Manutenção das Unidades Regionais, elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, os valores correspondentes a cada unidade removida, de acordo com a disposição abaixo:

LOCALIDADE	VALOR (R$)
Santarém - Área Urbana	R$ 100,00
Alter-do-Chão	R$ 120,00
Mojui dos Campos	R$ 150,00
Mararu	R$ 120,00
São José	R$ 120,00

Vigência: Este Contrato tem sua vigência condicionada em até 180 (cento e oitenta) dias, após a sua assinatura.
Foro: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 09.06.2003
Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 685/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos ao(a) servidor(a),ALCEBIADES DE PAIVA MACEDO FILHO, cpf:-311.748.682-87, Cargo:Diretor, Lotação:Cir. de Itaituba .
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-800,00 (Oitocentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pór conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-R$: 750,00 - Suprimento de Fundos
2654-339036-R$: 50,00 - Suprimento de fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com

a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência , 03 de Junho de 2003.
Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 686/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), PAULO HENRIQUE MENDES BARBOSA, cpf:-338.614.712-72, Cargo: Diretor, Lotação: Cir. Monte Dourado.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-300,00 (Trezentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pôr conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-R$: 300,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência , 03 de Junho de 2003.
Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 687/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), CARLOS GUILHERME VALENTE, cpf:-129.449.802-97, Cargo:Técnico/Gerente, Matricula: 305570 , Lotação: Crh/Treinamento e Selecao .
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-1.600,00 (Hum e Seiscentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pôr conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2311-339036-R$: 1.600,00 - Suprimento de fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência , 03 de Junho de 2003.
Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 693/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a),ADEMIR BRAGA DA SILVA CPF- 055.656.262-34 ,Cargo: Motorista, Matricula: 3265420-016 Lotação: Cl..
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-300,00 (Trezentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pôr conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2902-339030-R$: 250,00 - Suprimento de Fundos
2902-339036-R$: 50,00 - Suprimento de fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência , 04 junho de 2003.
Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARE, 489 - ☎ (91) 242-5551

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 002/2003-PCE

ORIGEM: Tomada de Preços n.º 001/2003-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00.368.105/0001-06) e Norte Turismo Ltda. (CNPJ n.º 05570254/0001-69).
OBJETO: Fornecimento de passagem aérea.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 2268 – Repressão a Delitos
2902 – Manutenção de Serviços Administrativos.
Programa: 087 - Tudo pela Paz.
Natureza da Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, com início de 06 de junho de 2003 e término em 06 de junho de 2004.
VALOR ESTIMADO: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2003
FORO: Belém – Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA,
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 051/2003-DGPC/PAD BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.....).
CONSIDERANDO a Declaração de Nulidade Parcial, a partir do Termo de Ultimação de Instrução, do Processo Administrativo Disciplinar nº 059/99-DGPC/PAD, figurando como acusados os servidores VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA e LUIZ GUILHERME BATISTA DE LIMA, Investigadores de Polícia Civil, que foram denunciados pelo Sr. Afonso Henrique da Silva Azeredo, comerciante, de que teriam efetuado detenção arbitrária do mesmo e exigido material que comercializava, a título de liberdade do citado cidadão;
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 501/2001-GAB/CGPC, de 10/09/2001, e nº 329/02-GAB/CORREGEPOL, de 24/06/2002, todos de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO – Corregedor Geral de Polícia Civil;
CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 133/2003-DCCIM, de 18/03/2003, de lavra da Delegada de Polícia Civil MARILENE SOUSA PANTOJA DA ROCHA; e o de nº 282/03-GAB/CORREGEPOL, de 02/04/2003, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE;
CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 232/03-DCCIM, de 02/06/2003, de lavra da Chefa da Divisão de Crimes contra a Integridade da Mulher, e o de nº 553/03-GAB/CORREGEPOL, de 05/06/2003, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;
R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO os termos das Portarias nº 003/2002-DGPC/PAD, de 04/01/2002; nº 048/2002-DGPC/PAD, de 07/06/2002; nº 011/2003-DGPC/PAD, de 10/03/2003; nº 032/2003-DGPC/PAD, de 16/05/2003; e a de nº 047/2003-DGPC/PAD, de 26/05/2003;
II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a partir do Termo de Ultimação de Instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 059/99-DGPC/PAD, conforme o Art. 225, parte b, da Lei nº 5.810/94; figurando como acusados os servidores VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA e LUIZ GUILHERME BATISTA DE LIMA, Investigadores de Polícia Civil, que teriam efetuado a prisão do Sr. Afonso Henrique da Silva Azeredo, comerciante, e exigido material comercializado por aquele cidadão em troca da liberdade do mesmo, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos III, IV, VIII, XIII, e transgressão disciplinar ao Artigo 74, incisos VII, XIII, XXV e XXXIV, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994;
III – Designar os servidores MARIA JOSÉ GOUVEIA DE MORAES, MÔNICA FREIRE DA MOTA CAMPOS – Delegadas de Polícia Civil, e ALBA LÚCIA CARVALHO DE AVIZ – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;
IV – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 052/2003-DGPC/PAD BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os autos de Apuração Administração Interna n.º 661/01-GAB/CORREGEPOL, figurando como acusado o servidor JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES, Delegado de Polícia Civil;
CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 485/03-GAB/CORREGEPOL, de 26/05/2003, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e baseado nos Autos de Apuração administrativa Interna n.º 661/01-GAB/CORREGEPOL; figurando com acusado o servidor JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES, Delegado de Polícia Civil, que teria recebido a importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pela liberação de um veículo automotor; fato que teria ocorrido no Município de Marabá e denunciado pelos Srs. Raimundo Simeão Filho, Maria Diana da Conceição e Plínio Vieira de Andrade; conduta que, em tese, constitui-se inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos III, IV, V, VIII, XIII, XIV, e transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994;
II – Designar os servidores JOÃO DE DEUS DAMASCENO FILHO, JOSÉ EUCLIDES AQUINO DA SILVA e EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0202//03-DPI BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2003.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, no uso de suas atribuições e de acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2001-DGPC.
CONSIDERANDO os fatos ocorridos no município de BOM JESUS DO TOCANTINS, que ensejaram a Apuração Interna nº 596/2003, de 09/06/03;
R E S O L V E:
REMOVER, por conveniência disciplinar, o IPC ORLANDO GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 8400767/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, pertencente à Superintendência Regional do Sudeste do Pará, para a Delegacia de Polícia do Município de PARAGOMINAS, sede da Superintendência Regional da Zona Guajarina.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA

OBJETO: Prestação, pela ECT, à CONTRATANTE, do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhadamente apresentado nos anexos, que fazem parte integrante deste Contrato.
PARTES: SUSIPE x ECT
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.421.0087-2526
NATUREZA DE DESPESA: 339039
Vigência: 60(sessenta) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 03 de junho de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.
VISTOS, ETC.
Acato o parecer emitido pela Assessoria Jurídica e conheço da impugnação interposta pela empresa UNIVERSO COMERCIAL LTDA, para negar-lhe provimento, devendo a CPL da SUSIPE dar conhecimento deste decisum aos interessados.
Belém, 08 de junho de 2003.
José Alyrio Wanzeller Sabbá
Superintendente do Sistema Penal
VISTOS, ETC.
Acato o parecer jurídico retro e determino, com escopo no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o desfazimento da Tomada de Preço nº 001/2003/SANTARÉM/SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, devendo ser assegurados aos participantes o contraditório e ampla defesa previstos em lei.
À CPL, para cumprir.
Belém, 08 de junho de 2003.
José Alyrio Wanzeller Sabbá
Superintendente do Sistema Penal

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 11/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Paróquia São Sebastião em Parauapebas.
Fundamento: Decreto Estadual N.º 2.321/97
Objeto: Viabilizar alimentação dos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Parauapebas.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor "Per Capita"/Mês R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).
Valor do Convênio até o final do Exercício: R$ 12.232,50 (doze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos)
Data da Assinatura: 02 de junho de 2003.
Funcional Programática: 03.421.0087.2280-335039.
Foro: Belém-PA
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Pe. Luis José Weber/ Pároco

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

DIVULGAÇÃO

Pelo princípio legal da publicidade, a Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, com fulcro no artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que se encontra afixado no quadro de aviso de amplo acesso público, à relação de todas as aquisições efetivadas para a SEGUP, no mês de Maio de 2003.
Belém, 10 de junho de 2003.
Coordenadoria de Administração

PORT. Nº016/2003-GAB/SEC DE 05 DE JUNHO DE 2003

Dispensar a pedido da Função Gratificada de Secretária do Gabinete FG-4, a servidora ANA CRISTINA SALES, a contar de 09.06.2003.

PORT. Nº017/2003-GAB/SEC DE 05 DE JUNHO DE 2003

Ceder para a Superintendência do Sistema Penal, a contar de 09.06.2003, a servidora ANA CRISTINA SALES, Aux. Técnico, sem ônus para o Órgão de origem, até ulterior deliberação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 202/03-DG DE 09 DE JUNHO DE 2003

Nome: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA
Cargo: SD/PM
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Elemento de Despesa: 339030

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº01/2003-FISP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com as atas de análise de Documentação e de Propostas de Preços, a firma abaixo discriminada:
Firma MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, no item 02 do anexo II do edital.
OBS. Deixou de ser cotado o item 01 do Anexo II do edital.
Belém, 10 de junho de 2003
HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Souza Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de Convite nº03/2003-FISP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com as atas de análise de Documentação e de Propostas de Preços, a firma abaixo discriminada:
Firma MAQBEL MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, no item 01 do anexo I do edital
Belém, 09 de junho de 2003

HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Souza Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de Convite nº04/2003-FISP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com as atas de análise de Documentação e de Propostas de Preços, a firma abaixo discriminada:
Firma AG PNEUS LTDA, em todos os itens do anexo ao edital.
Belém, 09 de junho de 2003
HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Souza Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ARCON

CONVITE N.º 04/2003.

A Comissão de Permanente de Licitação da ARCON avisa aos interessados que estará realizando no dia, hora e local abaixo descritos o Convite Nº 04/2003 cujo objeto é o Serviço de Pesquisa de Consistência dos BIM's – Boletins de Informações Mensais e a Análise Comparativa entre os dados coletados e os encaminhados pelas empresas operadoras (Serviço Pessoa Física).
DIA: 18/06/2003
HORA: 11h00
LOCAL: Sala de Reuniões da ARCON situada a Rua dos Tamoios Nº 1578.
@Comissão Permanente de Licitação

CONVITE N.º 05/2003.

A Comissão de Permanente de Licitação da ARCON avisa aos interessados que estará realizando no dia, hora e local abaixo descritos o Convite Nº 05/2003 cujo objeto é a Execução de Exames de Auditoria Independente para o Acompanhamento Econômico-Financeiro e Monitoração do Programa de Investimento em Áreas Sociais e o Programa Luz no Campo (Serviço Pessoa Jurídica).
DIA: 18/06/2003
HORA: 16h00
LOCAL: Sala de Reuniões da ARCON situada a Rua dos Tamoios Nº 1578.
@Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº132/2003, DE 09/06/2003

Servidor: Nelma Lúcia Campos do Nascimento
Matrícula: 0028819– CPF: 043.945.852-87
Dotação – Fonte - Valor:
80201.04 125 0119.2425-339030 – 061– 400,00
80201.04 125 0119.2425-339033 – 061– 200,00
80201.04 125 0119.2425-339036 – 061– 400,00
80201.04 125 0119.2425-339039 – 061– 200,00
Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 131/03 DE 09/06/2003,

Servidor: Ana do Socorro Pinheiro Magalhães
Matrícula: nº 5832365 e CIC nº 670.443.012-15

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
80.201-04.122.0125-2902- 339030	000	700,00
80.201-04.122.0125-2902- 339036	000	300,00
80.201-04.122.0125-2902- 339039	000	500,00
80.201-04.122.0125-2901-339033	000	200,00

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias.
Coordenadoria Administrativa
*Republicado por incorreção no DOE de nº29.962 de 10/06/2003

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº15/02.

Publicado no D.O. E Nº 29943 de 14/05/2003.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C/MF: 02.598.119/0001-33) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa pública Federal, constituída pelo Decreto lei 509 de 20 de março de 1969, inscrita no C.N.P.J do MF sob o n º 34028316/0018-51.
Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata-Diretor Geral

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº15/02.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C/MF: 02.598.119/0001-33) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa pública Federal, constituída pelo Decreto lei 509 de 20 de março de 1969, inscrita no C.N.P.J do MF sob o n º 34028316/0018-51.
Objeto do Contrato: Este contrato tem como objeto a prestação pela ECT à CONTRATANTE, de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidades de atendimentos da ECT, em âmbito nacional.
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 10.06.2003 e encerrar em 09.06.2004, bem como proceder às alterações discriminadas na cláusula segunda deste instrumento, conforme o conteúdo do processo nº 2002/120756, por conveniência administrativa.
As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática:- 80.201.04.125.0119.2425-Normatização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros-Natureza da Despesa-339039-Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 025-Valor estimado RS-24.000,00.(Vinte e quatro mil reais);
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II, combinado com o artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98,
Data da Assinatura:10.06.2003.
1º Aditamento: Respaldar o exercício financeiro de 2003.
Foro: Belém-PA.
Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata-Diretor Geral

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO; OES Nº 49/2003;

parte contratada; Construtora Viana Soares Ltda (CNPJ 15.284.136/0001-48);
objeto do contrato; Recuperação da Infra-Estrutura do Loteamento Residencial Tenoné I, localizado no Município de Belém, neste Estado;
modalidade de licitação; Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;
termo inicial e final do contrato; 11.06.2003 a 26.06.2003;
valor do contrato; R$ 9.146,57 (nove mil, cento e quarenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos);
dotação orçamentária; 15.451.0129.3050 - Fonte: 001 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação SEOF: 23.073;
data da assinatura do contrato; 09.06.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;
foro; Belém-PA;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR 01 / 2003

Processo: 2003/82171
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09/ IPIRANGA ASFALTOS S/A. - C.G.C. - 59.128.553/0001-10.
Objeto do Contrato: Fornecimento de 1.256 toneladas de material betuminoso, tipo CAP 50/60.
Valor: R$ 2.133.780,00
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.2427.0000; Fonte: 025000000; Natureza da Despesa: 449051.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 02 / 06 / 2003
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR 02 / 2003

Processo: 2003/82171
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09/ IPIRANGA ASFALTOS S/A. - C.G.C. - 59.128.553/0001-10.
Objeto do Contrato: Fornecimento de 804,51 toneladas de material betuminoso, tipo CM-30, CR-250 e RR-1C.
Valor: R$ 1.721.075,00
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.2427.0000; Fonte: 025000000; Natureza da Despesa: 449051.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 02 / 06 / 2003
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2003.

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo Final de Engenharia para restauração da Rodovia PA-415, trecho Altamira / Vitória do Xingu, numa extensão de 48,00 km.
VALOR: R$ 336.000,00
DATA DA ABERTURA: 29/07/2003.
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2003.

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação da Rodovia PA-279, trecho Xinguara / São Felix do Xingu, sub-trechos 1 - Xinguara / Água Azul do Norte; 2 - Água Azul do Norte / Ourilândia; 3 - Tucumã / Rio Carapanã; 4 - Rio Carapanã / São Felix do Xingu, numa extensão de 250,00 km.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que no Preâmbulo do Edital, onde se lê:
- Data: 10 de julho de 2002.
Leia-se:
- Data: 10 de julho de 2003.
assim, como, no item III, subitem 3.1 - Dotação Orçamentária, onde se lê:
- 29/101/26/782/0119/1299/339039/001.
Leia-se:
- 29/101/26/782/0119/1299/449051/001.
Ficando inalteradas as demais Cláusulas do Edital.

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2003.

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos e Veículos Pesados para execução de serviços de terraplenagem e pavimentação das rodovias pertencentes à malha rodoviária do Estado do Pará.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que, em função de modificações no Edital de licitação, fica adiada para o dia 11/07/2003, às 10:00 horas, a seção de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e as propostas da Concorrência nº 004/2003-SETRAN.
As modificações do Edital, estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Belém, 10 de junho de 2003
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. P.L. - SETRAN

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 10 / 2003 - S.O.E.

Processo: 2003 / 84119
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA - CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 04.306.886/0001-57.
Objeto: Executar serviços de recomposição das juntas de dilatação da ponte do Mosqueiro.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 87 / 2003.
Valor: R$ 129.518,10
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 05 / 2003 a 31 / 05 / 2003
Data: 02 / 05 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 13 / 2003 - S.O.E.

Processo: 2003 / 70020
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEGE - PEREIRA MOTTA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 01707724/0001-32.
Objeto: Executar serviços de construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei sobre o Igarapé Nova Vida, localizado na rodovia PA-256, trecho: PA-451/Rio Acará (alto), com 10,00m x 4,20m.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 86 / 2003.
Valor: R$ 23.287,59
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 02 / 05 / 2003 a 16 / 06 / 2003
Data: 02 / 05 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 12 / 2003 - S.O.E.

Processo: 2003 / 19655
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGECOL - ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA. - C.G.C. 00.727.346/0001-96.
Objeto: Executar serviços de construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei sobre o Igarapé Paudarquinho, localizado na rodovia PA-287, trecho: BR-158/Cumaru do Norte, com 18,00m x 4,20m.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 29 / 2003.
Valor: R$ 24.616,79
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 05 / 2003 a 31 / 05 / 2003
Data: 02 / 05 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 11 / 2003 - S.O.E.

Processo: 2003 / 38853
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGECOL - ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA. - C.G.C. 00.727.346/0001-96.
Objeto: Executar serviços de reforma de 07 (sete) pontes em madeira de lei sobre o Igarapé Parauapebas com (70,00m x 4,20m), Igarapé Água Preta com (10,00m x 4,20m), Igarapé Salobinho com (16,00m x 4,20m), Igarapé Salobo com (45,00m x 4,20m), Rio Caiçara com (49,00m x 4,20m), Rio Água Azul com (49,70m x 4,20m) e Igarapé Caetete com (27,80m x 4,20m), todos localizados na Rodovia PA-279, trecho: (Xinguara/São Félix do Xingu).
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 49 / 2003.
Valor: R$ 27.530,85
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 05 / 2003 a 31 / 05 / 2003
Data: 02 / 05 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1º. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 072 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 20.664
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CCE - CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 04.567.079/0001-98.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia Vicinal Estrada do Bambu / Floresta do Araguaia, sub-trecho: Floresta do Araguaia / PA-150 do Km 25 ao Km 42, sob jurisdição do 6º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 41 / 2003.
Valor: R$ 148.662,00
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 02 / 05 / 2003 a 30 / 06 / 2003
Data: 02 / 05 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1º. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 063 / 2003 - D.C.

Processo: 2002 / 313733
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. - C.G.C. 04.788.113/0001-54.
Objeto: Serviços de conservação em parte da malha rodoviária do 4º NR.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 360 / 2002.
Valor: R$ 147.691,00
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 02 / 05 / 2003 a 30 / 06 / 2003
Data: 02 / 05 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 049/2003, DE 09 DE JUNHO DE 2003

Servidor: Paulo Elcidio Chaves Nogueira
Cargo: Secretário Executivo Matrícula: 0028860/1
Origem: Belém Destino:Monte Alegre
Data: 12/06/2003 Nº de diárias:1 (uma)
Objetivo: Reunir com Prefeito sobre o investimento do Programa PARÁ URBE.
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 04 DE JUNHO DE 2003.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da produção gráfica legislativa estar convertida na linguagem em braile.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Toda a produção gráfica legislativa, deverá estar também convertida na linguagem em braile.

Parágrafo único – Entende-se por produção gráfica legislativa todo e qualquer compêndio que trate sobre as leis aprovadas no âmbito do Estado do Pará, bem como, qualquer peça informativa das atribuições legislativas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de junho de 2003.

Deputado **MÁRIO COUTO**
Presidente
Deputado **HAROLDO MARTINS**
1º Secretário
Deputado **JÚNIOR FERRARI**
2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 6.880, DE 14.01.2003

Processo nº 200100051-00
Assunto: Lei nº 4.447/2000, de 06.12.2000, de fls. 02 e 03, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para vigerem na legislatura que se iniciou em 01 de janeiro de 2001, por violar o princípio da anterioridade, previsto no Art. 29, Inciso VI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 14.02.2000.
Origem: Câmara Municipal de Monte Alegre
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.864, DE 10.12.2003

Processo nº 200104871-00
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: Walcir Oliveira da Costa
Origem: Prefeitura Municipal de Irituia
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Aloisio Chaves, relator, às fls. 125 a 128, recomendando à Câmara Municipal de Irituia a não aprovação das contas de responsabilidade de Walcir Oliveira da Costa, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2000, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R$ 5.689.475,67 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);
II - Aplicar ao Ordenador de despesa, nos termos do Art. 57, IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), pela não remessa da prestação de contas, infringindo ao Art. 91, II, "a", do Regimento Interno deste Tribunal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Fica desde já, autorizada a cobrança judicial do débito, nos termos do Art. 74, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 6.909, DE 04.02.2003

Processo nº 200100250-00
Assunto: Resolução nº 001/2000, de 08.08.2000, que dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Vereadores daquela Comuna.
Origem: Câmara Municipal de Nova Timboteua
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.924, DE 18.02.2003

Processo nº 200009436-00
Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Câmara Municipal de Anajás
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 02/00, de 22.08.2000, que dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislatura que se iniciou em 01 de janeiro de 2001;
II - Juntar os autos, ao processo da respectiva prestação de contas, para análise conjunta, ocasião em que deverá ser considerado para análise, o ato fixado, na legislatura anterior. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.949, DE 06.03.2003

Processo nº 200008653-00
Assunto: Decreto Legislativo nº 007/00, de 31.08.2000, da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Novo Progresso e Lei nº 086/00, de 27.12.2000, do Município de Novo Progresso, ambos tratando sobre a fixação da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a atual legislatura (2001/2004).
Origem: Prefeitura Municipal de Novo Progresso
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.950, DE 06.03.2003

Processo nº 200104039-00
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2001
Interessado: Pedro Corrêa Santa Maria
Origem: Prefeitura Municipal de Bagre
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.957, DE 11.03.2003

Processo nº 200100847-00
Assunto: Decreto Legislativo nº 0031/2000, de 24.08.2000, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001/2004.
Origem: Câmara Municipal de Palestina do Pará
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.961, DE 13.03.2003

Processo nº 200010771-00
Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Prefeitura Municipal de Breves
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar Cadastro à Lei nº 1.849/00, de 1.10.2000, que fixa os subsídios dos Srs. Vereadores, para a legislatura de 2001/2004;
II - Juntar os autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.962, DE 13.03.2003

Processo nº 200010288-00
Assunto: Lei nº 0271/2000, de 29.11.2000, que fixa os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para viger na legislatura de 2001/2004.
Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.963, DE 13.03.2003

Processo nº 200107119-00
Assunto: Lei nº 36/2000, de 29.12.2000, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores do Município de Colares, para viger na legislatura de 2001/2004.
Origem: Prefeitura Municipal de Colares
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.964, DE 13.03.2003

Processo nº 200100621-00
Assunto: Lei nº 2.686/2000, de 04.10.2000, que dispõe sobre o subsídio de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Salinópolis, para a legislatura de 2001/2004.
Origem: Câmara Municipal de Salinópolis
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.966, DE 13.03.2003

Processo nº 200100115-00
Assunto: Lei Municipal nº 045, de 22.12.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara de Quatipuru, para a legislatura de 2001 a 2004.
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.968, DE 13.03.2003

Processo nº 200102307-00
Assunto: Resolução nº 202/2000, de 29.09.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para viger na legislatura de 2001 a 2004.
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.969, DE 13.03.2003

Processo nº 200010804-00
Assunto: Resolução nº 001/2000, de 22.09.2000, que dispõe sobre a fixação de subsídios dos Srs. Veradores daquela Comuna, para a legislatura de 2001 a 2004.
Origem: Câmara Municipal de Curuá
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.978, DE 18.03.2003

Processo nº 200007591-00
Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Câmara Municipal de Afuá
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar Cadastro à Lei nº 186A/2000-GAB/PMA, de 28.08.2000, que fixa os subsídio dos Vereadores, para a legislatura de 2001/2004;
II - Cientificar o Presidente da Câmara Municipal de Afuá, para reduzir e ressarcir os cofres do município, das diferenças percebidas, ou seja, seus subsídios serão os mesmos dos seus pares. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.980, DE 18.03.2003

Processo nº 200109565-00
Assunto: Lei nº 378/2001, de 29.08.2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002.
Interessado: Isaias Batista Filho
Origem: Prefeitura Municipal de Juruti
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Anexar o presente processo ao da prestação de contas respectiva, para análise conjunta, acompanhando a manifestação da Procuradoria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.981, DE 18.03.2003

Processo nº 200201224-00
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessada: Violeta de Monfredo Borges Guimarães
Origem: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 041, de 30.06.2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002;
II - Oficiar à Câmara, com cópia para o Executivo, para remeter ao Tribunal o texto que efetivamente aprovou e assim, se for o caso, apurar a responsabilidade da Prefeita no conjunto da execução orçamentária;
III - Após, juntar tudo ao processo da respectiva prestação de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.984, DE 20.03.2003

Processo nº 200204069-00
Assunto: Decreto Legislativo nº 001/2002, de 04.04.2002, que dispõe sobre as reposição de perdas referentes ao período 1999/2001 sobre os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito.
Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.985, DE 20.03.2003

Processo nº 200100609-00
Assunto: Lei Municipal nº 002/2002, de 02.10.2002, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Tailândia, para a legislatura de 2001/2004.
Origem: Câmara Municipal de Tailândia
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.986, DE 20.03.2003

Processo nº 200008478-00
Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar Cadastro à Lei nº 192/00/GP, de 23.08.2000, que fixa os subsídio dos Vereadores, para a legislatura de 2001/2004;
II - Cientificar o Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, para reduzir e ressarcir os cofres do município, das diferenças percebidas, ou seja, seus subsídios serão os mesmos dos seus pares. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.987, DE 20.03.2003

Processo nº 200009139-00
Assunto: Resolução nº 001/00, de 14.09.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, para viger na legislatura de 2001/2004.
Origem: Câmara Municipal de Ponta de Pedras
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.988, DE 20.03.2003

Processo nº 200111538-00
Assunto: Lei nº 083/2001, de 31.07.2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002.
Interessado: Antonio Armando Amaral de Castro
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.989, DE 20.03.2003

Processo nº 200202940-00
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2002
Interessado: Antonio Nogueira de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Anexar o Orçamento em exame ao competente processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará do exercício financeiro de 2002, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.990, DE 20.03.2003

Processo nº 200009963-00
Assunto: Lei Municipal nº 2.277/00, de 09.10.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e dos Membros da Mesa da Câmara Municipal de Jacundá, para a legislatura de 2001 a 2004.
Origem: Câmara Municipal de Jacundá
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.991, DE 20.03.2003

Processo nº 200204067-00
Assunto: Resolução nº 001/2002, de 04.04.2002, que dispõe sobre a reposição de perdas referentes ao período 1999/2001, sobre os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, considerando que o Ato em exame não observou o disposto no Art. 37, X da Constituição Federal/88.
Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.994, DE 25.03.2003

Processo nº 200010670-00
Assunto: Leis nºs 045/2000 e 046/2000, de 30.08.2000, que fixam os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001/2004, acompanhando as manifestações da Assessoria Jurídica e da Procuradoria.
Origem: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.995, DE 25.03.2003

Processo nº 200010414-00
Assunto: Lei nº 4.435/2000, de 01.09.2000, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para a legislatura de 2001/2004, acompanhando o entendimento do Órgão Jurídico.
Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.996, DE 25.03.2003

Processo nº 200103305-00
Assunto: Lei nº 518/2000, de 31.08.2000, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001/2004.
Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.000, DE 27.03.2003

Processo nº 200009537-00
Assunto: Decretos Legislativos nºs 10 e 12, da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, ambos editados em 11.09.2000, que fixam os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Santa Maria das Barreiras, para a legislatura de 2001/2004.
Origem: Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastramento aos referidos atos, acompanhando a manifestação da procuradoria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.001, DE 27.03.2003

Processo nº 200202640-00
Assunto: Resolução nº 002/2000, de 28.08.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislatura de 2001/2004, pela irregularidade apontada nos autos.
Origem: Câmara Municipal de Senador José Porfírio
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.004, DE 01.04.2003

Processo nº 200010770-00
Assunto: Lei nº 1.848/00, de 18.10.2000, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, para a legislatura de 2001/2004.
Origem: Prefeitura Municipal de Breves
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.005, DE 01.04.2003

Processo nº 200101527-00
Assunto: Subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito
Origem: Prefeitura Municipal de Rio Maria
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar Cadastro à Lei nº 464, de 02.01.2001, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, para a legislatura de 2001/2004, por inobservância ao Princípio da Anterioridade;
II - Juntar os autos ao processo da respectiva prestação de contas, para analise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.006, DE 01.04.2003

Processo nº 200010781-00
Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Câmara Municipal de Ourém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar Cadastro à Resolução nº 002/2000, de 25.08.2000, que dispõe

sobre a fixação dos subsídios dos Srs. Vereadores daquela Comuna, para a legislatura de 2001/2004, por estar em desacordo com os termos do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 19/98;
II - Juntar os autos ao processo da respectiva prestação de contas, para análise conjunta, ocasião em que deverá ser observado os termos da manifestação do Ministério Público. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.007, DE 01.04.2003

Processo nº 200100121-00
Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Câmara Municipal de Rio Maria
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar Cadastro à Resolução nº 006/2000, de 21.12.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Srs. Vereadores daquela Comuna, para a legislatura de 2001/2004;
II - Juntar os autos ao respectivo processo de prestação de contas, para análise conjunta, ocasião em que deverá ser observado os termos da manifestação do Ministério Público. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.008, DE 18.03.2003

Processo nº 200001979-00
Assunto: Convênio
Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém – SESMA
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Negar cadastro ao Convênio nº 001/2000, de 10.01.2000, bem como a seus 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém – SESMA (Convenente) e a Federação Metropolitana de Centros Comunitários – FEMECAM (Conveniada), tendo por objeto o desenvolvimento do Programa Família Saudável e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no Município de Belém, adequados às diretrizes dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, estabelecidos pelo Ministério da Saúde, em regime especial de mútua cooperação entre a Convenente e a Conveniada;
II - Deverá o presente processo ser anexado à Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém – SESMA, para que o Ordenador de Despesa seja responsabilizado pela despesa indevida, nos respectivos exercícios;
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis;
IV - Dar ciência à Câmara Municipal de Belém. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.011, DE 03.04.2003

Processo nº 200009792-00
Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar Cadastro à Resolução nº 120/00, de 30.08.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislatura de 2001/2004, por inobservância ao Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 19/98;
II - Juntar os autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.012, DE 03.04.2003

Processo nº 200111055-00
Assunto: Recurso de reconsideração interposto pela Sra. Cristina Maria Baddini Lucas, ex-Presidente da Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBel, para obter reforma da Resolução nº 6.434/TCM, de 14.08.2001, que negou cadastramento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/97-CTBel, de 24.10.1997, celebrado com Nutrilyfe Ltda. – Comércio e Administração de Refeições, para o fornecimento de refeições e café com leite aos funcionários da empresa, por não estar revestido das formalidades legais e cominou multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais), à Ordenadora da despesa, ao lado de remeter o processo ao da competente prestação de contas, para análise em conjunto.
Interessada: Cristina Maria Baddini Lucas
Origem: Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBel
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial, para reformar a decisão recorrida, suprimindo a multa, mantendo-a nos seus demais termos, o Conselheiro Haroldo Julião da Gama, acompanhou o voto do Conselheiro Relator, pelo não cadastramento do ato, divergindo apenas quanto ao cancelamento da multa aplicada.

RESOLUÇÃO Nº 7.015, DE 08.04.2003

Processo nº 200107238-00
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Origem: Câmara Municipal de Garrafão do Norte
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar Cadastro à Lei nº 172, de 02.09.2000, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001/2004;
II - Juntar os autos ao processo da respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.016, DE 08.04.2003

Processo nº 200009237-00
Assunto: Lei nº 1.658, de 26.09.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, para a legislatura de 2001/2004.
Origem: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.017, DE 08.0.2003

Processo nº 200009665-00
Assunto: Subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito
Origem: Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar Cadastro ao Decreto Legislativo nº 001/00, de 14.09.2000, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, para a legislatura de 2001/2004, por inobservância ao Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal de 1988;
II - Juntar cópia dos autos ao processo da respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.018, DE 08.04.2003

Processo nº 200100925-00
Assunto: Subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito
Origem: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar Cadastro ao Decreto Legislativo nº 001/2000, de 15.12.2000, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, para a legislatura de 2001/2004, por inobservância ao disposto nos Artigos 37, Inciso X e 29, Inciso VI, da Constituição Federal de 1988;
II - Juntar cópia dos autos ao processo da respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.020, DE 10.04.2003

Processo nº 200009586-00
Assunto: Subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito
Origem: Câmara Municipal de Prainha
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar Cadastro ao Decreto Legislativo nº 001/2000, de 12.09.2000, que fixa a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito, para a legislatura de 2001/2004, por inobservância aos Artigos 37, Inciso X e 29, Inciso VI, da Constituição Federal de 1988;
II - Juntar cópia dos autos ao processo da respectiva prestação de contas, para análise conjunta, a Conselheira Rosa Hage (Presidente da sessão), absteve-se de votar.

RESOLUÇÃO Nº 7.021, DE 10.04.2003

Processo nº 200300438-00
Assunto: Lei nº 168/2002, de 18.11.2002, que fixa os subsídios dos Srs. Vereadores e Membros da Mesa Diretora, para a legislatura de 2001/2004.
Origem: Câmara Municipal de Cumaru do Norte
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.022, DE 15.04.2003

Processo nº 1999/4088-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Luiz Gonzaga Viana Filho
Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pela Conselheira Rosa Hagé, relatora, às fls. 425 a 429, recomendando à Câmara Municipal de Oriximiná a aprovação das contas do exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito Municipal;
II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), pelo atraso na remessa da documentação a este Tribunal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLUÇÃO Nº 7.024, DE 15.04.2003

Processo nº 200009453-00
Assunto: Lei nº 465/2000, de 27.10.2000, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, para a legislatura de 2001/2004.
Origem: Câmara Municipal de Peixe-Boi
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.025, DE 15.04.2003

Processo nº 200101666-00
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar Cadastro à Lei nº 264, de 29.12.2000, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001/2004, por estar irregular, em função da não observância ao Princípio da Anterioridade e competente processo Legislativo;
II - Juntar cópia dos autos ao processo da respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.026, DE 15.04.2003

Processo nº 200101667-00
Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar Cadastro à Lei nº 265, de 29.12.2000, que fixa os subsídios dos Srs. Vereadores, para a legislatura de 2001/2004, por estar irregular, em função do desrespeito ao Art. 29, Inciso VI, da Constituição Federal de 1988, pela inobservância ao Processo Legislativo;
II - Juntar cópia dos autos ao processo da respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.027, DE 15.04.2003

Processo nº 200009539-00
Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar Cadastro à Resolução nº 09, de 11.09.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Srs. Vereadores daquela Comuna, para a legislatura de 2001/2004, por inobservância aos Artigos 37, Inciso X e 39, Parágrafo 4º, da Constituição Federal;
II - Anexar cópia dos autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.028, DE 15.04.2003

Processo nº 200009666-00
Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar Cadastro à Resolução nº 003/00, de 14.09.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Srs. Vereadores daquela Comuna, para a legislatura de 2001/2004, por inobservância ao Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal de 1988;
II - Juntar os autos ao processo da respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.029, DE 15.04.2003

Processo nº 200009589-00
Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Câmara Municipal de Prainha
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar Cadastro à Resolução nº 04/2000, de 12.09.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Prainha, para a legislatura de 2001/2004, por inobservância aos Artigos 37, Inciso X e 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988;
II - Juntar os autos ao processo da respectiva prestação de contas, para análise conjunta, a Conselheira Rosa Hage, absteve-se de votar.

RESOLUÇÃO Nº 7.030, DE 15.04.2003

Processo nº 200101009-00
Assunto: Resolução nº 008/2000, de 15.12.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores, para a legislatura de 2001/2004, devendo o presente processo, compor a respectiva prestação de contas, para análise conjunta.
Origem: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.031, DE 15.04.2003

Processo nº 200010939-00
Assunto: Resolução nº 004/2000-GPCM/BA, de 09.06.2000, que dispõe sobre os subsídios dos Vereadores, para a legislatura de 2001/2004.
Origem: Câmara Municipal de Bannach
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.032, DE 15.04.2003

Processo nº 200209745-00
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Arari
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar Cadastro ao Decreto Legislativo nº 002/2000, de 29.08.2000, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001/2004, por inobservância ao Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal de 1988;
II - Juntar cópia dos autos ao processo da respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.033, DE 15.04.2003

Processo nº 200200209-00
Assunto: Lei nº 129/2001, de 11.12.2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio de 2002 a 2005.
Interessado: Domiciano Bezerra Soares
Origem: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Anexar o Plano Plurianual (PPA) em exame ao competente processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.037, DE 22.04.2003

Processo nº 200100095-00
Assunto: Leis nºs 022/00 (fls. 02), de 14.09.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001/2004 e 025/00 (fls. 06), de 15/12/2000, também do Município de Castanhal, que modifica o Inciso III do Art. 1º, da citada Lei nº 022/00.
Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.038, DE 22.04.2003

Processo nº 200203773-00
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2002.
Interessado: Achiles Igacibalaguti
Origem: Prefeitura Municipal de Inhangapi
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Anexar os presentes autos aos da respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.039, DE 24.04.2003

Processo nº 200100683-00
Assunto: Lei nº 004/2000, de 08.09.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001 a 2004.
Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.040, DE 24.04.2003

Processo nº 200008720-00
Assunto: Lei nº 461/2000, de 30.08.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001 a 2004.
Origem: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.041, DE 24.04.2003

Processo nº 200206736-00
Assunto: Decreto Legislativo nº 01/2002, de 07.06.2002, que dispõe sobre a fixação de diárias de Prefeito, Vice-Prefeito daquele Município.
Origem: Câmara Municipal de Concórdia do Pará
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.042, DE 24.04.2003

Processo nº 200206729-00
Assunto: Resolução nº 03/2002, de 07.06.2002, que dispõe sobre a fixação das diárias dos Srs. Vereadores.
Origem: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Relatora: Conselheira Rosa Hage.
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.043, DE 24.04.2003

Processo nº 200203999-00
Assunto: Resolução nº 01/2002, de 05.04.2002, que dispõe sobre a fixação das diárias dos Srs. Vereadores.
Origem: Câmara Municipal de
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 01/2002, vencidos os Conselheiros Alcides Alcantara e Aloisio Chaves (Presidente), que votaram contra o cadastramento do ato. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.044, DE 29.04.2003

Processo nº 200100647-00
Assunto: Lei nº 73/2000, de 04.09.2000, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001/204.
Origem: Câmara Municipal de Trairão
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.045, DE 29.04.2003

Processo nº 200103309-00
Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 030/01, de 26.03.2001, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Srs. Vereadores daquela Câmara, para a legislatura de 2001/2004, por inobservância ao Art. 29, Inciso VI, da Constituição Federal de 1988, atualizado pela Emenda Constitucional nº 25/00 (Princípio da Anterioridade);
II - Juntar cópia dos autos ao processo da respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.052, DE 08.05.2003

Processo nº 200200323-00 (Ref. ao Proc. 19993107-00)
Assunto: Recurso de reconsideração interposto, para obter reforma da Resolução nº 6.552/TCM, de 20 de novembro de 2001, que recomendou a não aprovação das contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1998, de sua responsabilidade, em decorrência de irregularidades, a teor do disposto no Art. 52, Inciso II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, determinou ainda, o recolhimento das seguintes importâncias:
a) R$ 53.561,03 (cinqüenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e três centavos), referente às diferenças apresentadas na movimentação da Receita e no Balanço Financeiro, lançados à conta "Agente Ordenador/98", Itens 3 e 4, fls. 213;
b) R$ 16.281,73 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), recursos do FUNDEF, com desvio de aplicação, conforme demonstrado está às fls. 178;
c) R$ 2.232,45 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), pelo pagamento a maior na remuneração dos Srs. Gestores Municipais, visto não se encontrarem na Prestação de Contas do 1º trimestre de 2000, os originais do DAMs

ile nºs 9561 e 9562, ambos de 28 de março de 2000, que corresponderiam às cópias xerox dos mesmos, anexados às fls. 169 e 170 da defesa do Ordenador de Despesa, conforme despacho do DCE de fls. 206 e 207;
A decisão recorrida também aplicou as seguintes multas:
1) R$ 126.629,73 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), pela abertura de créditos suplementares acima da autorização contida na Lei de Meios, v. Item 2, de fls. 212;
2) R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pela contratação de pessoal temporário sem Lei reguladora, com infringência do Inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal, conforme demonstrado às fls. 215, Item II;
3) R$ 8.000,00 (oito mil reais), pela infringência do Art. 7º, da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, uma vez que, conforme demonstração de fls. 178, dos recursos do FUNDEF, foram aplicados apenas R$ 1.449, 823,14 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos), correspondente a 52,07%, quando a Lei exige a aplicação de no mínimo, 60%, na valorização do magistério - Itens 6, 7 e 8, de fls. 211 e 213;
4) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelos processos licitatórios irregulares, referentes às obras especificados às fls. 72, 73, 74 e 75 (v. Item 10, de fls. 211 e 212);
5) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa de Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e da Demonstração da Dívida Flutuante - Item 5, de fls. 213;
6) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo fato de pagamento da prestação de contas referentes aos recursos do FUNDEF estar em desacordo com as Instruções Normativas nºs 01/98/TCM, de 17.03.1998 e 02/96/TCM, de 26.11.1996, conforme demonstração de fls. 69, Itens 6 e 12, de fls. 211 e 212;
7) R$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo legal, Item 1, da fls. 210.
Interessado: Wandick Gutierrez
Origem: Prefeito Municipal de Barcarena
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, para excluir, da condenação constante da Resolução nº 6.552/TCM, de 20.11.2001, a quantia de R$ 2.232,45 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), a qual já havia sido recolhida aos cofres públicos municipais;
II - Manter todos os demais Itens elencados na citada Resolução;
III - Não sendo realizado o pagamento das cominações pecuniárias, no prazo legal, deverá ser providenciada a cobrança judicial do débito, nos termos do que estabelece o Art. 74, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
IV - Providenciar a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias, o Conselheiro Alcides Alcantara, acompanhou o voto do Conselheiro Relator, divergindo apenas das multas aplicadas.

RESOLUÇÃO Nº 7.060, DE 13.05.2003

Processo nº 986013-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Rafael Loureiro Reis
Origem: Prefeitura Municipal de Maracanã
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação juntada aos autos, através do processo nº 200304649-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.061, DE 13.05.2003

Processo nº 200003958-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Elquias Nunes da Silva Monteiro
Origem: Prefeitura Municipal de Portel
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, referente ao exercício financeiro de 1999, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação juntada aos autos, através do processo nº 200304697-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.070, DE 22.05.2003

Processo nº 19994937-00
Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Gandor Calil Hage Neto
Origem: Prefeitura Municipal de Prainha
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.947, DE 03.12.2003

Processo nº 200110307-00 (Ref. ao Proc. nº 200002858-00)
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra a decisão desta Corte de Contas, que através do Acórdão nº 9.913/TCM; de 20 de setembro de 2001, rejeitou as contas de sua responsabilidade, face as seguintes irregularidades:
- Pagamento aos Srs. Vereadores, a título de diárias, sem amparo legal, no montante de R$ 98.860,00 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais);
- Documentação enviada a este Tribunal, fora do prazo legal, relativa aos 1º, 3º e 4º trimestre, devendo ser recolhida aos cofres públicos municipais, multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Interessado: Gesuir Silva Mata
Origem: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração e dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida e aprovar as contas da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Gesuir da Silva Mata, devendo este Tribunal expedir em favor do mesmo, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 489.752,28 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e vinte e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.230, DE 11.03.2003

Processo nº 982773-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 026/97-GAB.P., de 11.11.1997, firmados com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, tendo por objeto a ajuda pecuniária para fazer face as despesas com realização de peça teatral que faz parte do projeto cultural "Abraçando a Luta contra o Plano Neoliberal".
Responsável: José Maria Fernandes da Silva
Origem: Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos do Estado do Pará – SINCORT/PA
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Negar aprovação as presentes contas, nos termos do Art. 52, Inciso I; combinado com o § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo o Sr. José Maria Fernandes da Silva, ser responsabilizado pelo montante de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), que como representante legal do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Estado do Pará – SINCORT/PA, recebeu do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, através do Convênio nº 26/97-GAB.P., de 11 de novembro de 1997, devendo o referido Ordenador, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, citada importância acrescida da correção monetária devida;
II - Fica desde já autorizada a cobrança judicial do débito, nos termos do Art. 74, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis;
IV - Dar ciência ao Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, para suspensão de qualquer outro apoio ao conveniado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.240, DE 11.03.2003

Processo nº 200202269-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 018/99-SEMEC, de 20.05.1999, firmado com a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém, de responsabilidade da Sra. Sandra Cristina Ferreira dos Santos, tendo por objeto a cooperação técnica na área artístico-cultural e pedagógica, para desenvolver projetos afins a SEMEC, junto à Coordenadoria de Esportes e Lazer, relativos ao Projeto Cultura, Escola, Alegria e Lazer, bem como a formação de agentes sócio-culturais nas diversas linguagens artísticas.
Responsável: Sandra Cristina Ferreira dos Santos
Origem: Associação dos Arte-Educadores do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.263, DE 13.03.2003

Processo nº 200101208-00
Assunto: Contrato de Prestação de Serviço, de 01.01.2001, com Antonio Sérgio Mendonça dos Santos, para exercer a função de Serviços Gerais, no valor mensal de R$.200,00 (duzentos reais), para o período de 02 (dois) anos (01.02.2001 a 31.12.2002).
Origem: Câmara Municipal de Soure
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.264, DE 13.03.2003

Processo nº 200101206-00
Assunto: Contrato de Prestação de Serviço, de 01.01.2001, com José Augusto Silva Vitelli, para exercer a função de Tesoureiro, no valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), para o período de 02 (dois) anos (01.02.2001 a 31.12.2002).
Origem: Câmara Municipal de Soure
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.266, DE 13.03.2003

Processo nº 200104202-00
Assunto: Contrato de Prestação de Serviço, de 01.01.2001, com Eduardo Ebenezel da Silva Seramiés, para exercer a função de Vigia, no valor mensal de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para o período de 02 (dois) anos (01.02.2001 a 31.12.2002).
Origem: Câmara Municipal de Soure
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar registro Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.267, DE 13.03.2003

Processo nº 200101207-00
Assunto: Contrato de Prestação de Serviço (fls. 02), de 01.01.2001, com Walter Cruz Moura, para exercer a função de Arquivista, no valor mensal de R$ 277,53 (duzentos e setenta e sete reais e cinqüenta e três centavos), para o período de 02 (dois) anos (01.02.2001 a 31.12.2002).
Origem: Câmara Municipal de Soure
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.270, DE 13.03.2003

Processo nº 200004373-00
Assunto: Contratos Administrativos, por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs T-804, T-805 e T-806, com Jorge Luis da Silva, Sidnei Ferreira de Alencar e Clayton da Silva Nunes, respectivamente, para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Agente de Serviços Urbanos, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Terras Patrimoniais, durante o período 2000 a 2001, conforme se observa na cláusula terceira dos presentes contratos.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.271, DE 13.03.2003

Processo nº 200004616-00
Assunto: Contratos Administrativos, por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs T-892 a T-897, de 31.03.2000, com Márcia do Socorro Rodrigues de Freitas, Tânia de Sousa Leite, Claudilélia Matos Demétrio, Ruy Marcelo dos Santos, Selma Helena Almeida de Andrade e Joana Cesarina de Araújo, respectivamente, para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período 01.04.2000 a 31.03.2001, conforme se observa na cláusula terceira dos presentes contratos,
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.282, DE 18.03.2003

Processo nº 200004898-00
Assunto: Portaria nº 113/2000-GAB.PRES., de 20.03.2000, que nomeia, Márcio Augusto Silva Machado, aprovado no Concurso Público nº 001/98-PMB/SEMAD, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico em Computação, com lotação na Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém.
Origem: Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém - FUNVERDE
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.283, DE 18.03.2003

Processo nº 200203950-00
Assunto: Decretos nºs 39.825/2002-PMB e 39.826/2002-PMB, de 02.01.2002, que nomeiam servidores em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/98-PMB/SEMAD, para exercerem o cargo de Motorista-AUX.13, Referência 06, Subgrupo II, do Grupo Auxiliar.
Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém – SEMAD
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.294, DE 20.03.2003

Processo nº 200205738-00
Assunto: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários, de 01.01.2002, celebrado entre a Câmara Municipal de Soure (Contratante) e Rosângela Maria Mendonça dos Santos (Contratada), para exercer as funções inerentes ao cargo de Datilógrafo, no valor mensal de R$ 274,42 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), e vigência de 01.01 a 31.12.2002.
Origem: Câmara Municipal de Soure
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.308, DE 25.03.2003

Processo nº 973419-00
Assunto: Decretos nºs 005/97, 006/97, 192/2001, 212/2001, 213/2001, 214/2001, 215/2001, 216/2001, 217/2001, 235/2001 e 236/2001, que nomeiam servidores em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 196, para os cargos que especificam.
Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.309, DE 25.03.2003

Processo nº 200003527-00
Assunto: Nomeação de servidor
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Registrar os Decretos nºs 025, 027, 028, 237 a 239, 241, 242, 244 247 a 259, 287, 299 a 306, 309, 311, 315, 316, 323, 324, 326 a 332, 341, 402 a 405 e 455, por encontrarem-se aptos para registro;
II - Negar registro aos Decretos nºs 168 a 194, 196 a 214, 216 a 228, 230 a 234, 111 a 147, 149 a 167, 312 a 314, 317 a 322, 325, 260 a 273, 275 a 279, 282 a 285, 288 a 290, 296 a 298, 310, 240, 243, 245, 246, 401 e 407, por encontrarem-se eivados de vício, acompanhando as manifestações da DIAPE. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.310, DE 25.03.2003

Processo nº 200008115-00
Assunto: Nomeação de servidor
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Registrar os Decretos nº 098, 115, 129, 130, 171 e 183/00, por atenderem as exigências do Art. 37, II, da Constituição Federal, bem como a rigorosa ordem de classificação;
II - Negar registro aos Decretos nºs 117 e 123, por não ter sido demonstrada a correta ordem de nomeação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.311, DE 25.3.2003

Processo nº 200004836-00
Assunto: Contratos Administrativos, por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs T-912 (fls. 06 e 07); T-913 (fls. 08 e 09), T-919 (fls. 12 e 13); T-922 (fls. 14 e 15); T-923 (fls. 16 e 17) e T-924 (fls. 18 e 19), com Antonio Moraes, Gilson Ferreira Carvalho, Vandré José Corrêa de Souza, Francisco de Assis Bezerra Soares, Silvio Sousa Pinheiro e Maria Zilma Ferreira da Silva, respectivamente, para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Agente de Serviços Urbanos, mediante vencimento mensal de R$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais), pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados de acordo com as disposições da Lei Municipal dos Servidores Temporários.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.313, DE 25.03.2003

Processo nº 200112865-00
Assunto: Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 1404/2001 (fls. 29 e 30); 1409/2001 (fls. 31 e 32); 1446/2001 (fls. 33 e 34); 1511/2001 (fls. 35 e 36) e 1546/2001 (fls. 37 e 38), com Raimundo de Góes e Castro Neto, Ana Paula Ferreira Martins, Marjane Azevedo Serra, Wellaide Cecim Carvalho e Mauro Marcelo Furtado Leal, respectivamente, para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – PSF, mediante vencimento mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados de acordo com a legislação pertinente à matéria.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.314, DE 25.03.2003

Processo nº 200004617-00
Assunto: Contrato Administrativo, por Prazo Determinado de Servidor Temporário nº T-907 (fls. 06 e 07), de 14 de abril de 2000, com Romilson de Araújo Alves, para o desempenho da função inerente ao cargo de Odontologo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, mediante vencimento mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de 14.04.2000 a 13.04.2001, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação pertinente à matéria.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.315, DE 25.03.2003

Processo nº 200006063-00
Assunto: Contratos Administrativos, por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs T-920 (fls. 02 e 03); T-921 (fls. 04 e 05), T-926 (fls. 06 e 07); T-927 (fls. 08 e 09); T-929 (fls. 10 e 11); T-931 (fls. 19 e 20) e T-932 (fls. 21 e 22), com Elias Odelino da Cruz, Raimundo Augusto Ferreira da Silva, Sebastião Pereira Lima, Jackson Halan Rodrigues da Costa, Carlos Augusto da Rocha Monteiro, Orlando da Costa Soares Júnior e Antonio Marques de Alcântara Filho, respectivamente, para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Vigia, mediante vencimento mensal de R$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais), por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados de acordo com as disposições da Lei Municipal dos Servidores Temporários.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.323, DE 27.03.2003

Processo nº 200200717-00
Assunto: Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 1403, 1441, 1494, 1572 e 1573/2001, com Shirlei Moraes da Silva, Denyse Fernanda de Noronha Rodrigues, Edenilza Fabiana de Almeida Santos, Horácio Ferreira Cunha Bastos e Francisca Melo do Rosário Santino, respectivamente, para exercerem as funções inerentes ao cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 01 ano, a partir da data de assinatura dos contratos, com vencimento de R$ 300,00 (trezentos reais).
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.324, DE 27.03.2003

Processo nº 200201991-00
Assunto: Decretos nºs 141/00, de 31.03.2000 (fls. 33 a 40), 181/00, de 02.05.2000 (fls. 44 e 45) e 009-A/2002, de 03.01.2002 (fls. 46), que nomeiam servidores em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/99.
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama.
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.325, DE 27.03.2003

Processo nº 200200719-00
Assunto: Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 1235, 1239, 1307, 1315, 1318, 1329, 1333, 1372, 1373, 1396, 1418, 1488, 1539, 1543 e 1563/2001, com Antonio Carlos da Silva, Antonio Alex Monteiro da Paixão, José Batista dos Santos, Daniel Pinto da Silva, Edilaelson Vieira de Souza, Fernando da Costa Moreira, Eladio Carrera Pimentel, Rodrigo Alves de Santana, Raimundo Pinheiro da Silva, Lucivaldo do Nascimento Santana, Wildemar José Santos da Silva, Rossivaldo Nazareno Souza Silva, Márcio da Conceição da Silva Santana, Joaquim Gomes dos Santos, João de Jesus Gomes de Sousa, respectivamente, para exercerem as funções inerentes ao cargo de Vigia, pelo prazo de 01 ano, a partir da data de assinatura dos contratos, com vencimento de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.328, DE 01.04.2003

Processo nº 200210589-00
Assunto: Decreto nº 465/2002 (fls. 02), de 21.10.2003, que nomeia Francisca Veloso da Silva, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-PMT-ASG-010, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2002.
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão. Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.329, DE 01.04.2003

Processo nº 200200289-00
Assunto: Contratos Administrativos de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nºs 001 a 020, 022, 023, 032, 036 e 037/2001-SESMA, com Ana Cláudia Oliveira Coelho, Antonia Luzia Pereira de Azevedo, Armenia Maia Macário, Ana Celeste Miranda Rodrigues, Ademir Costa Machado, Célia Maria Silva de Lima, Cleison Carvalho de Oliveira, Carlos Pedro Cardoso Alves, Edyhelton Sales da Silva, Fabiola Mendes Guerreiro, Francisco de Paula Palmeira da Silva Júnior, Francisca da Silva Oliveira, Jaciara Monteiro de Araújo, Joel Alem, José Reginaldo Dias da Câmara, Mônica do Nascimento Amoras, Marco Antonio Pantoja da Silva, Maria Iranice da Silva Pereira, Rosa Maria Silva de Souza, Welliton Mâncio da Silva, Adriana Maria Rodrigues Marques, Sérgio Anderson Oliveira Felix, Edgar Lins Martins, Eliel Moura da Silva e José Maria de Sousa Cavalcante, respectivamente, para o cargo de Agente do Bem Estar Social/ABES.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão. Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.334, DE 08.04.2003

Processo nº 19999540-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 058/99-AJUR/FUNPAPA, de 13 de outubro de 1999, com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, de responsabilidade de Almira Erotildes Magalhães Cordeiro.
Responsável: Almira Erotildes Magalhães Cordeiro
Origem: Centro Comunitário Peter Pan
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão. Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.343, DE 10.04.2003

Processo nº 200103536-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Paulo Roberto Farias Ferreira
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Altamira - ALTAPREV
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão. Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.344, DE 10.04.2003

Processo nº 19994122-00
Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Armando Oliveira Nery
Origem: Instituto Municipal de Assistência e Previdência Social de Chaves
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.346, DE 10.04.2003

Processo nº 200000464-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Iremar Onetta Sobrinho
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Novo Progresso
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.356, DE 15.04.2003

Processo nº 200001862-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Emerson Ferreira Monsef
Origem: Câmara Municipal de Redenção do Pará
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.355, DE 15.04.2003

Processo nº 200101242-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Amarildo Gonçalves Pinheiro
Origem: Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Limoeiro de Ajuru, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade de Amarildo Gonçalves Pinheiro, que deverá recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R$ 452,70 (quatrocentos e cinqüenta e dois reais e setenta centavos), devidamente corrigida, pelo pagamento irregular de diárias ao Contador da Câmara;
II - Dar ciência ao INSS do não recolhimento da contribuição previdenciária dos agentes políticos, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.359, DE 15.04.2003

Processo nº 19995753-00
Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Everaldo Carmo da Silva
Origem: Companhia de Informática de Belém – CINBESA, Sociedade de Economia Mista
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão. Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.360, DE 15.04.2003

Processo nº 19993807-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Adalton Rodrigues Martins
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Ourilândia do Norte
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão. Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.361, DE 15.04.2003

Processo nº 200300895-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 004-B/97-GAB.P, de 11.06.1997, firmado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada para custear parte das despesas com XVII Congresso Nacional da Juventude Batista, o "Despertar 97".
Origem: Convenção Batista do Pará
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.363, DE 15.04.2003

Processo nº 9813372-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 036/98-GAB.P, de 27.08.1998, firmado coma Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, tendo por objeto o apoio financeiro ao desempenho das atividades realizadas pela Conveniada.
Origem: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.364, DE 15.04.2003

Processo nº 200004051-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 009/2000-AJUR/FUNPAPA, de 25.07.2000, firmado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, tendo por objeto o apoio financeiro como forma de subvenção social, para a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente.
Responsável: Leonildes Soares da Silva
Origem: Associação dos Moradores das Passagens Santa Rita e Joana D'Arc
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.374, DE 22.04.2003

Processo nº 200104754-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Antonio Botelho da Silva
Origem: Câmara Municipal de Barcarena
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Barcarena, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade de Antonio Botelho da Silva, que deverá recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R$ 37.870,53 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta reais e cinqüenta e três centavos), devidamente corrigida, lançada à conta "Agente Ordenador";
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.380, DE 24.04.2003

Processo nº 200000549-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Everaldo Carmo da Silva
Origem: Fundo Municipal do Bem Estar Social-CODEM/BELÉM
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.385, DE 29.04.2003

Processo nº 200001285-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Maria Lúcia Lira Maia
Origem: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Santarém SEMTRAS
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Santarém – SEMTRAS, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade da Sra. Maria Lúcia Lira Maia;
II - Aplicar à referida Ordenadora da despesa, multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), por infringência ao Art. 3º, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis, "o Conselheiro Alcides Alcantara, acompanhou o voto do Conselheiro Relator, divergindo apenas da aplicação da multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais)".

ACÓRDÃO Nº 11.386, DE 29.04.2003

Processo nº 19994464-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Irsemes Kloss
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Irsemes Kloss, por estarem irregulares nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R$ 7.294,16 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), lançado à conta "Agente Ordenador";
b) R$ 448,73 (quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), por não ter sido comprovado o pagamento da despesa, decorrente da NE nº 144/98;
I - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 11.392, DE 06.05.2003

Processo nº 19995824-00
Assunto: Tomada de Contas de 1997
Responsável: Laise Maria de Sousa Alves
Origem: Instituto de Previência Social do Município de Terra Alta
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar, por votação unânime, o Conselheiro Ronaldo Passarinho, absteve-se de votar.

ACÓRDÃO Nº 11.406, DE 08.05.2003

Processo nº 200010803-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 037/2000-AJUR/FUNPAPA, de 17.10.2000, com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, de responsabilidade de Elaine Socorro Bentes Vasone.
Responsável: Elaine Socorro Bentes Vasone
Origem: Centro Comunitário "Os Amiguinhos de Jesus"
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.415, DE 15.05.2003

Processo nº 19995743-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Raimunda Nonato Silva da Luz
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade da Sra. Raimunda Nonato Silva da Luz;
II - Aplicar à referida Ordenadora da despesa, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), face ao não cumprimento dos prazos regimentais de remessa da documentação trimestral e pelo não envio a esta Corte de Contas, do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor da Sra. Raimunda Nonato Silva da Luz, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 152.175,13 (cento e cinqüenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e treze centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.416, DE 15.05.2003

Processo nº 19999699-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 38/99-AJUR/FUNPAPA, de 01.09.1999, com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Izan Farias Mendes
Origem: Congregação Evangélica Luterana Cristo Salvador
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.417, DE 15.05.2003

Processo nº 19999341-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 10/99-AJUR/FUNPAPA, de 01.09.1999, com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Jamir Palheta Andrade
Origem: Associação de Moradores Gabriel Pimenta
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.418, DE 15.05.2003

Processo nº 200000525-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 087/99-AJUR/FUNPAPA, de 26.11.1999, com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social ao Conveniado, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Apoio à Pessoa Idosa", com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Maria Romano de Souza
Origem: Clube de Mães da Marambaia
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.426, DE 15.05.2003

Processo nº 200000748-00
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa
Origem: Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.431, DE 20.05.2003

Processo nº 199910224-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 72/99-AJUR/FUNPAPA, de 05.11.1999 e Primeiro e Segundo Termos Aditivos, com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente.
Responsável: Benedita Livania Batista de Lima
Origem: Centro Social e Cultural Dr. Osvaldo Melo
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.433, DE 20.05.2003

Processo nº 200000016-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 67/99-AJUR/FUNPAPA, de 26.10.1999, com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Maria Fernanda Ribeiro de Freitas
Origem: Dispensário São Vicente de Paulo
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.434, DE 20.05.2003

Processo nº 200004229-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 91/99-AJUR/FUNPAPA, de 26.11.1999, com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Nazaré Freitas Pantoja
Origem: Associação dos Moradores da Pratinha
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.435, DE 20.05.2003

Processo nº 200010556-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 033/2000-AJUR/FUNPAPA, de 17.10.2000, com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Pe. Eloi Wayth de Souza
Origem: Associação Pia das Obras Sociais da Paróquia Santa Maria Goretti
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.436, DE 20.05.2003

Processo nº 19999615-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 30/99-AJUR/FUNPAPA, de 01.09.1999, com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Aurea Celeste Serruya Hage
Origem: Fundação Dionísio Hage
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.438, DE 20.05.2003

Processo nº 200101629-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 031/2000-AJUR/FUNPAPA, de 17.10.2000, com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Márcio Amaral Freitas
Origem: Escola Cultural do Saber do Tio Dodó
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.451, DE 22.05.2003

Processo nº 19999287-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 49/99-AJUR/FUNPAPA, de 04.10.1999 e respectivos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, firmados com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social ao Conveniado, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Ana Maria Nascimento Araújo
Origem: Grupo Assistencial Solar do Acalanto
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 16.720

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando a necessidade de redimensionar a aplicação das multas previstas na Lei Complementar nº 12 (Lei Orgânica do TCE-PA), de 09 de fevereiro de 1993;
Considerando proposição da Presidência, constante da Ata nº. 4.237, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
1. APROVAR a Tabela Anexa, que trata da aplicação das multas disciplinadas nos artigos 73 e 74 da Lei Complementar nº 12/93, com vigência a partir da publicação desta resolução no Diário Oficial do Estado;
2. REVOGAR as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nºs 14.446, de 19.12.95 e 15.868, de 16.03.99.
Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 24 de abril de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente
FERNANDO COUTINHO JORGE MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 16.720

1. A aplicação de multas, prevista no art. 73 da Lei Complementar nº 12/93, far-se-á conforme ali se dispõe.
2. O valor das multas, quando aplicadas em decorrência de infrações previstas no art. 74 da Lei supra, será arbitrado em moeda corrente do país, até o limite máximo de R$ 20.000,000 (vinte mil reais), consoante o disposto no parágrafo único do referido artigo:
2.1 Na aplicação de multa prevista no art. 74, adotar-se-á o seguinte critério:
2.1.1 No descumprimento de prazo estabelecido no Regimento deste Tribunal (item VIII do art. 74):
2.1.1.1 Remessa, ao Tribunal de Contas, de atos de admissão de pessoal para efeito de registro:
a) Além do prazo regimental, mas na vigência desses atos: de R$ 100,00 (cem reais) até R$ 200,00 (duzentos reais);
b) após vencido o prazo de vigência desses atos: de R$ 200,00 (duzentos reais) até R$ 300,00 (trezentos reais); e
c) não havendo a remessa, mesmo depois de vencido: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
2.1.1.2 Remessa, ao Tribunal, de prestação de contas fora do prazo regimental:
a) não ensejando tomada de contas: até 5 % (cinco por cento) do recurso efetivamente recebido; e
b) ensejando tomada de contas: até 10 % (dez por cento) do recurso efetivamente recebido.
2.1.1.3 Na ocorrência de qualquer das hipóteses especificadas no sub-item 2.1.1.2, o valor não poderá ultrapassar o limite máximo fixado no item 2.
2.2 Quando aplicadas em decorrência de ofensas aos itens I a VII, do art. 74 da Lei Complementar nº 12/93, as multas terão o seu valor arbitrado pelo julgador, obedecendo a proporcionalidade do dano causado ao erário estadual.
3. Não se aplicará multa nos casos dirimidos pelo Prejulgado nº 06/TCE-PA, desde que haja publicação do ato em sua vigência, nem nos casos previstos no Prejulgado nº 14/TCE-PA..
4. Fica fixado o prazo de trinta (30) dias para o recolhimento das multas ao erário estadual.
Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 24 de abril de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente
FERNANDO COUTINHO JORGE MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ERRATA

PORTARIA N.º 19.093, DE 27.05.2003, publicada no D.O.E. n.º 29.956, de 02.06.2003.
Onde se lê: no período de 06.06 a 01.07.2003. Leia-se: no período de 02.06 a 01.07.2003.

PORTARIA DIVERSAS

Conceder à servidora Leila Maria Macieira Peixoto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100373, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 19 a 23.05.2003,considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 098, de 28.05.2003, Portaria n.º 19.101, de 02.06.03; Conceder ao servidor José Paulo Carvalho Gonçalves, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0995603, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 21.05 a 19.06.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 099, de 28.05.2003, Portaria n.º 19.102, de 02.06.03; Conceder à servidora Ângela Maria Campos Carmona, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0100021, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16.05 a 14.06.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 101, de 28.05.2003, Portaria n.º 19.103, de 02.06.03; Conceder à servidora Cristiana Martins Soares, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695467, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 27 a 30.05.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 102, de 28.05.2003. Portaria n.º 19.104, de 02.06.03; Conceder à servidora Rita Seerne Bezerra, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100476, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 22 a 26.05.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 103, de 28.05.2003, Portaria n.º 19.105, de 02.06.03; Conceder à servidora Ana Cristina Castelo Branco Iúdice, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100232, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 23 a 26.05.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 104, de 28.05.2003, Portaria n.º 19.106, de 02.06.03; Fixar, o 2.º período de férias relativas ao exercício de 2003 do Auditor Edilson Oliveira e Silva, matrícula n.º 0178217, para o período de 02.06 a 01.07.2003, Portaria n.º 19.116, de 10.06.03; Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de junho/2003, de conformidade com o artigo 74 da Lei n.º 5.810/94: Ana Cristina C. Branco Iudice, mat. 0100232; Ana Cristina Sidrim Franco, mat. 0695394; Antonio Manoel G. da C. Troeira, mat. 0580023; Augusto César Alves de Medeiros, mat. 0100529; Benedito Sabino Vitório Monteiro, mat. 0100362; Carmen Rute de Souza Duarte, mat. 0100279; Clauber Gilberto do Nascimento, mat. 0100288; Eldo Dias Barbosa, mat. 0100295; Flaviano Ramos Pereira Neto, mat. 0100541; Francisco Sena Ramos da Silva, mat. 0100075; Gisele Borges Martins, mat. 0100534; Hildenar Helser de Aguiar Franco, mat. 0100315; Isaias Borges Ferreira, mat. 0100433; João Inácio Ramos de Oliveira, mat. 0100033; José de Anchieta Lima de Oliveira, mat. 0100467; Luiz Antonio Cardoso da Silva, mat. 0100035; Maria das Graças S. Albuquerque, mat. 0179486; Maria de Fátima Martins Leão, mat. 0100349; Maria José Maués Naif Daibes, mat. 0100461; Mônica Regina Freitas da Câmara, mat. 0995606; Nilton Jaime Chaar da Silva, mat. 0100353; Oscar da Silva Araújo, mat. 0100485; Renato César Nascimento Costa, mat. 0100376; Rosemary Felippe Jorge, mat. 0100560; Ruth Helena Delgado Bastos, mat. 0695408; Sandra Gomes Ferreira, mat. 0178579; Simone Sidrim da Costa, mat. 0100173; Ubirajara de Jesus Andrade, mat. 0100153; Walber da Conceição Ferreira, mat. 0100465, Portaria n.º 19.115, de 10.06.03; Conceder à servidora Rita Helena Alves Pessoa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0612766, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06.06.92/95, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02.06 a 01.07.2003, Considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2003/04310-8, Portaria n.º 19.113, de 10.06.03; Conceder Suprimento de Fundos a servidora Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100201, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2003; Valor do Suprimento: R$ 2.000,00 (dois mil reais); Natureza da despesa: 339030, 339036 e 339039; Programa de Trabalho: 01122012529002 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Período de aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101; Fonte: 001, Portaria n.º 19.112, de 10.06.03; Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01 de junho a 01 de dezembro de 2003, Raquel Araújo Oliveira Libório, para desempenhar atividades de nível médio, correspondentes às de Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1; com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04, Considerando o art. 37, inciso IX, da CF/88 e art. 36 da Constituição Estadual; Lei Complementar n.º 07, de 25.09.1991, combinado com a Lei Complementar n.º 043, art. 2º, de 31.12.2002, Portaria n.º 19.107, de 02.06.03; Exonerar, Lorena Cavalcante Couto Felipe, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 06.06.2003, Portaria n.º 19.109, de 09.06.03; Nomear Sebastiana Couto Felipe, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 06.06.2003, Portaria n.º 19.110, de 09.06.03; Determinar, o retorno da servidora Lorena Cavalcante Couto Felipe, ao seu órgão de origem, Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 06.06.2003, Considerando os termos da Portaria n.º 723, de 05.06.2003 (D.O.E. n.º 29.960, de 06.06.2003), Portaria n.º 19.111, de 09.06.03; Designar o servidor Marcos Antonio Martins da Rocha, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100459, para substituir Luiz Antonio Cardoso da Silva, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0100035, no período de 02.06 a 01.07.2003, Portaria n.º 19.114, de 10.06.03.

APARATEX INDÚSTRIA TÊXTIL DO PARÁ S/A

Aparatex Indústria Têxtil do Pará S/A CNPJ/MF nº 02.715.865/0001-60. Extrato da Ata de AGO/E. Às 10:00 hs do dia 05/06/03, na sede social da empresa. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente – Paulo Peixoto Caladas; Secretário – José Ribamar Barros Oliveira. Deliberações: a) Em AGO: Aprovação do Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/02. Em AGE: b) Consolidação do Estatuto Social. O texto integral da presente ata encontra-se lavrado em livro próprio e arquivado na jucepa sob o nº 20000059635 por despacho do dia 09/06/03. Dilermando Guedes Cabral – Sec. Geral

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A CNPJ (MF) Nº 04.730.412/0001-38 NIRE 1530000109-9. Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada dia 30 de abril de 2003, em sua sede social na Rod. BR – 010, Km 1570, cidade de Ulianópolis, Estado do Pará; às 9h. **Presença:** Totalidade do Capital Social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** inseridas no Diário Oficial do Estado e no jornal "Amazônia", nas edições dos dias 16, 17 e 18/04/2003. **Mesa Diretora:** Presidente o acionista Antônio Fabiano de Abreu Coelho e Secretário Andrei Palermo Coelho. Foi deliberado a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2002, publicado nos jornais de acordo com a Lei; b) Eleição do Conselho de Administração para o triênio de 2003 a 2005, Presidente Sr. Antônio Fabiano de Abreu Coelho e como membros os Srs. Adan Palermo Coelho e Fernando de Souza Flexa Ribeiro; c) Eleição da Diretoria para o triênio de 2003 a 2005, Presidente Antônio Fabiano de Abreu Coelho e como Diretor, Andrei Palermo Coelho; d) O Capital Social de R$2.547.304,38 permanecerá inalterado. A Ata a que se refere a este resumo, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembléia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000059524 em 06/06/2003. Dilermando Guedes Cabral – Secretário Geral.

AGRIMEC – AGRICULTURA MECANIZADA S/A

AGRIMEC – AGRICULTURA MECANIZADA S/A CNPJ (MF) Nº 22.974.380/0001-06 NIRE 1530001586-3. Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada dia 29 de abril de 2003 em sua sede social situada à Rod. BR – 316, Km 01, Passagem Santa Maria s/n, Atalaia, Ananindeua – Pará, às 9h. **Presença:** Totalidade do Capital Social Votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** inseridas no Diário Oficial do Estado e no jornal "Amazônia", nas edições dos dias 16, 17 e 18/04/2003. **Mesa Diretora:** Presidente o acionista Sr. Antônio Fabiano de Abreu Coelho e Secretário Andrei Palermo Coelho. Foi deliberado a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2002, publicado nos jornais de acordo com a Lei; b) Eleição do Conselho de Administração para o triênio de 2003 a 2005, Presidente o acionista Sr. Antônio Fabiano de Abreu Coelho e como membros os Srs. Adan Palermo Coelho e Fernando de Souza Flexa Ribeiro; c) Eleição da Diretoria para o triênio de 2003 a 2005, Presidente o Sr. Antônio Fabiano de Abreu Coelho e como Diretor Superintendente Andrei Palermo Coelho e Diretor Técnico Adan Palermo Coelho; d) O Capital Social de R$8.330,467,05, permanecerá inalterado. A Ata a que se refere este resumo, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembléia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000059500 em 06/06/2003. Dilermando Guedes Cabral – Secretário Geral.

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON CNPJ Nº 04.218.020/0001 - 04 Extrato de Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada dia 31/10/2003, em sua sede social situada na BR -316, Km 4,3, Rua Jardim da Providência s/n - Ananindeua - Pa, às 10h; **Presença:** Totalidade de acionistas. **Mesa dos Trabalhos:** Presidente a acionista Marilena Pena de Assis e Secretário Sr Lívio Rodrigues de Assis Júnior. **Convocação:** Publicado nos jornais Diário Oficial e Diário do Pará nos dias 22, 23 e 24/10/2002. **Assembléia Geral Ordinária:** a) Renúncia do Presidente e seus membros do Conselho de Administração; b) Foram eleitos por unanimidade para completar o mandato dos renunciantes, os acionistas Sr. João Bosco Ferreira Gomes - Presidente do Conselho de Administração, Maria Helena Couto Ferreira Gomes e Lívio Rodrigues de Assis Júnior, membros do Conselho de Administração, para completar o triênio em curso (2003/2005), todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Brasil; c) Foram eleitos por unanimidade para completar o mandato, os novos membros da Diretoria o Sr. Mário Raimundo da Silva Brito, Diretor Industrial e Comercial, João Bosco Ferreira Gomes, Diretor - Presidente Administrativo e Financeiro, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Brasil para completar o triênio em curso 2002/2005. A Ata a que se refere este extrato foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembléia. Arquivamento JUCEPA sob o nº20000055920 em 25/03/2003. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

R. B. INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA

R. B. INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 03.438.662/0001-36, torna público que requereu à SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação nº 374/02, Protocolada sob o nº 131163/03, para desdobramento de madeiras na Rua Espírito Santo, lote 15 e 17, Município de Novo Progresso/Pa.

AGROPALMA S/A

AGROPALMA S.A. *CNPJ* nº 04.102.265/0001-51.NIRE 15300001188.Atas das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária: **DATA:** 30.04.2003. **HORÁRIO:** 09:00 horas. **LOCAL:** Sede Social - Rodovia PA 154, Km 74- Tailândia - PA. **PRESENÇA:** Mais de dois terços do capital social com direito a voto e BINAH Auditores Independentes SC. - CRC 2SP 009.597/O-8, representada por José Roberto Sevilha - Contador CRC CT 1SP 132.445/O-0. **MESA-** José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Aloysio de Andrade Faria - Secretário. **DOCUMENTOS LIDOS :** 1.aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações: Diário Oficial do Estado do Pará de 05, 06 e 07/03/2003 e O Liberal, de 04.05 e 06/03/2003; 2.relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado 31.12.2002 e demais peças das demonstrações financeiras do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará e O Liberal, ambos de 18/03/2003; 3. editais de convocação : Diário Oficial do Estado do Pará de 22,23 e 24/04/2003 Liberal, de 18,19 e 20/04/2003; 4. Proposta da Diretoria, com o seguinte teor: "**PROPOSTA DA DIRETORIA.** Senhores Acionistas. 1. O atual capital social é de R$ 52.987.371,17(cinquenta e dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e dezessete centavos) integralmente realizado e dividido em 106.036.896(cento e seis milhões, trinta e seis mil, oitocentas e noventa e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 25.312.486(vinte e cinco milhões, trezentas e doze mil, quatrocentas e oitenta e seis) ordinárias, 27.896.423 (vinte e sete milhões, oitocentas e noventa e seis mil, quatrocentas e vinte e três) preferenciais classe "A", 27.489.558(vinte e sete milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil, quinhentas e cinquenta e oito) preferenciais classe "B" e 25.338.429(vinte e cinco milhões, trezentas e trinta e oito mil, quatrocentas e vinte e nove) preferenciais Classe "D". 2. A Diretoria vem sugerir à Assembléia Geral sua elevação de R$ 52.987.371,17 para R$ 53.891.811,10, sendo o aumento de R$ 904.439,93, sem emissão de ações, a ser integralizado mediante a incorporação de igual valor, a ser retirado da "Reserva de Incentivos Fiscais". 3. Para dar cumprimento ao disposto no artigo 6º da Lei nº 10.303, de 31.10.2001, vem a Diretoria propor acrescentar-se ao artigo 24 do estatuto social mais um parágrafo, sob § 2º, renumerando-se o parágrafo seguinte para § 3º; 4. Uma vez aprovada a presente proposta o estatuto social deverá ser reformado nas partes correspondentes. Tailândia(PA), 16 de Abril de 2003. José Hilário Rodrigues de Freitas .Francisco Masamiti Assano. Marcello Silva do Amaral Brito - Diretores". **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME. Em Assembléia Geral Ordinária :** 1.com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2002, 2. Aprovaram a distribuição de dividendos, em forma de juros sobre capital próprio, no valor de R$ 1.343.309,17, relativos ao exercício de 2002, devendo o remanescente ser levado à conta de reservas de "Lucros Acumulados" ;3. elegeram para compor a Diretoria, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2004, os Srs. **JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS** (CPF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP 01230-001; **FRANCISCO MASAMITI ASSANO** (516.686.618-53 - RG nº 3.646.583 — SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belém (PA), na Travessa 9 de Janeiro, nº 1527 apt°. 2001- Bairro São Braz, CEP 66063- 260; e **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO** (CPF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385 SSP- GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins, 992, apto. 22, Bairro Santa Cecília, CEP 01230-000; 4. com abstenção dos interessados e atendendo aos preceitos estatutários, fixaram em até R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mensais a remuneração da Diretoria, nos termos do estatuto social, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros, a vigorar a partir do mês de abril do corrente ano e será reajustada de acordo com os índices da inflação. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também segurança a critério da Diretoria; 5. os administradores ora reeleitos não estão incursos em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. **Em Assembléia Geral Extraordinária :** aprovaram a elevação do capital social de R$ 52.987.371,17 para R$ 53.891.811,10, nos precisos termos da Proposta da Diretoria, alterando o artigo 5º do Estatuto Social, passando esse dispositivo a ser redigido, na sua integralidade, da seguinte forma: **Art. 5º** - O capital social é de R$ 53.891.811,10(Cinquenta e três milhões, oitocentos e noventa e um, oitocentos e onze reais e dez centavos), integralmente realizado e dividido em 106.036.896(cento e seis milhões, trinta e seis mil e oitocentas e noventa e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 25.312.486(vinte e cinco milhões, trezentas e doze mil, quatrocentas e oitenta e seis) ordinárias, 27.896.423(vinte e sete milhões, oitocentas e noventa e seis mil, quatrocentas e vinte e três) preferenciais classe "A", 27.489.558(vinte e sete milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil, quinhentas e cinquenta e oito) preferenciais classe "B" e 25.338.429(vinte e cinco milhões, trezentas e trinta e oito mil, quatrocentas e vinte e nove)) preferenciais classe "D"; aprovaram a alteração do artigo 24 do estatuto social, nos precisos termos da proposta da Diretoria, passando referido dispositivo a ser redigido, na sua integridade, da seguinte forma: "**Art. 24** - juntamente com as demonstrações financeiras a Diretoria apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei: a) 5%(cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20%(vinte por cento) do capital social; b) a quota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício social, no mínimo 25%(vinte e cinco por cento) do lucro líquido. As ações preferenciais Classes A e D terão prioridade no recebimento desse dividendo. § 1º - O saldo terá o destino que, por proposta da Diretoria, for deliberado pela Assembléia Geral, inclusive o seguinte : a) 90%(noventa por cento) à Reserva para Aumento de Capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais, até atingir o limite de 80%(oitenta por cento) do capital social; b) 10%(dez por cento) à Reserva Especial para Dividendos com o fim de garantir a continuidade da distribuição de dividendos até atingir o limite de 20%(vinte por cento) do capital social. § 2º - Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste estatuto ou do artigo 202 da mesma lei ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. § 3º - A Assembléia Geral poderá atribuir à Diretoria uma participação nos lucros, nos casos, forma e limites legais". Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia(PA), 30 de abril de 2003.José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa. Aloysio de Andrade Faria - Secretário. **OS ACIONISTAS: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA.** a) Aloysio de Andrade Faria. **ALFA PARTICIPAÇÕES, ADM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.** a) Aloysio de Andrade Faria. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000059498, em 06/06/2003. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. *CNPJ* nº 83.663.484/0001-86.NIRE 15300016614.Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária: **DATA:** 15.04.2003. **HORÁRIO:** 08:00 horas. **LOCAL:** Sede Social - Rodovia Arthur Bernandes, 5555- Belém - PA. **PRESENÇA:** Mais de dois terços do capital social com direito a voto e BINAH Auditores Independentes SC. - CRC 2SP 009.597/O-8, representada por José Roberto Sevilha - Contador CRC CT 1SP 132.445/O-0. **MESA-** José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente de Mesa. Aloysio de Andrade Faria - Secretário. **DOCUMENTOS LIDOS :** 1.aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações: Diário Oficial do Estado do Pará de 05, 06 e 07/03/2003 e Diário do Pará, 04.05 e 06/03/2003; 2.relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado 31.12.2002 e demais peças das demonstrações financeiras do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará e Diário do Pará, ambos de 18.03.2003; 3. editais de convocação : Diário Oficial do Estado do Pará de 04,08 e 09.04.2003 e Diário do Pará de 04,05 e 06/04/2003; 4. Proposta da Diretoria, com o seguinte teor : "**PROPOSTA DA DIRETORIA.** Senhores Acionistas. 1. O atual capital social é de R$ 22.324.876,09(vinte e dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e nove centavos) dividido em 13.937.098(treze milhões, novecentas e trinta e sete mil e noventa e oito) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 7.833.684(sete milhões, oitocentas e trinta e três mil, seiscentas e oitenta e quatro) ordinárias, 5.391.621(cinco milhões, trezentas e noventa e um mil, seiscentas e vinte e uma) preferenciais classe "A" e 711.793(setecentas e onze mil, setecentas e noventa e três) preferenciais classe "B". 2. A Diretoria vem sugerir à Assembléia Geral sua elevação de R$ 22.324.876,09 para R$ 26.227.404,43, sendo o aumento de R$ 3.902.528,34, sem emissão de ações, a ser integralizado mediante a incorporação de igual valor, a ser retirado da "Reserva de Incentivos Fiscais". 3. Para dar cumprimento ao disposto no artigo 6º da Lei nº 10.303, de 31.10.2001, vem a Diretoria propor acrescentar-se ao artigo 22 do estatuto social mais um parágrafo, sob § 2º, renumerando-se o atual § 2º para § 3º; 4. Uma vez aprovada a presente proposta o estatuto social deverá ser reformado nas partes correspondentes. Belém(PA), 03 de Abril de 2003.Francisco Masamiti Assano. José Hilário Rodrigues de Freitas. Marcello Silva do Amaral Brito - Diretores". **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME. Em Assembléia Geral Ordinária :** 1.com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2002, 2. Deliberaram, na forma do parágrafo 3º do artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações, reter o remanescente do lucro líquido do exercício no valor de R$ 10.418.308,75, destinando-o para a conta de Lucros Acumulados; 3. elegeram para compor a Diretoria, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2004, os Srs. **JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS** (CPF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP 01230-001; **FRANCISCO MASAMITI ASSANO** (516.686.618-53 - RG 3.646.583 — SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belém (PA), na Travessa 9 de Janeiro, nº 1527 apt°. 2001- Bairro São Braz, CEP 66063- 260; e **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO** (CPF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385 SSP- GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins, 992, apto. 22, Bairro Santa Cecília, CEP 01230-000; 4. com abstenção dos interessados e atendendo aos preceitos estatutários, fixaram em até R$ 10.000,00 (dez mil reais), em média mensal, a remuneração da Diretoria, nos termos do estatuto social, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros, que vigorará a partir de abril do corrente ano e será reajustada de acordo com os índices da inflação. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também segurança a critério da Diretoria; 5. os administradores ora reeleitos não estão incursos em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. **Em Assembléia Geral Extraordinária :** aprovaram a elevação do capital social de R$ 22.324.876,09 para R$ 26.227.404,43, sendo o aumento de R$ 3.902.528,34, a ser integralizado mediante a incorporação de igual valor, a ser retirado da "Reserva de Incentivos Fiscais". nos precisos termos da Proposta da Diretoria; e em consequência, reformaram o artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 5º** - O capital social é de R$ 26.227.404,43(vinte e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e três centavos) , dividido em 13.937.098(treze milhões, novecentas e trinta e sete mil e noventa e oito) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 7.833.684(sete milhões, oitocentas e trinta e três mil, seiscentas e oitenta e quatro) ordinárias, 5.391.621(cinco milhões, trezentas e noventa e uma mil, seiscentas e vinte e uma) preferenciais classe "A" e 711.793(setecentas e onze mil, setecentas e noventa e três)preferenciais classe "B"; 2. aprovaram a alteração do artigo 22 do estatuto social, nos precisos termos da proposta da Diretoria, passando referido dispositivo a ser redigido, na sua integridade, da seguinte forma: "Art. 22 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, juntamente com as quais a Diretoria apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei: a) 5%(cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20%(vinte por cento) do capital social; b) a quota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício social, no mínimo 25%(vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado, observando-se a preferência a que se referem as letras "b" dos artigos 8º(oitavo) e 9º(nono) deste estatuto, que asseguram às ações preferenciais prioridade no recebimento desse dividendo. § 1º - O saldo terá o destino que, por proposta da Diretoria, for deliberado pela Assembléia Geral, inclusive o seguinte : a) 90%(noventa por cento) à Reserva para Aumento de Capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais, até atingir o limite de 80%(oitenta por cento) do capital social; b) 10%(dez por cento) à Reserva Especial para Dividendos com o fim de garantir a continuidade da distribuição anual de dividendos até atingir o limite de 20%(vinte por cento) do capital social. § 2º - Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei de Sociedades por Ações, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste estatuto ou do artigo 202 da mesma lei ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. § 3º - A Assembléia Geral poderá atribuir à Diretoria uma participação nos lucros, nos casos, forma e limites legais". Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belém (PA), 15 de abril de 2003.José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa. Aloysio de Andrade Faria - Secretário. **OS ACIONISTAS: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA.** a) Aloysio de Andrade Faria. **ALFA PARTICIPAÇÕES, ADM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.** a) Aloysio de Andrade Faria. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000059575, em 06/06/2003. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A

CRAI AGROINDUSTRIAL S.A. *CNPJ* nº 04.340.709/0001-97.NIRE 15300011507.Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária: DATA: 30.04.2003. **HORÁRIO:** 11:00 horas. **LOCAL:** Sede Social - Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA. **PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas com direito de preferencia de subscrição, titulares de 100% das ações ordinárias e das ações preferenciais classe B e BINAH Auditores Independentes SC. - CRC 2SP 009.597/O-8, representada por José Roberto Sevilha - Contador CRC CT 1SP 132.445/O-0. **MESA-** José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Aloysio de Andrade Faria - Secretário. **DOCUMENTOS LIDOS :** 1.aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações: Diário Oficial do Estado do Pará de 05, 06 e 07/03/2003 e no Diário do Pará de, 04.05 e 06/03/2003; 2.relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado 31/12/2002 e demais peças das demonstrações financeiras do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará e Diário do Pará, ambos de 18/03/2003; 3. editais de convocação : Diário Oficial do Estado do Pará de 22,23 e 24/03/2003 e Diário do Pará de, 18,19 e 20/04/2003; 4. Proposta da Diretoria, do seguinte teor : "**PROPOSTA DA DIRETORIA.** Senhores Acionistas. Para dar cumprimento ao disposto no artigo 6º da lei nº 10.303, de 31.10.2001, vem a Diretoria propor acrescentar-se ao artigo 24 do estatuto social mais um parágrafo, sob § 2º, renumerando-se o atual § único para § 1º. Tailândia(Pa), 16 de abril de 2003. Francisco Masamiti Assano.José Hilário Rodrigues de Freitas. Marcello Silva do Amaral Brito. - Diretores". **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME. Em Assembléia Geral Ordinária :** 1.com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2002, 2. Aprovaram a distribuição de dividendo, em forma de juros sobre capital próprio, no valor de R$ 291.167,45, relativos ao exercício de 2002, devendo o remanescente ser levado à conta de "Lucros Acumulados"; 3.elegeram para comporem a Diretoria, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2004, os Srs. **JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS** (CPF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP 01230-001; **FRANCISCO MASAMITI ASSANO** (nº 516.886.618-53 - RG 3.646.583 — SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em Belém (PA), na Travessa 9 de Janeiro, nº 1527 apt°. 2001- Bairro São Braz, CEP 66063- 260; e **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO** (CPF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385 SSP- GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins, 992, apto. 22, Bairro Santa Cecília, CEP 01230-000; 4. com abstenção dos interessados e atendendo aos preceitos estatutários, fixaram em até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mensais, a remuneração da Diretoria, nos termos do estatuto social, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros, a vigorar a partir do mês de abril do corrente ano e será reajustada de acordo com os índices da inflação. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também

segurança a critério da Diretoria; 5. os administradores ora reeleitos não estão incursos em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. Em Assembléia Geral Extraordinária: aprovaram a alteração do artigo 24, do estatuto social, nos precisos termos da Proposta da Diretoria, passando referido dispositivo a ser redigido, na sua integridade, da seguinte forma : " Art. 24 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, juntamente com as quais a Diretoria apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei : a) 5%(cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20%(vinte por cento) do capital social; b) a quota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício social, no mínimo 25%(vinte e cinco por cento) do lucro líquido, observando-se a preferência a que se refere a letra "b" do Artigos 9", o Artigo 10 e a letra "b" do Artigo 11, que asseguram às ações preferenciais prioridade no recebimento desse dividendo. § 1" - O saldo terá o destino que, por proposta da Diretoria, for deliberado, pela Assembléia Geral, na forma da lei. § 2" Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei de Sociedades por Ações, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste estatuto ou do artigo 202 da mesma lei, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração da Diretoria, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 30 de abril de 2003. Mesa: José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa . Aloysio de Andrade Faria - Secretário. OS ACIONISTAS: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria .Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o n" 20000059518 em 06/06/2003. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

AMAPALMA S/A

AMAPALMA S.A. *CNPJ* n" 02.213.471/0001-03.NIRE 15300017041.Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária: **DATA:** 15.04.2003. **HORÁRIO:** 10:00 horas. **LOCAL:** Sede Social - Rodovia PA 150, Km 96 - Moju - PA. **PRESENÇA:** Mais de dois terços do capital social com direito a voto e BINAH Auditores Independentes SC. - CRC 2SP 009.597/O-8, representada por José Roberto Sevilha - Contador CRC CT 1SP 132.445/O-0. **MESA**- José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Aloysio de Andrade Faria - Secretário. **DOCUMENTOS LIDOS :** 1.aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações: Diário Oficial do Estado do Pará de 05, 06 e 07/03/2003 e O Liberal, 04.05 e 06/03/2003; 2.relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado 31.12.2002 e demais peças das demonstrações financeiras do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará e O Liberal, ambos de 18.03.2003; 3. Editais de convocação : Diário Oficial do Estado do Pará e O Liberal ambos de 08,09 e 10/04/2003; 4. Proposta da Diretoria, com o seguinte teor : "**PROPOSTA DA DIRETORIA**. Senhores Acionistas. Para dar cumprimento ao disposto no artigo 6" da lei n" 10.303, de 31.10.2001, vem a Diretoria propor acrescentar-se ao artigo 23 do estatuto social mais um parágrafo, sob § 2", renumerando-se o atual § 2" para § 3"; acrescentar-se um artigo sob n" 25; e renumerar-se os artigos subsequentes para 26 e 27. Moju(Pa), 4 de abril de 2003". **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME. Em Assembléia Geral Ordinária :** 1.com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2002, 2.elegeram para compor a Diretoria, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2004, os Srs. **JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS** (CPF n"003.107.781-15 - RG n" 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins n"887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP 01230-001; **FRANCISCO MASAMITI ASSANO** (516.686.618-53 - RG 3.646.583 — SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belém (PA), na Travessa 9 de Janeiro, n" 1527 apt". 2001- Bairro São Braz, CEP 66063- 260; e **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO** (CPF n" 065.621.628-07 - RG n" 1.281.385 SSP- GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins, 992, apto. 22, Bairro Santa Cecília, CEP 01230-000; 3. com abstenção dos interessados e atendendo aos preceitos estatutários, fixaram em até R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a remuneração da Diretoria, nos termos do estatuto social, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros, a vigorar a partir do mês de abril do corrente ano e será reajustada de acordo com os índices da inflação. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também segurança a critério da Diretoria; 4. os administradores ora reeleitos não estão incursos em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. **Em Assembléia Geral Extraordinária :** Aprovaram o acréscimo de mais um parágrafo ao artigo 23 sob § 2", renumerando-se o atual § 2" para § 3", o acréscimo de um artigo sob n" 25 e a renumeração dos artigos subsequentes para 26 e 27, do estatuto social, nos precisos termos da Proposta da Diretoria, passando referidos dispositivos a serem redigidos, na sua integridade, da seguinte forma : " Art. 23 - Juntamente com as demonstrações financeiras a Diretoria apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei : a) 5%(cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20%(vinte por cento) do capital social; b) a quota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício social, no mínimo 25%(vinte e cinco por cento) do lucro líquido, observando-se a preferência a que se refere a letra "b" dos Artigos 7" e 8" deste Estatuto, que asseguram às ações preferenciais prioridade no recebimento desse dividendo. 1" - O saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, for deliberado, for deliberado pela Assembléia Geral, na forma da lei. § 2" Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei de Sociedades por Ações, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste estatuto ou do artigo 202 da mesma lei, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. § 3" - A Assembléia Geral poderá atribuir à Diretoria uma participação nos lucros nos casos, forma e limites legais. Art. 24 - Poderá a Diretoria : a) levantar balanços semestrais no dia 30 de junho de cada ano; b) levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital; c) declarar dividendo à conta de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Art. 25 - Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários. **CAPÍTULO VII - Da Liquidação - Art. 26 -** A sociedade entrará em liquidação nos casos legais. **CAPÍTULO VIII - Das Disposições Transitórias - Art. 27 -** A obrigatoriedade da declaração e pagamento de dividendos somente vigorará a partir do término da implantação do projeto agroindustrial da sociedade, como for definido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM". Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Moju (PA), 15 de abril de 2003.José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Aloysio de Andrade Faria - Secretário. **OS ACIONISTAS: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA.** a) Aloysio de Andrade Faria. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o n" 20000059497, em 06/06/2003. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ. CNPJ n" 22.914.030/0001-46.NIRE 15300015502.Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária: DATA: 15.04.2003. HORÁRIO: 12:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia PA 150, Km 85 - Tailândia - PA. PRESENÇA: Mais de dois terços do capital social com direito a voto e BINAH Auditores Independentes SC. - CRC 2SP 009.597/O-8, representada por José Roberto Sevilha - Contador CRC CT 1SP 132.445/O-0. MESA- José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Aloysio de Andrade Faria - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS : 1.aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações: Diário Oficial do Estado do Pará de 05, 06 e 07/03/2003 e Diário do Pará de, 04.08 e 09/03/2003; 2.relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado 31/12/2002 e demais peças das demonstrações financeiras do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará e Diário do Pará, ambos de 18/03/2003; 3. editais de convocação : Diário Oficial do Estado do Pará e Diário do Pará de 04,05 e 06.04.2003; 4. Proposta da Diretoria, com o seguinte teor : "PROPOSTA DA DIRETORIA. Senhores Acionistas. Para dar cumprimento ao disposto no artigo 6" da lei n" 10.303, de 31.10.2001, vem a Diretoria propor acrescentar-se ao artigo 24 do estatuto social mais um parágrafo, sob § 2", renumerando-se o atual § único para § 1". Tailândia(Pa), 03 de abril de 2003"José Hilário Rodrigues de Freitas. Marcello Silva do Amaral Brito. Francisco Masamiti Assano - Diretores. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME. Em Assembléia Geral Ordinária : 1.com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2002, 2.elegeram para compor a Diretoria, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2004, os Srs. JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS (CPF n" 003.107.781-15 - RG n" 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins n0 887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP 01230-001; FRANCISCO MASAMITI ASSANO (516.686.618-53 - RG 3.646.583 — SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belém (PA), na Travessa 9 de Janeiro, n" 1527 apt". 2001- Bairro São Braz, CEP 66063- 260; e MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO (CPF n" 065.621.628-07 - RG n" 1.281.385 SSP- GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins, 992, apto. 22, Bairro Santa Cecília, CEP 01230-000; 3. com abstenção dos interessados e atendendo aos preceitos estatutários, fixaram em até R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a remuneração da Diretoria, nos termos do estatuto social, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros, a vigorar a partir do mês de abril do corrente ano e será reajustada de acordo com os índices da inflação. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também segurança a critério da Diretoria; 4. os administradores ora reeleitos não estão incursos em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. Em Assembléia Geral Extraordinária : aprovaram a alteração do artigo 24, do estatuto social, nos precisos termos da Proposta da Diretoria, passando referido dispositivo a ser redigido, na sua integridade, da seguinte forma : " Art. 24 - Juntamente com as demonstrações financeiras a Diretoria apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei : a) 5%(cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20%(vinte por cento) do capital social; b) a quota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício social, no mínimo 25%(vinte e cinco por cento) do lucro líquido, observando-se a preferência a que se refere a letra "b" do Artigos 8", o Artigo 10 e a letra "b" do Artigo 11, que asseguram às ações preferenciais Classes A e C prioridade no recebimento desse dividendo. § 1" - O saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, for deliberado, for deliberado pela Assembléia Geral, na forma da lei. § 2" Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei de Sociedades por Ações, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste estatuto ou do artigo 202 da mesma lei, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 15 de abril de 2003.José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Aloysio de Andrade Faria - Secretário. OS ACIONISTAS: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria .Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o n" 20000059580, em 06/06/2003. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO-AVISO

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados, inscritos no Concurso Público deste Conselho, da nova data para a confirmação da inscrição, que será no dia 13/06/2003, das 09:00 às 17:00 h, na sede do Conselho, à Av. Generalíssimo Deodoro, 223. Belém, 10 de junho de 2003

Dr. **JOSÉ ANTÔNIO CORDÉRO DA SILVA**-Pres. CRM/PA

DALILA DA CONCEIÇÃO BARATA PANTOJA

O DR. RICARDO FERREIRA NUNES, JUIZ DE DIREITO DA 7". VARA CÍVIL DA COMARCA DE BELÉM, ETC...

FAZ SABER, que perante o Juízo de Direito da 7". Vara Cível, se processam os termos da ação de DIVORCIO LITIGIOSO, promovido por DALILA DA CONCEIÇÃO BARATA PANTOJA. E tendo em vista a informação de que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo CITADO para comparecer a audiência de CONCILIAÇÃO, que realizar-se-á no dia 07 de agosto do corrente ano, às 10 horas, na Sala de audiência do Juízo de Direito da 7". Vara Cível, sito à Praça Felipe Patroni – Palácio da Justiça – 3". Andar, caso não haja conciliação, poderá o mesmo apresentar contestação no prazo de 15 dias, a contar da audiência, sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora em seu peça inicia. E que para mais tarde não alegue ignorância vai o presente publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e três. Eu Nonato Trindade, escrevente juramentado que o digitei e subscrevi.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A – FACEPA

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A – FACEPA CNPJ N" 04.909.479/0001-34 NIRE 15300010501. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/04/2003. DATA, LOCAL E HORA: 17/04/2003, na sede social na Passagem 3 de outubro n" 536 (Sacramenta), cidade de Belém, Estado do Pará, às 09 horas; **QUORUM:** Totalidade dos acionistas com direito a voto. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos termos da Lei; **MESA:** Presidente - **Antônio Georges Farah** - Secretária - **Cléa Chady Farah. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1) Relatório da Administração e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2002; 2) Face o lucro apurado no exercício de 2002 ter sido absorvido pelos saldos anteriores de prejuízos acumulados não houve distribuição do mesmo; 3) Manutenção dos Honorários da Diretoria e do Conselho de Administração, nos seguintes valores: Diretor Presidente R$ 10.200,00 mensais; Diretora Vice Presidente R$ 4.250,00 mensais; demais Diretores R$ 8.500,00 mensais e Conselho de Administração, cada membro perceberá mensalmente R$ 410,00. **ENCERRAMENTO:** Às 10h30. OBS.: Aos interessados serão fornecidas cópias integrais da presente Ata, cujo o texto integral foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n" 20000059572, por despacho de 06/06/2003.

HIGISERVICE LTDA.

HIGISERVICE LTDA – CNPJ: 22.969.034/0001-21, Insc. Est. 15.142.172-2, Endereço: Rod. Augusto Montenegro, KM 03 – QD 09 C.11 – Nova Marambaia – Belém/PA, comunica que recebeu junto a SECTAM a Licença de Operação n" 653/2002, Validade de: 31/01/2002 a 30/01/2003, para atividade de Saneamento de instalações prediais de água fria.

COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ

COSIPAR
SIDERURGIA

Companhia Siderúrgica do Pará- **COSIPAR**. CNPJ/MF N.º 07.919.053/0001-50. Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 24.04.2003. Às 08:00 hs do dia 24.04.2003, em sua sede social, à Rod. PA - 150, Km 422, Dist. Ind. de Marabá – Pa, reuniram-se em AGO/AGE, os acionistas com direito a voto da Companhia Siderúrgica do Pará – COSIPAR. Presidente: Luiz Carlos da Costa Monteiro e Secretário: Renard Rodrigues Soares. **DELIBERAÇÕES: Em AGO:** a) O Exame, Discussão, Votação e Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2002; b) Recleição dos membros do Conselho de Administração, permanecendo como Presidente, o Sr. Luiz Carlos da Costa Monteiro, CI RG CREA nº 6.701 – D, CI RG M – 54.4919 – SSP/MG. Srs. Ismar da Cunha Pereira Filho, portador do CI RG nº 03.452.344-9 – SSP/RJ e CPF/MF nº 004.039.387-91, Evandro Mirra de Paula e Silva, portador do CI RG nº M 3.748.049 – SSP/MG e CPF/MF nº 007.615.326-68, e Nuno Manoel Almeida Santos, portador do CI RG nº M 1.217.171 – SSP/MG e CPF/MF nº 007.406.086-49; c) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração os Srs. Aroldo Cotto, portador da CI RG nº 772.174 – SSP/RJ e CI RG CREA/MT nº 403-D e CPF/MF nº 040.540.161-20 e Armando Galhardo Nunes Guerra Júnior, portador da CI RG nº M-408.520 e CPF/MF nº 277.764.336-91.d) Reeleição da Diretoria permanecendo, como Diretor Presidente o Sr. Luiz Carlos da Costa Monteiro e a Diretora Srta. Maria Beatriz Mariano Monteiro;e) Eleger os novos membros, os Srs. Luis Cláudio Mariano Monteiro, portador da CI RG nº 07.490.900-3 e CPF/MF nº 005.631.817-02 e Luis Guilherme Mariano Monteiro, portador da CI RG nº 07.490.903-7 SSP/RJ e CPF/MF nº 043.035.537-86. f) O mandato do Conselho de Administração e da Diretoria, encerra até a AGO DE 2006; g) Não foram eleitos membros do Conselho Fiscal, por não haver sido solicitado sua instalação; h) Os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria, será até o limite permitido pela legislação do imposto de Renda. **Em AGE:** a) Promover Alteração no Estatuto Social "Artigo 31º Diretoria" Alterar o numero de membros da Diretoria de 03 (três) para 05 (cinco) membros; b) A Consolidação do Estatuto é parte integrante desta ata, que passa a integrar a nova alteração.A reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata aprovada por unanimidade. Marabá – Pa., 24.04.03. É Arquivada na Jucepa Sob o N.º 20000059495 em 06/06/2003. Dilermando Guedes Cabral. Sec. Geral. **ESTATUTO SOCIAL CAPITULO I** – Denominação, Sede, Fins e Duração. **Art.º 1º** - Sob a denominação de **COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ – COSIPAR** é constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este Estatuto pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelos demais dispositivos legais que lhe forem aplicáveis. **Art.º 2º** - A sociedade tem sede e foro na cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, no Km - 422, da Rodovia PA -150, Distrito Industrial de Marabá, podendo criar e extinguir filiais, escritórios, sucursais ou depósitos, em qualquer localidade do território nacional, por critério e deliberação do seu Conselho de Administração. **Art.º 3º** - A sociedade tem por objetivo o florestamento e reflorestamento, carvoejamento, a exploração industrial como: siderurgia, com usina de produção de ferro gusa, de aço e ligas metálicas, sua comercialização, industria de calcinação, produção, comercialização, transporte e mineração de calcário, indústria e comércio de madeira serrada, beneficiada, extração e comércio de madeira em tora, com via de acesso rodoviário. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade poderá participar como quotista ou acionista de outras empresas. **Art.º 4º** - A sociedade terá seu tempo de duração indeterminado. **CAPITULO II** – Do Capital, Ações e Debêntures. **Art.º 5º** - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de R$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) representado por ações nominativas sem valor nominal, sendo: a) R$26.100.000,00 (vinte e seis milhões e cem mil reais) em Ações Ordinárias Nominativas; b) R$84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais) em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; c) R$9.000.000,00 (nove milhões de reais) em Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; d) R$900,000,00 (novecentos mil reais) em Ações Preferenciais Nominativas Classe "C". **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – Somente as ações ordinárias poderão ser convertidas de uma forma em outra, por solicitação do acionista, por conta de quem correrão as despesas de conversão. **Art.º 6º** - por deliberação da Assembléia Geral e/ou do Conselho de Administração, poderá haver aumento de capital social, até o limite autorizado, independentemente de reforma estatutária, mas obedecidas as seguintes condições: na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão: preferência para subscrição do aumento de capital, nas condições do artigo 171, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo de 30 (trinta) dias o prazo para o exercício do direito de preferência, contado da data de publicação da ata de reunião, que deliberar o aumento de capital. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O limite de autorização para o aumento de capital social será deliberado pela Assembléia Geral de acordo com a necessidade da sociedade. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – As Ações Preferenciais Classe A, serão subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM, e por este integralizadas com recursos oriundos do mecanismo de incentivos fiscais da **SUDAM**, na forma do Decreto-lei n.º 1.376/74, Lei n.º 8.167/91, Decreto-lei n.º 2.304/86, Decreto n.º 101/91 e demais disposições que regem a espécie. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – As ações adquiridas na forma do parágrafo 2º e caput do artigo 18, Decreto-lei n.º 1.376/74 e artigo 9º da Lei n.º 8.167/91, serão nominativas e intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Implantação do Projeto, pela agência de desenvolvimento competente, mas, excepcionalmente, em caso de falência, liquidação do acionista ou se for, justificadamente, imprescindível para o bom andamento do projeto, a agência de desenvolvimento poderá autorizar a alienação a que se refere este parágrafo. **PARÁGRAFO QUARTO** – Serão nulos de pleno direito os atos ou contratos que tenham por objetivo a oneração, a alienação ou promessa de alienação, a qualquer título, das ações a que se refere este artigo, celebrados antes do término do prazo do periodo de alienação ou sem observância do disposto no parágrafo 1º, do artigo 19, do Decreto-lei n.º 2.304 de 21/11/84. **PARÁGRAFO QUINTO** – Os portadores de ações preferenciais, de qualquer classe, não terão direito a voto. **PARÁGRAFO SEXTO** – Não haverá direito de preferência para subscrição de ações emitidas nos termos da lei especial sobre Incentivos Fiscais, bem como para os acionistas cuja participação na sociedade tenha sido em decorrência de ações integralizadas com recursos de Incentivos Fiscais. **Art.º 7º** - As ações subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – **FINAM**, são asseguradas as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) apurado com base no artigo 40. Parágrafo único, item "b", sendo assegurada a participação Integral na distribuição dos lucros sob a forma de dividendos certo que esses dividendos não poderão ser inferiores a qualquer um de outro tipo ou classe de ação; b) participação integral nos resultados da sociedade de modo que a nenhum outro tipo ou classe de ações poderão ser concedidos vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reserva disponível e lucros retidos a qualquer título. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A integralização das ações subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – **FINAM**, será feita mediante depósito da quantia correspondente, no Banco da Amazônia S/A. – **BASA**, em nome da sociedade e obedecidas às exigências desse órgão. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – Excluídas as ações preferenciais classe A e as ações preferenciais classe C, que serão destinadas as integralizações com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia – **FINAM**, as outras ações preferenciais serão da classe B, as quais também não terão direito a voto, mas lhe serão asseguradas as vantagens previstas em lei, destinam-se à subscrição por pessoas físicas e jurídicas, e servirão de recursos próprios da companhia. **ARTIGO 8º** - As ações do capital autorizado não poderão ser colocadas no mercado, para subscrição, por valor inferior ao valor patrimonial. **ARTIGO 9º** - A subscrição ou colocação de ações para realização de todo ou parte, em bens ou direitos, depende de prévia aprovação pela Assembléia Geral e/ou pelo Conselho de Administração. **ARTIGO 10º** - A subscrição de ações, quando for realizada em dinheiro se dará de conformidade com previsto na legislação dos Incentivos Fiscais. **ARTIGO 11º** - A sociedade poderá emitir certificados ou títulos múltiplos representativos das ações, facultando ao acionista o limite de obter o desdobramento dos títulos múltiplos, quando o solicitar, pagando o custo da operação. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Será assegurado ao **FINAM**, no tocante as ações por ele subscritas, o desdobramento em qualquer época, dos títulos múltiplos representativos de ações, e destes naquelas, sem ônus para o aludido FUNDO. **ARTIGO 12º** - As ações preferenciais nominativas, classe C, serão destinadas à conversão das debêntures à serem subscritas pelo **FINAM**, com base na lei n.º 8.167/91, assegurando aos detentores, as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25%, apurado com base no artigo 40, parágrafo único, item "b" da lei n.º 6.404/76; b) prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo com todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. **ARTIGO 13º** - Até o limite estabelecido pela Assembléia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures nominativas conversíveis em ações ou inconversíveis, na forma da lei n.º 8.167 de 16/01/91, Decreto n.º 101, de 17/04/91 e Resolução CONDEL/SUDAM n.º 7.077, de 16/08/91. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O montante à ser estabelecido em Assembléia Geral deverá ser fixado de conformidade com as Instruções da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – **SUDAM. PARÁGRAFO SEGUNDO** – A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos dos Incentivos Fiscais administrados pela **SUDAM**, com base na lei n.º 8.167, de 16/01/91. **ARTIGO 14º** - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia – **FINAM** e deverão: I - ser nominativas em favor do **FINAM**, sendo as ações não conversíveis transferíveis e as conversíveis em ações preferenciais nominativas, classe C, Intransferíveis até a data da conversão; II – render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; III – o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela **SUDAM; IV** – a amortização das debêntures inconversíveis será efetivada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência que terá como termo final a data da publicação do ato declaratório da **SUDAM**, no Diário Oficial da União; **V** – A conversão das debêntures conversíveis deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 (hum) ano, após o período de carência previsto no item anterior; **VI** – As debêntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurando privilégio geral sobre o ativo da companhia. **ARTIGO 15º** - A sociedade poderá emitir certificados de múltiplos de debêntures e, provisoriamente, cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da lei n.º 6.404 de 15/12/1976. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Será assegurado ao Fundo de Investimento da Amazônia - **FINAM**, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem no nome do **FINAM. CAPÍTULO III** - Da Assembléia Geral. **ARTIGO 16º** - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. **ARTIGO 17º** - A Assembléia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, observados os preceitos legais. **ARTIGO 18º** - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos presentes para servir de secretário. **ARTIGO 19º** – A Assembléia Geral instalar-se-á com a presença dos acionistas ou seus representantes que forem regularmente convocados e formando o número legal, assinarão o "Livro de Presença", a fim de deliberar sobre a ordem do dia, constante do anúncio da respectiva convocação. **ARTIGO 20º** – As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos não se computando os votos em brancos. **ARTIGO 21º** – A Assembléia Geral Ordinária será instalada para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132, da lei n.º 6.404, de 15/12/1976. **CAPÍTULO IV** – Da Administração Social. **ARTIGO 22º** – A Sociedade será administrada por um conselho de Administração e uma Diretoria. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, cabendo aos diretores a representação da sociedade. **ARTIGO 23º** – O Conselho de Administração será composto de até 06 (seis) membros, todos acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, sendo um Presidente, um Vice - Presidente e quatro Conselheiros, com mandato de 03 (três) anos, facultada a reeleição. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O Vice - Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos eventuais. **ARTIGO 24º** – Os Conselheiros só serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de Atas do Conselho de Administração. **ARTIGO 25º** – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, seu substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, podendo o Presidente indicar seu substituto. Ocorrendo vacância de cargo, os conselheiros remanescentes dar-lhe-ão substituto até a posse do novo titular eleito pela primeira Assembléia Geral subsequente. **ARTIGO 26º** – O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo seu presidente ou por qualquer membro da Administração e deliberará por maioria de votos sobre os assuntos de sua competência, cabendo ao Presidente o voto de quantidade e em caso de empate na votação, além do voto de qualidade. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas Atas em livro próprio, devendo ser arquivadas, na Junta Comercial, e publicadas no Órgão Oficial do Estado, aquelas que estiverem deliberações destinada a produzir efeitos perante terceiros. **ARTIGO 27º** – A forma de convocação do Conselho de Administração, fica a critério de quem o convocar. **ARTIGO 28º** – Embora extintos os mandatos, os membros do Conselho de Administração continuarão no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos. **ARTIGO 29º** – Caberá à Assembléia Geral Ordinária fixar os honorários do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal. **ARTIGO 30º** – Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação dos negócios da sociedade; b) eleger e destituir os diretores e os membros do Conselho Consultivo e fixar-lhes as atribuições, observando os estatutos; c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; d) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132, da lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; f) manifestar-se previamente sobre atos e contratos; g) deliberar, quando autorizado pelos Estatutos, sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição; h) autorizar, se os Estatutos não dispuserem em contrário, a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros; i) escolher e destituir os auditores independentes, se houver. **ARTIGO 31º** – A diretoria será composta de até 5 (cinco) membros, acionistas ou não que terão a designação de Diretor Presidente e Diretores sem designação. **ARTIGO 32º** – O mandato dos diretores é de 3 (três) anos, eleitos pela Assembléia Geral e/ou Conselho de Administração podendo ser reeleitos. **ARTIGO 33º** – Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante as assinaturas do termo de posse no livro de Atas da Diretoria. **ARTIGO 34º** – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro da diretoria, seu substituto será nomeado pelos demais diretores. **ARTIGO 35º** – Em caso de vacância, o substituto será eleito pela Assembléia Geral e/ou o Conselho de Administração para completar o restante do mandato. **ARTIGO 36º** – A Diretoria reunir-se-á com maioria de seus membros sob a direção de seu Presidente. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão as respectivas atas, em livro próprio. **ARTIGO 37º** – Embora extintos os seus mandatos, os membros da Diretoria continuarão no exercício de suas funções até a eleição e posse de substitutos. **ARTIGO 38º** – A Diretoria reunir-se-á, para apreciação dos negócios sociais, sempre que convocada por qualquer membro da Administração e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente ou ao seu substituto, além do voto de quantidade, em caso de empate, o de qualidade. **ARTIGO 39º** – Ressalvados os atos que por lei contem exclusivamente à Assembléia Geral e o Conselho de Administração, e observando o disposto no parágrafo único do artigo 40 destes Estatutos, a Diretoria, sob o comando e supervisão do Diretor Presidente, tem amplos e gerais poderes para gerir todos os bens, negócios e haveres da sociedade, podendo deliberar sobre: a) a aquisição, alienação, compromissos, cessão, permuta, dação em pagamento, arrendamento, transmissão de posse, domínio de bens imóveis; b) hipotecar, penhor, ônus ou gravação de bens imóveis, semoventes e móveis, títulos, apólices, e todo e qualquer pertence; c) contratação de empréstimos a longo prazo, estipulações, convenções de preço, forma de pagamento, prazo, juros, multas, garantias e demais cláusulas e condições; d) celebração de contrato em geral, por instrumento público ou particular, transmissão de direito e ação, confissão de dívidas, prestação de fianças; e) aquisição e subscrição de ações ou quotas de empresa; f) contratação ou nomeação de procuradores com poderes "ad judicia" e "ad negotia" são de competência exclusiva do Diretor Presidente. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Para que se tornem eficazes e legítimos todos os documentos e papéis concernentes aos atos da competência da Diretoria, deverão conter a assinatura de 02 (dois) diretores, sendo uma, obrigatoriamente, a do Diretor Presidente. **ARTIGO 40º** – A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, compete ao Diretor Presidente isoladamente ou a dois diretores em conjunto, ou um diretor e um procurador nomeado pelo Diretor Presidente ou por dois procuradores nomeados pelo Diretor Presidente. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os atos que impliquem em renúncia dos diretores, hipotecas, gravames e alienação de bens sociais, constituirão sempre competência do Diretor Presidente e/ou Diretor Presidente e um Diretor e/ou dois Diretores em conjunto e/ou dois procuradores em conjunto nomeados pelo Diretor Presidente. **ARTIGO 41º** – Compete ao Diretor Presidente, além das atribuições que lhes são outorgadas pela lei e pelos Estatutos Sociais: a) presidir as Assembléias Gerais; b) junto com o Conselho de Administração supervisionar e orientar, de forma geral, todos os negócios da sociedade; c) coordenar todos e quaisquer trabalhos dos demais diretores, atribuindo-lhes tarefas e funções não especificadas nestes Estatutos; d) nomeação de procuradores "ad judicia" e "ad negotia". **PARÁGRAFO ÚNICO** – Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor designado pelo Diretor Presidente. **CAPITULO V** – Do Conselho Fiscal. **ARTIGO 42º** – Não haverá Conselho Fiscal em funcionamento de modo permanente, instalando-se nos exercícios sociais em que houver pedido de acionista. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, a pedido de acionista que representem, no mínimo, 0,1 (hum décimo) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, certo que seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste no anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembléia Geral, que elegerá seus membros. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – Na constituição do Conselho Fiscal serão observados normas e requisitos contidos no parágrafo quarto, letras "a" e "b", quinto e sexto dos artigos 161 e 162 e seus parágrafos da lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **PARÁGRAFO QUARTO** – Quanto à competência, pareceres e representações, deveres e responsabilidades, serão regidos pelo que dispõem os artigos 163, 164 e 165, seus parágrafos e incisos da retromencionada lei n.º 6.404. **CAPÍTULO VI** – Do Conselho Consultivo. **ARTIGO 43º**. A Companhia tem um Conselho Consultivo, cuja finalidade será orientar e recomendar à Diretoria da companhia no sentido de que essa promova medidas e ações de integração junto à comunidade, onde sedia suas atividades industriais, florestais e de carvoejamento, bem como visando o desenvolvimento econômico, social, cultural da região. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Conselho Consultivo será composto por: Os Diretores da **COSIPAR**, sendo que o Presidente da Companhia presidirá o Conselho Consultivo, 07 (sete) membros escolhidos entre especialistas ligados à área do meio ambiente, área florestal, área de educação, saúde, desenvolvimento industrial, 02 (dois) representantes dos empregados da Usina de Marabá e da área de floresta e carvoejamento. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Conselho Consultivo será eleito pelo Conselho de Administração e o mandato de seus membros será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – O Conselho Consultivo se reunirá 01 (uma) vez a cada trimestre, devendo-se lavrar ata em livro próprio com as recomendações que estabelecer para a Diretoria. **PARÁGRAFO QUARTO** – Cada membro do Conselho Consultivo, exceto os dirigentes e empregados da **COSIPAR**, receberão uma ajuda de custo por Reunião, no valor de 02 (dois) salários mínimos. **CAPÍTULO VII** – Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras. **ARTIGO 44º** – O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, a Diretoria,

com base na contabilidade, fará elaborar as demonstrações financeiras, exprimindo claramente a situação do patrimonio da sociedade e as mutações ocorridas no exercício. CAPÍTULO VIII – Do Lucro, Reservas e Dividendos. ARTIGO 45º – A Diretoria, juntamente com o Conselho de Administração, apresentará, a Assembléia Geral Ordinária, desde que observado o disposto nos artigos 192 a 203 da lei n.º 6.404/76 e nestes Estatutos, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro liquido do exercício. PARÁGRAFO ÚNICO – Antes de qualquer outra destinação, serão feitas as seguintes deduções do lucro liquido apurado em cada exercício: a) A importância equivalente a 5% (cinco por cento) será aplicada na constituição de Reserva Legal, até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Capital Social, podendo deixar de constituí-la na hipótese prevista no parágrafo 1º do artigo 193 da lei n.º 6.404/76; b) A parcela igual a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuída aos acionistas como dividendos obrigatório, respeitadas as vantagens legais e estatutárias às ações preferenciais. ARTIGO 46º – O pagamento de dividendos, será feito no prazo de 60 (sessenta) dias da Assembléia Geral que deliberar a distribuição ou aumento de Capital com a utilização de reservas. PARÁGRAFO ÚNICO – Os dividendos não reclamados dentro de 03 (três) anos, a contar da data do encerramento do prazo para seu pagamento prescreverão em favor da sociedade. CAPÍTULO IX – Da Liquidação. ARTIGO 47º – Extinguir-se-á a sociedade nos casos previstos em lei competindo à Assembléia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação. CAPÍTULO X – Das Disposições Gerais. ARTIGO 48º – Para fins e efeitos previstos nestes estatutos, a administração elaborará e aprovará o regime interno da sociedade. PARÁGRAFO ÚNICO – A Administração tratada nestes estatutos é composta do Conselho de Administração e da Diretoria e cada um de seus membros é considerado Administrador. ARTIGO 49º – Fazendo exceção ao disposto nos artigos 44 e 45, destes estatutos, o primeiro exercício social, para o mandato dos diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, começará em 24 de abril de 2003 e terminará no dia 23 de abril de 2006. Renard Rodrigues Soares - CPF/MF: 251.993.902-87 – Secretário. E arquivada na Jucepa sob o nº 20000059495 em: 06.06.2003. Dilermando Guedes Cabral. Secretario Geral.

PORTUENSE FERRAGEM S/A

PORTUENSE FERRAGEM S/A - CNPJ nº 04.912.242/0001-02 – Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2003, na sede social situada a Tv. Pe Eutiquio nº 1005 – bairro – Comércio em Belém – Pa, às 9h. Presença: 52% (cinqüenta e dois por cento) do Capital Votante. Convocação: Publicado no Diário Oficial nos dia 27, 28 e 31/03/2003, Jornal Diário do Pará nos dias 27, 28 e 29/03/2003, respectivamente. Composição da Mesa: Presidente – Fluascar José Calcuchimac e Secretário - Domingos Sávio C. A. Fernandez. Deliberações da AGO: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de mais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2002, publicado no jornal Diário Oficial e Diário do Pará dia 11/04/2003. A Ata a que se refere a este resumo foi lida, aprovada, assinada por todos os presentes na Assembléia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000059567 em 06/06/2003 – Dilermando Guedes Cabral – Secretário Geral

PORTUENSE FERRAGEM S/A - CNPJ nº 04.912.242/0001-02 – Extrato de Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada dia 30 de abril de 2003 em sua sede social situada a Tv. Pe Eutiquio nº 1005 – bairro – Comércio em Belém – Pa, às 9h.O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Fluascar José Calcuchimac de Alencar Fernandez, informou sobre a eleição da nova Diretória Executiva da empresa, para cumprir um mandato de dois anos (30/04/2003 a 30/04/2005), fica assim constituído: Diretor – Presidente – Antonio Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez, Diretor Vice-Presidente – Domingos Sávio Calcuchimac de Alencar Fernandez, Diretor Administrativo Financeiro – Expedito Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez, Diretor Comercial – Guilherme Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez. Todos brasileiros, casados, residentes e domiciliado nesta capital. A Ata a que se refere a este resumo foi lida, aprovada, assinada por todos os presentes na Assembléia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000059507 em 06/06/2003 – Dilermando Guedes Cabral – Secretario Geral

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RICOSA

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - "RICOSA" CNPJ (MF) Nº04.905.212/0001-79 – COMPANHIA FECHADA NIRE 15300009464. Extrato da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28/03/2003 em sua sede social situada na BR - 316, KM 07 – Ananindeua - Pará; às 10h. Presença: Totalidade de acionistas presentes, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente - Leonel dos Santos Cordeiro e Secretário – Antonino Sozinho Lobato. Deliberações em AGO: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2002; b) Distribuição do Resultado apresentado em 31/12/2002, no valor de R$86.050,38, seja destinado: R$4.303,00 para Reserva Legal; R$4.303,00 para Reserva Livre; R$8.605,00 para reserva para Resgate de Ações; R$8.605,00 para Gratificação de Diretoria; R$21.513,00 para Dividendos a Pagar e R$38.721,38 para Reserva Livre. c) Em virtude do falecimento do acionista, Diretor Vice-Presidente Sr. Júlio Bento Martins ocorrido em 18/10/2002, foi eleito o Sr. Leonel dos Santos Cordeiro, para cumprir o restante do mandato do acionista falecido, os demais diretores eleitos permanecem inalterados até 30/03/2004, quando se encerra o mandato da atual diretoria. Deliberações em **AGE:** a) O Capital Social Integralizado que é de R$3.430.000,00, está representado por 1.470,290 ações nominativas sem valor nominal esta assim distribuido: R$827.589,00 - representado por 354.751 Ações Ordinárias Nominativas; R$175.600,00 – representado por 75.272 Ações Preferenciais Classe "A", R$108.273,00 representado por 46.412 Ações Preferenciais Classe "B", R$127.517,00 - representado por 54.661 Ações Preferenciais Classe "C", R$2.191.021,00 - representado por 939.194 Ações Preferenciais Classe "D". Leonel dos Santos Cordeiro - Presidente CPF 002.220.352-53. Antonino Sozinho Lobato - Secretário CPF 014.744.132-34. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000059513 em 06/06/2003. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Zero - QD 145 – LT 07 – Bairro Primavera Município de Parauapebas – Pará com CNPJ: 00.168.374/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.199.785-3 torna público que **SOLICITOU** junto a SECTAM – Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, nas atividades de Fabricação, Montagens Industriais, Caldeiraria, Construção Civil e Reciclagem de Borracha.

SAMAL SADIEMLA MADEIRAS LTDA.

Samal Sadiemla Madeiras Ltda., CNPJ 83.372.896/0001-67, localizada no município de Oriximiná-PA, torna público que no dia 22/04/03 solicitou renovação da LO nº 633/2002 da SECTAM, através do protocolo nº 93541/2003, para desenvolver a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira.

SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
TORNA PÚBLICO QUE PROTOCOLOU JUNTO A SECTAM - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO DIA 06/03/2003, A SOLICITAÇÃO PARA A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA FILIAL EM BELÉM, ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 49846/2003.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS EMPREGADOS
NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites com suas obrigações estatutárias, a se fazerem presentes, na Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á, no dia 27.06.2003. na Sede Social do Sindicato, sito a rua João Diogo, 498 Comércio, as 18:30 hs. em primeira convocação e as 19:00 hs. em segunda e última convocação para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: A) Balanço Financeiro comparado com a aplicação da Contribuição Sindical com o parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2002; B) Previsão Orçamentária para o exercício do 2004 com o parecer do Conselho Fiscal, Belém-Pará, 10.06.2003. JURANDIR ARAÚJO DE ALBUQUERQUE (Pres. Em Exercício).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL
LEILÃO 001/2003

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis, através da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, torna público que no dia 25/06/2003, às 17:00 h estará realizando Leilão Público, objetivando a alienação de bens móveis (veículos). O Edital estará a disposição a partir deste, de 07:00 às 11:00 h, na PMU. Sito a Av. Pará 651, Ulianópolis, local este onde se realizará também o certame.
Ulianópolis-PA, 10 de Junho de 2003

Suely Xavier Soares
Prefeita Municipal

WTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Tornamos público que solicitamos à Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM a Licença de Operação da Razão Social "Wtex Indústria e Comércio Ltda", CNPJ/MF: 05.103.250/0001-70 e Inscrição Estadual nº 15.225.053-0, com sede administrativa na Rod. Br 316, Km 9, Centro, CEP: 67.000-000, no Município de Ananindeua, do Estado do Pará que tem como atividade Indústria e Comércio de madeiras em geral.

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Dp-A P R Sales Fernandes-R$88,81-Dp-N J V Ribeiro Com-Me-R$1.847,80-Dp-Univelar Brasil Ltda-R$118,22-Dp-A P Xerfan-Me-R$250,00-Dp-B Rda Costa Com-R$1.536,35-Le-Marcos de S e Silva-R$259,38-Dp-Elza Maria A Chaves-R$190,00-R$190,00-Np-Maria das Graças S de Alcântara-R$2.331,87-Np-Julio César S da Costa-R$2.576,46-Np- João Correa da Silva-R$1.264,05-Np-Mario Lucio G Sampaio-R$1.439,39-Dp-J M Silva Ribeiro Me-R$110,72-Dp-A Marinaldo de Freitas Com Rep-R$4.800,00-Dp-M Olivrira e Cia Ltda Me-R$919,07-R$1.055,43-Dp-S M Paraguassu Com Ltda-R$2.227,63-Dp-Grafam-Grafica e Editora Ltda-R$812,50-Dp-Genivaldo do Gama Sobrinho-R$1.065,00-Dp-M Oliveira e Cia Ltda Me-R$631,83-Dp-Rara Publicidade & Comunicação Ltda-R$30,70-Dp-Antônio I. Albuquerque-R$28,00-Dp-Tatiana P dos Santos-R$138,00-Dp-N T Tupinambá-R$295,00-Le-Luiz Mariano C Rebelo-R$12.924,76-Np-Glauciana Maria D Monteiro-R$5.157,24-Ch-Marcelo H Moreira Neto-R$5.000,00-Dp-L Romanha Ind e Com Ltda-R$909,34-Dp-J A Moveis Ltda-R$609,50-Dp-Sergio Eng Ltda-R$1.330,00-Dp-Felipe S Rodrigues R$213,25-Dp-A da S Barbosa-R$6.036,00-Np-Jose Carlos dos Santos do Nascimento-R$2.846,00-Np-Elizeth B Gemaque-R$2.419,47-Np-Pedro Paulo P Neves Martins-R$2.679,11-Np-João Correia de Miranda Neto-R$4.005,19-Np-Patricia Rosana A da Silva-R$2.022,37-Np-Omar Soares Pires-R$2.366,35-Dp-Farmacêutica Coml Ltda-R$1.178,11-Dp-Atacado do Povo Ltda-R$605,00-Dp-Rosario Amadeu F Feio-R$368,00-Dp-Sidney S dos Remédios R$138,00-Np-Jaqueline do S Correa dos Santos-R$3.208,00-Np-Dioneira P Macedo-R$1.334,03-Np-A P R Sales Fernandes-R$25.255,69-Dp-Joana Dare T Brito-R$127,69-Dp-N N Cardoso Me-R$235,75-Dp-M Oliveira e Cia Ltda Me-R$284,17-Dp-J B Moraes-R$591,84-Dp-Acequip Acess e Equips Ind Ltda-R$775,00-Le-Sandra Maria S Moura-R$602,13-Le-K V Instalações Ltda-R$1.576,59-Np-Priscila Sta Rosa de Nazaré-R$4.878,23-Np-Milena do Socorro D Gonçalves-R$4.878,23-Np-Maria Lucidalva C Silva GuimarãesR$1.781,38-Np-Maria Amélia Pereira-R$1.714,30-Np-Jatene P de Souza-R$2.181,06-Dp-Acequip Acess e Equip Ind Ltda-R$784,00-Dp-P I Com Ltda-R$796,77-Dp-Farmacêutica Coml Ltda-R$5.423,01-Dp-Pompeo e Rocha Ltda-R$1.155,02-Dp-M G Martins Me-R$451,25-Np-Michel Marcos da S Andrade-R$2.062,49-Dp-J Ltda-R$14.144,25-Dp-Adelson L Guedes-R$346,00-Dp-M Oliveira e Cia Ltda-Me-R$544,96-Dp-C S P Palheta-Me-R$386,46-Dp-E B M Com e Dist Ltda 226,80-Np-Afonso Pio L Furtado-R$7.897,53-Np-Maria F Ferreira-R$330,46-Np-Wellington de S Menezes-R$3.530,16-Np-Elizanide S Prata-R$2.038,44-Dp-Pro Grama Serv Expec Ltda-R$720,00-R$1.000,00-Ch-Pro-Vida Serv Médicos Ltda-R$1.534,50-Ch-Sonia Regina P Branch-R$574,43-Np-Manuel Messias da Silva-R$6.746,70-Dp-C F Coml Ltda-R$1.360,00-Dp-M N R Com Ltda-R$426,18-Dp-L Santos e S Santos Ltda-R$110,00-Dp-Alessandra P de Oliveira-R$32,00-Le-Panificadora e Conf Pedreirense-R$9.288,52-Dp-Elieth de Fátima da S Braga-R$151,00-Dp-Coml Recife Ltda-R$461,29-Dp-Carlos de Castro Leao Jr-R$457,20-Np-M Sabino & Cia Ltda-R$12.579,78-Np-Marcelo Sabino V Da Costa-R$12.579,78-Np-Carolina de Q Azancot-R$12.579,78-Ch-Manoel P Frenandes-R$267,00-Ch-Amarildo do T da Silva-R$1.825,80-Dp-Marisanta L Gonçalves-R$328,00-Dp-Ana Claudia M Machado Me-R$1.818,53-Dp-Homei Com Serv Ltda-R$7.047,34-R$1.090,30-Dp-Ana Claudia M Machado Me-R$287,02-Dp-Cardoso & Araújo Ltda-R$273,96-Dp-Resan Coml Ltda-R$395,94-Dp-Ital Service Com Imp e Exp Ltda-R$2.352,73-Dp-R Bastos Correia-R$1.190,00-Dp-Lourivaldo A de Almeida-R$129,60-Np-Arcelino da C Barata-R$1.433,10-Np-Sollar Mat Const Ltda-R$306,77-Np-Maria da Graça A de Souza-R$306,77-Np Reginaldo de Jesus de B Alves-R$306,77-Dp-F P dos Santos Neto-R$465,82-Dp-Jose Ribamar C dos Santos-R$614,15-Dp-Aurea Regina S Figueiredo-R$15.113,42-Dp-N T Tupinambá-R$356,10-Dp-Mercadão das Vans Ltda-R$284,77-Dp-Garcileia G Vieira-R$115,00-Dp-Marts Teen Digitais Ltda-R$57,79-Dp-Robson S Freitas-R$46,53-Dp-F P dos Santos Neto-R$158,20-Dp-Real Produtos Com Rep Ltda-R$212,25-Dp G P Marques Jr-R$388,50-Dp-Cereal Canaã Ltda-R$376,00-Dp-Farmacêutica Coml Ltda-R$928,60-Dp-F P dos Santos Neto-R$1.121,20-Dp-Carlos Eduardo Lavareda-R$282,00-Np-Raimundo C Neves-R$2.600,47-Ch-Cosbel-Com de Belém Ltda-R$3.004,96-Ch-Alcino M Torres-R$3.004,96-R$3.004,96-R$3.004,96-R$3.004,96-R$3.004,96-Ch-Cosbel-Com de Belém Ltda-R$3.004,96-R$3.004,96-R$3.004,96-R$3.004,96-Ch-Waldemir Ferreira B Castro-R$180,00-Dp-R Bastos Correia-R$1.691,22-Dp-F Fernandes Barroso Com de Telas-R$460,23-Dp-Vitoria Consult e Serv Ltda-R$200,00-R$152,30-Dp-M A M da Conceição Me-R$17.718,76-Dp-Hospital Sta Bárbara-R$92,40-R$115,50-Dp-Othoniel A de Oliveira-R$443,37-Dp- C S Palheta Me-R$570,58-Dp- Othoniel A de Oliveira-R$775,34-Dp-Atacado do Povo Ltda-R$469,69-Dp-R R O da Cunha-R$272,16-Dp-R Figueiredo & Teixeira Ltda-R$540,00-Dp-N T Tupinambá-R$255,00-Dp-M N R Com Ltda-R$325,15-Dp-Lucivaldo F de Souza-R$70,00-Le-Silvia do Socorro S Palha-R$360,09-Dp- Othoniel A de Oliveira-R$601,92-Dp-Hospital e Matern Sta Bárbara-R$92,40-Np-Alessandra P Ferreira-R$1.534,74- Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72h pagar ou dar razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-Pa, 09 de junho de 2003. TABELIONATO H OFÍCIO PROTESTOS MOURA PALHA, Júlio Antônio Gaia Lopes, Escrevente Juramentado.

QUIMIFARMA-QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A

QUIMIFARMA-QUIMICA E FARMACÊUTICA S/A - DISTRINDL DE ANANINDEUA-LT 01-QD 12-SETOR "I" - MUNIC. DE ANANINDEUA – PA. CNPJ-02.077.466/0001-10 - NIRE 153,0001737,8-RELATÓRIO DA DIRE-TORIA: Senhores Acionistas: De acordo com os dispositivos legais, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e as respectivas DEMONS-TRAÇÕES FINANCEIRAS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.002 e colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para eventuais esclarecimentos. FRANCISCO DE ASSIS GOMES-DIRETOR PRESIDENTE - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração da QUIMIFARMA -QUIMICA E FARMACÊUTICA S.A,, aprovaram o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria da Sociedade, traduzidas no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2.002. Com fundamento na Lei e no Estatuto Social, submete tais contas e documentos à aprovação final; e definitiva da Assembléia Geral. Ananindeua - PA., 31 de dezembro de 2.002-FRANCISCO DE ASSIS GOMES PRESIDENTE. BALANÇO PATRIMONIAL - 31 de dezembro de 2.002-ATIVO2001-2002-CIRCULANTE-4.489.923.99-4.350.627,54. DISPONIBILIDADES 43,51-9.342,95 – DIREITOS - REALIZÁVEIS 4.489.880,48-4.341.284,59 - LONGO PRAZO-0,00-0,00 -DIREITOS-REALIZÁVEIS -0,00-0,00-PERMANENTE -8.090.254,78 -9.154.561,97- INVESTIMENTOS-850,00-850,00-IMOBILIZADO - 5.627.235,18 - 5.691.622,06-DIFERIDO-2.462.169,60-3.462.089-91-TOTAL-ATIVO-12.580.178,77-13.505.189,51-PASSIVO:2001-2002. CIRCULANTE 80.555,27-388.173,81-CONTAS A PAGAR 297.408,95-297-998,93- OBRIGAÇOES - 5.223.43-12.251,99 – OUTRAS CONTAS-77.922,89-77.922,89-LONGO PRAZO-6.334.623,50-7.252.015,70 - FUNDO DE INVEST 6.334.623,.50-7.252.015,70-PATRIMONIO-5.865.000,00-5.865.000,00-CAPITALAUTORIZADO- 6.000.000,00-6.000.000,00 -CAP. A INTEGRALIZAR – (135.000,00)-(135000,00)-CAP.A SUBSCREVER-0,00-0,00-TOTAL PASSIVO-12.580.178,77-13.505.189,51-VARIAÇAO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCICIO - HISTÓRICO - CAPITAL AUTORIZADO-CAPITAL A INTEGRALIZAR-CAPITAL A SUBSCREVER-TOTAL-SALDOS INICIAIS-6.000.000,00- (135.000,00)-0,00-5.865.000,00-MOVIMENTO NO PERIODO- 0,00-0,00-0,00-0,00-0,00-SALDOS FINAIS-6.000.000,00-(135.000,00)-0,00 5.865.000,00-VARIAÇAO DO CAPITAL CIRCULANTE-HISTÓRICO - 2001-2002-VARIAÇÃO- ATIVO CIRCULANTE - 4.489.923,99 - .350.627,54 (139.296,45)-ASSIVO CIRCULANTE-380.555,27-388.173,81-7.618,54 – SOMAS -4.109.368,72-3.962.453,73 -(146.919,99)-DEMONSTRAÇAO DAS ORIGENS E APLICAÇOES DE RECURSOS - ORIGENS -2.001-2.002- EXIG.L.PRAZO - 782.203,50 917.392,VAR.DO PATRIMONIO -0.00-0,00-SOMAS-782.203,50-917.392,20-PLICAÇÕES - 2001- 2002- REALIZÁVEL A LONGO PRAZO-0,00-0,00-PERMANENTE-1.314.618,91-1.064.307,19 - AR.CAP. CIRCUL (532.415,41) - (146.914,99) -SOMAS-782.203,50 917.392,20 - NOTAS EXPLICATIVAS – 01 - A Empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela Lei 6.404/76, deixando de apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício, por ser uma empresa incentivada e em fase pré-operacional. 02 - A empresa prossegue na implantação do projeto aprovado pela SUDAM. 03 - Os registros contábeis foram feitos sob o regime de competência - Ananindeua - PA., 31 de dezembro de 2.002. FRANCISCO DE ASSIS GOMES-DIR.PRESIDENTE- CPF 026.665.371-53 -JUBÊ FELISBINO DE MENEZES-CRC/GO 7.278 - CPF 036.021.841-53.PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE: Examinamos o BALANÇO PATRIMONIAL da QUIMIFARMA QUIMICA E FARMACÊUTICA S/A, levantado em 31 de dezembro de 2.002, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essa Demonstração Contábil. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto nossos trabalhos compreendem, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, os volumes de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto face a empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. Em nossa opinião, a demonstração contábil acima representa adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da QUIMIFARMA QUIMICA E FARMACÊUTICA S/A, em 31 de dezembro de 2.002 o resultado de suas operações e as origens e aplicação de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém PA. 20 de abril de 2.003 TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO CONTADOR CRC/PA 2671 CVM 1001-CPF 005.961.162.68.

HILÉIA - INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

HILÉIA - INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A CNPJ/MF Nº05.388.392/0001-21 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Estamos convocando os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 07/07/2003 às 16:00 horas, na sede social, na Av. Ignácio Curi Gabriel Filho nº18 - Castanhal – Pa, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Apreciação do Balanço Social; 2 - Aumento do Capital Social; 3 - Alteração parcial do Estatuto; 4 - O que ocorrer. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. Castanhal - Pa, 05 de junho de 2003. SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL - DIRETOR.

CEDRÃO MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA.

CEDRÃO MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.124.246/0001-99, torna público que requereu à SECTAM a Licença de Operação, Protocolada sob o nº 98317/2003, para desdobramento de madeiras na Rua Chopinzinho, s/n, Setor Industrial, Município de Novo Progresso/Pa.

SERRARIA E MAD. AMARELÃO LTDA.

SERRARIA E MAD. AMARELÃO LTDA,CNPJ 03.976.597/0001-00, Insc. Est. 15.213.065-9, localizada no Município de Novo Repartimento-Pa., torna público que a Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam) concedeu-lhe a Licença de Operação nº 760/02, com validade até 31/05/03.Marabá-Pa, 06 de Junho 2003.

SERRARIA E MAD. AMARELÃO LTDA, CNPJ 03.976.597/0001-00, Insc. Est. 15.213.065-9, localizada no Município de Novo Repartimento-Pa., torna público a Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam), que foi protocolado o pedido de Renovação da Licença de Operação dia 26/03/03, n.º 70300. Marabá-Pa., 06 de Junho de 2003.

MADEIREIRA GAÚCHA LTDA.

MADEIREIRA GAUCHA LTDA, CNPJ 04.358.284/0001-43, Insc. Est. 15.218.528-3, localizada no Município de Anapu-Pa., torna público que a Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam) concedeu-lhe a Licença de Operação nº 372/02, com validade até 30/04/03. Marabá-Pa, 05 de Junho 2003.

MADEIREIRA GAUCHA LTDA, CNPJ 04.358.284/0001-43, Insc. Est. 15.218.528-3, localizada no Município de Anapu-Pa., torna público a Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam), que foi protocolado o pedido de Renovação da Licença de Operação dia 29/05/03, n.º 131134.

MAPIL MAD. PITINGA LTDA.

MAPIL MAD. PITINGA LTDA, CNPJ 04.553.019/0001-16, Insc. Est. 15.220.516-0, localizada no Município de Jacundá-Pa., torna público a Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam), que foi protocolado o pedido de Renovação da Licença de Operação dia 06/03/03, n.º 50147

MAPIL MAD. PITINGA LTDA, CNPJ 04.553.019/0001-16, Insc. Est. 15.220.516-0, localizada no Município de Jacundá-Pa., torna público que a Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam) concedeu-lhe a Licença de Operação nº 232/02, com validade até 14/03/03.Marabá-Pa, 06 de Junho 2003.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ, Autarquia instituída nos termos da Lei nº 5.905/73, com sede à Av. Duque de Caxias, nº 862 – Marco - Belém(Pa), baseado nas disposições do Art. 37, caput, da Constituição Federal e nos termos da Res. COFEN Nº 253/2001, torna público a abertura de Processo Seletivo, para contratação de pessoal para seu Quadro, nos seguintes cargos e quantidades: Chefe de Serviço Financeiro – 01(uma) vaga e Auxiliar Administrativo – 1(uma) vaga. Os interessados deverão apresentar currículos na sede deste Regional, até a data de 13 de junho do corrente. Antônio Marcos Freire Gomes. Presidente

JARI Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação da Licença de Operação nº 580/2003 referente à Compra, Armazenamento e Aplicação de Defensivos Agrícolas, validade 19/05/2004".

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES MIDAS S/A

Indústria de Confecções Midas S/A CNPJ/MF nº 02.715.864/0001-15. Extrato da Ata de AGO/E. Às 10:00 hs do dia 05/06/03, na sede social da empresa. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente - Nelson Castanheira Iglesias. Secretário – Epaminondas Braz de Oliveira. Deliberações: a) Em AGO: Aprovação do Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/02. Em AGE: b) Consolidação do Estatuto Social. O texto integral da presente ata encontra-se lavrado em livro próprio e arquivado na jucepa sob o nº 20000059636 por despacho do dia 09/06/03. Dilermando Guedes Cabral – Séc. Geral

MADEIREIRA SOL NASCENTE IND. COM. LTDA.

MADEIREIRA SOL NASCENTE IND. COM. LTDA localizada a rua Santa Paz s/n, municipio de Belem-PA, CNPJ 01.864.231/0002-97 e Insc. estadual nº 15.219.118-6, vem tornar publico a soliciaçao para renovaçao de sua licença de operaçao, protocolada sob nº 129456/2003 em 28/05/2003 na Secretaria Executiva de Ciencia Tecnologia e Meio Ambiente.

MADEIREIRA SOL NASCENTE IND. E COM. LTDA, localizada a Av. Beira Rio s/n Centro-Sao Felix do Xingu-PA, CNPJ 01.864.231/0001-06 e Insc. Estadual nº 15.193.674-9. Torna publico que recebeu na Secretaria Executiva de Ciencia, Tecnologia e Meio Ambiente, sua licença de operaçao nº 1228/2002 com validade de 06/12/2002 a 05/12/2003, tendo como atividade o desdobro de 13 (treze) m³/dia de madeira em tora para produçao de madeira serrada.

URUARÁ MADEIRAS IND. E COM. LTDA.

URUARA MADEIRAS IND. E COM. LTDA, localizada a Rod. Transamazonica, Km -183- Centro Uruara/Pa, CNPJ 04.506.733/0001-53 e Insc. Estadual nº 15.218.929-7, vem tornar publico a solicataçao para renovaçao de sua licença de operaçao protocolada sob o nº 109948/2003 em: 08/05/2003 na Secretaria Executiva de Ciencia, Tecnologia e Meio Ambiente.

E. COELHO DOS SANTOS

E. COELHO DOS SANTOS, localizada a margem direita do rio Tapajos-Itaituba/Pa, CNPJ 03.817.256/0001-84 e Insc. Estadual nº 15.211578-1 vem tornar publico a solicitaçao para renovaçao de sua licença de operaçao, protocolada sob o nº 129471/2003 em: 20/05/2003 na Secretaria Executiva de Ciencia, Tecnologia e Meio Ambiente.

MADEIREIRA SERRA DOURADA IND. E COM. LTDA.

MADEIREIRA SERRA DOURADA IND. E COM. LTDA, Localizada a av. Beira Rio s/n - Centro, Sao Felix do Xingu-PA, CNPJ 01.430.356/0001-28 e Insc. Estadual nº 15.190.226-7 vem tornar publico a solicitaçao para renovaçao de sua licença de operaçao, protocolada sob o nº 32006/2003 em: 11/02/2003 na Secretaria Executiva de Ciencia, Tecnologia e Meio Ambiente.

J. B. DE LIMA MADEIRAS-ME

J. B. DE LIMA MADEIRAS-ME, localizada a Rod. Cuiaba / Santarem-Vicinal do Areia, Km 30 - Trairao - PA, CNPJ 03.213.557/0001-07 e Insc. Estadual 15.205.831-1 trona publico que recebeu na Secretaria Executiva de Ciencia, Tecnologia e Meio Ambiente, sua licença de operaçao nº 251/2003 com validade de 31/12/2002 a 30/12/2003, tendo como atividade o desdobro de 30 (Trinta) m³/dia de Madeira em tora para produçao de madeira serrada.

INDUSTRIAL MAD. E EXP. VALE DA SERRA LTDA.

INDUSTRIAL MAD. E EXP. VALE DA SERRA LTDA, localizada a estrada morada do sol km 70, Sao Felix do Xingu-PA, CNPJ 03.268.963/0001-69 e Insc. Estadual nº 15.206.319-6. Torna Publico que recebeu da Secretaria Executiva de Ciencia, Tecnologia e Meio Ambiente, a licença de operaçao nº 347/2003 com validade de 20/03/2003 a 19/03/2004, tendo como atividade o desdobro de 20 (Vinte) m³/dia de madeira em tora para produçao de madeira serrada.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0465

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.963

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
11 de junho de 2003

Caderno 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 09/06/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.34.00.013802-2 PROT.:06/06/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO.:JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006201-9 PROT.:05/06/2003
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:LOPES SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006202-2 PROT.:05/06/2003
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:FULLTIME GRAFICA E EDITORA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006203-6 PROT.:05/06/2003
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006204-0 PROT.:05/06/2003
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:CONGREGACAO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEICAO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006205-3 PROT.:05/06/2003
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:CONAMA COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006210-8 PROT.:05/06/2003
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:BIJOUBOX COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006210-8 PROT.:05/06/2003
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:BIJOUBOX COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006211-1 PROT.:05/06/2003
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:B A S DA COSTA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006212-5 PROT.:05/06/2003
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:AUTO ELETRONICA BORSOI LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006213-9 PROT.:05/06/2003
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:ASSOCIACAO COMUNITARIA TAPAJOS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006214-2 PROT.:05/06/2003
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:AR FRIO DA AMAZONIA S A E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006215-6 PROT.:05/06/2003
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:ACADEMIA ATRIUM LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006238-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:MANOEL DE CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO:MARIA SOARES PALHETA SANTOS
REQDO.:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006269-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO.:JOSE PEREIRA DA COSTA
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006270-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:HERUNDINA DAS GRACAS BARATA BEZERRA
ADVOGADO:MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
IMPDO:DIRETOR DO SERVICO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA DO BRASIL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006270-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:HERUNDINA DAS GRACAS BARATA BEZERRA
ADVOGADO:MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
IMPDO:DIRETOR DO SERVICO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA DO BRASIL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006271-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:PEDRO DE SOUZA GUEDES
ADVOGADO:SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REQDO.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006277-0 PROT.:06/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ANTONIO GONCALVES DA COSTA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006278-3 PROT.:06/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:CRISOLITO SOARES DA SILVA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006279-7 PROT.:06/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:RODRIGUES BARATA PANTOJA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006280-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:MAURICIO AVELINO BARBOSA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006281-0 PROT.:06/06/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JOSE MARIA VIANA FARIAS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006282-4 PROT.:06/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV E OUTROS
REQDO.:CLAUDIO JANIO DOS SANTOS FARIAS
J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CALCOENE/AP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006282-4 PROT.:06/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV E OUTROS
REQDO.:CLAUDIO JANIO DOS SANTOS FARIAS
J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CALCOENE/AP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006283-8 PROT.:06/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:TAF TRANS AMAPA FLORESTAL LTDA
J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTANA/AP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006284-1 PROT.:06/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 16A VARA DA SECAO JUDICIARIA DA BAHIA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006285-5 PROT.:06/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:ADILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 13A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006286-9 PROT.:06/06/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JORGE DOMINGO BENJO VALENTE E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006287-2 PROT.:06/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:EMILIA NEVES PACHECO
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006288-6 PROT.:06/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:DARCY DE CARVALHO
J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006292-7 PROT.:06/06/2003
CLASSE:1702-SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR:SONIA MARIA DE SOUSA DIAS
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU:ISMENIA SEBASTIANA DE SOUSA DIAS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006300-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MAGEBRAS - MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO:INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
IMPDO:GERENCIA EXECUTIVA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM BELEM - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE (INSS)
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006300-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MAGEBRAS - MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO:INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
IMPDO:GERENCIA EXECUTIVA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM BELEM - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE (INSS)
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006237-9 PROT.:05/06/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
REQDO.:MADEIREIRA CASTELO LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006239-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FARTURA AGROINDUSTRIAL S/A E OUTROS
ADVOGADO:JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
EXCDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006240-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:IVANIRA FONSECA DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006241-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EWERTON DA COSTA VAZ E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006242-3 PROT.:30/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:GERALDINA SOARES COSTA E OUTROS
ADVOGADO:SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006243-7 PROT.:30/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ANDRE LUIZ MARTINS ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA COIMBRA

EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006244-0 PROT.:29/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:RICARDO DIAS E OUTROS
ADVOGADO:RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.006244-0 PROT.:29/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:RICARDO DIAS E OUTROS
ADVOGADO:RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006245-4 PROT.:29/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
ADVOGADO:FERNANDO FACURY SCAFF
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006246-8 PROT.:29/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:TELEMAR NORTE LESTE S/A
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006247-1 PROT.:03/04/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
EXCDO:ESTACON ENGENHARIA S.A.
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006248-5 PROT.:15/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EDIVALDO DE SOUZA PAES BARRETO E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006249-9 PROT.:24/04/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO/CNPQ
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006250-9 PROT.:29/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
EXCDO:MARIA ISABELA ARAUJO ANDRADE E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006251-2 PROT.:30/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:GIOVANNI CORREA QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO:ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO
EXCDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006252-6 PROT.:29/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CICERO DE JESUS SOUSA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006253-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CHRISTIANE NASSAR PINHO BROCHADO E OUTROS
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006254-3 PROT.:30/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE DE ARIMATEIA MENDONCA DIONIZIO E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006255-7 PROT.:31/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDFAZ E OUTROS
ADVOGADO:ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006256-0 PROT.:15/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO:JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS SANTOS
EXCDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006272-1 PROT.:06/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ALIANCA INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO:FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006273-5 PROT.:06/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:SAO DOMINGOS CASTANHA DO PARA LTDA E OUTROS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006274-9 PROT.:06/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:GUANHAMBI AGRICULTURA E COMERCIO SA
ADVOGADO:JOEL ANASTACIO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006274-9 PROT.:06/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:GUANHAMBI AGRICULTURA E COMERCIO SA
ADVOGADO:JOEL ANASTACIO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006275-2 PROT.:06/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EMBDO:ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006276-6 PROT.:06/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:PAIVA RIBEIRO & CIA LTDA
ADVOGADO:FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006289-0 PROT.:06/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:MADEIRAS ACARA S A
ADVOGADO:ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006290-0 PROT.:06/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:MADEIRAS ACARA S/A
ADVOGADO:ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006291-3 PROT.:06/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:MADEIRAS ACARA S A E OUTROS
ADVOGADO:VERA LUCIA L DOS SANTOS
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006299-2 PROT.:06/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ANTONIO DOS SANTOS PAES
ADVOGADO:RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006301-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:ROBERTO DUARTE DA PAIXAO E OUTROS
ADVOGADO:BRENO DE CARVALHO NUNES
IMPDO:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:1999.39.00.004103-7 PROT.:17/06/1999
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA E OUTROS
ADVOGADO:LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	30
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	29
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	60

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.701513-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR::ANTONIO GAMBOA TAPAJOS
REU::FAZENDA NACIONAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701673-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO VASCONCELOS PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701674-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO MAGALHAES BRITO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701675-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::CARLOS ALBERTO CORREA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701679-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701680-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIO JORGE SANTOS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701720-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAQUIM DE MATOS BARREIRA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701741-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO CARDOSO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701741-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO CARDOSO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701742-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO CARDOSO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701743-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EUMARY DO SOCORRO RAMOS GATINHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701785-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE PEREIRA DA ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701786-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUTH DE FATIMA COSTA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701787-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO SEBASTIAO DA COSTA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701788-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ANTONIO DOS PASSOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701789-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GEDER ANDRADE DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701790-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE RODRIGUES VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701791-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701792-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BERNADETTE DE SOUZA CASTRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701793-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DE RIBAMAR SANTOS COSTA
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701794-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARMEN NAZARE DE SOUZA MARTINS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701795-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELISIO DO CARMO COSTA MAUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701796-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSWALDO NUNES DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701797-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSE DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701799-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO PEREIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701800-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GREGORIO AMORAS ALVES

REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701811-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA LAURINDA FRANCO SACRAMENTO
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701812-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS JAIME GOMES
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701813-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES E OUTROS
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701819-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSE DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701841-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARLOS ALBERIO
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701842-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA LIMA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701842-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA LIMA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701862-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS PAMPLONA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701863-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARACI MARIA PEREIRA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701864-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADEMIR AZEVEDO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701865-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DIONISIO PORTILHO DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702303-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702304-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARMANDO DUARTE MESQUITA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702305-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702305-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702306-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LIOMAR SOUZA GOMES DA SILVA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702307-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CENIRA LOPES DE SOUZA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.702308-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCIA LIRA DE OLIVEIRA DOPAZO ANTONIO JOSE
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.702317-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LONEIDE BARROS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL/SUDAM
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702575-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCIO MUNIZ SANTOS
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702576-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSIR LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702577-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROBESPIERRE ABDON MILANEZ
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702579-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANSCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702580-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLARISSE CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702581-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARTHUR DAVID FONSECA ALVES
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702582-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MESSIAS FERNANDES DA SILVA FILHO
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702583-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALCIDES RIBEIRO DA SILVA FILHO
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702584-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIZABETH IONE RAMOS JORGE
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702584-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIZABETH IONE RAMOS JORGE
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702585-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIZABETE JOSELI GEMAQUE
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702586-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCOS AUGUSTO SERRA DE BARROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702587-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCOS NORBERTO DE PAIVA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702588-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARI CELIA PAULA NUNES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702589-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ VANDERLEI SARMENTO GONZAGA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702590-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO PEREIRA CARDOSO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702590-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO PEREIRA CARDOSO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702591-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILMA CELIO CATIVO ROSA DE ARAUJO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702592-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SANDRA DE FATIMA ROCHA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702593-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DINAIR DE SOUZA PINTO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702800-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GERUSA MONTEIRO SAMPAIO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702801-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DEUSIMAR DE JESUS REIS
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702803-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702804-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARTA MARIA ROCHA DE MATOS
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702876-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITO JUSTINO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702877-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVANI PEREIRA AMARAL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702878-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO DA SILVA MIRANDA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702879-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELI MELO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702880-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ODETE FERREIRA FARO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702881-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO SANTOS DE SOUSA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702882-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EURIDES NAZARE BARBAS MOURA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702882-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EURIDES NAZARE BARBAS MOURA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702883-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO LUCAS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.702884-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JULIO CESAR CARVALHO PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.702885-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLAYTON GONCALVES QUARESMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.702886-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ZILA CAMARAO FARIAS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.702887-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR::GESSE CAMPOS DE MORAIS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702888-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DA SILVA RODRIGUES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702889-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA CELIA CELESTINA MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702889-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA CELIA CELESTINA MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.702890-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA LUIZA LEAL
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703076-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HUGOLINO AUGUSTO DE CASTRO LEAO NETTO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703077-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE CRISTIANO DA SILVA MELO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703078-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIELZA MAXIMINA DA SILVA WERNECK
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703080-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DAVID DE SOUSA NERES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703081-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADAUTO COELHO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703082-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MIRIAM FERNANDES BRICIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703082-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MIRIAM FERNANDES BRICIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703083-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANISIO OLIVEIRA XAVIER
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703084-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VICENTE FRANCA ROMERO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703085-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROOSEVELT QUEIROZ DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703086-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVONALDO CARDOSO MAGNO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703087-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE LOURDES ROSAS DO CARMO
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703088-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO BRASIL DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703089-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSE ROSAS DO CARMO
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703092-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO CEU PEREIRA DA COSTA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703093-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ELIZABETH BRAGA DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703094-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEA LIMA DOS SANTOS BARROS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703095-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DONATO ALVES DA CUNHA FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703096-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ALICE ALVES RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703097-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUTH FRANCA DE PAULA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703098-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NUBIA SILVEIRA ESTEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703099-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LAURO GOMES PESSOA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703100-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JUCIVALDO ESPIRITO SANTO SOUSA DE AGUIAR
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703101-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MOISES DA SILVEIRA CUNHA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703102-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROBERTO MANOEL LOPES DE MATOS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703103-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELSIO DE SOUZA PANTOJA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703106-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LINDALVA MARINHO DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703107-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALINO ZAVARISE BIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703108-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IOLANDA GONCALVES DE AZEVEDO
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703109-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SONIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703110-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITO DA COSTA NEGRAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703111-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DAYSE AVELINO NEVES CASTRO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703112-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DAS GRACAS SILVA DE AVIZ
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703113-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE FERREIRA SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703114-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSMAR PERES
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703115-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JUSTINA TEIXEIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703116-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE RIBAMAR FERREIRA RODRIGUES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703117-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA SALOME MARINHO DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703408-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OTAVIANO NASCIMENTO TORRES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703409-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BRITO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703410-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DAS CHAGAS CASTELLO BRANCO BARATA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703413-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADELSON SANTANA SOARES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703414-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::KLEYDSON DE JESUS PINTO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703415-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCELO ANDRE BARROS DOS SANTOS
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703416-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OZIAS DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703417-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JACKSON ESTACIO DA SILVA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703417-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JACKSON ESTACIO DA SILVA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703418-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ISAC OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703419-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ISAC OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703825-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE LUIZ ROSA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703826-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL JORGE FERNANDES MIRANDA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703827-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL GUILHERME DA SILVA FILHO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703828-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSVALDO DOS ANJOS OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703829-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RENALDO DA COSTA FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703829-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RENALDO DA COSTA FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703830-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GERSON CLAUDIO CHERMONT TORRES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.703831-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ANA LUCIA CREAO AUGUSTO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.703833-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE RENATO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703834-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO LUIZ ALVES TRINDADE
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703835-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WENDELL MIRANDA DE MELO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703977-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ABRAHAO SILVA FONSECA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703978-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RENALDO DA COSTA FERREIRA JUNIOR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703979-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VALDIR NUNES DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.703980-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSUE DOS SANTOS MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703981-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALDOMARIO CRUZ DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703982-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDNEI DA SILVA ALEIXO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703983-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ ALBERTO SOUSA FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703984-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO JOSE GIMENES LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703985-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ERNANI FARIAS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703986-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FREEDMAN LIMA RUA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703987-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RICARDO AFONSO ALHO CORREA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.703988-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO LIMA EVANOVICK DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703989-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DEO DE ARUJO VICTOR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703990-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO ALBERTOS ALVES DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.703991-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO FREDERICO FERREIRA GEMAQUE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703992-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL DA SILVA VALENTE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.703993-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELENA GONCALVES DE SOUZA PONTES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704001-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DINALDO LUIS DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704002-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704003-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEANDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704004-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SAMUEL D NASCIEMNTO BARROS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704005-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TELMA DE JESUS DE SOUSA BRITO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704006-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSE PONTES BARATA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704007-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUI BARBOSA DE ANDRADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704008-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADINA PACHECO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704009-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCIO ALEXANDRE BRITO PINTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704289-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704290-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELISEU BORGES CAVALCANTE
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704291-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CAMILA GONCALVES DE FREITAS
REU::DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704292-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SILVIA MARA REIS DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704293-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCOS ANTONIO VIEIRA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704544-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GLEIBE DE FREITAS LACERDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704545-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA DE MOURA VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704546-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RIVAIL FERREIRA DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704547-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RONAN COTA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704548-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SUZETE QUEIROZ PICANCO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704549-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JONELSON PIMENTA DE CASTRO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704550-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELIO DO ROSARIO SANTANA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704551-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ALBERTO MOURA DA SILVA
REU::MINISTERIO DA AERONAUTICA/COMAR
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704552-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUI MARTINS DA FONSECA
REU::UNIAO FEDERAL/MARINHA DO BRASIL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704553-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JONAS DA COSTA REIS
REU::MINISTERIO DA AERONAUTICA/COMAR
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704554-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO EDUARDO DE LIMA GAMA
REU::MINISTERIO DA AERONAUTICA/COMAR
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704555-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TEREZINHA DE JESUS MARTINS MACHADO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704556-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANDRE LUIZ DA SILVA PERREIRA E OUTROS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704557-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO EDSON SILVA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704558-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RONALDO TAVARES BENEVIDES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704559-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCIO DA SILVA DE AQUINO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704560-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SYSLENO SOUZA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704561-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL D'ASSUNCAO MOREIRA
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704562-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SANDOVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704563-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RONALDO CEZAR REGO DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704564-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE RODRIGUES CANELLA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704565-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SILVIO SANTOS SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704566-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLOTILDE DE MIRANDE LEITE
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704567-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DAS GRACAS DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704568-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ENOE DO NASCIMENTO SUSSUARANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704707-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCELO HONORATO
REU::MINISTERIO DA AERONAUTICA/COMAR
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704708-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
REU::MINISTERIO DA AERONAUTICA/COMAR
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.704709-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO MENDES BEZERRA
REU::UNIAO FEDERAL/SUDAM
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704710-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEONARDO SOUSA DOS SANTOS
REU::MINISTERIO DA AERONAUTICA/COMAR
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704711-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FABIANO DE CRISTO DA SILVA OLIVEIRA
REU::MINISTERIO DA AERONAUTICA/COMAR
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704720-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSA LUIZA DOS SANTOS MIRANDA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704721-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALEXANDRE PANTOJA DE JESUS
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704722-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILSON MARQUES DE MORAES JUNIOR
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704723-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DE RIBAMAR LOPES JONIOR
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704724-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ALBERTO DE SOUSA GIORDANA JUNIOR
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704735-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704736-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELIA LUCIA DOS REIS LIMA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704737-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MEYSON CRUZINHA SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704738-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROBERTO DE SOUZA MACIEL
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704739-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JANDIRA CAMPOS CARDOSO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704740-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DE OLIVEIRA SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704741-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HUGO FRANCISCO GONCALVES DE ASSIS JUNIOR
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704742-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DO PATROCINIO FILHO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704743-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DALCIDIO DE GOUVEA LOBATO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704744-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA VIANA DE ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704745-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HAILTON LUIZ DA COSTA LIMA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704746-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NASCIMENTO CASTRO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704747-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DOLIVAL SILVA ABREU
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704749-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALBERTO SODRE DESOUZA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704750-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROMANA DE FATIMA TOBIAS ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704751-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO RODRIGUES AZEVEDO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704752-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DE LIMA CAVALCANTI
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704753-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALDOMIRO PEREIRA LOBATO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704754-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUTH HELENA SANTOS DA CRUZ
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704755-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704775-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE FLAVIO NERY BORGES
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704776-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CESAR ROMERO DE MORAES CORTEZ
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704777-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROBERCI DA SILVA GONZAGA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704778-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSIAS DE ALMEIDA DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704779-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALAN PASCOAL SANTANA DE ANDRADE
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704780-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVANILDO ESPINDOLA DA SILVA JUNIOR
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704791-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS NETO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704792-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TIAGO CORTAT DE MELO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704793-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MEIREVALDO JONAIR DE PAIVA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705824-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALCINA CANDIDA DE FIGUEIREDO AZAEVEDO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705825-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCA BATISTA DE BARROS
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705826-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RENE TAVARES DE PAIVA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705826-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RENE TAVARES DE PAIVA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705827-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SANDRA LUCIA DOS SANTOS FURTADO
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705828-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TEREZA DO SOCORRO DIAS DE LEAO
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705829-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL MAGALHAES DE OLIVEIRA NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705830-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HERALDO JOSE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705831-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GERALDO TEIXEIRA PINTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705832-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE FATIMA MONTEIRO ALMEIDA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705833-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LELIA PINHEIRO DA CRUZ
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705834-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIZABETE VELOSO LACERDA DA CUNHA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705835-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLAUDECY NERY FARIAS
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705836-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO BEZERRA NOGUEIRA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705837-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JASON DA SILVA LEAO
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705838-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA SARAIVA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705839-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO SAGICA DA COSTA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705839-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO SAGICA DA COSTA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705840-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALEX TEIXEIRA DA CUNHA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705841-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ ANTONIO BARBOSA BASTOS
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705842-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HAROLDO LOBO DE JESUS
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705843-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MOISES WILKERSON SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705844-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.705845-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADMIR MATIAS LIMA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705845-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADMIR MATIAS LIMA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705846-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EVANDRO MACEDO DOS SANTOS
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.705847-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANEOLO PITUBA DO NASCIMENTO
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705848-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVANILSON SANTOS FONSECA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705849-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.705850-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ADONAY FERREIRA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705851-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE VALDECI ALMEIDA GITIRANA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705851-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE VALDECI ALMEIDA GITIRANA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705852-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCO ANTONIO DE LIMA PADILHA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.705853-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVANILSON CARLOS LOBATO DOS SANTOS
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705854-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SERGIO PEDRO PECANHA DA FONSECA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.705855-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RISONEUDO CAMILO DA SILVA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.705856-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIO LUCIO REZENDE
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705857-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO ELOIZIO DA SILVA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705857-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO ELOIZIO DA SILVA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705858-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL ATANAZIO DE ASSIS
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.705859-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO GILBERTO DE SOUZA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.705860-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA DE SOUZA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705861-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUI SILVA DE PAULA COSTA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.705862-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CESAR AUGUSTO GARCIA MENEZES
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.705863-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::REGINALDO SANTOS CARDOSO
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705863-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::REGINALDO SANTOS CARDOSO
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705864-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO BASTOS DOS SANTOS
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705865-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO BARBOSA MONTEIRO
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.705866-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO DA VERA CRUZ OLIVEIRA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705867-4 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADALBERTO CONCEICAO DA SILVA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.705868-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALCINAR GOMES
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705869-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDMILSON DE OLIVEIRA FILGUEIRA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705869-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDMILSON DE OLIVEIRA FILGUEIRA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.705870-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FELIPE FRANCISCO ESPINHA
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.705871-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUBELINO DE SOUSA GONCALVES
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705872-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705873-2 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ABIMAEL PIRES TAVARES DE SOUZA
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705874-6 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705875-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO SALOMAO MARTINS CRUZ
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705875-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO SALOMAO MARTINS CRUZ
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705876-3 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HAMILTON SOUSA SOARES
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.705877-7 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIZETE SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705881-8 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARO
ADVOGADO:AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705882-1 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ OTAVIO ROCHA BANDEIRA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705883-5 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDIR CARLOS DA COSTA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705884-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO ALVES PESSOA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
ASSISTP::UNIÃO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705884-9 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO ALVES PESSOA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
ASSISTP::UNIÃO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701798-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALTER NUNES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701843-0 PROT.:09/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELISA CARMINDA DE CAMPOS FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CIVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 289
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 291

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JUNHO DE 2003
AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0652-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : NEDY APARECIDA LAVANHOLE
ADVOG. : PII.254 – MILTON JOSÉ ROCHA DE CARVALHO
REQDO : UNIÃO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). "EX POSITIS", DEFIRO A LIMINAR e, via de conseqüência, determino que a requerida promova a imediata restituição do referido veículo à requerente. Intimem-se. Cite-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
Atos do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 064/2003
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JUNHO DE 2003
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.02.001429-1 FGTS
AUTOR : DOMINGOS MOTA FERREIRA
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

2000.39.02.002016-8 FGTS
AUTOR : JOSE PEREIRA LIMA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. P.R.I."

2001.39.02.000046-7 FGTS
AUTOR : PASCOAL SILVA NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80%(abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de janeiro/89 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Tendo em vista que o Autor decaiu de parte mínima de seu pedido, condeno a Ré, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC, a ressarcir as custas adiantadas, bem como ao pagamento de honorários advocatícios do patrono do Autor, os quais fixo em R$ 300,00 (trezentos reais), a teor do disposto no art. 20, § 4º do mesmo diploma legal. Sem custas, em face da isenção de que é beneficiária a CEF, por força do art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP 2.180-35/2001. P.R.I."

2001.39.02.001002-9 FGTS
AUTOR : WALTER TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80%(abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de janeiro/89 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Tendo em vista que o Autor decaiu de parte mínima de seu pedido, condeno a Ré, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC, a ressarcir as custas adiantadas, bem como ao pagamento de honorários advocatícios do patrono do Autor, os quais fixo em R$ 300,00 (trezentos reais), a teor do disposto no art. 20, § 4º do mesmo diploma legal. Sem custas, em face da isenção de que é beneficiária a CEF, por força do art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP 2.180-35/2001. Desentranhe-se a peça de fls. 46/47, vez que subscrita por Advogado não habilitado nos autos. P.R.I."

2000.39.02.000918-1 FGTS
AUTOR : ANTONIO FRANCISCO SILVA DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : BENONES AMARAL
ADVOGADO : IDENILZA REGINA S RUFINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, decido: a) HOMOLOGAR, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os acordos havidos entre as partes, DECLARANDO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes OSCAR JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, CARLOS ALBERTO DA SILVA FELIPE, ROSIVALDO SILVA SOUSA e ANTÔNIO FRANCISCO SILVA DA CONCEIÇÃO (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. b) julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada dos Autores FELIPE NONATO DA SILVA NASCIMENTO, FRANCISCO ERISVAN BEZERRA GOMES, FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS e RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. c) julgar IMPROCEDENTE o pedido contido na inicial, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, em relação ao litisconsorte JOSÉ RODRIGUES CHAGAS. Deixando de arcar o Autor com as custas processuais, em face do deferimento da Assistência Judiciária Gratuita. Em relação aos Autores arrolados no item "b", excluam-se os percentuais já aplicados nas épocas próprias, fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Indefiro os demais indexadores expurgados pretendidos. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelos Autores, no período de janeiro/89 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo do expurgo concedido. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço no item "b", deixo de condenar as partes no pagamento de verba honorária (art. 21 do CPC), sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. Deixo de condenar os Autores arrolados naquele item, bem como o Autor JOSÉ RODRIGUES CHAGAS as custas processuais, em face do deferimento da Assistência Judiciária Gratuita. Atualize-se na distribuição. P.R.I."

2000.39.02.001982-8 FGTS
AUTOR : MARIA ELZA DOS SANTOS REGO E OUTROS
ADVOGADO : MARIA AUGUSTA COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, decido: a) DECLARAR EXTINTO o processo sem julgamento do mérito (inc. V e § 3º do art. 267 do Código de Processo Civil) em relação as Autoras MARIA LÚCIA DE MORAES PINTO e MARIA JOSÉ DA SILVA FURTADO, em razão da litispendência observada; b) HOMOLOGAR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os acordos havidos entre as partes e DECLARAR EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes MÁRIO CARMO DE SOUSA CANTO, MARIA ELZA DOS SANTOS REGO, MARIA DO CARMO BATISTA AMARAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO e MANOEL BATISTA PINTO (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege em relação a eles; c) julgar IMPROCEDENTE o pedido contido na inicial, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, em relação às Autoras MARIA DOMICILIA DOS SANTOS FIGUEIRA e MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES ALVES; e d) julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor MANOEL PIO NUNES, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno as Autoras arroladas no item "c", ao pagamento de custas processuais, bem como de honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa para cada uma delas. Em relação ao Autor arrolado no item "d", excluam-se os percentuais já aplicados nas épocas próprias, fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, no pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos, conforme critérios estipulados no último parágrafo da fundamentação retro. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, deixo de condená-lo no pagamento de verba honorárias (art. 21 do CPC), arcando o mesmo com metade das custas processuais, sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. Atualize-se na Distribuição. P.R.I."

2000.39.02.001978-2 FGTS
AUTOR : MATIAS DE SOUZA BRANCO E OUTROS
ADVOGADO : MARIA AUGUSTA COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, decido: a) DECLARAR EXTINTO o processo sem julgamento do mérito (inc. V e § 3º do art. 267 do Código de Processo Civil) em relação às Autoras MARIA DAS GRAÇAS PINTO SIQUEIRA, MARIA FARACO DE ANDRADE e MARIA RAIMUNDA MENEZES DA SILVA; e b) HOMOLOGAR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os acordos havidos entre as partes, DECLARANDO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes MARCIRIO BENTES LEÃO, MARIA LÚCIA PAIVA DA SILVA, MANOEL GOMES DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ FONSECA DOS PASSOS, MARIZE MORAES DA SILVA e MATIAS DE SOUZA BRANCO (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na distribuição. Em relação ao litisconsorte remanescente MANOEL JOSÉ CANCIO DE SOUZA, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. P.R.I."

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 08
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: R N FREIRE – ME(CGC Nº 63.808.679-/0001-60) e RAIMUNDO NONATO FREIRE (CPF Nº 128.251.233-15).
FINALIDADE: Citação dos Executados, em Ação movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para pagar, no prazo de 05(cinco) dias, a dívida de R$ 667,64 (seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) - valor em 23/04/2003; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
PROCESSO(S) Nº(S): 95.0015389-0.
CDA(S) nº(S): 31.790.982-7.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon esq. c/ Curuá-Una, Prainha, Santarém-PA, CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.

Santarém-PA, 22 de maio de 2003.
FABIANO VERLI
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 061/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.02733-0 OUTRAS
AUTOR : LESA FEITOSA MENDONCA E OUTROS
ADVOGADO : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1997.39.00.007463-3 FGTS
AUTOR : ARMANDO OTAVIO PINTO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001162 - JOSE MARIA DA CONSOLACAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP : 1. Inume-se a Caixa para que deposite os honorários advocatícios no prazo de 10 dias, tendo em vista que esta verba não foi excluída pelo acórdão (f. 92 e 103). 2. Cumprida a determinação supra, abra-se vista ao autor Paulo Cristovam Alves de Almeida sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1997.39.00.012485-1 OUTRAS
AUTOR : ANILCE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMINSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1997.39.00.012490-0 OUTRAS
AUTOR : LUIS BATISTA SANTIAGO
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMINSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.001520-2 OUTRAS
AUTOR : DOMINGOS FERREIRA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.002887-5 OUTRAS
AUTOR : COSMO DAMIAO SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. Diante da sucumbência recíproca (f. 121) não há honorários a serem executados nestes autos.

1998.39.00.003337-1 OUTRAS
AUTOR : JOSE BENEDITO RIBEIRO MAUES E OUTRO
ADVOGADO : PA00008677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.004066-1 FGTS
AUTOR : ADENOR FERREIRA PINA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.006093-9 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO FILHO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.006534-5 OUTRAS
AUTOR : OSMAR BAHIA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002860 - IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.008022-3 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CALANDRINE FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.009079-1 OUTRAS
AUTOR : MANUEL FIRMINO NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007731 - OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. Diante da sucumbência recíproca (f. 188) não há honorários a serem executados nestes autos.

1998.39.00.012101-7 OUTRAS
AUTOR : JOSE RODRIGUES SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1999.39.00.000473-2 OUTRAS
AUTOR : JOSE WADY DA SILVA WATNI
ADVOGADO : PA00004402 - JOAO A F DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. Diante da sucumbência recíproca (f. 141) não há honorários a serem executados nestes autos.

1999.39.00.002073-9 OUTRAS
AUTOR : DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : PA00008349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1999.39.00.008183-1 OUTRAS

AUTOR : LEINA LEILA FUKUSHIMA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do ódigo de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2003.39.00.005700-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DESP : Diante dos documentos de f. 43, 51 e 70, que comprovam ter alguns dos substituídos mais de 65 anos de idade, concedo a prioridade de tramitação, autorizada pelo art. 1.211-A, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 10.173/01. Anote-se. Emende o Sindicato-autor a inicial, nos termos do art. 2º-A, caput e parágrafo único, da Lei nº 9.494/97, com nova redação dada pela MP nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, juntando a ata da assembléia que autorizou a interposição desta ação coletiva, em 10 dias, sob pena de indeferimento. Sanado o defeito, cite-se. Caso contrário, conclusos para sentença.

2003.39.00.005702-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DESP : Diante dos documentos de f. 41, 43, 53, 57, 61 e 74, que comprovam ter alguns dos substituídos mais de 65 anos de idade, concedo a prioridade de tramitação, autorizada pelo art. 1.211-A, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 10.173/01. Anote-se. Emende o Sindicato-autor a inicial, nos termos do art. 2º-A, caput e parágrafo único, da Lei nº 9.494/97, com nova redação dada pela MP nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, juntando a ata da assembléia que autorizou a interposição desta ação coletiva, em 10 dias, sob pena de indeferimento. Sanado o defeito, cite-se. Caso contrário, conclusos para sentença.

2003.39.00.005708-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DESP : Diante dos documentos de f. 39, 43, 47 e 58, que comprovam ter alguns dos substituídos mais de 65 anos de idade, concedo a prioridade de tramitação, autorizada pelo art. 1.211-A, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 10.173/01. Anote-se. Emende o Sindicato-autor a inicial, nos termos do art. 2º-A, caput e parágrafo único, da Lei nº 9.494/97, com nova redação dada pela MP nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, juntando a ata da assembléia que autorizou a interposição desta ação coletiva, em 10 dias, sob pena de indeferimento. Sanado o defeito, cite-se. Caso contrário, conclusos para sentença.

93.00.04117-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : EUCLIDES SANTOS DE ARAÚJO VIEIRA E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : SOCILAR S/A
ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
DESP : 1. Apesar do alegado pela perita às f. 189, fixo os honorários periciais em R$ 1.200,00, de acordo com o trabalho a ser realizado, valor a ser depositado pela SOCILAR em 15 dias. 2. Intime-se a perita, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias. Caso negativo, voltem-me os autos conclusos para nomeação de novo perito.

96.00.02480-4 FGTS
AUTOR : PEDRO LIMA DE SOUZA
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
DESP : 1. Vista ao autor Pedro Lima de Souza sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 2. Diante da informação de inexistência na base PEF do valor do plano verão, manifeste-se o autor, no prazo supra, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo. 3. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios (f.180).

1997.39.00.004579-2 OUTRAS
AUTOR : ACACIO JOSE DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Forme-se o segundo volume destes autos a partir da f. 254, sem prejuízo da numeração. Diante da petição de f. 252, cadastre-se no sistema processual o advogado substabelecido (f. 253), fazendo-se constar das publicações o seu nome, para fins de intimação. Indefiro o pedido de f. 277/280. O comando da sentença encerra obrigação de fazer – creditar nas contas fundiárias os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS –, de modo que não se aplica o disposto no art. 22, §4º, da Lei 8.906/94, próprio para demandas cujos provimentos consubstanciam-se obrigações de dar. Se for do interesse dos Advogados contratados, autorizo, desde já, o desentranhamento dos documentos de f. 277/301. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.008077-6 OUTRAS
AUTOR : TEODORO VALENTE DA CUNHA JUNIOR
ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2001.39.00.004523-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MIGUEL MORENO DE ALBUQUERQUE E OUTRO
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP : (...)2. Revejo a terceira parte do despacho de f. 357. Inaplicável o mandamento contido no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exeqüentes cuja pretensão tenha sido acolhida na sentença exeqüenda, ainda que parcialmente, exceto quando o executado decair de parte mínima do pedido (CPC, 21 parágrafo único). Isto porque tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira antinomia, cuja solução pende para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as custas antecipadas pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser ressarcido. Ora, isso constitui autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de termos técnicos – liquidação e execução – que somente é aplicável quando se tratar de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 3. Tendo em vista o valor da pretensão executória constante da memória de cálculo de f. 354/356, modifico, de ofício, o valor atribuído à causa para R$-99.858,95. (...)

2002.39.00.003410-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : LEONEL VERGOLINO DE MOURA
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
DESP : (...)2. Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.

2002.39.00.003741-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL-SINDJUF-PA/AP
ADVOGADO : PA00009940 - EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU : UNIÃO FEDERAL
DESP : A autorização de f. 40 é genérica, não se tratando desta demanda, na qual o sindicato busca o reconhecimento da incorporação de quintos para seus filiados até a edição da MP 2.225-45/01. Não há, também, relação de endereços dos filiados ao autor que possam ser beneficiados por uma futura sentença. Assim, converto o julgamento em diligência e, na forma do parágrafo único do art. 2º da lei 9.494/97, acrescentado pela MP 2.180-35/01, determino ao sindicato que, no prazo de 30 dias, apresente autorização hábil para o ajuizamento desta demanda, bem como indique os endereços dos filiados constantes na relação de f. 28/51, sob pena de extinção do feito.

2002.39.00.004099-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDJUF-PA/AP
ADVOGADO : PA00009940 - EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP: A autorização da f. 72 é genérica, não tratando desta demanda, na qual o sindicato busca o reconhecimento da incorporação do quinto para seus filiados até a edição da MP 2.225-45/01, não há, também, relação de endereços dos filiados ao autor que possam ser beneficiados por uma futura sentença. Assim, converto o julgamento em diligência e, na forma do parágrafo único do art. 2º da lei 9.494/97, acrescentado pela MP 2.180-35/01, determino ao sindicato que, no prazo de 30 dias, apresente autorização hábil para o ajuizamento desta demanda, bem como indique os endereços dos filiados constantes na relação de f. 28/51, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.004810-7 JUSTIFICACAO
REQTE. : MARIA DO CARMO COELHO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00002558 - MARIA DE NAZARE CONCEICAO
REQDO. : UNIAO FEDERAL
(ROSSANA)

2003.39.00.005405-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : M A E REZENDE - ME
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REQDO. : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
DESP : Demonstre a autora que tentou administrativamente retirar seu nome do CADIN, em 15 dias. Isso porque a garantia do juízo epla penhora e a realização de depósitos em demanda que corre perante esta 1ª vara impedem a inclusão do nome da empresa no CADIN, se a garantia se referir à totalidade do crédito inscrito em dívida ativa. Basta que a autora apresente certidão dos depósitos e da penhora à Fazenda. Só depôs de caracterizada a resistência à pretensão, é que se pode falar em interesse de agir em juízo.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.005069-6 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
ADVOGADO : PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre os autores José Piqueira da Nóbrega Ribeiro, Maria Auxiliadora Noronha Martins, Maria do Carmo Cardoso da Silva, Maria do Carmo Silva Frota, Oceanira Pauxis de Andrade e Regina Coeli Nascimento de Souza e a Caixa Econômica Federal (f. 129). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos (f. 117). 2. Diante do contido na parte final do item 1 acima, indefiro a petição de f. 148/149. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1997.39.00.012270-4 OUTRAS
AUTOR : JONAS LINS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Silvio Paulo Rodrigues Assunção e a Caixa (f. 175). Declaro extinta a execução em relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1997.39.00.012567-4 FGTS
AUTOR : LUIZ CARLOS BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Luiz Carlos Brandão, Almir dos Santos Quaresma, Cícero Pereira Braga, Valdenir de Souza Brito e a Caixa (f. 142 e 149). Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados neste feito (f. 115). Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. 2. A Transação firmada por Davi dos Reis Xavier com a ré já foi devidamente homologada (f. 140). 3. Vista aos autores Hilmar de Jesus Almeida, Roberto Carlos Ferreira de Oliveira e Reginaldo Moraes Correa sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.
A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.001519-5 OUTRAS
AUTOR : ADAILSON NAZARENO CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : RENATO MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Iraír Pereira Magno e a Caixa (f. 197). Declaro extinta a execução em relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.001524-3 FGTS
AUTOR : EDILSON SILVA GAMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antonio Paulo da Silva, Cleber Barbosa Machado, Edilson Silva Gama, José de Lima Pereira e Zequias Matias de Oliveira e a Caixa Econômica Federal (f. 267). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Diante do noticiado às f. 159, intime-se o autor Antonio Pessoa de Oliveira para apresentar os extratos analíticos das contas de FGTS. 4. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.003511-3 FGTS
AUTOR : MERIAN IRACI DA SILVA CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Neuci Conceição Cruz Mendes e Orlando Raimundo Bezerra Moraes e a Caixa Econômica Federal (f. 205). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Quanto às autoras Nancy Mary Rego Amaral e Rosi dos Santos Melo, considerando o informado pela Caixa às f. 207, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias. 3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado e ao advogado sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidiu sobre os valores de f. 204, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.007473-9 FGTS
AUTOR : MARCOS VINHOLTE DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antonio Edmar Lopes Figueira, Marcos Vinhote de Castro e Pedro Souza de Araújo e a Caixa Econômica Federal (f. 183). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado e ao advogado sobre aos honorários advocatícios depositados, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.005789-0 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DOS SANTOS BARATINHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Carlos Alberto de Senna Lopes, Zacarias Batista da Rocha, Ademar Varela da Silva, Paulo Francisco Roso Silva e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista aos autores Francisco dos Santos Baratinha, José Ribamar Caminha dos Santos, Maria José da Silva Santiago e Joaldo Boaventura de Sousa sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2000.39.00.000581-7 FGTS
AUTOR : JAIR DA SILVA MENESES E OUTROS
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre os autores Luiz Guilherme da Silva Amorim e Mauricio Albuquerque Rodrigues e a Caixa Econômica Federal (f. 152). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos (f. 84). 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2001.39.00.000688-0 FGTS
AUTOR : JOAO PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006574 - ERLINE GONCALVES LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DEC : 1.Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Cristovam Ferreira Santos, Emanuel de Souza Marques, João Pinheiro da Silva e a Caixa (f. 119). Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados neste feito (f. 79). Retifique-se a autuação,

procedendo-se às devidas anotações. 2.Vista aos autores José Itamar Pereira e José Bastos sobre o crédito efetuado nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2002.39.00.008304-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA JOSE PORTAL ROCHA E OUTRO
ADVOGADO : ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Mércia França da Silva, Rubinete Mesquita Pantoja e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Vista aos autores Maria Cecília dos Santos, Odir Gomes de Souza Filho, Raimundo de Sena Cavalheiro, Romulo de Gouvea sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Quanto à credora Rosana Silva Florezano, tendo em vista que a CEF declara a não localização no cadastro do cidadão, manifestem-se-a, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo. Vista ao advogado dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidiu sobre os valores de f. 372. Se for o caso, o cálculo da diferença dos honorários deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Fica, desde já, determinada a expedição de alvará para levantamento do valor depositado à f. 378.
2003.39.00.006149-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : IMPORTADORA SOUZA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : CE00013885 - JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD
ADVOGADO : CE00013212 - MARCELO FONTENELE VIEIRA
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
DEC : (...) Recuso provimento ao pedido de liminar formulado pelos impetrantes. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.01212-0 FGTS
AUTOR : GENIVAL GINO E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Benedito Rubens Albuquerque, Manoel da Costa Veloso Neto, José Olympio Oliveira, Francisco de Vasconcelos e Francisco das Chagas Spíndola e a Caixa. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os autores Rui Maria Pompeu Braga e Jean Borbalo Pinheiro Vuleão foram julgados carecedores da ação. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
1999.39.00.004311-5 OUTRAS
AUTOR : BENEDITA MENDONCA PIMENTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT : Defiro o requerido pelos autores às f. 181/182, cadastrando-se a advogada no sistema processual, fazendo-se constar das publicações o seu nome, para fins de intimação. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Joaquim da Silva Brito, José de Medeiros, Luiz Guilherme Nunes dos Santos, Manoel Davi da Silva, Nelson Mendes da Silva, Paulo Irandir Monteiro da Costa e Reginaldo Martins de Souza e a Caixa (f. 196). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados neste feito (f. 151). Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. Quanto a Benedita Mendonça Pimenta e Sebastião Pereira Dias, já foram homologadas as transações por eles firmadas com a ré (f. 179). Indefiro o pedido de f. 186/187. A diligência nele requerida é de manifesto interesse pessoal, uma vez que visa instruir provável cobrança de honorários contratuais junto ao juízo competente, não cabendo à Caixa, nestes autos, prestar as informações solicitadas para os fins pretendidos pela causídica. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1999.39.00.009449-3 TRIBUTARIA
AUTOR : MICELANEIA SOUZA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
SENT : (...) [a] Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VI). [b] Custas finais pelos autores. Condeno os sucumbentes, ainda, no pagamento de verba honorária, na forma de obrigação solidária, no importe de R$ 500,00 (quinhentos reais) à ré. (...)
2002.39.00.004553-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHAD DO PODER JUDICIARIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA-SINDJUF-PA/AP
ADVOGADO : PA00009940 - EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
SENT : (...) Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Oficie-se ao Sr. Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, relator do AI n. 2002.01.00.025582-6/PA, informando que foi proferida sentença no feito. Oficiem-se, também, ao Sr. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará, à Sra. Desembargadora Presidenta do TER/PA e à Sra. Juíza Militar Federal Titular da Auditoria Militar da 8ª CJM, com cópia da sentença e da respectiva relação de servidores de f. 32/37, informando da legalidade dos descontos dos dias parados.
2003.39.00.002526-4 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
REQDO : CAFE VIP LTDA
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
SENT : (...) Ante ao exposto, acolho em parte a impugnação manifestada, e fixo o valor da causa na quantia de R$13.212,00 (treze mil e duzentos e doze reais). Intime-se a autora para que proceda, no prazo de cinco dias, a complementação das custas processuais, que deverá ter como base de cálculo o valor da causa aqui fixado. Translade-se cópia desta decisão para os autos principais (proc. n. 2002.39.00.005264-1), dando-se posteriormente baixa no incidente e arquivando-se-o com desapensamento.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.trf1.gov.br
Email:02vara@pa.trf1.gov.br
Expediente do dia 09 de Junho de 2003

BOLETIM Nº 85/2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.005066-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : JOSE RAIMUNDO DA CONCEICAO PEREIRA
ADVOGADO : PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) acato o valor proposto pelo Sr. Perito. Arbitro os honorários periciais no valor proposto às fls. 187/188. Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Embargante proceda ao referido depósito. Após, intime-se o perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20(vinte) dias. Ficam as partes, neste ato, intimadas do início da perícia, (...)
2000.39.00.012578-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : NAIR FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 15 dias, acerca do contido na petição de fl. 801 e laudo de fls. 802/830. No mesmo prazo, deve a CEF apresentar os Termos de Adesão firmados pelos exequentes relacionados às fls. 327/328 (5º parágrafo), para fins de homologação. Sem prejuízo, intimem-se os embargados Ana Beatriz Castanhêde, Guilherme D. de Carvalho, Sônia de Fátima M. Mendes e Sônia Maria B. Prazeres a apresentarem os extratos de suas contas vinculadas ao FGTS, ou o número dessas contas, a fim de propiciar a complementação do laudo pericial, conforme já determinado à fl. 325. Atendida tal determinação, dê-se vista ao Sr. Perito.
2001.39.00.010547-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL DAS GRACAS DA COSTA MAUES
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
As fichas financeiras colacionadas aos autos pela requerida (135/148) demonstram que o autor Manoel das Graças da Costa Maués vem recebendo regularmente, na esfera administrativa, as parcelas decorrentes do reajuste reconhecido também no âmbito judicial. (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de execução da parcela devida ao autor supranominado. Precluas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos.
1997.39.00.005146-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : AFONSO COUTO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004113 - FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 86. Assim, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exequente.
1997.39.00.007174-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ADILSON NUNES TAMANQUEIRA
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório (RPV) informado às fls. 119/123 em favor do advogado Frederico Coelho de Souza, conforme pleito de fl. 118, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.
2001.39.00.008071-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVESW
EMBDO : ANA MARIA DAS GRACAS TAVERNARD NOBRE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF a apresentar, no prazo de 20 dias, a cópia do extrato bancário da conta vinculada ao FGTS referente à autora Armênia Maria Capela Klautau Leão em que conste os lançamentos de abril/90 ou o crédito JAM de maio/90, conforme requerido à fl. 503. Atendida a determinação supra, intime-se o Sr. Perito a complementar o laudo pericial no prazo de 10 dias.
2000.39.00.010021-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ALVARO RAIMUNDO MACHADO FONSECA
ADVOGADO : PA00001342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pleito de fl. 242. Considerando que o alvará n. 325/02 foi entregue ao advogado Jonny Maikel dos Santos, quando o mesmo ainda era procurador da exequente, intime-se a CEF à diligenciar no sentido de localizar referido causídico a fim de que o mesmo informe, por escrito, com a brevidade possível, acerca do ocorrido com o alvará retrocitado
2000.39.00.005847-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : FRANCIANE D'OLIVEIRA COSTA
EMBDO : RAIMUNDO FELIZBERTO DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. (...) Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.000603-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FLAVIO FREIRE DE MENDONCA E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : FLAVIO FREIRE DE MENDONCA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF a se manifestar sobre as certidões de fls. 269, 284, 286v, 288, 291 e 292v, bem como acerca dos comprovantes de depósitos colacionados às fls. 280v, 281, 301 e 303/303v, requerendo o que de direito.
2002.39.00.001764-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ADAO MELQUIADES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
À vista da manifestação do Perito à f. 280, intimem-se os Embargados a fim de que informem o número de suas contas vinculadas ao FGTS junto ao Banco do Brasil. Na mesma oportunidade, (...), intime-se também a CEF para que apresente os extratos analíticos da conta vinculada do FGTS do embargado SEBASTIÃO DA COSTA. Atendida a determinação acima, intime-se o Perito nomeado a entregar o laudo pericial no prazo de 20(vinte) dias. Por fim, desentranhe-se os documentos de fls. 268/278, entregando-os em seguida à CEF (...)
2002.39.00.006493-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ESPOLIO DE JOSE DE CASTRO SUNDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se os exequentes a se manifestarem sobre o depósito comprovado às fls. 137/138, no prazo de 05 dias. Expeça-se alvará de levantamento do valor depositado à fl. 139, a título de honorários de sucumbência, adotando a Secretaria as medidas necessárias.
1999.39.00.004242-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
EMBDO : SELECTAS INDUSTRIAL MADEREIRA LTDA
ADVOGADO : SP00062767 - WALDIR SIQUEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes do retorno dos autos. (...) Após, arquivem-se.
2002.39.00.005385-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE E OUTROS
ADVOGADO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se os exequentes a se manifestarem sobre o contido na petição de fls. 308/311 e anexos, no prazo de 05 dias, devendo, inclusive, quanto aos autores não colacionados às fls 313/316 apresentar os extratos analíticos de suas contas vinculadas ao FGTS, a fim de propiciar o cumprimento do julgado por parte da CEF. Cumprida a determinação supra, dê-se vista à CEF para os devidos fins, bem como para apresentar os Termos de Adesão firmados pelos exequentes relacionados a fl. 314.
2001.39.00.001270-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Assino o prazo de 10(dez) dias para que seja informado o nome do advogado em favor de quem deve ser expedida a RPV, bem como o número de seu CPF, além do requerimento para pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV, instruindo o pedido com as cópias necessárias, (...), bem como para que renuncie, expressamente, querendo, o valor que exceder o limite referido.
2000.39.00.011243-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MADEIRAS MAINARDI LTDA
ADVOGADO : SC00011850 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que as Apólices da Dívida Pública nºs (...) sejam encaminhadas, em envelope lacrado, à CEF/PAB - Justiça Federal, onde devem ficar acauteladas; de tudo lavrando-se o respectivo Termo. Após, arquivem-se os autos. Publique-se.
2002.39.00.003884-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : GEANE FLORINDO DOS REIS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deposite a CEF, no prazo de 05(cinco) dias, os honorários periciais. Comprovado o depósito, intime-se o Sr. Perito a apresentar o laudo pericial em 30(trinta) dias.
2001.39.00.000982-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : AMIRA SAADY DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005902 - HERCULES JOSE DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Exequentes e seu patrono, requeiram o pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV, instruindo o pedido com as cópias necessárias para que seja atendido o disposto no inciso I, do art. 3º da Portaria acima mencionada.
2001.39.00.005578-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : RALLYEVAN CESAR V DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON MANITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apresente a CEF o termo de transação noticiado às fls. 113, Expeça-se alvará de levantamento dos honorários periciais depositados às fls. 77v. Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, primeiro o embargante, acerca do laudo pericial apresentado pelo perito nomeado.
2002.39.00.009955-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : VERA PANDOLFO RIBEIRO
EMBDO : EDMILSON MOREIRA VERAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se os Embargados a se manifestarem sobre a planilha de cálculos de fls. 72

75, no prazo de 05 dias.
2002.39.00.005887-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : PAULO GILBERTO MURTA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem para reconsiderar o despacho de fl. 248 e assinar o prazo de 20 dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado por Nelson Lourenço Paes. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
2002.39.00.003422-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : WALDERES RABELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007747 - ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a transação firmada entre o autor WALDERES RABELO e a Caixa Econômica Federal (f. 217). (...) Após, permaneçam os autos suspensos até decisão final nos autos dos embargos n. 2002.3422-5.
2001.39.00.007307-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : LUIZ AFONSO PRICKEN E OUTROS
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apresente a CEF os termos de transação noticiado às fls. 82/84. Expeça-se alvará de levantamento dos honorários periciais depositados às fls. 34v. Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, primeiro o embargante, acerca do laudo pericial apresentado pelo perito nomeado.
2002.39.00.006533-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
EXCDO : FRANCISCO ARNALDO LOPES DA SILVA
EXCDO : ROSANE MACCORMICK DA SILVA
ADVOGADO : PA00003379 - FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF, no prazo de 10(dez) dias, acerca do depósito de fls. 129, indicando o nome do patrono que deverá constar do alvará de levantamento. Após, expeça-se o competente alvará de levantamento.
2002.39.00.003399-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
ADVOGADO : PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se, com as cautelas legais.
2002.39.00.004292-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO : FRANCISCO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 52. Assim, diligencie a Secretaria, junto à CEMAN, a retificação do expediente de fl. 49 na forma requerida na referida petição. Após, suspenda-se o curso da presente ação pelo prazo de 60(sessenta) dias. Decorrido o prazo supra, abra-se vista à Exequente.
2002.39.00.007250-6 TRIBUTARIA
AUTOR : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
ADVOGADO : PA00010327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15(quinze) dias.
2002.39.00.006577-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : CERIMONIAL CASA BLANCA E COMERCIO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 86, suspendendo a tramitação do presente feito pelo prazo de 90(noventa) dias. Após o decurso do prazo acima determinado, vista à CEF.
1999.39.00.004553-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : RICARDO OLIMPIO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10(dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os Autores.
2003.39.00.005327-7 PROTESTO
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
REQDO. : RICARDO SERGIO SOUZA DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, apresentando o contrato de cessão de créditos celebrado entre a CEF e EMGEA, para que se possa verificar o interesse processual desta última; e, ainda, para que regularizem sua representação processual, (...)
2002.39.00.005053-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 35. Assim, determino que a Secretaria desentranhe o mandado de f. 32, encaminhando o mesmo, em seguida, à CEMAN para que o Sr. Oficial de Justiça diligencie novamente para fins de citação da Requerida.
2000.39.00.001641-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ELIENE JAQUES RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A (EM LIQUIDACAO ORDINARIA)
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10(dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os Autores, depois a SOCILAR, e, por último, a Caixa Econômica Federal.
2001.39.00.008058-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : SERVULO JONES FARIAS DE ALMEIDA
REQDO : ONDINO COELHO RAMOS JUNIOR
REQDO : MARY CELIA RAMOS DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considero suprida a citação do requerido Servulo Jones Farias de Almeida em face do seu comparecimento espontâneo. (...) Desse modo, não atendido o despacho de fl. 19, determino a expedição do mandado de imissão na posse. Por fim, no que tange à ação civil pública em trâmite na 5ª Vara desta Seção Judiciária, foi revogada a decisão liminar, tendo o feito sido extinto sem julgamento do mérito em 1ª instância.
1997.39.00.010547-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDUARDO COELHO DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o informado pelos Autores na petição de f. 138, renovo por 50(cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 136.
2002.39.00.005378-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : GILSON LEONARDO COELHO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
1997.39.00.010546-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLEDISSON TAVARES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o informado pelos Autores na petição de f. 215, renovo por 50(cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 213.
2000.39.00.007307-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO IVO DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
2001.39.00.011021-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA
ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
ADVOGADO : PA00003551 - MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES
REQDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) arquivem-se os presentes autos (...)
2001.39.00.002486-3 ACAO POSSESSORIA
REQTE : FLAVIO CHEMALE ESPINDOLA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : MONICA KORTE
ADVOGADO : PA00001748 - ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
1997.39.00.010071-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAQUIM MAIA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCURADOR: JOSÉ DE JESUS MENDES
1998.39.00.011461-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : CREONOR SANTOS ARAGAO
2002.39.00.003739-9 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
REQDO : MARIA ARLETE CUNHA
ADVOGADO : PA00003603 - RUTH HELENA MAIA DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2002.39.00.004178-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GILBERTO CESAR RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007748 - EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSO
ADVOGADO : PA00007078 - EDNA CRISTINA CAVALCANTE RAMOS
ADVOGADO : PA00007442 - JOANA DARC DE LIMA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo o feito em diligência para que os autores informem sobre a existência de acordo para recebimento das despesas de exercícios anteriores referentes ao índice pleiteado, devendo para tanto apresentar os Termos de Transação firmados. Determino, ainda, que a União Federal apresente as fichas financeiras dos autores para fins de verificação dos valores percebidos a título de diferença de 28,86% ora questionada. (...)
2000.39.00.001995-3 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : LENITA GONZAGA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado pela Autora na petição de f. 178. Arquive-se.
2000.39.00.000672-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 124 (...). Assim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 124/125, devendo, ainda, verificar a existência nesta Seção Judiciária de processo relativo à autora JACIREMA DA SILVA AGUIAR (...); em caso negativo, o Termo de Adesão deve ser devolvido à Caixa Econômica Federal; bem como para que cumpra o determinado no primeiro item do despacho de f. 121.
1997.39.00.010513-4 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : CATIA REGINA COELHO BRAGANCA
ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do alegado no ofício de f. 122.
1998.39.00.010519-4 OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : XERFAN CIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos comprove a publicação do edital de f. 77 em jornal local de grande circulação.
2002.39.00.001232-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ANA CLEIDE DE JESUS SENA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00009127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela Autora na petição de f. 143, renovando por 10(dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 141.
1998.39.00.001439-8 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : MUNICIPIO DE BELEM
REQDO : HENRIQUE CASTRO RIBEIRO
PROCUR : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN D AMORIM
PROCUR : PA00007371 - GILBERTO ALBUQUERQUE DE NORONHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pelo Município de Belem, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.007592-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ANDRE LUIS BATISTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10(dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o Autor.
1997.39.00.009724-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o alegado pelos Autores na petição de f. 173, renovo por 50(cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 171.
1997.39.00.011510-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : REGINA UCHOA DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o alegado pelos Autores na petição de f. 174, renovo por 50(cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 172.
1997.39.00.009717-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o alegado pelos Autores na petição de f. 115, renovo por 50(cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 113.
2003.39.00.000382-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARCIO FIGUEIREDO DE MEDEIROS
2003.39.00.000406-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOAO JORGE NOVO FACANHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que a EMGEA regularize sua representação processual (...)
2002.39.00.003354-9 ACAO POSSESSORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : CE00010758 - ALOISIO LINHARES CRUZ
REQDO : MUNICIPIO DE TOME-ACU
REQDO : CONSTRUTORA CBE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos acerca das contestações apresentadas, no prazo de 10(dez) dias. Por fim, determino que a Secretaria expeça ofício à Comarca de Tomé-Açu solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória de f. 58.
1997.39.00.010831-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO CELSO COSTA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o alegado pelos Autores na petição de f. 185, renovo por 50(cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 183.
1998.39.00.001006-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MILTONIEL NARCISO SOBRAL SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o alegado pelos Autores na petição de f. 184, renovo por 50(cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 182.
2002.39.00.001927-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E OUTRO
ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
REQDO : TAXI AEREO BANDEIRANTE LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela INFRAERO na petição de f. 129, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60(sessenta) dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à INFRAERO.
1999.39.00.001621-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADELIA SALOMAO LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de f. 172. Dessa forma, assino o prazo de 30(trinta) dias para que a União Federal apresente os Termos de Acordo eventualmente firmados com os Autores.
1997.39.00.004217-3 OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : CALAMO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10(dez) dias para que as partes apresentem memoriais primeiro a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
2002.39.00.005280-2 OUTRAS
AUTOR : RODOPAR LIMITADA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
ADVOGADO : PA00001481 - JOAO JOSE MAROJA
ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA
REU : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : SP00146516 - YARA COELHO MARTINEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino a suspensão da tramitação do presente feito até o julgamento da exceção de incompetência, processo nº 2003.39.00.001554-4.
1997.39.00.010080-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA
ADVOGADO : PA00006183 - JERRY WILSON SILVA DE SOUZA
EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes do retorno dos autos. Requeira a ECT o que de direito, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento. (...)

AUTOS COM DECISÃO

No processo abaixo relacionado:
2003.39.00.006189-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO MERGULHAO NETTO
ADVOGADO : PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO MEC - MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) proferiu a decisão:
(...) DEFIRO A LIMINAR requerida (...)
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No processo abaixo relacionado:
2001.39.00.002500-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ADAO PAES DA SILVA
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : ANA LUCIA SFAIR ALVARES
EMBDO : ROBERTO SABOIA DE LIMA
EMBDO : BENEDITO FERREIRA PEREIRA
EMBDO : ANA MARIA GUEDES PINTO
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
A Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte certidão:
CERTIFICO e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária e da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Embargados, pelo prazo de 05(cinco), nos termos do despacho de fl. 121.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ação Criminal – Processo n. 2002.551-9

DE: SHEYLA WATANABE VIANA, brasileira, paraense, casada, comerciante, nascida aos 04/04/1967, filha de Ritsu Watanabe e Raimunda da Silva Watanabe, carteira de identidade RG n. 247.1301 – 2a via – SSP – PA, antes residia na Rua Paulo Frontim, s/n., município de Peixe-Boi – PA, hoje, encontra-se em lugar incerto e não sabido; e, MÔNICA OLIVEIRA LOPES, brasileira, paraense, solteira, nascida aos 25/01/1970, filha de Reginaldo Pinheiro Lopes e Jesuina Maria de Oliveira Lopes, carteira de identidade n. RG n. 1917194 – SSP – PA, antes residia na Av. Jovino Dinoa, n. 1015, Centro, Macapá – AP, hoje, encontra-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer a este Juízo, no dia, 04/08/2003, às 17:00H (dezessete horas), a fim de serem qualificadas e interrogadas, oportunidade em que poderão apresentar suas autodefesas e refutar as acusações que lhes são feitas pelo Ministério Público Federal nos autos da ação criminal acima numerada, de que teriam praticado as condutas criminosas descritas nos artigos, 288 e 299, todos do Código Penal Brasileiro, formação de quadrilha ou bando e falsidade ideológica. No caso de as rés não atenderem à citação editalícia ser-lhe-ão decretada revelia, sendo-lhes nomeado defensor dativo e seguindo o processo até seu julgamento.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 122.

Belém, 09 de junho de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVERIA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 29/2003
EXPEDIENTE DE 02, 03, 04/ 06 /2003
DECISÃO/DESPACHO
CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2003.6121-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Waldir Ferreira Lima e Outros
Advogado(s) : José Roberto Melo Pismel, José Augusto Dias da Silva
Despacho : Já havendo manifestação do douto representante do parquet, à f. 171, abre-se vista à defesa, para apresentar manifestação, nos termos e no prazo do art. 499 do CPP.
PROC. Nº : 2000.8333-1
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : João Sabino de Souza
Advogado(s) : Rubens Mota, Clodomir Araújo e Outros
Decisão : ... Posto isto, mantenho a decisão de f. 155
PROC. Nº : 1999.4145-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Manoel Fernandes da Silva
Advogado(s) : Maria Adélia Mercês Oliveira e Outro
Despacho : Intime-se o advogado do Acusado, para apresentar alegações finais, na forma e no prazo do art. 500 do CPP.
CLASSE 14000 – HÁBEAS CORPUS
PROC. Nº : 2003.4053-4
Impetrante : Jailton Borges Neves
Advogado : José Maria Costa
Impetrado : Ministério Público Federal
Despacho : Arquivem-se os autos.
PROC. Nº : 2003.3977-0
Impetrante : Jocivaldo da Silva Reis
Advogado : José Maria Costa
Impetrado : Ministério Público Federal
Despacho : Arquivem-se os autos.
Classe 15301 – Restituição de Coisas Apreendidas
PROC. Nº : 2003.5909-0
Requerente : Bento Ricardo Soares da Mota
Advogado(s) : Maria de Nazaré Castro Maia
Requerido : Ministério Público Federal
Despacho : Junte, a procuradora do requerente, instrumento de mandato, no prazo de 10 (dez) dias.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 06/02 – 10, 14, 22, 23, 24, 30/04 – 15/05/ 2003
DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA
CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2000.8597-5
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Heráclito Gomes Brandão
Advogado(s) : Antonio Carvalho Lobo
Despacho : I- Deixo de receber o recurso de apelação de fls. 140/143, em razão da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva estatal, conforme sentença de fls. 137/138; 2- Diante do contido do contido no ofício de fl. 145, oficie-se à Comarca de Abaetetuba esclarecendo àquele Juízo a Carta Precatória nº 461/2002 tem como finalidade à intimação do acusado da sentença de fls. 137/138, solicitando, ainda, que torne sem efeito a audiência designada, caso tenha sido realizada.
PROC. Nº : 2002.6537-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Solange Maria Braga
Réu(s) : Raimundo Nonato Alves da Silva e Outros
Advogado(s) : Edielson Haller de Moraes Pimentel
Despacho : Vista à defesa dos réus, para as providências do art. 500 do CPP.
PROC. Nº : 2001.8537-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Madeireira Cristalina Ltda e Outros
Advogado(s) : Antônia Izabel Ozório
Decisão : ... Posto isto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Viseu/PA, com as cautelas de praxe.
CLASSE 13103 – PROCESSO SUMÁRIO
PROC. Nº : 2003.4685-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Pingo de Ouro Ltda
Decisão : ... Posto isto, declaro-me incompetente para julgar e apreciar o presente feito, e determino a remessa dos autos à Comarca de São Domingos do Capim/PA.
CLASSE 15900 – CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº : 2002.701847-1
Requerente : Ministério Público Federal
Requerido : Serraria Vale das Araras Ltda
Decisão : ... Posto isto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Viseu/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2002.701243-0
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido (s) : Edna Maria Lago de Goes
Decisão : ... Posto isto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos no Juízo da Comarca de São Domingos do Capim/PA, com as cautelas de praxe.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2001.9609-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, André Maia de Oliveira, Rose Marques Coutinho.
Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins, Rafiza Damous, Celso Luiz Reis do Nascimento.
Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal e, em conseqüência: Absolve a ré ROSE MARQUES COUTINHO das acusações constantes na denúncia, com espeque no art. 386, VI, do CPP, por não existir prova suficiente para a condenação; Condena WALTER FERREIRA RIBEIRO, como incurso nas sanções do art. 171, §3º, do Código Penal, à pena definitiva de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 26 (vinte e seis) dias-multa, calculado o dia/multa em 1/30 (um trigésimo) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento; Condena ANDRÉ MAIA DE OLIVEIRA, como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, do Código Penal, à pena definitiva de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia/multa em 1/30 (um trigésimo) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. O réu WALTER FERREIRA RIBEIRO já possui contra si sentenças condenatórias com trânsito em julgado, em fase de execução, além de OUTRAS dezenas de inquéritos e ações penais em curso, fato que demonstra a contumácia e o pendor do réu para o crime contra a Previdência Social, restando inviável a substituição de sua pena privativa de liberdade por restritiva de direitos nos termos do art, 44 do Código Penal. Isto porque não mais preenche os pressupostos subjetivos exigidos no inciso III, do mesmo dispositivo legal. In casu, a substituição revela-se medida insuficiente, do ponto de vista preventivo e repressivo, para a reprovação do crime, além de socialmente não recomendável. Deixo, também, de conceder ao réu o benefício do sursis penal, pelas mesmas razões adotadas para a não substituição da pena privativa de liberdade. Presentes às condições e requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena de liberdade do réu ANDRÉ MAIA DE OLIVEIRA por duas penas alternativas, nos termos do art. 44, §2º, segunda parte, sendo, a primeira, de prestação de serviços a comunidade, pelo tempo da pena corporal substituída, em instituição pública a ser indicada em audiência admonitória, após o trânsito em julgado. A prestação de serviços deverá ser executada à razão de 01 (uma) hora diária, ou 07 (sete) horas semanais, sem prejudicar a jornada de trabalho do ré. Faculto, ainda, ao réu a execução dos serviços na forma prevista no art. 46, § 4º, do Código Penal. Custas pelos reus condenados, em proporção.
PROC. Nº : 1999.5053-5
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : José Simão do Nascimento, Walter Ferreira Ribeiro
Advogado(s) : Adalberto de Souza Santos
Def. Dativa : Raimunda das Graças Matos Martins
Sentença : Julga improcedente, a ação penal e, em conseqüência:Absolve JOSÉ SIMÃO DO NASCIMENTO FILHO, das acusações constantes na denúncia, a teor do art. 386, III, por não constituir o fato infração penal; Absolve WALTER FERREIRA RIBEIRO, das acusações constantes na peça exordial, com espeque no art. 386, por não existir prova suficiente para a condenação. Sem custas.
CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2000.9817-3
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu(s) : Helena França Soares, Myrle Nelma Gonçalves Lima
Def. Dativos : Altino Bohadana de Souza Filho, Vanda Regina de Oliveira Ferreira.
Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal e, em conseqüência: Condena HELENA FRANÇA SOARES como incursa nas sanções do art. 171, § 3º, do Código Penal, à pena definitiva de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia/multa em 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento; Condena MYRLE NELMA GONÇALVES LIMA, como incursa nas sanções do art. 171, §3º, e 61, II "g", do CP à de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 26 (vinte e seis) dias/multa, calculado o dia/multa em 1/30 (um trigésimo) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes às condições dos arts. 44 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade da Ré HELENA FRANÇA SOARES, por duas restritivas de direitos, sendo uma de prestação pecuniária consistente na doação de uma cesta básica, no valor de um salário mínimo, a entidade filantrópica, e outra de limitação de fim de semana (art. 44, § 2º, c/c art. 43, I e VI, do CP). As condições para o cumprimento das penas alternativas serão fixadas em audiência admonitória, após o trânsito em julgado desta sentença. Quanto à Ré MYRLE NELMA GONÇALVES LIMA, esta já possui contra si sentenças condenatórias com trânsito em julgado, além de OUTRAS dezenas de inquéritos e ações penais em curso, fato que demonstra a contumácia e o pendor da ré para o crime contra a Previdência Social, restando inviável a substituição de sua pena privativa de liberdade por restritiva de direitos nos termos do art, 44 do Código Penal, uma vez que não mais preenche os pressupostos subjetivos exigidos no inciso III, do mesmo dispositivo legal. In casu, a substituição revela-se medida insuficiente, do ponto de vista preventivo e repressivo do crime, além de socialmente não recomendável. Deixo, também, de conceder a ré Myrle o benefício do sursis penal, pelas mesmas razões que fundamentam a não substituição das penas privativas de liberdade (art. 77, II, do CP). A perda do cargo como efeito da condenação, prevista no art. 92, I, "a", do CP, deixa de ser aplicada a ré MYRLE NELMA GONÇALVES LIMA, em razão de a mesma não ser mais servidor do INSS. Custas pelas rés, em proporção

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.702502-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acolho o requerimento proposto pelo represente do Ministério Publico Federal, previsto no art. 72 da Lei nº 9.099/95. Depreque-se à Comarca de Castanhal/PA, a Intimação do autor do fato delituoso para que se manifeste em audiência preliminar de conciliação, a se realizar neste Juizo no dia 22/09/2003, as 14:30 horas, se concorda ou não com a proposta de transação penal, a qual deverá comparecer acompanhado de advogado e munido das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP, intimando-o ainda, que em caso de insuficiência financeira para contratar um advogado, deve dirigir-se, antes da audiência, à Defensoria Pública da União, situada à Rua Sen. Manoel Barata nº 718, Ed. Infante de Sagres, loja B, Centro, Belém/PA, para ser representado por um defensor público. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.700994-5 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR ALICIAMENTO DE POSSEIROS E COLONOS P/ EXPL. DE MADEIRAS NA TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requer o arquivamento de Inquérito Policial nº 620/2001-DPF/PA, instaurado para apurar a possível prática do crime de incitação, tipificado no art. 286 do CPB, cometido por um Senhor conhecido por "BITINHO", na Aldeia Canindé. Constam dos autos que, durante os festejos ocorridos no final do ano de 2000, na aldeia Canindé, às proximidades da Terra Indígena Alto Rio Guamá, "BITINHO" teria promovido o aliciamento de pessoas (posseiros e colonos) para a extração ilegal de madeira naquela região de área indígena. Alega o membro do Parquet que o suposto ilícito está fulminado pela prescrição, nos termos do art. 109, VI, do CPB, pelo que requer o arquivamento dos autos.
Relatados. Passo a decidir.
Assiste razão ao douto membro do Parquet, eis que o tipo penal imputado tem o máximo da pena de detenção, cominada in abstracto em 6 (seis) meses, o que, na determinação do prazo de prescrição da pretensão punitiva, faria incidir o disposto no art. 109, VI, do CP, definindo-se em 2 (dois) anos o prazo prescricional. Sendo assim, é possível identificar, e impõe-se reconhecer, a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, posto que o fato ocorreu em dezembro de 2000. Diante do exposto, acolho a promoção ministerial e DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE atribuída a "BITINHO", nos termos do art. 109, VI, c/c 107, IV, do CP, pelo que determino o arquivamento dos autos. Comunique-se à Polícia Federal. P. I."
2002.39.00.701256-0 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CONTRATACAO IRREGULAR DE ROSIANE RAMOS SILVA P CPRM - CIA PESQUISA RECURSOS MINERAIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requer o arquivamento de Inquérito Policial nº 479/2000-DPF/PA, instaurado para apurar contratação irregular de ROSIANE RAMOS DE SENA pelo Representante Legal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CORM, após o término do Termo de Compromisso de Estágio da mesma, configurando, em tese, o crime previsto no art. 319 do Código Penal. Tendo em vista que a contratação irregular deu início em 19/02/96 e perdurou até 31/07/97, alega que o suposto ilícito está fulminado pela prescrição, nos termos do art. 109, V, do CPB, pelo que requer o arquivamento dos autos.
Relatados. Passo a decidir.
Assiste razão ao douto membro do Parquet, eis que o tipo penal imputado tem o máximo da pena de detenção, cominada in abstracto em 1 (um) ano, o que, na determinação do prazo de prescrição da pretensão punitiva, faria incidir o disposto no art. 109, V, do CP, definindo-se em 4 (quatro) anos o prazo prescricional. Sendo assim, é possível identificar, e impõe-se reconhecer, a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, posto que o fato ocorreu até 31/07/1997. Diante do exposto, acolho a promoção ministerial e DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, nos termos do art. 109, VI, c/c 107, IV, do CP, pelo que determino o arquivamento dos autos. Comunique-se à Polícia Federal. P. I."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 175/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROC1998.39.00.007078-9 FGTS
AUTOR : DEUZARINA BRAGA PAMPLONA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : .1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Domingos Castro da Costa e a Caixa Econômica Federal (fl. 226). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2.Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 213/221na qual a Caixa Econômiva informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de15(quinze) dias.3. Após com ou sem manifestação, venham-me conclusos.

(...)
PROC1997.39.00.012494-0 FGTS
AUTOR : CARLOS ROBERTO SILVA MARTINS
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO:1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Carlos Roberto Silva Martins e a Caixa Econômica Federal (fl. 135). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.
PROC2000.39.00.010833-5 FGTS
AUTOR : FRANCISCA SOUZA DE ASSIS
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Francisca Souza de Assis e a Caixa Econômica Federal (fl.112). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
PROC1998.39.00.008002-0 OUTRAS
AUTOR : REGINA CELIA LIMA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: 1. Em análise ao petitório de fls. 173/680, verifico que não pertence a estes autos, uma vez que, apesar de indicar o presente processo, refere-se a pessoas que não fazem parte da presente ação. Isso posto, determino que seja a mesma desentranhada, a fim de ser entregue ao patrono da CEF que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebe-la, caso contrário, ficará ciente que a referida petição será enviada à Administração desta Justiça Federal, a fim de que seja doada para instituições que trabalhem com reciclagem de papel. Ressalto que tal procedimento têm sido adotado nesta Vara, por analogia, ao disposto Provimento Consolidado quanto à inutilização de algumas pastas de nossos arquivos obrigatórios, e também para se evitar o grande acúmulo de papel na Vara o que dificulta o trâmite dos processos em curso.2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Inaldo Douglas Azevedo Ribeiro e Marcilio do Rosario Lira Moraes e a Caixa Econômica Federal (fls. 171 e 683). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC95.00.04608-3 FGTS
AUTOR : JOSE MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : 1.Apresente a caixa, em 15 dias, o termo de adesão/acordo-FGTS referente aos autores, José Monteiro da Silva,José Nazareno Martins, José Raimundo Sales, José Ribamar Alves, Josette do Socorro Corea Cursino, Juarez Valente Barta, Jurazy Alvares de Moraes, Lauro torres de Alfaia, para fins de homologação.2.Por proposição da Caixa, em reunião com o Juizo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC2000.39.00.003902-9 FGTS
AUTOR : ZILDETE DA SILVA FONSECA
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autores no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC95.00.01321-5 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Juremar Carthaginez Cordeiro, Lucia Maria Silva Cardoso, Maria da Conceição Raposo de Paula, Maria Lúcia Pereira Ricardo, Nazareno Ronaldo Santos Santiago, Olaide da Silva Monteiro, Denise Dacier Lobato Martin de Melo, José Joaquim Melo Rodrigues, Osley Maria dos Santos Rocha e Esther Benoliel e Silva , nos termos da decisão de fls. 836.Publique-se.
PROC95.00.03658-4 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1O E 2O GRAUS SINASEFE
ADVOGADO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, com exceção de Raimundo Nonato das Mercês Machado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC2000.39.00.005891-1 FGTS
AUTOR : JOSE FERREIRA AMIM
ADVOGADO : PA00003827 - RAIMUNDO SERGIO BRITO DO ESPIRITO SANTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : .Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1997.39.00.002604-7 OUTRASAUTOR : JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00002808 - JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO :1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Conceição de Maria Feio da Silva, Lauro Rodrigues de Queiroz, Abdo Fran Francês de Sousa, para fins de homologação, bem ainda apresente o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Benedito José Pampolha Modesto, Maria José da Silveira Martins e Tomás Sousa do Nascimento, sob pena de revogação da homologação da transação de fls. 362/363. 2. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Benedito Pereira de Macedo e a Caixa Econômica Federal (f. 366). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Após, venham-me os autos conclusos.

BOLETIM Nº 174/2003
AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.002566-0 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO RAMOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004081A - CÉLIO FERNANDES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Antonio Valdison Rodrigues da Silva e a Caixa Econômica Federal (fl.288). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Raimundo Dias Pinheiro, Osvarina Maria dos Reis Barbosa, Samuel Riobeiro Ramos, Raimundo da Conceição Ramos e Francisco Pereira da Cunha, nos termos da decisão de fls. 285/286. Publique-se.
1998.39.00.003976-1 FGTS
AUTOR : WALMOR NOGUEIRA DA FONSECA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Walmor Nogueira da Fonseca, para fins de homologação. Publique-se.
95.00.01090-9 OUTRAS
AUTOR : JOSE JORGE TUMA NETO E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre o autor Esdras Gomes de Santana e a Caixa Econômica Federal (fls. 202). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1997.39.00.002899-9 OUTRAS
AUTOR : ALVACI GONÇALVES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre a autora Beatriz Rosa de Medeiros Neta e a Caixa Econômica Federal (fls. 194). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente a autora Arlete Coelho da Silva Santos, para fins de homologação. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

95.00.08119-9 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRAB. NO SREV. PUBLICO FEDERAL-SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
ADV. : CLEIDE AVELAR FERNANDES OAB/PA nº 4629
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antonio Pereira da Silva e Antonio Goulart da Cruz e a Caixa Econômica Federal (fls. 369 e 372). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.004121-1 OUTRAS
AUTOR : LUIZ GONZAGA FERREIRA BORGES
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Luiz Gonzaga Ferreira Borges e a Caixa Econômica Federal (fl. 142). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

1999.39.00.001185-7 FGTS
AUTOR : CLAUDIONOR LISBOA SANTOS
ADVOGADO : PA00004656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Claudionor Lisboa Santos, para fins de homologação. 1.

1998.39.00.005003-2 OUTRAS
AUTOR : SEBASTIÃO BALIEIRO PAZ
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Sebastião Balieiro Paz Farias, sob pena de revogação da homologação da transação de fl. 141. 1.

1998.39.00.007243-1 OUTRAS
AUTOR : ANTENOR DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Delcio da Silva Menezes, Waldemir Castro de Figueiredo, Benedita Santana Assis e Raimundo Jacó Dias, nos termos da decisão de fl. 373/374.

1998.39.00.004980-7 FGTS
AUTOR : ANTONIO BARBOSA CARDOSO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Antonio Barbosa Cardoso, nos termos da decisão de fl. 160.

1997.39.00.002208-4 OUTRAS
AUTOR : MARILEDA MILHOMEN MIRANDA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Maria Elinda Pinto Aguiar e Nivia Maria Coelho Barbosa, para fins de homologação. Ressalto que ação foi julgada improcedente em relação aos autores Magno Cesar Soares e Nidal Afif Obeid Freitas. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1999.39.00.002563-1 OUTRAS
AUTOR : AMADEU PATRÍCIO SALLES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004081A - CÉLIO FERNANDES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Amadeu Patrício Salles e José Gomes Chaves, para fins de homologação. 2. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Lucivaldo da Cunha Ramos e a Caixa Econômica Federal (f. 222). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. 1.

BOLETIM Nº 173/2003
AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.010433-1 FGTS
AUTOR : FRANCISCO CHAGAS PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007441 - MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
ADVOGADO : PA00009233 - MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores José Eloy dos Santos Carames, Deolinda Viana da Silva e Ronaldo Duarte Oliviera e a Caixa Econômica Federal (fls. 139, 141 e 143). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Francisco Chagas Pinheiro, para fins de homologação. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1999.39.00.005059-1 FGTS
AUTOR : PAULO LIMA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA000A192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Mário Vasconcelos Silva, para fins de homologação, bem ainda o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores José Bonfim Bezerra da Silva, Joaquim de Castro Souza e Izaurina da Costa Pires, sob pena de revogação da homologação da transação de fl. 252. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. 1.

1997.39.00.005009-5 OUTRAS
AUTOR : AGUINALDO CHERMONT PIEDADE E OUTROS
ADVOGADO : ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF OAB/PA nº 3310
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Pedro Paulo da Silva e Vicente Queiroz da Silva e a Caixa Econômica Federal (fls. 249 e 325). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Francisco dos Santos Sombra, para fins de homologação. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

96.00.08602-8 OUTRAS
AUTOR : ALFREDO QUINTINO DE HOLANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Maria de Lourdes da Silva, Francisco Alexandre da Silva, Ademir Fortes Vasconcelos e Lindomar Lima dos Santos, para fins de homologação. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores José Reinaldo Gonçalves da Silva, Manoel José Farias Gomes, Alfredo Quintino de Holanda e Osvaldo Almeida Lopes e a Caixa Econômica Federal (f. 357, 359, 360,365). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. 1.

95.00.02171-4 OUTRAS
AUTOR : MARIA BEATRIZ FERREIRA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente às autoras Maria Beatriz Ferreira Lima e Maria Fátima Tavares Rodrigues, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1999.39.00.008375-7 OUTRAS
AUTOR : TOME OLIVEIRA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008585 - DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEIÇÃO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Jorge Gomes dos Santos, Tomé Oliveira dos Anjos e a Caixa Econômica Federal (f. 189, 234). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias 3. Manifestem-se os demais autores sobre a petição de fls. 191/197 e 199/232, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. 1.

95.00.01533-1 OUTRAS
AUTOR : SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre a autora Raimunda Cleide da Cunha Araújo e a Caixa Econômica Federal (fls. 199). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente a autora Maria Odete Felizola Leão Menezes, para fins de homologação. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.010979-9 OUTRAS
AUTOR : DELMIRO RODRIGUES MOSQUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Delmiro Rodrigues Mosqueira, Aldo Manoel de Souza, Antônio Carvalho do Nascimento, Coriolano de Souza Pinto, Pedro Alcântara Rodrigues de Sena, Raimundo Soares de Amorim Sobrinho, Raimundo Nonato de Paiva, Josué Nobre da Silva e Levinaldo Moreira da Silva, para fins de homologação. 2. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Joaquim Damasceno dos Santos e a Caixa Econômica Federal (f. 146). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias 1.

1997.39.00.011368-5 FGTS
AUTOR : CECILIA DA CRUZ PIMENTEL E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. 1

95.00.01781-4 OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO AVILAR DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Verifico que a petição de fls. 173/174 colaciona termo de Adesão sem a assinatura do autor, pelo que referido termo não possui qualquer validade. Isso posto, determino que seja a mesma desentranhada, a fim de ser entregue ao patrono da CEF que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Francisco Avilar da Silva e a Caixa Econômica Federal (fl. 169). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1998.39.00.007965-7 FGTS
AUTOR : IZONEIDE DA SILVA FAUSTINO
ADVOGADO : PA00004656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente à autora Izoneide da Silva Faustino, sob pena de revogação da homologação da transação de fl. 127. I.
1999.39.00.000671-9 OUTRAS
AUTOR : JENNY LIND CARDOSO DIAS
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Jenny Lind Cardoso Dias e a Caixa Econômica Federal (fl. 99). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2.Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.Publique-se.
1999.39.00.004517-3 OUTRAS
AUTOR : ELIA GONÇALVES DE BRITO
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, a disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8º REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

RESENHA NO 109 _ 526/2003
PROCESSO Nº : 00305-2003-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 305/2003_1
Reclamante: FARNEI JOSE MOTA PIMENTEL
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a) : LYBIA SORAIA PANTOJA CARNEIRO
Assunto:
FICA A RECLAMADA NOTIFICADA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIONOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADOS.
RESENHA NO 109 _ 527/2003
PROCESSO Nº : 00500-2002-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 500/2002_3
Exequente : ANA MARIA SILVA XAVIER
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado : ANTONIA DE SOUZA CARVALHO
Advogado(a) :
Assunto:
FICA A RECLAMANTE NOTIFICADA DA INDICACAO DE BEM A PENHORA, FLS. 119/125.
RESENHA NO 109 _ 528/2003
PROCESSO Nº : 00439-2003-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 439/2003_0
Reclamante: LUIZ DOS SANTOS LOPES
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DE SANTAREM
Advogado(a) : CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
Assunto:
FICA O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO DE QUE FOI INTERPOSTO RE-CURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRA-ZO LEGAL.
RESENHA NO 109 _ 529/2003
PROCESSO Nº : 00432-2003-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 432/2003_8
Reclamante: RONALDO RETZ VIEIRA GENTIL
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA SANTAREM
Advogado(a) : CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
Assunto:
FICA O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO DE QUE FOI INTERPOSTO RE-CURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, TENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR,QUERENDO.
RESENHA NO 109 _ 530/2003
PROCESSO Nº : 00433-2003-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 433/2003_X
Reclamante: ELIAS ALBERTO DA SILVA DOURADO
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : BANCO DO BRASILS/A AGENCIA DE SANTAREM
Advogado(a) : CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
Assunto:
FICA O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO DE QUE FOI INTERPOSTO RE-CURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, TENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR,QUERENDO.
RESENHA NO 109 _ 531/2003
PROCESSO Nº : 00434-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 434/2003_1
Reclamante: MARIA DE LOURDES SILVEIRA LOUREIRO
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DE SANTAREM
Advogado(a) : CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
Assunto:
FICA O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO DE QUE FOI INTERPOSTO RE-CURSO ORDINARIO PELO RECLAMNATE, TENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR,QUERENDO.
RESENHA NO 109 _ 532/2003
PROCESSO Nº : 00437-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 437/2003_7
Reclamante: MARIANA SENA FREITAS
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DE SANTAREM
Advogado(a) : CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
Assunto:
FICA O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO DE QUE FOI INTERPOSTO RE-CURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, TENDO PRAZO LEGAL, PARA CONTRAMINUTARQUERENDO.
RESENHA NO 109 _ 533/2003
PROCESSO Nº : 00438-2003-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 438/2003_9
Reclamante: ANA RUTE GARCIA SENA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DE SANTAREM
Advogado(a) : CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
Assunto:
FICA O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO DE QUE FOI INTERPOSTO RE-CURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, TENDO PRAZO LEGAL, PARA CONTRAMINUTARQUERENDO
RESENHA NO 109 _ 534/2003
PROCESSO Nº : 00406-2003-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 406/2003_7
Reclamante: MOACIR ARAUJO VIEIRA
Advogado(a) : MARIA DOLOURES CAJADO BRASIL
Reclamado : REDE CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a) : LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO
Assunto:
FICA A RECLAMANTE ACIMA MENCIONADA, NOTIFICADA DO RECURSO ORDINARIO,INTERPOSTO PELA RECLAMADA, TENDO PRAZO LEGAL, PARA CONTRAMINUTAR, QUE-RENDO.
RESENHA NO 109 _ 535/2003
PROCESSO Nº : 00405-2003-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 405/2003_5
Reclamante: CLOVIS BATISTA DE ARAUJO
Advogado(a) : JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado : REDE CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a) : LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO
Assunto:
FICA O RECLAMANTE ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO DO RECURSO ORDINARIO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA, TENDO PRAZO LEGAL, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO.
RESENHA NO 109 _ 536/2003
PROCESSO Nº : 00442-2003-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 442/2003_0
Reclamante: MARIA IZETE ALVES BEZERRA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A TELEPARA
Advogado(a) : ELIAS BAIMA PESSOA
Assunto:
FICA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, NOTIFICADA DO RECURSO ORDINARIO,IN-TERPOSTO PELO RECLAMANTE, TENDO PRAZO LEGAL, PARA MANIFESTAR-SE, QUE -RENDO.//mmsg
RESENHA NO 109 _ 537/2003
PROCESSO Nº : 00461-2003-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 461/2003_4
Reclamante: ANTONIO FRANCISCO DE LIMA DUARTE
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : MINERACAO RIO DO NORTE S/A
Advogado(a) : VITOR DA CUNHA ALVES
Assunto:
FICA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, NOTIFICADA DO RECURSO ORDINARIO IN-TERPOSTO PELO RECLAMANTE, TENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO.
RESENHA NO 109 _ 538/2003
PROCESSO Nº : 00677-2002-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 677/2002_9
Reclamante: MARCELO YOSHIUKI TEIXEIRA OKADA
Advogado(a) : UBIRAJARA BENTES DE SOUZA
Reclamado : PROBANK LTDA
Advogado(a) : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
Assunto:
FICAM AS PARTES ACIMA MENCIONADAS NOTIFICADAS DA R. SENTENCA DE EMBAR-GOS DE DECLARACAO, JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, AS FLS. 452/453,DOS AUTOS, BEM COMO A LITISCONSORTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL, TENDO PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAREM-SE, QUERENDO.
RESENHA NO 109 _ 539/2003
PROCESSO Nº : 00445-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 445/2003_6
Reclamante: TARCILA MACHADO DE SOUZA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Advogado(a) : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Assunto:
FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DO RECURSO ORDINARIO DE FL. 40/46, INTER-POSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 109 _ 540/2003
PROCESSO Nº : 01960-1995-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 1960/1995_6
Reclamante: MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA & OUTRO
Advogado(a) : ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado : CENTRAIS ELETRCAS DO PARA S/A
Advogado(a) : LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO
Assunto:
CIENTIFICO A RECLAMADA QUE TENDES O PRAZO DE QUINZE DIAS PARA APRESEN-TAR OS CONTRACHEQUES DA RECLAMANTE REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO AMAIO DE 1986 E ABRIL, MAIO E JUNHO DE 1982.
RESENHA NO 109 _ 541/2003
PROCESSO Nº : 00992-1995-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 992/1995_5
Exequente : EVANDRO DINIZ SOARES
Advogado(a) : EVANDRO DINIZ SOARES
Executado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) :
Assunto:
FICA O EXEQUENTE CIENTE DE QUE A EXECUTADA OFERECEU BEN A PENHORA,PARA GARANTIA DA EXECUCAO, FLS 690/692 DOS AUTOS
RESENHA NO 109 _ 542/2003
PROCESSO Nº : 01957-1992-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 1957/1992_9
Reclamante: CELIA MARIA ANDRADE HENN
Advogado(a) : ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Reclamado : FUNDACAO DA CRIANCA E ADOLESCENTE PARA-FUNCAP
Advogado(a) : JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Assunto:
FICA CIENTE A EXECUTADA, DO DESPACHO EXARADO, CUJO TEOR E O SEGUINTE:NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO. INTEMPESTIVO.
RESENHA NO 109 _ 543/2003
PROCESSO Nº : 00121-1997-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 121/1997_8
Exequente : MELQUIAS PINHEIRO RIBEIRO
Advogado(a) : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES
Executado : JORNAL DE SANTAREM LIMITADA
Advogado(a) :
Assunto:
FICA A EXEQUENTE CIENTE DE QUE NO DIA 29/05/2003, HOUVE LEILAO PUBLICOUNICO, NAS DEPENDENCIAS DO DEPOSITO PUBLICO DO ETRT 8 REGIAO.
RESENHA NO 109 _ 544/2003
PROCESSO Nº : 00258-2003-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 258/2003_7
Reclamante: REGINALDO FREITAS
Advogado(a) : RILDON CARNEIRO DE ALMEIDA
Reclamado : GUASCOR DO BRASIL LTDA
Advogado(a) : RONALD CORECHA BASTOS
Assunto:
PARA CIENCIA DO RECLAMADO DA INTERPOSICAO DO RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, AS FLS.166/182 DOS REFRIDOS AUTOS. PARA CIENCIA DO RECLAMAN-TE QUE O PEDIDO DE ISENCAO DE CUSTAS PROCESSUAIS FOI INDEFERIDO CONFORME DESPACHO EXARADO À FL.201, PELO EXMO. JUIZ PRESIDENTE.
RESENHA No 109 _ 545/2003
PROCESSO Nº : 01015-2001-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 1015/2001_5
Exequente : ALESSANDRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA
Executado : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA CIENCIA DO EXEQUENTE DO OFICIO NR. 005-565/240/02-1 E DOCUMENTA-CAO EXPEDIDA PELA JUCEPA ENCAMINHADOS PELA MM. 5AVT/BELEM, CUJO O PRA-ZO EH DE 10 (DEZ) DIAS PARA MANIFESTACAO./////////
RESENHA NO 109 _ 546/2003
PROCESSO Nº : 00791-1998-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 791/1998_5
Exequente : ELISABETH PIMENTEL SILVA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado : MUNICIPIO DE SANTAREM-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a) :
Assunto:
PARA CIENCIA DO EXEQUENTE DA ATUALIZACAO DOS CALULOS A FL.121 DOS REFERIDOS AUTOS CUJO VALOR DEVIDO PELO RECLAMADO EH R$-115,35 (CENTO EQUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)./ / /
RESENHA NO 109 _ 547/2003
PROCESSO Nº : 02161-1995-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 2161/1995_5
Exequente : EVERALDO DA COSTA BRAGA
Advogado(a) : WELLINGTON FARIAS MACHADO E OUTRA
Executado : MADEIREIRA BANNACH LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA CIENCIA DO EXEQUENTE DO DESPACHO DE FL.382, CUJO INTEIRO TEOR EO SEGUINTE: " 1- RH (02/04/03); 2- MANIFESTE-SE O ADVOGADO DO EXEQUEN-TE, NO PRAZO DE 05 DIAS, EIS QUE, AO QUE INDICA, JA HOUVE PAGAMENTO/QUITACAO NO PROCESSO QUANTO AS VERBAS TRABALHISTAS. Em 02/04/03.OJCM.
RESENHA NO 109 _ 548/2003
PROCESSO Nº : 00122-2002-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 122/2002_8
Exequente : HUDSON SOUSA DOS ANJOS
Advogado(a) : IRACEMA DA PAIXAO MARQUES COHEN
Executado : INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA
Advogado(a) : DRA. GLAUCIA DE FATIMA A SIDONIO
Assunto:
FICA A EXECUTADA NOTIFICADA DO VALOR PENHORADO, NOVECENTOS E DEZOITOREAIS E NOVENTA CENTAVOS, FLS.190, JUNTO AO BANCO BRADESCO.
RESENHA NO 109 _ 549/2003
PROCESSO Nº : 00186-2002-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 186/2002_1
Reclamante: PAULO CORREA DE SOUSA
Advogado(a) : ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA
Reclamado : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:

FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE, DE QUE FOI DEVOLVIDA A CPE, EM FACE DAIMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO, TENDES O PRAZO DE TRINTA DIAS PARA IN-DICAR BENS A PENHORA OU O PARADEIRO DO EXECUTADO, SOB PENA DE SUSPEN-SAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 109 _ 550/2003
PROCESSO Nº : 00014-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 14/2003_1
Reclamante: ANTONIO SILVA SANTOS
Advogado(a) : MARIO BEZERRA FEITOSA
Reclamado : F L DE ASSIS SEVICOS -ME
Advogado(a) : AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
Assunto:
FICAM AS PARTES ACIMA MENCIONADAS DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELALITISCONSORTE, MADESA-MADEIREIRA SANTAREM LTDA, AS FLS.67/72 DOS REFE-RIDOS AUTOS/////////
RESENHA NO 109 _ 551/2003
PROCESSO Nº : 01660-1999-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 1660/1999_2
Reclamante: LEANDRO PEIXOTO DOS SANTOS
Advogado(a) : FRANCISCO SILVA DE SOUSA
Reclamado : FASTELL ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : LUIZ RODOLFO DINELLI CARNEIRO
Assunto:
PELA PRESENTE FICA O RECLAMADO NOTIFICADO EM COMPROVAR AO JUIZO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS BEM COMO AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIA-RIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. PELA PRESENTE FICA TAMBEM NOTIFICADO O RECLAMANTE EM ESCLARECER AO JUIZO DE QUE SE TRATA O ITEM "B" DA PETICAO PROTOCOLADA NO DIA 02/05/2003 E JUNTADA AOS AUTOS AS FLS.280/281 DOSREFERIDOS AUTOS./////
RESENHA NO 109 _ 552/2003
PROCESSO Nº : 00701-2001-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 701/2001_6
Exequente : EDUARDO NOGUEIRA GALUCIO FILHO
Advogado(a) : FRANCISCO SILVA DE SOUSA
Executado : J COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO DA DEVOLUCAO DA CPE, FACE A IMPOSSIBILIDADE DO CUMPRIMENTO, TENDES O PRAZO DE TRINTA DIAS PARA INDICAR O PARA-DEIRO DO RECLAMADO E/OU INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 109 _ 553/2003
PROCESSO Nº : 00901-1999-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 901/1999_4
Reclamante: EDMIRSON DE CARVALHO BRANCO
Advogado(a) : IDENILZA REGINA SIQUEIRA RUFINO
Reclamado : CONSTRUTORA LEAO CUNHA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO DE QUE DEVE INFORMAR A ESTE JUIZO SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO,NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA MENCIONADOS,NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 241/2003
PROCESSO Nº 01311-2002-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 1311/2002_5
Reclamante: DOCIL CAETANO
Reclamado : IMPACTO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) IMPACTO ENGENHARIA LTDA , Reclamadonos autos do processo supra, quese encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA EMPRESABRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO, AS FLS. 135/56NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LAGUINHOSANTAREM _PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade deSANTAREM _PA, 04 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 243/2003
PROCESSO Nº: 01361-1995-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 1361/1995_8
Exequente : FRANCISCO GALUCIO DA SILVA
Executado : COMERCIO INDUSTRIAS REUNIDAS ESCHER LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 11/07/2003, as 08:30 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM , localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . , SANTAREM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMOVELAV C.BRANCO C/AL.ARN.FREITAS 100.000,00
CARLOS ALBERTO ESCHER
DIREITO DE USO E GOZO DE UM TERRENO NA AV. CASTELO BRANCO C/AL. ARNALDO FREITAS, (IRREGULAR), COM AREA DE 3.145 M2, LIMITANDO-SE: AO SUL, C/AV. CASTELO BRANCO (40,00m); A OESTE, C/ RAIMUNDO NONATO MARINHO (68,00m); A LESTE, C/AL. ARNALDO FREITAS (80,00m); E AO NORTE, C/MERANDOLINO MACEDO (45,00m), C/
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,em 05 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 244/2003
PROCESSO Nº: 00279-2002-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 279/2002_8
Exequente : WALDEMIR OLIVEIRA DE SANTANA
Executado : COMERCIO E INDUSTRIAS REUNIDAS ESCHER LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 11/07/2003, as 09:00 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM , localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . , SANTAREM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMOVELAV C. BRANCO C/AL. A. FREITAS100.000,00
CARLOS ALBERTO ESCHER
DIREITO DE USO E GOZO DO TERRENO URBANO LOCALIZADO NA AV.CASTELO BRANCO C/AL. ARNALDO FREITAS, IRREGULAR, NUMA AREA DE3.145 m2, LIMITANDO-SE: AO SUL C/AV. CASTELO BRANCO, MEDINDO40m; A OESTE C/RAIMUNDO NONATO MARINHO, MEDINDO 68m; A LESTEC/AL. ARNALDO FREITAS, MEDINDO 80m; E AO NORTE C/ MERANDOLINO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,em 05 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 245/2003
PROCESSO Nº: 01244-2001-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 1244/2001_9
Exequente : GESSY DA SILVA SOUSA
Executado : ANTONIO CARLOS CAETANO DA SILVA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 14/07/2003, as 08:30 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM , localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . , SANTAREM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
TV e VIDEO CASSETE SANTAREM600,00
ANTONIO CARLOS CAETANO DA SILVA
01 TELEVISOR EM CORES DA MARCA SHARP, 20 POLEGADAS; NUMERODE SERIE: 08070257623; SEM CONTROLE REMOTO; EM BOAS CONDICOEDE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R$-350,00.01 VIDEO CASSETE DA MARCA PANASONIC; SUPER DRIVE; MODELO:NV-SD425BR; COM CONTROLE REMOTO; EM BOAS CONDICOES DE CONSERVA-Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,
nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,em 06 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 306/2003
PROCESSO Nº 01580-2001-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 1580/2001_1
Exequente : JOSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Executado : CENTRO DE DIAGNOSTICO SAO FELIPE S C LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CENTRO DE DIAGNOSTICO SAO FELIPE S C LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS. 144/146 E 155 FORAM COVOLADOS EM PENHORA. ca/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de junho de 2003. Eu , ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 307/2003
PROCESSO Nº 00722-2002-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 722/2002_8
Exequente : GRACINETE MARIA LOPES DA SILVA
Executado : ROSEMERY P SOUZA DE MIRANDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ROSEMERY P SOUZA DE MIRANDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE UMA BOLEIRA PARA BINGO CONSTRUIDA EM MADEI RA POLIDA, VIDRO E METAL, COM MOTOR DE INDUCAO MONOFASICO KOAL BACH MOD. P56, CV 1, RPM 3480, V 110/220 . AVALIADO EM R$-3.000,00.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de junho de 2003. Eu , ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 308/2003
PROCESSO Nº 01715-2001-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 1715/2001_9
Reclamante: DAVID MARQUES MEIRA
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJO TEOR E: " ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA , DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR BANCO DO PARA S/A PARA REFORMA SENTENCA DE FLS. 323/327 DOS AUTOS, PARA MODIFICAR EM PARTE A SENTENCA DE FLS. 261/270 E LIMITAR O PERIODO DE CONDENACAO DO EMBARGAN TE RESPONSAVEL SUBSIDIARIO AO PERIODO DE FEVEREIRO/2000 ATE A DATA DA DISPENSA DO MESMO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PAS SA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NOTIFICAR O MINISTERIO PUBLICO DA DECISAO, OBSERVANDO-SE A INTIMACAO PESSOAL.NADA MAIS." LRM
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de junho de 2003. Eu , ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 309/2003
PROCESSO Nº 01715-2001-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 1715/2001_9
Reclamante: DAVID MARQUES MEIRA
Reclamado : CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJO TEOR E: " ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA , DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR BANCO DO PARA S/A PARA REFORMA SENTENCA DE FLS. 323/327 DOS AUTOS, PARA MODIFICAR EM PARTE A SENTENCA DE FLS. 261/270 E LIMITAR O PERIODO DE CONDENACAO DO EMBARGAN TE RESPONSAVEL SUBSIDIARIO AO PERIODO DE FEVEREIRO/2000 ATE A DATA DA DISPENSA DO MESMO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PAS SA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NOTIFICAR O MINISTERIO PUBLICO DA DECISAO, OBSERVANDO-SE A INTIMACAO PESSOAL.NADA MAIS." LRM
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de junho de 2003. Eu , ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.963

DIÁRIO OFICIAL

0481

Belém, quarta-feira,
11 de junho de 2003

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _310/2003
PROCESSO Nº: 01509-2002-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 1509/2002_2
Exequente : JOSIEL DE SOUZA BATISTA
Executado : CENTRO DE ATENCAO ESPECIALA SAUDE S C LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/07/2003, as 11:30 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
APARELHO DE SOM TV ALFERES COSTA 2762R$-800,00
JOSE BRASIL MIRANDA RODRIGUES
01 UM APARELHO DE SOM MARCA PHILIPS MODELO C155 SERIE HC0975 25 COM TOCA CD TOCA FITA DUAS CAIXAS DE SOM ANTENA E CONTROL E REMOTO NOVO
AR CONDICIONADO TV ALFERES COSTA 2762 R$-250,00
JOSE BRASIL MIRANDA RODRIGUES
01 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO MUND IAL 7500 BTUS EM FUNCIONAMENTO
FAC SIMILE TV ALFERES COSTA 2762R$-350,00
JOSE BRASIL MIRANDA RODRIGUES
01 UM APARELHO DE FAC SIMILE MARCA PANASONIC MODELO KX F22 S ERIE 0DAARA028219 EM FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de junho de 2003. Eu .....
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 311/2003
PROCESSO Nº: 01395-2001-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 1395/2001_6
Exequente : SUELY OLIVEIRA DA SILVA
Executado : CARTORIO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS ICOARACI
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/07/2003, as 11:15 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MICROCOMPUTADOR R MANOEL BARATA 1059 ICOARACI R$-1.200,00
ANILDO SABOIA DOS SANTOS
UM MICROCOMPUTADOR AMD K6 3 D 126.0 MB RAM COM GABINETE MONI TOR DE VIDEO MARCA AOC MODELO 5 EN 15 POLEGADAS SERIE SERIE S5DS19C900582 D5S0TAA4TC62, TECLADO MOUSE FUNCIONANDO BOM ES TADO DE CONSERVACAO
ELETRODOMESTICO R MANOEL BARATA 1059 ICOARACI R$- 600,00
ANILDO SABOIA DOS SANTOS
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA GREE ELECTRIC APPLIANCES COR BRANCA FUNCIONANDO PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO
MICROCOMPUTADOR R MANOEL BARATA 1059 ICOARACI R$-800,00
ANILDO SABOIA DOS SANTOS
UM MICROCOMPUTADOR AMD K6 62.0 MB RAM MONITOR DE VIDEO COLO RIDO MARCA AOC 14 POLEGADAS N D356PLA4SP3 N DE SERIE P4PS11 D983022 MODELO 4 VN COM TECLADO E MOUSE FUNCIONANDO EM PERFE ITO ESTADO DE CONSERVACAO
MICROCOMPUTADOR R MANOEL BARATA 1059 ICOARACIR$-800,00
ANILDO SABOIA DOS SANTOS
UM MICROCOMPUTADOR MARCA PENTIUM III 62.0 MB RAM MONITOR DE VIDEO MARCA SANSUNG N SERIE DT15HXBN913106R MODELO 550 V DT1 5VSPN BRA TECLADO MOUSE FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO
IMPRESSORA R MANOEL BARATA 1059 ICOARACIR$-200,00
ANILDO SABOIA DOS SANTOS
UMA IMPRESSORA MARCA HP 640 N SERIE BR07N1S150 MODELO C6464A FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO
MICROCOMPUTADOR R MANOEL BARATA 1059 ICOARACI R$-800,00
ANILDO SABOIA DOS SANTOS
UM MCROCOMPUTADOR MARCA AMD K6 3D 62.0 MB RAM COM MUNITOR CO LORIDO MARCA AOC MODELO 4VN 14 POLEGADAS D356NLA4SP3EN SERI E N4CS13BH06129 TECLADO MOUSE BOM ESTADO DE CONSERVACAO FUN CIONANDO
MICROCOMPUTADOR R MANOEL BARATA 1059 ICOARACI 1. R$-200,00
ANILDO SABOIA DOS SANTOS
AMD K6 3D 126.0 MB RAM COM MONITOR DE VIDEO MARCA LG NO SERIE 111SP03513 MODELO STUDIOWORKS 440S, CHASSI CA 51 COM TE CLADO E MOUSE FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO
ELETRODOMESTICO R MANOEL BARATA 1059 ICOARACI R$- 500,00
ANILDO SABOIA DOS SANTOS
UM CONDICIONAODR DE AR MARCA LG 10.000 BTUS COR BRANCA BOM ESTADO DE CONSERVACAO FUNCIONANDO SEM NUMERACAO VISIVEL
IMPRESSORA R MANOEL BARATA 1059 ICOARACI R$-250,00
ANILDO SABOIA DOS SANTOS
UMA IMPRESSORA HP 640C MODELO C6464A NUMERO BR14J1S2FJ FUNCI ONANDO BOM ESTADO DECONSERVACAO
ELETRODOMESTICOSR MANOEL BARATA 1059 ICOARACI R$-1.500,00
ANILDO SABOIA DOS SANTOS
TRES CONDICIONADORES DE AR MARCA TOTALYNE 10.000 BTUS APROX IMADAMENTE FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO
ARQUIVO DE ACO R MANOEL BARATA 1059 ICOARACI R$-120,00
ANILDO SABOIA DOS SANTOS
UM ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS COR CINZA BOM ESTADO DE CONSERVA CAO
MOVEISR MANOEL BARATA 1059 ICOARACI R$-480,00
ANILDO SABOIA DOS SANTOS
SEIS CADEIRAS GIRATORIAS ESTOFADAS COM TECIDO NA COR VERMELH A BOM ESTADO DE CONSERVACAO
MOVEL R MANOEL BARATA 1059 ICOARACI R$-126,00
ANILDO SABOIA DOS SANTOS
UMA CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COR PRETA COM APOIO PA RA BRACOS BOM ESTADO DE CONSERVACAOP
MOVEISR MANOEL BARATA 1059 ICOARACI R$-250,00
ANILDO SABOIA DOS SANTOS
UM JOGO DE SOFAS NA COR PRETA SENDO UM DE TRES LUGARES E OUT RO DE DOIS BOM ESTADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de junho de 2003. Eu .....
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 312/2003
PROCESSO Nº: 00924-2001-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 924/2001_2
Exequente : INSS
Executado : ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SUDAM
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/07/2003, as 11:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO RODOV.A.MONTENGRO KM 07 R$-380,00
MARIO WILSON MORAES PINHEIRO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPINGER ADMIRAL, DE 12500 BTUS, COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, FU NCIONANDO PERFEITAMENTE.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pelo melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de junho de 2003. Eu .....
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 313/2003
PROCESSO Nº: 00197-2002-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 197/2002_4
Exequente : JACQUELINE ARRUDA LUZ
Executado : ACAO SOCIAL CASINHA FELIZ
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/07/2003, as 10:45 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VIDEO CASSETE DUQUE DE CAXIAS R$-200,00
SERIE 0608897 00005 MODELO VHR 9401 BR EM BOMESTADO E FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de junho de 2003. Eu .....
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 314/2003
PROCESSO Nº: 01357-2002-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 1357/2002_5
Exequente : CLAUDIONEI LOPES DA SILVA
Executado : ASSOCIACAO MOVIMENTO DOS PESCADORES DO PARA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/07/2003, as 10:30 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FACSIMILE RUA FERREIRA CANTAO 86 ALTOS400,00
MANOEL DOMINGOD DOS SANTOS ALBUQUERQUE
UM FACSIMILE MARCA BROTHER MODELO PERSONAL FAX 275 N DE SERIE V56474F2K601855 COR CINZA FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de junho de 2003. Eu .....
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 315/2003
PROCESSO Nº: 02000-2001-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _ 2000/2001_6
Exequente : SIMETAL
Executado : LUIZ M LOPES - OFICINA NOSSA SENHORA NAZARE
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/07/2003, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
SERRA MECANICA TV JOSE PIO 709 R$-2.600,00
LUIZ DE MOURA LOPES
UMA MAQUINA DO TIPO SERRA MECANICA AUTOMATICA, TODA EM FERRO PINTADA DE VERDE QUE CORTA ATE 6 POLEGADAS, COM MOTOR, SEM NUMERO E MARCA VISIVEL, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de junho de 2003. Eu .....
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 316/2003
PROCESSO Nº 00913-2001-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 913/2001_8
Exequente : ANDREIA RODRIGUES CUNHA
Executado : DOCA SOCIETY LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DOCA SOCIETY LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
COMPROVAR NO PRAZO DE 10 DIAS O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, SOB PENA DE EXECUCAO. ca/
E, pam chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de junho de 2003. Eu ,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 317/2003
PROCESSO Nº 01794-2002-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 1794/2002_5
Reclamante: DOUGLAS LINLEY SOZINHO DA COSTA
Reclamado : RESTAURANTE COISA NOSSA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RESTAURANTE COISA NOSSA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDEN CIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. ca/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de junho de 2003. Eu ,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 318/2003
PROCESSO Nº 00133-2003-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 133/2003_7
Exequente : ELIAS SODRE CORDEIRO
Executado : IRENE MARIA REZENDE DA SILVA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) IRENE MARIA REZENDE DA SILVA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) atualizado em 09/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	R$ 450,00
Valor de Multa	R$ 135,00
Total devido	R$ 585,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de junho de 2003. Eu .....
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 319/2003
PROCESSO Nº 01339-2002-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _ 1339/2002_3
Reclamante: BENEDITO DE NAZARE NASCIMENTO SILVA
Reclamado : HILARIO RODRIGUES JUNIOR
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HILARIO RODRIGUES JUNIOR , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: " I- CERTIFIQUE-SE A EXPIRACAO DE PRAZO PARA INMFORMACAO PELO RECLAMANTE QUANTO A ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DE SEMPREGO. II- REGISTRE-SE A ISENCAO DA RECLAMADA NO QUE DIZ RESPEITO A CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O INSS. III- DECLARO EXTINTA A OBRIGACAO DE PAGAR E DE DAR COISA CERTA. IV- DE-SE CIENCIA AS PARTES. V-APOS ARQUIVE-SE OS AUTOS, SEM PENDENCIAS."SFSJ
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de junho de 2003. Eu ,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 320/2003
PROCESSO Nº: 01630-2002-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 1650/2002_3
Exequente : MARIA DE NAZARE DE ASSUNCAO
Executado : SCOVAN SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/07/2003, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL ALAM MOCA BONITA 01 1.200,00
PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE GOUVEIA
APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPRINGER CARRIER 30000BTU 220 V BEGE JYCF305V
MOVEL ALAM MOCA BONITA 01 300,00
PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE GOUVEIA
APARELHO CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX COR GRAFITE SEM SERIE APARENTE 7500 BTU
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de junho de 2003. Eu .....
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 323/2003
PROCESSO Nº: 01749-2001-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _ 1749/2001_4
Exequente : MANOEL RAIMUNDO DO ROSARIO
Executado : J S MOVEIS S A
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/07/2003, as 10:10 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL AV ALMIRANTE BARROSO 4833 2.300.000,00
TERRENO EDIFICADO COM DIVERSAS CONSTRUCOES, SITUADO A AV. AL MIRANTE BARROSO, ANTES AV TITO FRANCO NR 4833, ENTRE A AV TA VARES BASTOS E PASSAGEM NOVA, NESTA CIDADE, CONSTITUIDO DE DOIS TERRENOS CONTINUOS, ANTES DISTINTOS, MEDINDO O PRIMEIRO 49,00 M DE FRENTE POR 440,00 M DE FUNDOS; E O SEGUNDO, 21,20.. DESTA AREA REMANESCENTE APOS AV15M614FLS614 DATADA 18.03.1993, O IMOVEL APRESENTA A FORMA CONFORME CROQU IS. TENDO A AREA DE 17,00 X 32,50 M, PENHORADA E ARREMATADA PERANTE A MM 3 VARA, PROC: 1827/1998-3.//////////////////////
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de junho de 2003. Eu .....
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 325/2003
PROCESSO Nº: 00260-2002-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 260/2002_7
Exequente : PAULO ROBERTO CARDOSO MARGALHO
Executado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/07/2003, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL BR316 KM01 R$-1.200.000,00
ANTONIO FABIANO DE ABRU COELHO
TERRENO LOCAL BR-316, KM 01, ANG. C/PASS. STA MARIA, MEDINDO DE FRENTE 74,25M, LAT.DIREITA C/03 ELEMENTOS, 139,60MS / 28,45 28,50MS, LAT. ESQUERDA MEDINDO 93,70MS C/ 02 ELEMENTOS 56,50 / 105,00MS, TOTALIZANDO 18.111,05 M2, TODO MURADO, EM ALVENARIA E CONCRETO, 01 PISCINA DESATIVADA. REGISTRADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de junho de 2003. Eu .....
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 326/2003
PROCESSO Nº: 02044-2002-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 2044/2002_0
Exequente : CUSTODIO SANTOS VIEIRA
Executado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/07/2003, as 10:30 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CAMINHAO TRAVESSA MARIZ E BARROS 584
R$-30.000,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
UM CAMINHAO TIPO FURGAO,MARCA MERCEDES BENZ,MODELO 914 A DIE SEL,COR AMARELA,NACIONAL,PLACA JUF-6490/PA,RENAVAM 646294237 CHASSI 9BM688133SB071648,ANO/MODELO 1995,136 CV,8500 TONELA DAS,DE PROPRIEDADE DE SERVINORTE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA CNPJ-04.746.764/0001-81.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de junho de 2003. Eu .....
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 327/2003
PROCESSO Nº 01754-1995-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 1754/1995_3
Exequente : ROBERTO CARLOS SANTOS DA SILVA
Executado : RODOMAR LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ROBERTO CARLOS SANTOS DA SILVA , Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
PARA TOMAR CIENCIA DO CONTIDO AS FLS. 668 E SE MANIFESTAR OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de junho de 2003. Eu ,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 328/2003
PROCESSO Nº 01126-1993-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 1126/1993_4
Reclamante: JURACI SOUZA MELO
Reclamado : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) J CRUZ ENGENHARIA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES ABAIXO FORAM CONVOLADOS EM PENHORA,PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE LEI.R$-735,69 (BLOQUEIO DA CEF) R$-394,85 (BLOQUEIO NO SUDAMERIS)R$-1.041,97 (BLOQUEIO BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO) R$-735,69 R$-433,66 (BLOQUEIO NO SUDAMERIS)
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de junho de 2003. Eu ,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 002 _ 284/2003
PROCESSO Nº : 01551-2000-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 1551/2000_9
Exequente : ALMEIRINDO DOS SANTOS GUERREIRO
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado : CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AO ADVOGADO DO EXECUTADO PARA CONTESTAR IMPUGNACAO AOS CALCULOS PELOEXEQUENTE. ca/
RESENHA NO 002 _ 292/2003
PROCESSO Nº : 01644-1995-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 1644/1995_7
Exequente : CRISTIANE DO SOCORRO GUIMARAES DAS MERCES
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : COMPANHIA DE CALCADOS CLARK
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS, SOBRE O OF. DA RECEITA FEDERAL FLS.333.
RESENHA NO 002 _ 298/2003
PROCESSO Nº : 01222-1999-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _ 1222/1999_9
Exequente : JORGE GOMES DA ROSA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : EDGARD MARIO DE MEDEIROS JUNIOR
Assunto:
PARA ADV RDA ACIMA: PARA DA IMPGNACAO DO RECLAMANTE FLS.230/232. .
RESENHA NO 002 _ 299/2003
PROCESSO Nº : 01536-2002-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 1536/2002_5
Exequente : S. DOS TRAB EMPRESAS DE ASS CONS H LIMP EST PA
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Assunto:
AO ADVOGADO DO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SR.OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 123 DOS AUTOS. cA/
RESENHA NO 002 _ 300/2003
PROCESSO Nº : 00597-1991-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 597/1991_2
Exequente : S.TRAB IND METAL MECAN MATER ELET EST PARA
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado : FRIENCE COM DE AR CONDICIONADO E REFRIG.LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: SE MANIFESTAR SOBRE CPE DEVOLVIDA SEM EXITO E OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. .
RESENHA NO 002 _ 301/2003
PROCESSO Nº : 01086-1998-002-08-00-X REFERENCIA 002 _ 1086/1998_9
Exequente : JOAO BOSCO SIROTHEUA KEUFFER
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO DO BANCO DA AMAZONIA S/A, AS FLS. 252/266 E DO ADITAMENTO DO AP AS FLS. 292/298.
RESENHA NO 002 _ 302/2003
PROCESSO Nº : 00714-1992-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 714/1992_9
Reclamante: ANA MARIA SINIMBU DE LIMA MAGALHAES
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DO ESTADO DE GOIAS S A
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
PARA ADV RDO ACIMA: PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS. 669/670 DOS AUTOS.
RESENHA NO 002 _ 303/2003
PROCESSO Nº : 01357-1995-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 1357/1995_4
Exequente : MARIO ANTONIO SOUZA SILVA
Advogado(a) : JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Executado : COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: PARA INFORMAR QUE SEU CREDITO ATUALIZADO, JA SE ENCONTRA DEPOSITADO DESDE O DIA 14.03.2003..
RESENHA NO 002 _ 304/2003
PROCESSO Nº : 00334-1999-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 334/1999_4
Exequente : JOSE RONALDO DIAS BASTOS
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : TRANSPORTADORA NASCIMENTO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: SE MANIFESTAR SOBRE O CONTIDO AS FLS. 304/305 DOS AUTOS.
RESENHA NO 002 _ 305/2003
PROCESSO Nº : 00177-1999-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 177/1999_3
Exequente : ELIETE PINHEIRO DA COSTA
Advogado(a) : EDMAR JOSE DOS SANTOS
Executado : M S INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: INFORMAR E OU REQUERER NOS AUTOS O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 002 _ 306/2003
PROCESSO Nº : 01721-1998-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 1721/1998_9
Exequente : IVONILDES DE JESUS MENDES BORGES
Advogado(a) : ROSEMEIRE SOUZA LOPES SOUZA
Executado : MARIA JOSE PEREIRA MARQUES
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: INDICAR NOVOS BENS A PENHORA.
RESENHA NO 002 _ 307/2003
PROCESSO Nº : 01140-1996-002-08-00-5 REFERENCIA 002 _ 1140/1996_8
Exequente : IZAIAS ROSENDO DA SILVA
Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES
Executado : PRIMAR S A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EIS QUE AS RESPOSTAS BANCARIAS NAO LOGRARAM EXITO.
RESENHA NO 002 _ 308/2003
PROCESSO Nº : 00788-1996-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 788/1996_0
Exequente : ANA LUCIA DIAS GOMES
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : WILLYS COMERCIAL LTDA
Advogado(a) : WACIM TORRES BALLOUT
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EIS QUE AS RESPOSTAS BANCARIAS NAO LOUGRARAM EXITO.
RESENHA NO 002 _ 309/2003
PROCESSO Nº : 00799-1996-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 799/1996_5
Exequente : VALTER LUIZ VIEIRA
Advogado(a) : JOAO SOUZA DE BRITO
Executado : RPM GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a) : ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EIS QUE NAO HA MAIS NUMERARIO PARA ABANDAMENTO PELA 1a VARA DO TRABALHO DE BELEM.
RESENHA NO 002 _ 310/2003
PROCESSO Nº : 01788-1996-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 1788/1996_5
Reclamante: GERALDO ALVES MACHADO
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado : POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: SE MANIFESTAR SOBRE O CONTIDO AS FLS. 133 E OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. .
RESENHA NO 002 _ 311/2003
PROCESSO Nº : 01471-1996-002-08-00-5 REFERENCIA 002 _ 1471/1996_9
Exequente : ORLANDO DA CONCEICAO MORAES MACHADO
Advogado(a) : LUCIANA OLIVEIRA SILVA
Executado : MARIA IVONE SILVA SANTOS
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DA CPE DEVOLVIDA SEM EXITO, E SE MANIFESTAR E OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. RSP
RESENHA NO 002 _ 312/2003
PROCESSO Nº : 01224-1996-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 1224/1996_3
Reclamante: MARCELO MOLLER PARRY
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado : S S ENGENHARIA PROJETOS & CONSULTORIA LTDA
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA E MANIFESTACAO SOBRE A IMPUGNACAO DOS CALCULOS DE FLS. 231/234.
RESENHA NO 002 _ 313/2003
PROCESSO Nº : 02288-2001-002-08-00-5 REFERENCIA 002 _ 2288/2001_X
Exequente : SANDRO LUCIANO LIMA GAMA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : HELIO FERREIRA PINTO
Advogado(a) :
Assunto:
ADV RCTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, DA CERTIDAO DE FLS 83 INFORMANDO DE QUE A UNICA CONTA DA RCDA JUNTO AO BRADESCO ENCONTRA-SE INATIVA.
RESENHA NO 002 _ 314/2003
PROCESSO Nº : 00765-1996-002-08-00-X REFERENCIA 002 _ 765/1996_X
Exequente : CARLOS EVANDRO GOMES PAES
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : BANCO DO BRASIL S. A.- AGENCIA SOURE
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DA IMPUGNACAO DOS CALCULOS PELO RECLAMADO FLS.516/522.
RESENHA NO 002 _ 315/2003
PROCESSO Nº : 00370-1995-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 370/1995_2
Exequente : GILVANDRO MACHADO XAVIER
Advogado(a) : CARLOS LOBATO BAHIA
Executado : CASA CACULA LTDA
Advogado(a) : MARIA SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: PARA RATIFICAR O ACORDO NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE HOMOLOGACAO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 043/2003
(JULGADOS EM 04.06.2003)

01. ACÓRDÃO 00192-2003-000-08-00-1 (SE/AREG/ 2184/2003. AGRAVANTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ — FCAP. (Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADOS: ERMINO BRAGA. MARIA AMÉLIA MARINHO DA MOTA SILVA. JOSÉ LUIZ MORAES. ANA LÚCIA DA SILVA TUMA. ARNÓBIO AMANAJÁS TOCANTINS NETO. MARIA DE NAZARETH FIGUEIREDO VIEIRA. MARIA MARLY DE LOURDES SILVA SANTOS. ITALO AUGUSTO DE SOUZA ALBERIO. ROBERTO CEZAR LOBO DA COSTA. LUIZ FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES. (Drª. Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e outros). RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. ERRO MATERIAL. A agravante aponta erro material nos cálculos e remete a uma planilha que teria sido acostada junto à peça recursal, a qual realmente não veio anexada ao libelo, pelo que suas alegações ficam desprovidas de consistência, ficando por isso mantido o R. Despacho Agravado, que sanou a conta antes de determinar a expedição do ofício requisitório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR —, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDA A EXCLENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUE DECIDIA PELA SUSTAÇÃO DA ORDEM PARA UM TERCEIRO PRECATÓRIO — EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 10 de junho de 2003.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br – (91) 224-7583

EDITAL

Fica intimado o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ (Doutora Krystina Karem Oliveira Chaves), requerido, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo 00233-2003-000-08-00-X/TRT/SE/MCI 2422/2003, em que é requerente, BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (Doutor Eric Quintela Smith). Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 9 de junho de 2003. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL

EDITAL Nº 19/2003

Pelo presente edital, intima-se os agravados MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior), SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM-SETRANS/BEL (Dr. Mário Sergio Pinto Tostes e outros) E COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL (Dr. Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha e outros), recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos do processo abaixo relacionado, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento:
AUTOS PRINCIPAIS:
PROCESSO 00127-2001-000-08-00-4 (SE/ACPL/ 2177/2001). Agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (Drª Krystina Karem Oliveira Chaves e outros). AGRAVADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior), SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM-SETRANS/BEL (Dr. Mário Sergio Pinto Tostes e outros) E COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL (Dr. Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha e outros).

Belém, 9 de junho de 2003.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

2ª TURMA

PROCESSO TRT - 2ª T. 02065-2001-010-08-00-2 - Ref. (AI/RO 05077/2002)
1
AGRAVANTE/RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
Advogados : Dra. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros.
AGRAVADO/RECORRIDO: MAURÍCIO DE SOUZA PANTOJA.
Advogados: Drª Wanessa Kellyn Corrêa Lima A. Rodrigues e outros.
DESPACHO
O pedido de levantamento somente poderá ser apreciado pelo d. Juízo de Execução quando os autos baixarem, ou, em caso de Carta de Sentença e isto não foi requerido.
Em 02/06/2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do TRT-8ª Região

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 015/2003. Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos de Instrumento e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram - no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2000 (DJ 10.11.2000). AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª-AI/RO 00450/2003. AGRAVANTES: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Alessandra Faria de Oliveira Barboza e outros. AGRAVADO: JOSÉ EDUARDO RIBEIRO. Drª Christianne Ribeiro Eliasquevici e outros. TRT-8ª-AI/RO 01215/2003. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª Micheline Antunes Esteves e outros. AGRAVADA: ELIENE DA COSTA RODRIGUES. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro. TRT-8ª-AI/RO 01746/2003. AGRAVANTES: ABB LTDA. Drª Sofia Miranda Mufarrej e outros. EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS e VALDEVINO DE ALCÂNTARA SILVA. 6028/2002. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª Micheline Antunes Esteves e outros. AGRAVADO: TADASHI MATSUI. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS APARTADOS: TRT-8ª-AI-3107/2003 (RO 00620/2003) AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. AGRAVADO: MANOEL GILMAR ROCHA DA SILVA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito.

Belém, 10 de junho de 2003.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 011 _ 815/2003
PROCESSO Nº : 01568-1997-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 1568/1997_X
Reclamante: VALMIR NAZARENO AMORIM CADETE
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado : TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DEPOSITO DE FL. 402, O QUAL PODERA SER LIBERADO AO EXEQUENTE, DEVENDO A EXECUTADA DEDUZIR ALGUMA DAS PAR CELAS A VENCER. fn.
RESENHA NO 011 _ 818/2003
PROCESSO Nº : 00796-1997-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 796/1997_7
Exequente : FRANCISCO CARLOS CARDOSO DA SILVA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
Advogado(a) : JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/06/2003, as 9:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 011 _ 819/2003
PROCESSO Nº : 01890-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1890/2002_2
Exequente : JOSANE DE JESUS MOREIRA BEZERRA
Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS
Executado : ENGETEL ENGENHARIA C ELE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE OS ITENS 1 A 14 DA PETICAO DE FLS 34/36, JA FORAM ATENDIDOS MEDIANTE EXPEDICAO DE OFICIO AO BACEN; O PEDIDO DE PENHORA DOS BENS DA RECLAMADA, A TEOR DA CERTIDAO DE FL. 29, DO EXECUTANTE DE MANDADOS, FICOU PREJUDICADO. EM VISTA DISSO, O EXEQUENTE DEVERA INDI CAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO.fn.
RESENHA NO 011 _ 820/2003
PROCESSO Nº : 00005-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _5/2003_X
Reclamante: H A CRISPINO S/C LTDA
Advogado(a) : VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
Reclamado : ROSARINA MARCIA CARNEIRO
Advogado(a) : FLAVIO DOS SANTOS MELO
Assunto:
AS PARTES DEVERAO INFORMAR A ESTE JUIZO O ENDERECO DA JUNTA COMERCIAL DE GOIAS. fn.
RESENHA NO 011 _ 821/2003
PROCESSO Nº : 02105-2002-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 2105/2002_6
Exequente : DULCILENE SILVA SANTOS
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : MARILENE DA SILVA DANTAS
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/06/2003, as 9:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 011 _ 822/2003
PROCESSO Nº : 01928-2000-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 1928/2000_9
Exequente : ANTONIA GILMA GALVAO DA SILVA
Advogado(a) : NAPOLIS MORAES DA SILVA
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE DEVERA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS,NA ORDEM PREFEREN CIAL DO ART. 655 DO CPC, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PE NA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO. fn
RESENHA NO 011 _ 823/2003
PROCESSO Nº : 01193-2000-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 1193/2000_X
Reclamante: IVANILDO DOS SANTOS FERREIRA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : SALIM LOURENCO
Assunto:
O EXEQUENTE DEVERA INFORMAR A ESTE JUIZO SE RECEBEU OS BENS ADJUDICA DOS,NO PRAZO DE 20 DIAS, SENDO O SEU SILENCIO INTERPRETADO COMO RESPOS TA AFIRMATIVA. fn.
RESENHA NO 011 _ 833/2003
PROCESSO Nº : 01873-2002-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 1873/2002_2
Exequente : CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DE FRANCA
Advogado(a) : JOSE ORLANDO GOMES
Executado : SEBASTIAO HILTON VALLE GONCALVES
Assunto:
RECLAMANTE COMPARECER EM JUIZO PARA ASSINAR E RECEBER AUTO DE ADJUDICA CAO.
RESENHA NO 011 _ 836/2003
PROCESSO Nº : 01208-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1208/2002_0
Exequente : SEBASTIAO LOPES DE ARAUJO
Advogado(a) : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado : SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 31/07/2003, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 011 _ 837/2003
PROCESSO Nº : 02180-2000-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 2180/2000_6
Exequente : CRISPIM LEITE TEIXEIRA DA SILVA
Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado : OCEAN PESCA
Advogado(a) : LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:
RECLAMANTE COMPARECER EM JUIZO PARA RECEBER SUA CTPS ANOTADA.
RESENHA NO 011 _ 838/2003
PROCESSO Nº : 01636-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1636/2002_X
Exequente : NAYME NAZARE COIMBRA SANTANA
Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado : TRIPLE CARD ASSISTENCE
Advogado(a) :
Assunto:
P/ A AUTORA INFORMAR O NUMERO DO CNPJ DA EXECUTADA.
RESENHA NO 011 _ 839/2003
PROCESSO Nº : 00621-1998-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 621/1998_1
Reclamante: FRANCISCO PATRICIO JANUARIO
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Reclamado : EMPESCA S A CONSTRUCOES NAV PESCA EXPORTACAO
Advogado(a) : MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
P/ A EXECUTADA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS, DEVENDO CONTINUAR A AFETUAR OS DEPOSITOS.
RESENHA NO 011 _ 841/2003
PROCESSO Nº : 00336-2001-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 336/2001_8
Exequente : FABRICIA SABRINA SILVA LOPES
Advogado(a) : HOLANDINA JULIA F DE MELLO LARRAT
Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA INEXISTENCIA DE VALORES PARA ABANDAMENTONO PROC.7-493/01, SENDO REQUERIDO ABANDAMENTO NOS AUTOS DO PROCESSO 10-755/00-X, FACE A VENDA DE BEM NAQUELES AUTOS.
RESENHA NO 011 _ 842/2003
PROCESSO Nº : 00447-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 447/2003_9
Reclamante: EDSON ROCHA SALGADO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO
Advogado(a) :
Assunto:
O RECLAMENTE DEVERA APRESENTAR A CTPS PARA BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO PELA RECLAMADA. FN.
RESENHA NO 011 _ 844/2003
PROCESSO Nº : 01973-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1973/2002_6
Reclamante: NELSON ALVES CHAVES
Advogado(a) : JANE JOSEFA DOS SANTOS CHAVES
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 246 QUE DEFERINDO O REQUERIDO A FL. 242, DETERMINOU "QUE SEJAM AS PARTES NOTIFICADAS PARA APRESENTAREM, NO PRAZO DE 5 DIAS, OS VALORES QUE DEVERAO FICAR RETIDOS NOS AUTOS, A TITULO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DEVIDO A CAPAF, CONFORME DECISAO DE FLS. 197/199, COM URGENCIA. fn.
RESENHA NO 011 _ 845/2003
PROCESSO Nº : 00946-1999-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 946/1999_3
Reclamante: JOSE RENATO DOS SANTOS CARDOSO
Advogado(a) : MARIA DA CONCEICAO S FERNANDES
Reclamado : NAVEGACAO MANSUR S A
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE O PEDIDO FORMULADO A FLS.142/143, FOI INDEFERIDO, HAJA VISTA NAO EXISTIR BENS PENHORADOS NESTES AUTOS. fn.
RESENHA NO 011 _ 846/2003
PROCESSO Nº : 00293-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 293/2003_8
Reclamante: ROSINALDO SILVA DE ALMEIDA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
O RECLAMENTE DEVERA APRESENTAR, NESTE JUIZO, A CTPS PARA AS ANOTACOES. fn.
RESENHA NO 011 _ 847/2003
PROCESSO Nº : 00116-2000-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 116/2000_9
Exequente : AUZIER MESQUITA DE SOUZA
Advogado(a) :
Executado : DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA
Advogado(a) : DORALICE MELO AGUIAR
Assunto:
A EXECUTADA DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDEN CIARIAS NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE CALCULO PELA SECRETARIA DA VA RA E EXECUCAO, EM FAVOR DO INSS. fn.
RESENHA NO 011 _ 848/2003
PROCESSO Nº : 00011-1993-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 11/1993_5
Reclamante: TEREZINHA DE JESUS SILVA PIRES
Advogado(a) : MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a) : MARIA CLARA S.NASSAR
Assunto:
A EXECUTADA DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS VALORES FISCAIS E PRE VIDENCIARIOS DEVIDOS, NO PRAZO DE 15 DIAS, CASO CONTRARIO HAVERA O RECOLHIMENTO PELO JUIZO DOS VALORES QUE ESTAO RETIDOS NOS AUTOS. fn.
RESENHA NO 011 _ 849/2003
PROCESSO Nº : 01313-2002-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 1313/2002_8
Reclamante: ADELTO ROCHA DE JESUS
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
O RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA CAPAF
RESENHA NO 011 _ 850/2003
PROCESSO Nº : 00829-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 829/2002_5
Exequente : ALISSANDRA TATIANE XIMENES DE CARVALHO
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : AMAZON INFORMATICA LTDA
Advogado(a) : FLAVIANA REZENDE VIEITAS
Assunto:
O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A NOMEACAO DO ATIVO FINANCEIRO A PENHORA
RESENHA NO 011 _ 851/2003
PROCESSO Nº : 00162-2000-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 162/2000_5
Exequente : RAIMUNDO DE SOUZA FARO
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : POSTO NAZARE LTDA
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO DAMOUES MAGALHAES
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO VISANDO CONCILIACAO ENTRE SI, COM DATA DESIGNADA PARA 23/6/03 AS 11:10 hs.
RESENHA NO 011 _ 852/2003
PROCESSO Nº : 00771-1999-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 771/1999_5
Reclamante: TARCISIO DE JESUS DA SILVA SANTOS
Advogado(a) : LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) : DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
DR. DANIEL KONSTADINIDIS, CIENCIA DE QUE FOI DETERMINADO A LIBERACAO DO VALOR DE FLS. 451(R$-1.291,86) AO RECLAMANTE. DEVENDO SER ABATIDO POR V.S.A. POR OCASIAO DO DEPOSITO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
francisca.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 031/2003

Pelo presente Edital notifico TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto) requerente, nos autos do Processo 0012-2001-2118-8-SE/MCH 2209/2003, em que é requerido JOSÉ SANTANA DA CRUZ BARROS, para cumprir a seguinte determinação: "Apresentar o novo endereço do requerido, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da petição inicial. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região". aos 05 de junho de 2003, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA – PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 10/6/2003 - RELAÇÃO 042/2003

ACÓRDÃO 02269-2001-005-08-00-8 (4ªT/ED/RO 1401/2003). EMBARGANTE:PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. EMBARGADO: VALENTIM FARIAS PINHEIRO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS – Quando não vislumbra possibilidade de modificar o acórdão embargado, não está o juiz obrigado a notificar a parte contrária para manifestação sobre os embargos de declaração, ainda que exista pedido neste sentido. O processo do trabalho não prima pela formalidade de seus atos, devendo ser respeitados os princípios da celeridade e da economia processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS E, DECLARANDO A SUA NATUREZA PROTELATÓRIA, APLICAR À EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, A REVERTER EM FAVOR DA PARTE CONTRÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 00233-2002-114-08-00-X (4ªT/ED/RO 862/2003). EMBARGANTE: JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA (FAZENDA PALMAR). Doutor José Hamilton Araújo Dias. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutor Lóris Rocha Pereira Júnior. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: I – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CONTRADIÇÃO E OMISSÃO – INEXISTÊNCIA – Rejeitam-se embargos de declaração se não há omissão, obscuridade ou contradição no v. Acórdão embargado (art. 535 do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535).
ACÓRDÃO 00438-1998-108-08-00-6 (4ªT/ED/AP 1636/2003). EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A (BASA). Doutor Roland Raad Massoud. EMBARGADO: RAFAEL FERREIRA LEITÃO. Doutora Raimunda Laura Serrão da Silva Souza. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PREQUESTIONAMENTO – Enunciado 297/TST - "Diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada haja sido adotada, explicitamente, tese a respeito. Incumbe à parte interessada interpor Embargos Declaratórios objetivando o pronunciamento sobre o tema, sob pena de preclusão." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS CONTIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO.
ACÓRDÃO 01213-2002-111-08-00-7 (4ªT/ED/RO 1020/2003). EMBARGANTE: MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA. Doutor Elias Pinto de Almeida

EMBARGADO: ALBERTO RUI BASTOS PEIXOTO. Doutor Marcos Apolo Santana Leão. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Não são providos os embargos de declaração, à ausência de omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR por NÃO HAVER NENHUMA OBSCURIDADE A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, conforme os fundamentos.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 01587-2002-002-08-00-3 (4ªT/RO 2132/2003). RECORRENTE: LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA. Doutor Fernando Conceição do Vale Correa Júnior. RECORRIDAS: TECSA TELECOM NORTE LTDA. Doutora Eliana Satomi Noguchi. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Kátia Cristina Silva Pereira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, declarar a nulidade do termo de acordo firmado na Comissão de Conciliação e afastar a alegação de quitação, determinando a remessa dos autos ao mm. Juízo de Primeiro Grau, para apreciar as demais questões, como ENTENDER de direito, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 00197-2003-010-08-00-1 (4ªT/RO 2695/2003). RECORRENTE: JEREMIAS SANTOS DAS DORES. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDOS: BELL'S PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA E JOSÉ RIBAMAR DE JESUS DIAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, dAR-lhe PARCIAL provimento para declarar a existência do vínculo empregatício entre o reclamante e o reclamado José Ribamar de Jesus Dias, DEVENDO OS autos SER REMETIDOS AO mm. Juízo de Origem, para exame das demais questões, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 00076-2003-005-08-00-4 (4ªT/RO 2591/2003). RECORRENTE: ANILDO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. RECORRIDO: GILSON LUIZ DOS PASSOS. Doutor Raimundo Nonato Laredo da Ponte. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 0264-2003-101-08-00-5 (4ªT/RO 2750/2003). RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutor José Roney Alencar Medeiros. RECORRIDOS: LUCIVALDO RIBEIRO SILVA. Doutor Antônio Olivio Rodrigues Serrano. SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. Doutor José Heiná do Carmo Maués. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 00339-2003-101-08-00-8 (4ªT/RO 2343/2003). RECORRENTE: FRANCENILDO CARVALHO BRITO. Doutor Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: MIP ENGENHARIA S/A. Doutor José Roney Alencar Medeiros. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NO GRAU MÉDIO, COM O PERCENTUAL DE 20% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO, COM REPERCUSSÃO NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS COM A MULTA DE 40%, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECORRIDA, NA QUANTIA DE R$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$1.000,00.

CERTIDÃO 00330-2003-010-08-00-X (4ªT/RO 2694/2003). RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA GUEDES. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RECORRIDOS: GRUPO GERADOR BELÉM LTDA E RIDER LOWEL ULIANA. Doutora Gilzely Medeiros de Brito. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 00498-2003-101-08-00-2 (4ªT/RO 2751/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: MIP ENGENHARIA S/A. Doutor José Roney Alencar Medeiros. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM REPERCUSSÃO NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS COM A MULTA DE 40%, MANTIDA À R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECORRIDA, NO IMPORTE DE R$40,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$2.000,00.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 01802-1989-002-08-40-2 (4ªT/AP 1349/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO). Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: CLAUDETE NAZARÉ BARBOSA FIGUEIREDO, DEUZARINA MAGNO CORREA, DARCIEL BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO, ELZA BEZERRA DE CASTRO E EDINA MARILAK MACIEL LEITE E OUTROS. Doutora Mildred Lima Pitman. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ERRO MATERIAL. CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO. Deve ser refeita a conta de liquidação quando os cálculos se afastam frontalmente do comando regional, demonstrando a existência de erro material. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 504/519, PORQUE APENAS CÓPIAS DOS JÁ EXISTENTES NOS AUTOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES, QUANTO À COBRANÇA DE JUROS DE MORA, EM LHE dAR parcial provimento para, reconhecendo o erro material na apuração do FGTS, determinar que a liquidação seja refeita na forma estrita do Acórdão AP 6002/96, evitando-se a cobrança de juros sobre juros. Tudo conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO 00282-2003-001-08-00-9 (4ªT/RO 2537/2003). RECORRENTES: AGOSTINHO VIANA PERDIGÃO, ARMANDO GRISÓLIA, DALCINA GARCIA RODRIGUES, ELZIRA OLIVEIRA DA SILVA, GETÚLIO BARBOSA DE AGUIAR E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor Eric Quintela Smith. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. PREVIDÊNCIA PRIVADA. Embora a CAPAF seja uma entidade de previdência privada, o que define a competência da Justiça do Trabalho não é esse fato em si, mas o de estarem os reclamantes na condição de pensionistas de proventos de aposentadoria, ligados a ela em razão do contrato de trabalho pré-existente com o Banco da Amazônia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA quarta TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em CONHECER DO RECURSO, rejeitaNDO a preliminar de não conhecimento argüida em contra-razões, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, REFORMANDO a r. SENTENÇA recorrida, reconhecer a competência desta Justiça ESPECIALIZADA para julgar A PRESENTE DEMANDA E determinaR o retorno dos autos ao Juízo de origem para apreciação dos pedidos constantes da inicial, como entender de direito. Tudo conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO 01055-2002-014-08-00-6 (4ªT/RO 2383/2003). RECORRENTES: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. SÉRGIO MAGNO CORREA PEREIRA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDOS: OS MESMOS. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Michelle Conde Vieira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PAGAMENTO PROPORCIONAL. IMPOSSIBILIDADE - O adicional de periculosidade previsto na Lei nº 7369/85 é devido, de forma integral, ao trabalhador, tanto pelo exercício de atividade perigosa, como pela permanência, de modo intermitente ou habitual, em área considerada de risco. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. REJEITA-SE O PEDIDO DE APLICAÇÃO DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ À RECLAMADA, SUSCITADO NO RECURSO ORDINÁRIO E EM CONTRA-RAZÕES PELO RECLAMANTE. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01329-2000-109-08-00-8 (4ªT/RO 1539/2001). RECORRENTE: RAIMUNDO DE SOUSA PEREIRA. Doutor Abdon Rodrigues Panduro. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEMAR. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – PROVA - Reportando-se o trabalho pericial à atividade desenvolvida por qualquer trabalhador de determinado setor, de modo geral, sem referência de que tenha ocorrido mudança na prestação do labor durante o tempo decorrido, não existem razões para desprezar a prova, sob o argumento da falta de contemporaneidade, tendo em vista a prescrição reconhecida, sobretudo quando trazida aos autos pela própria recorrente, em sua defesa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, APRECIANDO O TEMA PROPOSTO, MANTER O DEFERIMENTO DA PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00725-2002-003-08-00-3 (4ªT/AP 1874/2003). AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros. AGRAVADO: MAURO JOSÉ DIAS PINHEIRO. Doutor José Isaías de Albuquerque Cabral. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PENHORA – Sendo o bem penhorado encontrado no estabelecimento da executada, a presunção legal é a de que seja ela a proprietária do mesmo. Pelas regras civis, os bens móveis se transmitem sem necessidade de maiores formalidades, significando que a emissão de nota fiscal em nome da agravante, não é suficiente para provar a sua propriedade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO AGRAVADA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PENA FIXADA EM R$7.000,00 (SETE MIL REAIS), POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ; AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00929-2000-001-08-00-0 (4ªT/AI 161/2003). AGRAVANTE: GENGIS FREIRE DE SOUZA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros. AGRAVADOS: ORLANDO NOGUEIRA DA SILVA FILHO E A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - A pessoa física nomeada como fiel depositário, que não é parte no processo, não tem o direito de ver conhecido o recurso através do qual objetiva destrancar agravo de petição onde pleiteia sua exclusão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR NÃO SER O AGRAVANTE PARTE NO PROCESSO.

ACÓRDÃO 01322-2002-110-08-00-8 (4ªT/AP 2569/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Doutora Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: CONSTRUTORA MAXIMUS LTDA. Doutor Rubens José Lima. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO – NÃO CONHECIMENTO – Não é possível conhecer das razões de agravo de petição que não observam o prazo legal. In casu, o agravante dispunha de dezesseis dias para protocolar seu recurso, porém, fê-lo apenas vinte dias depois de regularmente notificado, o que impõe o não conhecimento, face a latente intempestividade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO. EIS QUE INTEMPESTIVO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 10 de junho de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA JUÍZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 13/ nº 050/2003

Pelo presente Edital, notifico DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. (Dr. Osvaldino Silva Júnior), e JOSÉ ROBERTO TAKEO ICHIARA (Dr. Elias Salvino Farias) autora e réu respectivamente nos autos do Processo TRT/SE/AR nº 6071/2002, para tomarem ciência da seguinte decisão: "Considerando que a ação rescisória tinha por objeto a anulação do despacho exarado pelo Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar, que negou homologação ao acordo celebrado entre as partes, agora homologado pelo Juízo da execução, como acima informado, falta, agora, à autora interesse de agir, consubstanciado no trinômio necessidade-utilidade-adequação, razão pela qual DECIDO EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, VI, do CPC". Belém, 9 de junho de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 13/ nº 049/2003

Pelo presente Edital, notifico SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS – SINASEFE (DRA. MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO OLIVEIRA), réu no Processo TRT/SE/Ação Revisional nº 0376/2003, em que é autor o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – CEFET/PA (DR. DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA) para tomar ciência da seguinte decisão da Excelentíssima Juíza Relatora: "Ante todo o acima exposto, DECIDO EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC. Fica prejudicada a Medida Cautelar Inominada nº 5707/2002. Custas, pela autora, no importe de R$20,00, calculadas sobre R$ 1.000,00, valor atribuído à causa na inicial, de que fica isenta a União por imperativo legal". Belém, 10 de junho de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de juiz.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106 _ 411/2003
PROCESSO Nº: 01309-2002-106-08-00-X REFERENCIA 106 _ 1309/2002_7
Exequente : ANTONIO PEREIRA COSTA
Advogado(a) : SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Executado : TRANSPORTES MAGALHAES LTDA
Advogado(a) : SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 DIAS, QUANTO AO BEM NOMEADO A PENHORA PELA EXECUTADA, CONFORME FLS.44 DOS AUTOS.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 106 _ 120/2003

PROCESSO Nº 00854-2002-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 854/2002_5
Exequente : EDILSON MORAES FERREIRA
Executado : R R R ATACADISTA LTDA-ROBSON RAMOS ROCHA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) R R R ATACADISTA LTDA-ROBSON RAMOS ROCHA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.931,35 (CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 25/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.128,93
Valor das Custas	102,58
INSS RECLAMADO	699,84
Total devido	5.931,35

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, em 03 de junho de 2003. Eu ..... AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 106 _ 122/2003

PROCESSO Nº 00212-2002-106-08-00-X REFERENCIA 106 _ 212/2002_9
Exequente : JOSE MARIA SOUZA CORREA
Executado : TOYOJI KIMURA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TOYOJI KIMURA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DA PENHORA EFETUADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE CONSTANTE DE UM TERRENO EDIFICADO, SITUADO A TRAVESSA SEVERINO SANTOS N. 1529. PERI METRO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS MANOEL MANOIM E HERNANI LAMEIRA, BAIR RO DE SANTA LIDIA, NESTA CIDADE, MEDINDO 11,50 METROS DE FRENTE POR 27,00 METROS DE FUNDOS, COM UMA AREA DE 310,50 METROS QUADRADOS, CONFI NANDO DE UM LADO COM PROPRIEDADE DE CICERO ALVES, DE OUTRO COM O PROPRIO REQUERENTE E FUNDOS COM QUEM DE DIREITO. AREA CONSTRUIDA: UM GALPAO EM ALVENARIA E UMA CASA RESIDENCIA EM ALVENARIA E MADEIRA, TUDO EM BOM ESTADO. REGISTRADO NO CRI DE CASTANHAL NO LIVRO 2-AA, AS FLS. 300, (R.3) SOB O N. 7.799, EM 14.03.2002. VALOR ATRIBUIDO R$-50.000,00 (CIN QUENTA REAIS).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal _PA, 68740_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, 06 de junho de 2003. Eu ., AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 106 _ 123/2003

PROCESSO Nº 00211-2002-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 211/2002_7
Exequente : VANDERLEI DA SILVA SANTOS
Executado : TOYOJI KIMURA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TOYOJI KIMURA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DA PENHORA EFETUADA NOS AUTOS SUPRA CONSTANTE DE UM TER RENO EDIFICADO SITUADO NA TRAVESSA SEVERIANO SANTOS N. 1529. PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS MANOEL MANOIN E HERNANE LAMEIRA, BAIRRO DE SANTA LIDIA, NESTA CIDADE, MEDINDO 11,50 METROS DE FRENTE POR 27,00 METROS DE FUNDOS , COM UMA AREA DE 310,50 METROS QUADRADOS, CONFINANDO DE UM LADO COM PROPRIEDADE DE CICERO ALVES, DE OUTRO COM O PROPRIO REQUERENTE E FUNDOS COM QUEM DE DIREITO. AREA CONSTRUIDA: UM GALPAO EM ALVENARIA E UMA CASA RESIDENCIA EM ALVENARIA E MADEIRA, TUDO EM BOM ESTADO. REGISTRADO NO CRI DE CASTANHAL NO LIVRO 2-AA, AS FLS. 300 (R-3), SOB O N. 7.799, EM 14/03/2002. VALOR ATRIBUIDO DE R$-50.000,00 (CINQUE TA REAIS).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal _PA, 68740_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, 06 de junho de 2003. Eu ., AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 26/06/2003 às 10h 20min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 17/07/2003 às 10h 20min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: JOSIEL NEGRÃO NEVES (INSS), exeqüente, contra: CERÂMICA & INDÚSTRIA TERRA ALTA, executado(a). Sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):
01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MARCA GM CHEVROLET D 60 COR AMARELA, ANO 1973 A DIESEL CARROCERIA ABERTA, CHASSI D653CBR185477, PLACA KDN 3090, SEM RESERVA DE DOMINIO, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO, VALOR ATRIBUÍDO R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
PROCESSO VT-CAST-106-807/2002-7
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 04/06/2003. Eu,Vanderley Ferreira da Cruz, Técnico Judiciário, digitei. E eu,Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Castanhal

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 26/06/2003 às 10h 10min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 17/07/2003 às 10h 10min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: GEORGIA SANCHES CARDOSO VIEIRA (INSS), exeqüente, contra: MARIA DE FÁTIMA PAIXÃO DE OLIVEIRA, executado(a). Sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):
01 (UM) ANEL EM OURO COM PEDRA PÉROLA. VALOR ATRIBUÍDO R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
PROCESSO VT-CAST-106-0263/2002-4
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 04/06/2003. Eu, Maurilio Ricardo Neris, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Castanhal

RESENHA NO 106 _ 402/2003
PROCESSO Nº : 00203-2002-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 203/2002_8
Exequente : MILTON EDNALDO VASCONCELOS
Advogado(a) : MARIA DO PSOCORRO E DE OLIVEIRA
Executado : EXPRESSO DAYANE LTDA
Advogado(a) : JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR
Assunto:
AO EXEQUENTE:TOMAR CIENCIA DA REALIZACAO DA PRACA DESIGNADA PARA O DIA 26/06/03 AS 09:50 HORAS (1a PRACA), E CASO HAJA NECESSIDADE,PARA O DIA 17/07/03 AS 09:50 HORAS (2a PRACA), PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 106 _ 403/2003
PROCESSO Nº : 00807-2002-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 807/2002_7
Exequente : JOSIEL NEGRAO NEVES
Advogado(a) : RUI EVALDO DA CRUZ
Executado : CERAMICA & INDUSTRIA TERRA ALTA
Advogado(a) : ELSON SOARES
Assunto:
AO EXEQUENTE: Para ciencia que o ben(s) penhorado(s) nos autos supra , sera levado a PRACA no dia 26/06/2003 as 10:20 horas, primeira praca e caso haja necessidade , o dia 17/07/2003 as 10:20 horas, segunda praca conforme Edital nos autos em epigrafe.
RESENHA NO 106 _ 410/2003
PROCESSO Nº : 01295-2001-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 1295/2001_4
Reclamante: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a) : ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS
Reclamado : FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A
Advogado(a) : JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
Assunto:
A RECLAMADA: COMPARECER A SECRETARIA DA VARA, PARA RECEBER CREDIDO EM DEVOLUCAO.
O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 26/06/2003 às 09h 50min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 17/07/2003 às 09h 50min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: MILTON EDINALDO VASCONCELOS, exeqüente, contra: EXPRESSO DAYANE LTDA., executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Trav. Pio XII, S/Nº, Castanhal/Pará., em mãos do Sr. FABRÍCIO PEREIRA NOBRE (CPF: 648.019.422-53), Sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):
01 (UMA) BOMBA DE LAVAGEM GERAL, MARCA COBEL, MODELO 631, Nº 4029, COM MOTOR ELÉTRICO WEG, IDENTIFICAÇÃO ILEGÍVEL, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
01 (UM) COMPRESSOR DE AR DRESSER, MODELO W10/50 SD, SÉRIE 1892, ROTAÇÃO 780 RPM, PRESSÃO MÁXIMA 8.8 KG/M², COM MOTOR ELÉTRICO, SEM IDENTIFICAÇÃO, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO R$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS).
01 (UMA) MÁQUINA DE SOLDA, MARCA CARMOS, DE 220 AMPERES, IDENTIFICAÇÃO ILEGÍVEL, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).
VALOR TOTAL: R$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
PROCESSO VT-CAST-106-0203/2002-8
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 04/06/2003. Eu, Maurilio Ricardo Neris, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Castanhal

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 183/2003

PROCESSO Nº 01906-2002-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1906/2002_2
Exequente : GILBERTO CARLOS DE ARAUJO
Executado : ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE AIRTON RODRIGUES DE LIMA , SOCIO DA EXEDA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE V. SA. FOI NOMEADO POR ESTE JUIZO FIEL DEPOSITARIO DO BEM PENHORADO A FL. 111 DOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERENCIA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de junho de 2003. Eu , WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 186/2003

PROCESSO Nº 00337-1996-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 337/1996_1
Exequente : MARY CHRYSTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Executado : ALBINO DE JESUS ARAGAO
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALBINO DE JESUS ARAGAO , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 348 DOS AUTOS, NO VALOR DE R$ 325,43 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), PROVENIENTE DE BLOQUEIO DE CREDITO DO EXECUTADO LUIZ OTAVIO ROCHA ALENCA JUNTO AO BANCO SAFRA S/A.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de junho de 2003. Eu , WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 187/2003

PROCESSO Nº 00337-1996-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 337/1996_1
Exequente : MARY CHRYSTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Executado : LUIZ OTAVIO ROCHA ALENCAR
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LUIZ OTAVIO ROCHA ALENCAR , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 348 DOS AUTOS, NO VALOR DE R$ 325,43 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), PROVENIENTE DE BLOQUEIO DE CREDITO DO EXECUTADO LUIZ OTAVIO ROCHA ALENCA JUNTO AO BANCO SAFRA S/A.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de junho de 2003. Eu , WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 188/2003

PROCESSO Nº 01019-2000-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1019/2000_5
Exequente : CLAUDILENE PIEDADE PIMENTA
Executado : ANTONIO PEREIRA DA SILBA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANTONIO PEREIRA DA SILBA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU O BEM EM CONSTRICAO, LAVRADO A FL. 43 DOS AUTOS, BEM COMO PARA RECEBE-LO JUNTO AO DEPOSITO PUBLICO DESTE REGIONAL, SITUADO NA TV. MANOEL EVARISTO, 224, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE DOACAO DO MESMO A UMA ENTIDADE DE CUNHO FILANTROPICO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de junho de 2003. Eu , WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 189/2003

PROCESSO Nº 00680-2000-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 680/2000_5
Exequente : WILLIAMS CORREA SANTOS
Executado : RODA VIV. COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, Executado nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA ACERCA DOS DEPOSITOS DE FLS. 185/186 DOS AUTOS, TOTALIZANDO R$ 329,83 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), PROVENIENTES DE TRANSFERENCIAS DE VALORES DOS AUTOS DO PROCESSO No. 010 - 917/1999-7.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de junho de 2003. Eu , WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 190/2003

PROCESSO Nº 00680-2000-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 680/2000_5
Exequente : WILLIAMS CORREA SANTOS
Executado : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA ACERCA DOS DEPOSITOS DE FLS. 185/186 DOS AUTOS, TOTALIZANDO R$ 329,83 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), PROVENIENTES DE TRANSFERENCIAS DE VALORES DOS AUTOS DO PROCESSO No. 010 - 917/1999-7.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de junho de 2003. Eu , WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 191/2003

PROCESSO Nº 01888-1999-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1888/1999_9
Exequente : ROSA MARIA PETRUCELLI
Executado : PARAENSE TRANSPORTES AEREOS S A
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ESPOLIO DE MARIO HIPOLITO DE SOUZA , EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI No. 6830/80.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de junho de 2003. Eu , WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº192/2003
COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
PROCESSO 582-2003-014-08-00-4 (REFERÊNCIA 014-582/2002-4)
Reclamante: BENEDITO GAMA DE CRISTO
Reclamado : K V - INSTALAÇÕES LTDA.
A Doutora Laura Ramos Morais, Juíza do Trabalho, no exercício da Titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada K V - INSTALAÇÕES LTDA., reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"Tomar ciência da decisão publicada nos autos, com o seguinte teor: Ante o exposto e por tudo mais o que dos autos consta, resolve a Dra. Laura Ramos Morais, Juíza Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém, rejeitar a preliminar suscitada pelo segundo reclamado e no mérito julgar em parte procedente a reclamatória trabalhista ajuizada pelo reclamante Benedito Gama de Cristo em face dos reclamados K V Instalações Ltda. e Rede CELPA S/A, condenando os reclamados, sendo o segundo de forma subsidiária a pagarem ao reclamante o que for apurado em liquidação de sentença, por cálculos, a título de: aviso prévio; salário retido referente a onze dias de março/2003; férias simples 2001/2002 e proporcional 03/12, todas acrescidas de 1/3 constitucional; 13° salário proporcional 2003 – 03/12; FGTS de todo contrato de trabalho, mais multa de 40%, sendo que desta parcela deverá ser abatido o que estiver depositado a título de FGTS em conta vinculada do autor, a ser levantado por alvará judicial; multa do Art. 477 da CLT. Juros de mora e correção monetária na forma da lei. Determina-se que seja feito recolhimento de contribuições previdenciárias nos moldes do § 3° do Art. 114 c/c a Lei 10.035 de 25.10.2000, cabíveis a cada uma das partes, além de retenção da parcela referente ao imposto de renda, sob pena de execução das mesmas. Improcedentes os demais pedidos por falta de amparo legal. Tudo conforme a fundamentação. Custa pelos reclamados no valor de R$55,67 (cinqüenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), calculado sobre o valor da condenação ora arbitrado em R$2.783,73 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos). Ciente o reclamante e a reclamada Rede CELPA S/A desta decisão. Notifique-se o reclamado revel por edital. Nada mais. a) LRM
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado (s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara de Trabalho, TV. D. PEDRO I, Nº 746, BELEM-PA, 66050-100.
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e três (06.06.2003). Eu, Wglailson da Silva Luz, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Laura Ramos Morais
Juíza do Trabalho, no exercício
da Titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 193/2003

PROCESSO Nº: 01906-2002-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1906/2002_2
Exequente : GILBERTO CARLOS DE ARAUJO
Executado : ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/07/2003, as 12:12 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EMBARCACAO ROD. ARTHUR BERNARDES, KM 14 70.000,00
JOSE AIRTON RODRIGUES DE LIMA
01 (UMA) EMBARCACAO TIPO PESQUEIRA DENOMINADA "CONFRIO XAVANTE", EM ACO MARITIMO NAVAL CLASSIFICACAO D-2-M REGISTRADO NO CARTORIO MARITIMO DE BELEM SOB MATRICULA No. 01.155 COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO 21,00 M, BOCA 06,12 M, PONTAL 03,82 M, CONTORNO 10,64 M, CALADO 03,50 M, Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de junho de 2003. Eu .....
WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 194/2003

PROCESSO Nº: 01175-2001-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1175/2001_4
Exequente : AMARILDO OLIVEIRA FERNANDES
Executado : SEBASTIAO CARDOSO COSTA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/07/2003, as 12:03 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
BETONEIRA ESTRADA DA MARACACUERA, 180 1.000,00
BENEDITO CARDOSO DA COSTA
01 (UMA) BETONEIRA DE COR LARANJADA, SEM MARCA VISIVEL, COM MOTOR, FUNCIONANDO.
BETONEIRA ESTRADA DA MARACACUERA, 180 600,00
BENEDITO CARDOSO DA COSTA
01 (UMA) BETONEIRA DE COR LARANJADA, SEM MARCA VISIVEL, SEM MOTOR, COM DEFEITO, SEM FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de junho de 2003. Eu .....
WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 195/2003

PROCESSO Nº: 02088-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 2088/2002_X
Exequente : PLACIDO RAIMUNDO RIBEIRO LOURINHO
Executado : IATE CLUBE DO PARA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/07/2003, as 12:06 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL AV.BERNARDO SAYAO, 3224-CONDOR 3.244.646,37
BENEDICTO ROSSETTI
DIREITO DE OCUPACAO EM 3 TERRENOS DE MARINHA E ACRESCIDO, DA UNIAO FEDERAL,C/BENFEITORIAS,NA AV.BERN SAYAO,3224,CADASTRADO NA SPU SOB NR RIP:0427.0003856-19,AREA DE 6.600M2; RIP NR 0427.0003876-62,AREA 8.144,50M2;RIP NR 0427.0003878-24, AREA 5.394M2.AVALIACAO DIR.DE OCUP=R-1.071.708,29;BENFEITORIAS OC.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de junho de 2003. Eu .....
WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 196/2003

PROCESSO Nº: 02102-2002-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 2102/2002_0
Exequente : SILVIO CESAR DOS SANTOS MODESTO
Executado : MARILENE DA SILVA DANTAS
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/07/2003, as 12:09 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
APARELHO DE RX VILA MOREIRA GOMES, 57 7.000,00
MARILENE DA SILVA DANTAS
01 (UM) APARELHPO DE RX, MARCA TRAMUSSINO & CIA LTDA, COR BEGE, DE 90 KV, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de junho de 2003. Eu .....
WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 197/2003

PROCESSO Nº 01593-2001-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1593/2001_0
Exequente : JOSE LINO DE ARAUJO NETO
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUJO DISPOSITIVO E TRANSCRITO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR ALPHA SER VICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA CONTRA JOSE LINO DE ARAUJO NETO PARA REJEITA-LOS NA INTEGRA, JULGANDO VALIDA E SUBSISTENTE A PENHORA DE FLS 50 DOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO IMPORTE DE R$44,26 QUE DEVERAO SER PAGAS AO FINAL. NOTIFICAR AS PARTES. NA DA MAIS. A) LRM
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de junho de 2003. Eu , WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 198/2003

PROCESSO Nº 00546-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 546/2003_0
Reclamante: JOSE SOUSA SANTOS
Reclamado : TERRA COTA BOSCO
Data da Proxima Audiencia: 24/06/2003 as 08:10 Horas
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TERRA COTA BOSCO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou

testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZAL-BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de junho de 2003. Eu , WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 199/2003

PROCESSO Nº 00433-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 433/2003_9
Reclamante: LUIZ CARLOS DE ASSUNCAO VEIGA
Reclamado : KV INSTALACOES COMERCIO E IND REP LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COMERCIO E IND REP LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA CEL PA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de junho de 2003. Eu , WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 200/2003

PROCESSO Nº 01932-2002-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1932/2002_3
Exequente : ELZA MODESTO MONTEIRO
Executado : JOSE AGUINALDO CORREA DA VEIGA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSE AGUINALDO CORREA DA VEIGA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.407,86 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 06/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.080,09
Juros de Mora	15,25
Valor das Custas	11,06
INSS	301,46
Total devido	2.407,86

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de junho de 2003. Eu .....
WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 201/2003

PROCESSO Nº 00793-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 793/2002_X
Exequente : CARLOS ANTONIO BARBOSA CORREIA
Executado : MASSA FALIDA DE IRMAOS PAULA JOCA S A
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MASSA FALIDA DE IRMAOS PAULA JOCA S A , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.013,40 (CINCO MIL E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 06/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.625,08
Juros de Mora	132,63
Valor FGTS	2.001,72
Valor das Custas	100,00
INSS/Patronal	153,97
Total devido	5.013,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de junho de 2003. Eu .....
WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 202/2003

PROCESSO Nº 01172-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1172/2002_5
Exequente : EMANUEL DA SILVA PANTOJA
Executado : COMERCIAL BARAUNA LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMERCIAL BARAUNA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 56.197,27 (CINQUENTA E SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) atualizado em 28/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	40.642,15
Juros de Mora	4.086,28
Valor FGTS	5.174,28
Multa 40% FGTS	2.069,71
Valor das Custas	11,06
INSS/Patronal	4.213,79
Total devido	56.197,27

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de junho de 2003. Eu .....
WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 203/2003

PROCESSO Nº 00015-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 15/2003_2
Exequente : PEDRO PAULO CAMPOS MONTEIRO
Executado : HEIWA ENGENHARIA LTDA.
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HEIWA ENGENHARIA LTDA. , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.804,76 (TRES MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 26/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.263,37
Juros de Mora	28,28
Valor das Custas	11,06
INSS	502,05
Total devido	3.804,76

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de junho de 2003. Eu .....
WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 014 _ 987/2003
PROCESSO Nº : 01593-2001-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1593/2001_0
Exequente : JOSE LINO DE ARAUJO NETO
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA.
Advogado(a) : GUSTAVO BRAGA MENDONCA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUJO DISPOSITIVO E TRANSCRITO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA CONTRA JOSE LINO DE ARAUJO NETO,PARA REJEITA-LOS NA INTEGRA, JULGANDO VALIDA E SUBSISTENTE A PENHORA DE FLS 50 DOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO IMPORTE DE R$44,26 QUE DEVERAO SER PAGAS AO FINAL. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. A) LRM
RESENHA NO 014 _ 988/2003
PROCESSO Nº : 01906-2002-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1906/2002_2
Exequente : GILBERTO CARLOS DE ARAUJO
Advogado(a) : JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Executado : ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
As parties para ciencia de que foi designado o dia 16/07/2003, as 12:12 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 014 _ 989/2003
PROCESSO Nº : 01175-2001-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1175/2001_4
Exequente : AMARILDO OLIVEIRA FERNANDES
Advogado(a) : LANDISLEY DA COSTA SAMPAIO
Executado : SEBASTIAO CARDOSO COSTA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 16/07/2003, as 12:03 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 014 _ 990/2003
PROCESSO Nº : 02088-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 2088/2002_X
Exequente : PLACIDO RAIMUNDO RIBEIRO LOURINHO
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a) : FABIO DE OLIVEIRA MOURA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 16/07/2003, as 12:06 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 014 _ 991/2003
PROCESSO Nº : 02102-2002-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 2102/2002_0
Exequente : SILVIO CESAR DOS SANTOS MODESTO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : PRO-VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para ciencia de que foi designado o dia 16/07/2003, as 12:09 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicacao.
RESENHA NO 014 _ 992/2003
PROCESSO Nº : 00433-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 433/2003_9
Reclamante: LUIZ CARLOS DE ASSUNCAO VEIGA
Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : KV INSTALACOES COMERCIO E IND REP LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
RESENHA NO 014 _ 993/2003
PROCESSO Nº : 01845-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1845/2002_8
Exequente : MARCIA LUCIA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Advogado(a) : ADRIANO MARQUES RAMOA
Executado : PAULO FRANCISCO DE LIMA
Advogado(a) : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 27/06/2003, AS 8H10MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 014 _ 994/2003
PROCESSO Nº : 01845-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1845/2002_8
Exequente : MARCIA LUCIA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Advogado(a) : ADRIANO MARQUES RAMOA
Executado : ANA MARIA PANTOJA DE LIMA
Advogado(a) : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Assunto:
A RECLAMADA,PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 27/06/2003, AS 8H10MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 014 _ 995/2003
PROCESSO Nº : 01751-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1751/2002_X
Reclamante: ESVALDINO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
Advogado(a) : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : SAN DIEGO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a) : ANTONIO GOMES DUARTE
Assunto:
AO EXECUTADO PARA COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 014 _ 996/2003
PROCESSO Nº : 01433-2000-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1433/2000_4
Exequente : ROSANGELA DA CONCEICAO TRINDADE
Advogado(a) : RAIMUNDO HELIO NASCIMENTO FILHO
Executado : R C C ROCHA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI No. 6830/80.
RESENHA NO 014 _ 997/2003
PROCESSO Nº : 02125-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 2125/2002_1
Exequente : JACOB ARNALDO CAMPOS PARACHE
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA RECEBER SUA CTPS.
RESENHA NO 014 _ 998/2003
PROCESSO Nº : 00107-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 107/2003_7
Reclamante: DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : L M TREVIA SILVA
Advogado(a) : FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 81 DOS AUTOS QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FL. 80.
RESENHA NO 014 _ 999/2003
PROCESSO Nº : 01983-1999-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1983/1999_3
Exequente : EUCLIDES PEREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Executado : EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA ACERCA DA PETICAO DO EXEQUENTE, A FL. 524 DOS AUTOS, INFORMANDO QUE NAO CONCORDA COM A PROPOSTA DE ACORDO DE FL. 521.
RESENHA NO 014 _ 1000/2003
PROCESSO Nº : 00318-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 318/2003_9
Exequente : TEREZINHA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Advogado(a) : HUGO MARQUES NOGUEIRA
Executado : ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DAS CERTIDOES DOS SRS OFICIAIS DE JUS TICA DE FLS 40 E 42 DOS AUTOS, BEM COMO, PARA INDICAR O PARADEIRO DOS RECLAMADOS.
RESENHA NO 014 _ 1001/2003
PROCESSO Nº : 01599-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1599/2002_8
Exequente : JENNER OLIVEIRA RIBEIRO
Advogado(a) : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Executado : RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 247 DOS AUTOS, BEM COMO, PARA INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA.
RESENHA NO 014 _ 1002/2003
PROCESSO Nº : 01166-1995-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1166/1995_9
Reclamante: CARLOS NASCIMENTO LEVY
Advogado(a) : ADILSON GALVAO VERCOSA
Reclamado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA PETICAO DO RECLAMADO AS FLS. 294/ 298 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1003/2003
PROCESSO Nº : 01292-1999-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1292/1999_9
Exequente : SELMA BARBOSA SACRAMENTO
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Executado : MAURIANE CASTRO NASSAR
Advogado(a) : WADY DAHAS ROSSY
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI No. 6830/80.
RESENHA NO 014 _ 1004/2003
PROCESSO Nº : 00650-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 650/2003_6
Reclamante: MARIO JOSE FERREIRA LIMA
Advogado(a) : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado : YOLDIZA PINHEIRO DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 13 DOS AUTOS QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTABULADO A FL. 12.
RESENHA NO 014 _ 1005/2003
PROCESSO Nº : 00122-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 122/2003_3
Reclamante: ADELSON CARVALHO DE ARAUJO
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : ARAUJO E BARCELOS LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, AS FLS. 261/264.
RESENHA NO 014 _ 1006/2003
PROCESSO Nº : 00626-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 626/2003_9
Reclamante: BENEDITO DOS SANTOS BORGES
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO VENAVE
Advogado(a) : HERMINIO FARIAS DE MELO
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE MERITO, CONFORME TRANSCRICAO DA CONCLUSAO:"ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE BENEDITO DOS SANTOS BORGES EM FACE DO RECLAMADO VENINO PANTOJA NAVEGACAO LTDA. PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS QUE FOREM APURADAS EM LIQUIDACAO DE SENTENCA POR CALCULOS A TITULO DE:AVISO PREVIO; 13o SALARIO PROPORCIONAL 2002 EM 1/12 E 2003 EM 04/12; FERIAS PROPORCIONAIS EM 05/12, ACRESCIDAS EM 1/3; DEPOSITOS DO FGTS E MULTA DE 40% DE TODO O PACTO E SOBRE AS VERBAS RESCISORIAS; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISORIAS; 24 HORAS EXTRAS SEMANAIS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 50% E REFLEXOS EM AVISO PREVIO, 13o SALARIO, FERIAS ACRECIDAS DO SDICIONAL DE 1/3 E DEPOSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%, JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERA ANOTAR A CTPS DO AUTOR, EFETUAR AS COMUNICACOES DE PRAXE AO INSS E DRT E CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TITULO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA E IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E O RECLAMADO COMPROVAR PERANTE O JUIZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS POR ELE DEVIDAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMADO NO APORTE DE R$-80,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO A CONDENACAO DE R$-4.000,00. CIENTES AS PARTES DA PUBLICACAO DA PRESENTE SENTENCA. NADA MAIS." A)AG

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 013 _ 935/2003
PROCESSO Nº : 01626-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1626/2002_7
Reclamante: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MENDES
Advogado(a) : GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado : CONSORCIO NACIONAL DE UTIL UTILAR/UTICAR LTDA
Advogado(a) : LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Assunto:
Litisconsorte: VICENTE ANASTACIO MARQUES GOES Advogado: ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO AOS PATRONOS DAS PARTES: COMUNICO QUE A AUDIENCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA A SER OUVIDA ATRAVES DA CPI ENVIADA A 11a VARA DE GOIANIA FOI DESIGNADA PARA O DIA 27.06.2003, AS 14:20 HORAS NAQUELE JUIZO.
RESENHA NO 013 _ 936/2003
PROCESSO Nº : 01515-2002-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 1515/2002_9
Exequente : ANTONIO CARLOS DA SILVA
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : PONTE IRMAO E CIA LTDA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AO EXECUTADO PARA FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS DEPOSITOS DE FLS. 79(R$-1.859,07), FLS. 82(R$-1.020,16) E FLS. 93 (R$-974,90).
RESENHA NO 013 _ 937/2003
PROCESSO Nº : 01427-2001-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1427/2001_5
Exequente : DJANA CRISTINA MENDONCA PRESTES
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : COOPIPEPA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO O SEU PEDIDO DE FL.57/63, POSTO QUE SEM AMPARO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 938/2003
PROCESSO Nº : 01682-1998-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1682/1998_4
Exequente : ORENCIO NOBRE COUTINHO
Advogado(a) : BENEDITO TADEU FRANCO TELES
Executado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto:
ADVOGADA DO BANPARA: PARA CIENCIA DE QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO JUNTO A CEF-TRT, O VALOR DO DEPOSITO RECURSAL PARA SAQUE POR V.SA.
RESENHA NO 013 _ 939/2003
PROCESSO Nº : 01682-1998-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1682/1998_4
Exequente : ORENCIO NOBRE COUTINHO
Advogado(a) : BENEDITO TADEU FRANCO TELES
Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : DRA.GRACIONE DA MOTA COSTA
Assunto:
ADVOGADA DA CEF: PARA CIENCIA DE QUE SE ENCONTRA A DISPOSICAO DE V.SA. NA SECRETARIA O ALVARA P/ LEVANTAMENTO DO DEPRECURSAL.
RESENHA NO 013 _ 940/2003
PROCESSO Nº : 00253-1999-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 253/1999_5
Exequente : EDMILSON DIAS PENANTE
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS
Executado : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
Advogado(a) : PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Assunto:
PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE SE ENCONTRA A SUA DISPOSICAO,NA SECRETARIA DA 13A.VT DE BELEM, ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA; EM FAVOR DA EXECUTADA.
RESENHA NO 013 _ 941/2003
PROCESSO Nº : 00458-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 458/2003_3
Reclamante: SIMONE CRISTINA CAVALCANTE AMARAL
Advogado(a) : MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
Reclamado : NETSET TELEINFORMATICA LTDA
Advogado(a) : ANNA MARIA GODKE DE CARVALHO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 942/2003
PROCESSO Nº : 00722-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 722/2002_9
Reclamante: RAIMUNDO CAMARA PARDAL
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO:"..NAO HA O QUE RECONSIDERAR NOS PRESENTES AUTOS."
RESENHA NO 013 _ 943/2003
PROCESSO Nº : 00827-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 827/2003_8
Reclamante: CIDEA BATISTA SAMPAIO
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Reclamado : FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SANTOS
Advogado(a) : RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO DE DEZ DIAS. AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 128/130, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR.
RESENHA NO 013 _ 944/2003
PROCESSO Nº : 01357-2002-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1357/2002_6
Exequente : PEDRO FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR
Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA
Executado : NICE AUTO VENDAS LTDA
Advogado(a) : PAULO ROBERTO AREVALDO BARROS FILHO
Assunto:
PATRONO DO EXEQUENTE: FICAR CIENTE QUE SE ENCONTRA A SUA DISPOSICAO,NA AGENCIA DA CEF DESTE E. TRT, A GUIA DE RETIRADA NR. 959/2003, PARA FINS DE LEVANTAMENTO DO CREDITO EXEQUENDO
RESENHA NO 013 _ 945/2003
PROCESSO Nº : 00571-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 571/2003_X
Reclamante: ROSEMARY MONTEIRO LACORTE
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 97/111 QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DOS AUTOR.
RESENHA NO 013 _ 946/2003
PROCESSO Nº : 00101-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 101/2003_6
Reclamante: NILSON ALBUQUERQUE BOTELHO
Advogado(a) : RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a) : MAURO MARQUES GUILHON
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 947/2003
PROCESSO Nº : 00799-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 799/2003_7
Reclamante: MARIA DA GRACA DA CUNHA MORGADO
Advogado(a) : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANET PARA CIENCIA DA TUTELA ANTECIPADA INDEFERIDA.
RESENHA NO 013 _ 948/2003
PROCESSO Nº : 00117-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 117/2003_X
Exequente : MARLENE CRISTO PINHEIRO
Advogado(a) : FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
Executado : RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.62.
RESENHA NO 013 _ 949/2003
PROCESSO Nº : 02021-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 2021/2002_0
Exequente : FORTUNATO AZEVEDO TRINDADE
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado : M A ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PATRONA DO EXEQUENTE: FICAR CIENTE QUE SE ENCONTRA A SUA DISPOSICAO,NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL DESTE E. TRT, GUIA DE RETIRADA NR. 921/ 2003; REFERENTE A LIQUIDACAO DA EXECUCAO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.
RESENHA NO 013 _ 951/2003
PROCESSO Nº : 00560-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 560/2003_5
Reclamante: JOSE MARCOS CAMARAO RODRIGUES
Advogado(a) : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Reclamado : NICE AUTO VENDAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FLS. 28: "1- IMPOSSIVEL O LEVANTAMENTO DE VALORES DEPOSITADOS A TITULO DE FGTS, RELATIVOS A OUTRO CONTRATO, O QUAL NAO FOI OBJETO DESTA LIDE, AINDA QUE, POR EQUIVOCO, TENHA A RECLAMADA EFETUADO DEPOSITOS RELATIVOS AO PERIODO SUBSEQUENTE; 2) AO CALCULO PARA APURACAO DO VALOR DEVIDO, TENDO POR BASE O DOCUMENTO DE FLS. 21".
RESENHA NO 013 _ 952/2003
PROCESSO Nº : 01646-1999-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1646/1999_7
Exequente : NADIA REGINA VIEIRA DE CASTRO
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) : DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
ADVOGADO DO RECLAMADO: PARA CIENCIA DE QUE CUMPRIDO INTEGRALMENTE PELA FEDERACAO DE FUTEBOL, O BLOQUEIO DETERMINADO, CONFORME DEPOSITO DE FLS 429.
RESENHA NO 013 _ 953/2003
PROCESSO Nº : 00640-1999-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 640/1999_1
Exequente : BENEDITO MONTEIRO SILVA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : EMPESCA S A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTACAO
Advogado(a) : MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
ADVOGADA DO EXEQUENTE:PARA CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL, A FIM DE RECEBER O SALDO DO RECLAMANTE, REFAO ACORDO
RESENHA NO 013 _ 954/2003
PROCESSO Nº : 00996-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 996/2002_2
Exequente : RUI BATISTA PANTOJA
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado : COMERCIAL DE FRUTAS GALICIA LTDA
Advogado(a) : EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE ATE ESTA DATA, NAO HOUVE RESPOSTA POSITIVA ACERCA DA SOLICITACAO DE BLOQUEIO, VIA SISBACEN.
RESENHA NO 013 _ 955/2003
PROCESSO Nº : 01818-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1818/2002_5

Exequente : PEDRO SERGIO DA SILVA SOUZA
Advogado(a) : CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Executado : SERVICOS 2000 LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 013 _ 956/2003
PROCESSO Nº : 00438-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 438/2002_1
Exequente : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Advogado(a) : EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
Executado : LOTUS ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a) : JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA,NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 957/2003
PROCESSO Nº : 01576-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1576/2002_7
Reclamante: SOLANGE SMIT TENORIO
Advogado(a) :
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
Advogado(a) : ANTONIO SARMENTO GUEDES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, AS FLS. 35/36 DOS AUTOS, QUE REJEITOU OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS, E,APLICOU A EMBARGANTE MULTA POR PRATICA DE ATO ATENTATORIO A DIGNIDADE DA JUSTICA, ACRESCENDO A EXECUCAO O VALOR DE R$-3.136,51, TENDO POR BASE A DATA DE FEVEREIRO/2002.
RESENHA NO 013 _ 958/2003
PROCESSO Nº : 00075-1996-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 75/1996_8
Reclamante: PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 959/2003
PROCESSO Nº : 01915-2002-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1915/2002_3
Reclamante: RAIMUNDA MIRANDA DE LIMA
Advogado(a) :
Reclamado : SELMA LUIZA SANTOS NASCIMENTO
Advogado(a) : SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 960/2003
PROCESSO Nº : 00230-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 230/2003_6
Reclamante: CRISTIANE DE CASSIA FERNANDES DE ALMEIDA
Advogado(a) : OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado : COMERCIAL E I S LTDA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.
RESENHA NO 013 _ 961/2003
PROCESSO Nº : 00160-1997-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 160/1997_6
Reclamante: DIRCE HELENA REZENDE DA CRUZ
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : ERIKA BECHARA - CAPAF
Assunto:
AO PATRONO DA CAPAF PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL.390 E DA CERTIDAO DA MESMA PAGINA, BEM COMO COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL P/DEVOLUCAO DE SALDO A EXECUTADA, EXPEDIDO EM NOME DO DR. ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA.
RESENHA NO 013 _ 962/2003
PROCESSO Nº : 00685-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 685/2002_7
Exequente : MANOEL SABOIA ALVES
Advogado(a) : HELIANA MAIA FEITOSA
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO:"...DECLARO DESCONSIDERADA A PERSONALIDADE JURIDICA DA SOCIEDADE...DE-SE CIENCIA..."
RESENHA NO 013 _ 963/2003
PROCESSO Nº : 01453-1999-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 1453/1999_7
Exequente : UBIRATAN INDIO DO BRASIL MENDES
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORT
Advogado(a) : HUMBERTO SALES BATISTA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO QUE DEIXOU DE CONHECER EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA NO 013 _ 964/2003
PROCESSO Nº : 00023-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 23/2003_1
Exequente : AMADEU FERREIRA DOS PRAZERES
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : KV INSTALACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DA REDE CELPA (FLS. 28).
RESENHA NO 013 _ 965/2003
PROCESSO Nº : 00127-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 127/2002_6
Exequente : MARQUES GOMES DE SOUZA
Advogado(a) : VANYA ALCANTARA PESSOA
Executado : M FARIAS DE MELO
Advogado(a) : HERMINIO FARIAS DE MELO
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O SEU PEDIDO DE FL.80, DEVENDO V.SA APRESENTAR PROPOSTA DE CONCILIACAO JUNTAMENTE COM O EXEQUENTE.
RESENHA NO 013 _ 966/2003
PROCESSO Nº : 00687-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 687/2003_7
Exequente : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
Advogado(a) :
Executado : TERRAPLENA LTDA
Advogado(a) : JOSE ACREANO BRASIL
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR QUE NAO FOI CONHECIDO OS EMBARGOS A EXECUCAO, VISTO QUE O JUIZO AINDA NAO FOI GARANTIDO, HAVENDO APENAS INDICACAO DE BENS PELO EXECUTADO, SENDO ACEITO O BEM INDICADO E LAVRADA A PENHORA, PODERA O MESMO SER RENOVADO.
RESENHA NO 013 _ 967/2003
PROCESSO Nº : 00137-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 137/2003_5
Reclamante: ANSELMO AQUINO GUIMARAES DA SILVA
Advogado(a) : PAULO ROBERTO VALLE P.CARNEIRO
Reclamado : D G TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
Advogado(a) : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 013 _ 968/2003
PROCESSO Nº : 00137-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 137/2003_5
Reclamante: ANSELMO AQUINO GUIMARAES DA SILVA
Advogado(a) : PAULO ROBERTO VALLE P.CARNEIRO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 013 _ 969/2003
PROCESSO Nº : 01339-1998-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1339/1998_2
Exequente : JOAO BRASIL COELHO VIEIRA
Advogado(a) : LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
Executado : ORGANIZACAO BRASILEIRA SEG ESPECIALIZADA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA DE FL.182, DEVENDO AINDA INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DO FIEL DEPOSITARIO, E/OU DOS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 013 _ 970/2003
PROCESSO Nº : 02061-2001-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 2061/2001_5
Exequente : MARCIO MORAES MOREIRA
Advogado(a) : LICIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Executado : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 164, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 971/2003
PROCESSO Nº : 00368-1995-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 368/1995_5
Reclamante: JOAO JOAQUIN FELIZ BARBOSA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : ESTADO DO PARA (SECRETARIA ESTADO FAZENDA)
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVERA PRODUZIR AS PROVAS QUE ENTENDER SEREM NECESSARIAS PARA LIQUIDACAO DA DATA DO INICIO DO CONTRATO DE TRABALHO, EM ATENDIMENTO AO COMANDO DA SENTENCA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 013 _ 972/2003
PROCESSO Nº : 00395-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 395/2003_5
Reclamante: GERALDO BORGES DA SILVA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a) : CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 139/146 QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DOS RECLAMANTES.
RESENHA NO 013 _ 973/2003
PROCESSO Nº : 00395-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 395/2003_5
Reclamante: GERALDO BORGES DA SILVA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 139/146 QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DOS RECLAMANTES.
RESENHA NO 013 _ 974/2003
PROCESSO Nº : 00760-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 760/2003_2
Reclamante: WALDO BALEIXO DA COSTA
Advogado(a) : CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO
Reclamado : CRISTINA SANTOS FIGUEIREDO
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA QUE REJEITOU EMBARGOS DE TERCEIRO.
RESENHA NO 013 _ 975/2003
PROCESSO Nº : 01605-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1605/2002_X
Reclamante: HANDIRA HENRINILZA COSTA FONSECA SANTOS
Advogado(a) : RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
Reclamado : PAULO CAORACY COUTINHO DE ALMEIDA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA QUE ACOLHEU EMBARGOS DE TERCEIRO,DE TERMINANDO A LIBERACAO DO BEM PENHORADO.
RESENHA NO 013 _ 976/2003
PROCESSO Nº : 02287-2001-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 2287/2001_9
Exequente : ZENALDO RODRIGUES COUTINHO
Advogado(a) : NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Executado : BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a) : ERIC QUINTELA SMITH
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 344/345.
RESENHA NO 013 _ 977/2003
PROCESSO Nº : 02287-2001-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 2287/2001_9
Exequente : ZENALDO RODRIGUES COUTINHO
Advogado(a) : NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Executado : CAPAF
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 344/345.
RESENHA NO 013 _ 978/2003
PROCESSO Nº : 01521-2001-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1521/2001_8
Exequente : ANTONIO REIMAR GONCALVES DE SOUSA
Advogado(a) : ICARAI DIAS DANTAS
Executado : SEBRAE - SERVICO DE APOIO AS MICROS PEQ EMP PA
Advogado(a) : MARCELO MIRANDA CAETANO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL. AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 979/2003
PROCESSO Nº : 01009-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1009/2002_5
Reclamante: DANIELLE ESMERALDA DE SOUZA OLIVA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a) : MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
Assunto:
AOS RECLAMADOS(1o. ao 7o.) PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DA PETICAO DA RECLAMANTE DE FLS. 497/498, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 013 _ 980/2003
PROCESSO Nº : 00567-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 567/2003_8
Reclamante: MARINALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Advogado(a) : ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : TRANSPORTE BERTOLINI LTDA
Advogado(a) : ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 981/2003
PROCESSO Nº : 00819-2001-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 819/2001_6
Exequente : JOAO DA CRUZ RIBEIRO NETO
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a) : CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 982/2003
PROCESSO Nº : 00072-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 72/2003_3
Exequente : ANTONIO MAIA FILGUEIRAS
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELETRICA TELECOMUNICACOES
Advogado(a) : SEBASTIAO PARCONARA CORREA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 983/2003
PROCESSO Nº : 00554-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 554/2003_X
Reclamante: DOMINGOS MATOS NAZARE
Advogado(a) : WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA
Advogado(a) : JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 984/2003
PROCESSO Nº : 00726-2002-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 726/2002_6
Reclamante: JOSE CLEMENTE DE FIGUEIREDO GONCALVES
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : WANESSA KELYN CORREIA L A RODRIGUES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 271, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "HA UMA EXECUCAO PENDENTE DE CREDITO NO PROCESSO 13a. VTB886/2002-6".
RESENHA NO 013 _ 985/2003
PROCESSO Nº : 00862-1995-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 862/1995_2
Exequente : VALMAR ANTUNES ANIBAL
Advogado(a) : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Executado : CONSELHO REGIONAL ENG ARQUIT AGRONOMIA LTDA
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DA PETICAO DE FL.736/737.

RESENHA NO 013 _ 986/2003
PROCESSO Nº : 00597-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 597/2003_6
Reclamante: PAULO ANTONIO DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : ESPORTES FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL.43:"NAO DE TRA TA DE FATO PUBLICO E NOTORIO A VENDA DEVENDO EXISTIR NOS AUTOS A PROVA DO ALEGADO E AINDA QUE ESTE E O UNICO BEM CAPAZ DE SOLVER A DIVIDA.".
RESENHA NO 013 _ 987/2003
PROCESSO Nº : 00769-1999-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 769/1999_7
Reclamante: ADEMAR SOARES LIMA
Advogado(a) : MARIA DA CONCEICAO S FERNANDES
Reclamado : NAVEGACAO MANSUR S A
Advogado(a) : MARCELO RIBEIRO CARDOSO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA FICAR CIENTE DE QUE O BEM ENCONTRA-SE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, E QUE INFORME SE IRA RECEBE-LO NAQUELA LOCALIDADE, A FIM DE QUE A CPE SEJA DEVOLVIDA AO JUIZO DEPRECADO.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 162/2003
PROCESSO Nº: 00231-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 231/2003_8
Exequente : LUCIO DOS SANTOS FERNANDES
Executado : MARILENE DANTAS
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/07/2003, as 09:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado à publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a) .
CAMA DE PARTO V. MOREIRA GOMES 57 10.000,00
MARILENE DA SILVA DANTAS
UMA CAMA PP MARCA FANEM CQ 400 NAS CORES BRANCA E AZUL EM BO M ESTADO DE CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca, em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de junho de 2003. Eu .....
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 202/2003
PROCESSO Nº 01967-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1967/2002-0
Exequente : JOSE ERINALDO DA SILVA
Executado : RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.392,43 (DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 14/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	1.500,00
Valor FGTS	257,14
Honor. Advocaticios	1,29
Valor de Multa	450,00
INSS	184,00
Total devido	2.392,43

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO; QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 09 de junho de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 203/2003
PROCESSO Nº 00248-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 248/2003-3
Exequente : LUIZ PAULO QUEIROZ DOS SANTOS
Executado : KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDA DO PROCESSO 10-VTB-500/2003-9 A IMPORTANCIA DE R$-1.044,04, EM GARANTIA DESTE JUIZO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 , UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 10 de junho de 2003. Eu , FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
RESENHA NO 010 - 1067/2003
PROCESSO Nº : 01588-1994-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1588/1994-6
Reclamante: DOUGLAS DINIZ LIMA FERNANDES
Advogado(a) : ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
" AS PARTES PARA CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS AS FLS. 563".
RESENHA NO 010 - 1071/2003
PROCESSO Nº : 00421-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 421/2002-6
Reclamante: ALBERTO LEONARDO DA COSTA SCANTLEBURY
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR A R. SENTENCA PROLATADA EM 31.10.2002, A FIM DE QUE POSSAM SER EFETUADOS OS CALCULOS NA CARTA DE SENTENCA.
RESENHA NO 010 - 1072/2003
PROCESSO Nº : 01233-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 1233/2002-X
Exequente : LUIS VIEIRA DA SILVA
Advogado(a) : JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Executado : ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA
Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA APRESENTAR CONTRARAZOES, QUERENDO, AO AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 114/116.
RESENHA NO 010 - 1073/2003
PROCESSO Nº : 01175-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1175/2002-0
Exequente : EULALIA CRISTINA CHAVES GONCALVES
Advogado(a) : ROSA ESTER DA SILVA
Executado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 401/413.
RESENHA NO 010 - 1074/2003
PROCESSO Nº : 00783-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 783/2003-3
Reclamante: MARGARETH CARDOSO MALCHER
Advogado(a) :
Reclamado: JOSE ROBERTO MARQUES RODRIGUES
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Assunto:
" AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O No. DE INSCRICAO DA RECLAMANTE NO INSS E 11342077479, DEVENDO COMPROVAR O RECOLHIMENTO EM SECRE TARIA NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS".
RESENHA NO 010 - 1075/2003
PROCESSO Nº : 01996-1999-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1996/1999-1
Reclamante: AILTON FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : VALSEG VIGILANCIA SEG TRANSPORTADORA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
" AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 80/82".
RESENHA NO 010 - 1076/2003
PROCESSO Nº : 00033-2003-010-08-01-7 REFERENCIA 010 - 726/2003-2
Reclamante: RENATO TORACI DULCETTI - METALURGICA EPP
Advogado(a) : MYLENA XAVIER SERAFICO DE A CARVALH
Reclamado : LEONIDAS RAIOL DA SILVA
Advogado(a) : SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Assunto:
" AO AGRAVANTE PARA PROVIDENCIAR NO PRAZO LEGAL A EXTRACAO DA DEVIDA CARTA DE SENTENCA".
RESENHA NO 010 - 1077/2003
PROCESSO Nº : 00991-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 991/2002-3
Exequente : NEYLA SANTOS MAGALHAES
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : REGINALDO SERGIO DE LIMA DOURADO
Advogado(a) : NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Assunto:
" AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE NA ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS".
RESENHA NO 010 - 1078/2003
PROCESSO Nº : 00088-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 88/2003-7
Exequente : MARIO JUNIOR BRITO DOS SANTOS
Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES
Executado : CONSTRUTORA MEGA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
" AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS".
RESENHA NO 010 - 1079/2003
PROCESSO Nº : 00188-2003-010-08-01-3 REFERENCIA 010 - 855/2003-2
Reclamante: ALONSO PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a) : FRANCISCO CARLOS P DE SOUZA QUEIROZ
Reclamado : CAMISARIA VOO LIVRE
Advogado(a) : JESUS NAZARENO FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMADO/AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO AS FLS. 65/72.///mml
RESENHA NO 010 - 1080/2003
PROCESSO Nº : 00454-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 454/2003-6
Reclamante: ARMANDINHO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
A RECLAMADA, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, CONFORME ACORDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 010 - 1081/2003
PROCESSO Nº : 02109-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 2109/2002-3
Exequente : SIMONE SANTANA CORREA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Executado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto:
A RECLAMADA: Comprovar recolhimento de custas. ls
RESENHA NO 010 - 1082/2003
PROCESSO Nº : 00724-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 724/2003-9
Reclamante: POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : RAIMUNDO AILTON MESCOUTO LISBOA
Advogado(a) :
Assunto:
" AO CONSIGNANTE:" RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVI DENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO VALOR DE R$-60,00 (SESSENTA REAIS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.jc
RESENHA NO 010 - 1083/2003
PROCESSO Nº : 02115-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 2115/2001-2
Exequente : FRANCISCA DE SOUZA E SILVA
Advogado(a) : JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
Executado : MARIA MADALENA OLIVEIRA MARTINS
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE SEU INTERESSE EM FICAR COM O BEM PENHORADO, ABATENDO-SE O SEU VALOR DO TOTAL DO SEU CREDITO, SEM DESPESA PARA A EXEQUENTE.
RESENHA NO 010 - 1084/2003
PROCESSO Nº : 00733-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 733/2003-X
Reclamante: EDJANICE DOS SANTOS MENDES
Advogado(a) : TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Reclamado : MUIRAQUITA VIAGENS E TURISMO LTDA
Advogado(a) : JOAO SOUZA DE BRITO
Assunto:
" A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVI DENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS".
RESENHA NO 010 - 1085/2003
PROCESSO Nº : 01176-1998-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 1176/1998-0
Reclamante: PAULO DANIEL DE SOUSA NUNES
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : JEAN CARLOS DIAS
Assunto:
AO RECLAMADO: Ficar ciente do valor levantado as fls. 498,para fins de penhora. ls
RESENHA NO 010 - 1086/2003
PROCESSO Nº : 00367-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 367/2003-0
Reclamante: BICHARA LOPES GABY
Advogado(a) : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
Advogado(a) : MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA: Contraminutar Recurso Ordinario interposto pelo reclamante. ls
RESENHA NO 010 - 1087/2003
PROCESSO Nº : 01046-1996-010-08-00-0 REFERENCIA 010 - 1046/1996-6
Reclamante: IDENILSON LOPES DE AGUIAR
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
A RECLAMADA: Ficar ciente dos valores levantados as fls 431 e 433,para f[illegible] de embargos. ls
RESENHA NO 010 - 1088/2003
PROCESSO Nº : 01967-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1967/2002-0
Exequente : JOSE ERINALDO DA SILVA
Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA
Executado : RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 010 - 1089/2003
PROCESSO Nº : 00874-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 874/2003-6
Reclamante: WALDO BALEIXE DA COSTA
Advogado(a) :

Reclamado : HENRIQUE LAZAREVISKI PAULO
Advogado(a) : MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO
Assunto:
AO EMBARGADO: MANIFESTAR-SE QUANTO AOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS.ls
RESENHA NO 010 - 1090/2003
PROCESSO Nº : 00428-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 428/2003-5
Reclamante: ANTONIO ELOY MARANHAO DOS SANTOS
Advogado(a) : IRANI DE FATIMA TEIXEIRA CONTENTE
Reclamado : ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOM LTDA
Advogado(a) : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO DE FLS. 185/188, INTERPOSTO PELA ENGETEL.
RESENHA NO 010 - 1091/2003
PROCESSO Nº : 00428-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 428/2003-5
Reclamante: ANTONIO ELOY MARANHAO DOS SANTOS
Advogado(a) : IRANI DE FATIMA TEIXEIRA CONTENTE
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : FABIO DE OLIVEIRA MOURA
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO DE FLS. 185/188, INTERPOSTO PELA ENGETEL.
RESENHA NO 010 - 1092/2003
PROCESSO Nº : 00740-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 - 740/2003-7
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 84/86.AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS.89/99.///mml
RESENHA NO 010 - 1093/2003
PROCESSO Nº : 00290-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 290/2002-6
Exequente : JOSE CARLOS PEREIRA RIBEIRO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : OSMARINO N SOUZA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Assunto:
AO EXECUTADO, PARA CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADA, JUNTO A CDP, A IMPORTANCIA DE R$-6.868,00, ESTANDO A DISPOSICAO DO JUIZO.
RESENHA NO 010 - 1094/2003
PROCESSO Nº : 00267-1998-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 267/1998-9
Exequente : ANTONIO AZEVEDO EVANGELISTA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 599/601.
RESENHA NO 010 - 1095/2003
PROCESSO Nº : 00267-1998-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 267/1998-9
Exequente : ANTONIO AZEVEDO EVANGELISTA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : CAIXA PREV ASS FUNC BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 599/601.
RESENHA NO 010 - 1096/2003
PROCESSO Nº : 00759-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 759/2003-6
Reclamante: JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS.135/145.///
RESENHA NO 010 - 1097/2003
PROCESSO Nº : 00741-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 741/2003-9
Reclamante: JOCIMAR DA SILVA FIGUEIREDO
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS.75/85.///
RESENHA NO 010 - 1098/2003
PROCESSO Nº : 00739-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 739/2003-0
Reclamante: ATILA DA SILVA NASCIMENTO
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS.77/75. AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINITAR RECURSO ORDINARIO AS FLS.81/91.///mml
RESENHA NO 010 - 1099/2003
PROCESSO Nº : 02089-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 2089/2001-5
Reclamante: SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.
Advogado(a) : PAULLIANE DO ESPIRITO S MONTEIRO
Assunto:
AS PARTES: "NEGO SEGUIMENTO AOS RECURSOS ORDINARIOS, POIS DESERTOS".ls
RESENHA NO 010 - 1100/2003
PROCESSO Nº : 01366-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 1366/2002-7
Exequente : MANOEL DOMINGOS DAS NEVES
Advogado(a) : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Executado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a) : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADO O DEPOSITO RECURSAL, NO IMPORTE DE R$-1.040,02 (FLS.155), DEVENDO SER EFETUADO O DEPOSITO DA DIFERENCA, DE R$-319,81, PARA FINS DE GARANTIA DO JUIZO.
RESENHA NO 010 - 1101/2003
PROCESSO Nº : 00050-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 50/2003-4
Exequente : ELSON VIEIRA MADUREIRA
Advogado(a) : MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Executado : KV INSTALACOES LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDA DO PROCESSO 10 VTB500/2003-3 A IMPORTANCIA DE R$-2.993,47, EM GARANTIA DESTE JUIZO.
RESENHA NO 010 - 1102/2003
PROCESSO Nº : 01457-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 1457/2002-X
Exequente : FRANCK PINHEIRO CORREIA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 205/206.

Juiz Titular: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.
Diretor de Secretaria: Francisco José Figueiredo Cardoso.
Correio eletrônico: vt10belem.sec@trt8.gov.br

DESPACHOS DO JUIZ TITULAR

PROCESSO: 1940.2002.010.08.00.6.
Reclamante: PAULO RONALDO ALCANTÂRA DE FREITAS.
Adv.: Dra. Patrícia Campos Rodrigues (OAB/PA nº. 10.095-P).
Reclamada: EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA.
Adv.: Dra. Marília Siqueira Rebelo (OAB/PA nº. 6.052).
DESPACHO: Informo as partes a devolução da Carta Precatória Inquiritória devidamente cumprida pela MM. Vara do Trabalho de Imperatriz – MARANHÃO – TRT 16ª REGIÃO, QUE SE DESTINOU A OITIVA DE DUAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA RECLAMADA. Designo audiência para encerramento da instrução processual no dia 13.06.2003 às 11:00 horas.
PROCESSO: 1396/1997.
Reclamante: ANTÔNIO ERTES VIANA.
Adv.: Dr. Glairson Dias Figueiredo (OAB/PA nº. G-38).
Reclamado: IATE CLUBE DO PARÁ.
Adv.: Dra. Micheline Antunes Esteves (OAB/PA nº. 10.716).
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA INDICAR EM CINCO DIAS, BENS LIVRES E DESEMBARAÇADOS À PENHORA, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE SEUS DIRIGENTES.

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM
JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUÍZA AUXILIAR: LÉA HELENA PÊSSOA DOS SANTOS SARMENTO
trt10belem.sec@trt8.gov.br

DECISÃO DO JUIZ TITULAR

PROCESSO : 10 VTB-00695-2003-010-08-00-4.
EMBARGANTE: MANOEL RAIOL DA SILVA
Adv.: Dra. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI (OAB/PA 3.191)
EMBARGADO: IATE CLUBE DO PARÁ
Adv.: Dra. MICHELINE ANTUNES ESTEVES (OAB/PA 10.716)
DECISÃO:
ACOLHO EM PARTE OS EMBARGOS OPOSTOS

DECISÃO DA JUÍZA AUXILIAR

PROCESSO : 10ª VTB- 0721-2003-010-08-00-4
EMBARGANTE: CONSTRUTORA NORDESTINA DE TELEC LTDA
Adv.: Dra. JOSEANA SOUZA GONÇALVES (OAB/PA 8.911)
EMBARGADO: JOÃO BOSCO PALHETA DA SILVA
Adv.: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL (OAB/PA 4.641)
EMBARGADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Adv.: Dra. MICHELINE ANTUNES ESTEVES (OAB/PA 10.716)
DECISÃO:
ACOLHO OS EMBARGOS OPOSTOS

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009 _ 906/2003
PROCESSO Nº : 01517-2002-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1517/2002_1
Reclamante: HAROLDO OBERTO DE BARROS
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : COOPERATIVA DE TRAB E PROD TEC PROF EST PARA
Advogado(a) : EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
Assunto:
AO RECLAMANTE, SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, INTERPOSTO AS FLS.154/159 E 161/174, DOS AUTOS SUPRA.A RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURO ORDINARIO,NO PRAZO LEGAL, INTERPOSTO AS FLS. 161/174, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 009 _ 907/2003
PROCESSO Nº : 00842-2002-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 842/2002_7
Exequente : JACINTO COSTA GAMA
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Executado : KIM - ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 911/2003
PROCESSO Nº : 00314-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 314/2003_0
Exequente : ETIANE DA SILVA BOTELHO
Advogado(a) : JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
Executado : SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR O NOVO ENDERECO DA EXECUTADA, COM VISTAS A PENHORA, NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 917/2003
PROCESSO Nº : 00053-1996-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 53/1996_8
Exequente : EDMILSON JOSE MATOS FIGUEIRA
Advogado(a) : ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Executado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) : DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/06/2003, as 11:27horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 009 _ 921/2003
PROCESSO Nº : 02076-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 2076/2002_2
Exequente : SILVIO ROBERTO QUARESMA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ACERCA DA PETICAO DE FLS.85/87, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 923/2003
PROCESSO Nº : 00282-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 282/2003_2
Reclamante: YOLETTE RAYMUNDA PASSARINHO PAIXIS ABEN ATHAR
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN
Assunto:
AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, INTERPOSTO POR CAPAF AS FLS. 210/226 DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 924/2003
PROCESSO Nº : 00329-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 329/2003_2
Reclamante: CARLOS GOMINGOS DO NASCIMENTO BARATA
Advogado(a) : FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : CHICOS BAR
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO,NO PRAZO LEGAL, QUEENDO.
RESENHA NO 009 _ 925/2003
PROCESSO Nº : 00533-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 533/2003_1
Exequente : JUVENAL DA SILVA CARDOSO
Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES
Executado : C SILVA M SILVA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZ DE 05(CIN-CO) DIAS, ACERCA DA PETICAO DE FLS.18/22, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 930/2003
PROCESSO Nº : 02034-2001-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 2034/2001_1
Exequente : JOSE RODRIGUES MACHADO
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S A
Advogado(a) : EDSON LIMA FRAZAO
Assunto:
AO EXECUTADA, POR SEU PATRONO, TOMAR CIENCIA DA CONCESSAO DO PRAZO RE-QUERIDO AS FLS. 309/310 DOS AUTOS SUPRA.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 267/2003

PROCESSO Nº 01599-2001-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1599/2001_0
Exequente : EVANDRO PEREIRA DA SILVA
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Executadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUJA CONCLUSAO E A SE-GUINTE: "...JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOSPORALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA CONTRA EVANDRO PEREIRADA SILVA E TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, POR FALTADE AMPARO LEGAL.TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZERPARTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R$44,26..."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 30 de maio de 2003. Eu ,MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 271/2003

PROCESSO Nº 00842-2002-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 842/2002_7
Exequente : JACINTO COSTA GAMA
Executado : KIM - ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) KIM - ENGENHARIA LTDA, Executadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO AS FLS.193/194, DOS AUTOS SUPRA, NOPRAZO LEGAL, QUERENDO"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 02 de junho de 2003. Eu ,MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 272/2003

PROCESSO Nº 00314-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 314/2003_0
Exequente : ETIANE DA SILVA BOTELHO
Executado : SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA , Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 910,00(NOVECENTOS E DEZ REAIS)atualizado em 12/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 700,00
Valor de Multa 210,00
Total devido 910,00
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 02 de junho de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 273/2003

PROCESSO Nº 01753-2002-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1753/2002_2
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : SANSTER PORT SERVICE LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)SANSTER PORT SERVICE LTDA , Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$58,53(CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)atualizado em 13/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
INSS 58,53
Total devido 58,53
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 02 de junho de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 274/2003

PROCESSO Nº: 01644-2001-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1644/2001_1
Exequente : SEBASTIAO DOS SANTOS GOMES
Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 009Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 26/06/2003, as 11:23 h , na(o)9a. V.T. DE BELEM , localizado(a) naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
CERVEJA ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM 10 2.604,00
RUBENS JOSE FILET
124(CENTO E VINTE E QUATRO) CAIXAS DE CERVEJA MARCA ANTARTICA, EM LATA, CADA CAIXA CONTENDO 24 LATAS DE 350 ML, TODAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, AVALIADA CADA CAIXA NO VALOR DE R$ 21,00 (VINTE E UM REAIS), LIMITANDO-SE A PENHORA AO VALORDA CONDENACAO, NO VALOR DE R$-720,06 CONFORME ATUALIZACAO DE
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 02 de junho de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 275/2003

PROCESSO Nº 01305-1996-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1305/1996_3
Exequente : ALVINO BASTOS NETTO
Executado : HOJALMAR-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) HOJALMAR-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Executadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: .
" TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPO-SITADOS AS FLS. 589, BEM COMO CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS.604/607, DOS AUTOS SUPRA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 02 de junho de 2003. Eu ,MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 276/2003

PROCESSO Nº 01305-1996-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1305/1996_3
Exequente : ALVINO BASTOS NETTO
Executado : LUIZ ALBERTO MARTINS BASTOS
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) ALVINO BASTOS NETTO , Exequentenos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:" MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORA-DOS OU INDICAR NOVOS BENS A PENHORA DE MAIS FACIL ACEITACAO NO MER-CADO, BEM COMO CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 604/607, DOSAUTOS SUPRA".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA;66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 02 de junho de 2003. Eu ,MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 277/2003

PROCESSO Nº: 00053-1996-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 53/1996_8
Exequente : EDMILSON JOSE MATOS FIGUEIRA
Executado : CLUBE DO REMO
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 009Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 26/06/2003, as 11:27 h., na(o)9a. V.T. DE BELEM , localizado(a) naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMOVELSIQUEIRA MENDES, 02 70.000,00
RAUL GUIMARAES CARNEIRO
UM TERRENO EDIFICADO COM UM PREDIO SOB O NUMERO 2, NA RUA SIQUEIRA MENDES, CIDADE VELHA, MEDINDO 7,65M DE FRENTE POR 22,65M DE FUNDOS; TERRENO DE MARINHA EDIFICADO COM UM PREDIOASSOBRADADO, SEM NUMERO, SITUADO NO BECO DA SE, NOS FUNDOSDO IMOVELACIMA DESCRITO, NESTA CAPITAL, MEDINDO 9,40M PELO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 02 de junho de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 278/2003

PROCESSO Nº 02005-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 2005/2002_1
Exequente : RAIMUNDA GUEDES DE LIMA
Executado : ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA, Executado : os autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.757,01(QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)atualizado em 29/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 3.947,31
INSS 809,70
Total devido 4.757,01
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral
pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 06 de junho de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 214/01.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) F E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, executado, e FÁBIO TADEU FONSECA GONÇALVES e EVELYSE SERIQUE NEVES GONÇALVES, litisconsortes, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 9ª VTB-0146/03, em que são partes: JAIR ROBERTO GONÇALVES SIQUEIRA, exequente(s) e F E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, executado, FÁBIO TADEU FONSECA GONÇALVES e EVELYSE SERIQUE NEVES GONÇALVES, litisconsortes, para ciência da SENTENÇA PROLATADA EM 30/05/2003, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...I – REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA ATOFINA BRASIL QUÍMICA LTDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL;
II – RECONHECER A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RÉ ATOFINA BRASIL QUÍMICA LTDA (ESTA ATÉ 09/04/2002) E DOS SÓCIOS DA PRIMEIRA RECLAMADA, SENHORES FÁBIO TADEU FONSECA GONÇALVES E EVELYSE SERIQUE NEVES GONÇALVES PELOS DIREITOS TRABALHISTAS DO AUTOR;
III - JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR JAIR ROBERTO GONÇALVES SIQUEIRA CONTRA F E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, ATOFINA BRASIL QUÍMICA LTDA, FÁBIO TADEU FONSECA GONÇALVES E EVELYSE SERIQUE NEVES GONÇALVES, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM AO RECLAMANTE, OBSERVADA A NATUREZA DA RESPONSABILIDADE DE CADA UM, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: AVISO PRÉVIO, SALÁRIOS RETIDOS DE MARÇO, ABRIL E DE QUINZE DIAS DE MAIO DE 2002, FÉRIAS SIMPLES 2000/2001 MAIS UM TERÇO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 2001/2002 (6/12) ACRESCIDAS DE UM TERÇO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2002 (5/12), FGTS COM 40%, SEGURO-DESEMPREGO INDENIZADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO, MULTA DO ARTIGO 477, § 8º, DA CLT. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. OS RECLAMADOS DEVERÃO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. NOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 832, DA CLT, SÃO INDICADAS, COMO PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, PARA FINS DE INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, A GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL, OS SALÁRIOS RETIDOS, BEM COMO A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE ESTAS VERBAS. QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, APLIQUE-SE A SÚMULA 01, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELOS RECLAMADOS, EM R$-80,00 (OITENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO..."
Dado e passado nesta cidade de BELÉM/PA, em 02 de Junho de 2003. Eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.
Marco Plinio da Silva Aranha.
Juiz do Trabalho, na titularidade da Vara

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 180/2003

PROCESSO Nº: 02062-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 2062/2002_2
Exequente : CID BENEDITO SACRAMENTO CUNHA
Executado : ULTRA LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S C
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/08/2003, as 10:05 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MESA PARA CIRUGIA RUA JOSE BONIFACIO 394 7.000,00
MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA
UMA MESA CIRURGICA DA MARCA IMEC MERCEDES, EM BOM ESTADO, COMPLETA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de junho de 2003. Eu .....
MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 183/2003

PROCESSO Nº: 01427-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 1427/2002_0
Exequente : MARIA DE NAZARE FEITOSA LIMA
Executado : CASA DE SHOW PORTO LOUCO
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/08/2003, as 09:55 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MICROCOMPUTADOR PASS NELSON RIBEIRO 97 1.400,00
ANDREA FREITAS MORAES
01 UM MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD K6 2 150 MHZ MEMORIA 32MB DRIVE 3 1/2 KIT MULTIMIDIA 52X MONITOR DE VIDEO EM C ORES AOC 15 POLEGADAS TECLADO E MOUSE IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300 SERIE 1YMYS64760 EM FUNCIONAMENTO AVALLADOS EM
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de junho de 2003. Eu .....
MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 185/2003

PROCESSO Nº: 00912-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 912/2002_2
Exequente : MARIA DA LUZ CARDOSO LEAL
Executado : MARIA CRISTINA SOUTO DE SOUZA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/08/2003, as 10:15 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA DE COSTURA TV BARRETOS 1015 ICORACY 300,00
MARIA CRISTINA SOUTO DE SOUZA
UMA MAQUINA DE COSTURA OVERLOCK INDUSTRIAL DCY 114 COR VERDE EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
MAQUINA DE COSTURA TV BARRETOS 1015 ICORACY 700,00
MARIA CRISTINA SOUTO DE SOUZA
UMA MAQUINA DE COSTURA RETAE COURO MARCA BLUES ACOMPANHA MOT OR MARCA HANG KING EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAND O.
MAQUINA DE COSTURA TV BARRETOS 1015 ICORACY 500,00
MARIA CRISTINA SOUTO DE SOUZA
UMA MAQUINA GALONEIRA MARCA SHANGAI GK73 2 SHANGAI KNITTING MACHINE FACTORY NR 3 ACOMPANHA MOTOR SM EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de junho de 2003. Eu .....
MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 187/2003

PROCESSO Nº: 00320-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 320/2003_6
Exequente : BERNARDINO NASCIMENTO MAIA
Executado : HENVIL TRANSPORTE LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/08/2003, as 10:00 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL PRACA PRINCESA ISABEL, 4440 20.000,00
PEDRO PAULO DE ALMEIDA CALIL
DOIS GUINCHOS P/PUXAR EMBARCACAO, SENDO UM COM NR. DS-SN510 E O OUTRO SEM NR DE IDENTIFICACAO, MAIS UM MOTOR DE INDUCAO GENERAL ELETRIC DE 20 HP, MOD B5K286AG6, NR VW44056. OBSERVACAO - REFERIDOS BENS ESTAO INSTALADOS NO PORTO DA EXECUTADA, NA PRACA PRINCESA ISABEL, 4440. AVALIACAO DO CON
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de junho de 2003. Eu .....
MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 188/2003

PROCESSO Nº: 01608-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 1608/2002_4
Exequente : ANTONILSON ALVES ANDRADE
Executado : MARKISE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/08/2003, as 10:10 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TALHA TRAV CAMPOS SALES 443 500,00
DIOCELIO DE JESUS CARDOSO DA CUNHA
UMA TALHA PARA TRES TONELADAS MARCA BERG STEEL COM ELEVACAO PARA CINCO METROS SERIE 32891-I EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de junho de 2003. Eu .....
MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 189/2003

PROCESSO Nº: 01953-2001-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 1953/2001_3
Exequente : RONALDO MODESTO DE BRITO
Executado : J & L ATHIAS COMERCIAL LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/07/2003, as 10:10 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL TRAV CARLOS DE CARVALHO N 395 120.000,00
OSVALDO PERES DE ALCANTARA
TERRENO COM EDIFICACAO SITUADO A TRAV. CARLOS DE CARVALHO CO LETADO SOB A NUMERACAO 395, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS TRIUNVI RADO E VEIGA CABRAL DE ONDE DISTA 35,00M, FUNDOS PROJETADOS PARA A RUA ANGELO CUSTODIO, MEDINDO ATUALMENTE 9,80M DE FRENTE POR 38,40M DE EXTENSAO EM AMBAS AS LATERAIS E 10,20M DE L
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de junho de 2003. Eu .....
MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 190/2003

PROCESSO Nº 00062-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 62/2003_X
Exequente : GILMAR FERREIRA SANTOS
Executado : PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.626,40 (DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 01/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.800,00
Valor de Multa	540,00
INSS	286,40
Total devido	2.626,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de junho de 2003. Eu .....
MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 001 _ 1170/2003
PROCESSO Nº : 00912-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 912/2002_2
Exequente : MARIA DA LUZ CARDOSO LEAL
Advogado(a) : MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Executado : MARIA CRISTINA SOUTO DE SOUZA
Advogado(a) : ROBERTO SANTOS ARAUJO
Assunto:
AA EXECUTADA - Ficar ciente da remarcacao da praca, a ser realizada no dia 14/08/2003, as 10:15 horas, na sede da Primeira Vara do Trabalho de Belem.
RESENHA NO 001 _ 1179/2003
PROCESSO Nº : 01953-2001-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 1953/2001_3
Exequente : RONALDO MODESTO DE BRITO
Advogado(a) :
Executado : J & L ATHIAS COMERCIAL LTDA
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
A EXECUTADA:Ficar ciente de que foi designado o dia 30/07/2003, as 10:10 horas para realizacao da Praca para venda do bem penhorado nos presentes autos,devendo a executada manifestar o seu interesse na remi cao da divida.
RESENHA NO 001 _ 1184/2003
PROCESSO Nº : 00697-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 697/2003_9
Reclamante: ELCIO MENDES
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : EDSON BENTES RIBEIRO
Advogado(a) :
Assunto:
LITISCONSORTE - ADELINO LOPES LOUREIRO ADV. DO LISTISCONSORTE - DR. ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO AO EXEQUENTE E AO LITISCONSORTE : Ficar ciente do despacho exarado pela Exma. Sra. Juiza Titular deste Juizo: I- Homologo o acordo firmado entre as partes, consoante proposto as Fl.27; II- Custas pelo reclamante em R$12,00 de que fica isento; III- O litisconsorte devera comprovar o recolhimento da contribuicao previdenciaria de 20% sobre o valor do acordo, ate 02/07/2003; IV- Excluir o processo de pauta e dar ciencia as partes. "
RESENHA NO 001 _ 1186/2003
PROCESSO Nº : 01396-2002-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 1396/2002_4
Exequente : SHIRLEY DE FATIMA DA LUZ CALDAS
Advogado(a) : MARCELO PEREIRA E SILVA
Executado : SUPERMERCADOS QUANTUM LTDA

Advogado(a) : JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto:
AO EXECUTADO:TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A PENHORA SOBRE OS BENS FOI LIBERADA PELO JUIZO, ASSIM COMO O ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIA DA SENHORA MARIA DO ESPIRITO SANTO DO ROSARIO CALDAS. //\/\\ O P .
RESENHA NO 001 _ 1187/2003
PROCESSO Nº : 00224-1999-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 224/1999_8
Exequente : ROBERTO NORTON MARQUES DE MELO
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AO EXECUTADO: TOMAR CONHECIMENTO DE QUE FOI EFETUADO O PAGAMENTO AO EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, DO VALOR DE R$-8.491,30, ESTE SENDO O SOMATORIO DAS GUIAS DE RETIRADA DE FLS. 234-236 DOS AUTOS, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA PARA CONFERENCIA. //\/\\ O P .
RESENHA NO 001 _ 1188/2003
PROCESSO Nº : 00285-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 285/2003_8
Reclamante: JOSE MARIA MALCHER LOBATO/FAZENDA SANTA MARIA
Advogado(a) : HELENA MARIA ROCHA LOBATO
Reclamado : JACEMIRO FIGUEIREDO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE/CONSIGNANTE:Ficar ciente de que o deposito existente na conta vinculado do consignado/reclamado,de No.2504,trata-se de deposito recursal.Ficar ciente ainda de que deve ratificar o pedido de liberacao dos depositos ao consignado,ressaltando que seu silencio sera interpretado como resposta positiva.
RESENHA NO 001 _ 1189/2003
PROCESSO Nº : 00271-2001-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 271/2001_5
Exequente : LUIZ ELIDIO DOS SANTOS LOBATO
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : A G C DA SILVA
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto:
AAS PARTES:FICAREM CIENTES DE FOI HOMOLOGADO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONSOANTE PROPOSTO AA FL. 112 E QUE DEVE SER EFETUADO O PAGAMENTO AO EXEQUENTE DO VALOR DEPOSITADO AA FL. 125. OUTROSSIM, A PENHORA SERA MANTIDA ATE QUITACAO DO DEBITO, FICANDO SUSTADA A VENDA DO BEM.
RESENHA NO 001 _ 1190/2003
PROCESSO Nº : 02054-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 2054/2002_3
Exequente : KLEITON DE FREITAS BARRA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : PROJECON PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:Ficar ciente de que a execucao encontra-se garantida com a penhora de Fl.44, para que se manifeste no prazo de cinco dias.
RESENHA NO 001 _ 1191/2003
PROCESSO Nº : 00656-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 656/2003_6
Reclamante: SYDNEY ITAURAN RIBEIRO
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE:FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUIZO NAO PODE REVER A DECISAO PROFERIDA AAS FLS. 185/200, QUE NEGOU BENEFICIO DA JUSTICA GRATUITA E QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO DE FL. 206. OUTROSSIM, DEVE PROVIDENCIAR O RECOLHIEMTNO DAS CUSTAS E A COMPROVACAO NOS AUTOS, SOB PENA DE SER NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 001 _ 1192/2003
PROCESSO Nº : 02126-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 2126/2002_2
Exequente : ADRIANA DOS REIS GEMAQUE
Advogado(a) :
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AA RECLAMADA:FICAR CIENTE DE QUE SE TORNOU INEFICAZ A NOMEACAO DOS BENS INDICADOS, TENDO EM VISTA A INTEMPESTIVIDADE,E AINDA A MANIFESTACAO DA EXEQUENTE AAS FL. 116
RESENHA NO 001 _ 1193/2003
PROCESSO Nº : 02154-2001-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 2154/2001_0
Exequente : JOAO OLAVO BARROSO JERONIMO
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado : CELPA S A
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
AAS PARTES:FICAREM CIENTES DE QUE SE ENCONTRA GARANTIDO O JUIZO COM OS DEPOSITOS RECURSAIS REALIZADOS PELA RECLAMADA , CONSTANTES NOS AUTOS PRINCIPAIS, E QUE GARANTEM INTEGRALMENTE A EXECUCAO.
RESENHA NO 001 _ 1194/2003
PROCESSO Nº : 01437-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 1437/2002_3
Exequente : RUDEMBERGE DE JESUS NOGUEIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS PAGUNDES LOPES
Executado : COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA CNA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS A PENHORA,NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 3 (TRES) MESES
RESENHA NO 001 _ 1196/2003
PROCESSO Nº : 00084-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 84/2003_9
Reclamante: LILIA SILVA VIANA FURTADO
Advogado(a) : JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a) : EDSON LIMA FRAZAO
Assunto:
AS PARTES, FICAR CIENTES DA NOVA DA DE AUDIENCIA: 28.07.2003, as 10:05 horas. CAE/.
RESENHA NO 001 _ 1197/2003
PROCESSO Nº : 00948-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 948/2002_1
Exequente : ADEVALDO SOUZA RIBEIRO
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a) : ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente da peticao da executada, consoante Fl. 221, na qual nomeia bens aa penhora, devendo se manifestar, dentro do prazo legal.
RESENHA NO 001 _ 1198/2003
PROCESSO Nº : 02206-2000-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 2206/2000_8
Exequente : ORIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Advogado(a) : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Executado : J.B'S CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho exarado pela Exma. Sra Juiza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belem, Dra. Mary Anne A. C. Medrado, ref. aa peticao protocolizada sob o No. 048.204/03: " I Indefiro, tendo em vista que o valor acordado fora pago com a multa estabelecida no acordo pela mora; II - Dar ciencia."
RESENHA NO 001 _ 1199/2003
PROCESSO Nº : 00631-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 631/2002_5
Exequente : KARLA PESSOA MARTINS
Advogado(a) : LIGIA DOS SANTOS NEVES
Executado : NEP - NECLEO EDUCACIONAL DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho exarado pela Exma. Sra. Juiza Titular deste Juizo, ref. aa peticao protocolizada sob o No.047. 368/03: " I- Indefiro o requerimento, tendo em vista que nao existe prova nos autos de existencia de relacao juridica entre o executado e o Nucleo de Estudo do Para S/C Ltda.; II- Dar ciencia. "
RESENHA NO 001 _ 1200/2003
PROCESSO Nº : 00680-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 680/2003_3
Reclamante: FRANCISCO SERGIO DO CARMO CUNHA
Advogado(a) :
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto:
AO RECLAMADO: Manifestar-se acerca do Embargo de Declaracao de fls.175 / 178, querendo.
RESENHA NO 001 _ 1201/2003
PROCESSO Nº : 00701-2000-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 701/2000_8
Exequente : WALDECIR NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Executado : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL
Advogado(a) : MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
AA EXECUTADA - Ficar ciente do despacho exarado pela Exma. Sra. Juiza Titular deste Juizo, ref. aa peticao protocolizada sob o No 047.592/03: " O desbloqueio so sera determinado apos a comprovacao nos autos dos recolhimentos das contribuicoes previdenciarias e fiscais nos valores apurados aa Fl.253, acrescidos da multa, tendo em vista o que fora determinado no despacho de Fls.255/255,v., devendo a executada comprovar tambem os recolhimentos dos encargos apurados aa Fl. 254, referentes ao valor acordado ate 02/07/2003. Dar ciencia. "
RESENHA NO 001 _ 1202/2003
PROCESSO Nº : 00725-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 725/2002_3
Exequente : JOSE FERNANDES NASCIMENTO
Advogado(a) :
Executado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A - TELEPARA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente do despacho exarado pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A.C. Medrado, Juiza Titular desta Vara, cujo inteiro teor e o seguinte: "Torno ineficaz a nomeacao de bens pela executada, as fls. 216, uma vez que intempestiva. Dar ciencia".
RESENHA NO 001 _ 1204/2003
PROCESSO Nº : 00325-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 325/2003_5
Reclamante: LAERCIO LUZ DOS REIS
Advogado(a) : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado : SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS S A
Advogado(a) : LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto:
As partes ficarem cientes da sentenca cuja conclusao e:Ante o exposto e tudo o mais o que dos autos consta, decide o Juizo da 1a.VTB,julgar procedente a reclamacao trabalhista proposta por LAERCIO LUZ DOS REIS, em 28.2.03,contra SATA-SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A,para:I-Acolher a prejudicial de merito da prescricao arguida empresa,decretando-a para o periodo anterior a 28.3.98;II-Condenar a reclamada a pagar ao autor o montante que for apurado em liquidacao de sentenca,por calculos do contador do Juizo,considerando a impossibilidade tecni ca de liquidar neste momento,referente as seguintes parcelas,respeitad os os limites dos pleitos:a)adicional de periculosidade de 30% sobre p salario base,na vigencia do pacto laboral;b)reflexos do adicional depericulosidade sobre as verbas de ferias,13o.sal.e FGTS+40%,c)alem de juros e correcao monetaria, na forma da lei;III-Determinar aa condenad a o onus da comprovacao em Juizo do recolhimento dos tributos incident es sobre as verbas da condenacao.Tudo nos termos e limites dos fundame ntos.Custas pela reclamada de R$100,00,sobre a importancia da condenacao,estimada em R$5.000,00.Notiquem-se as partes.
RESENHA NO 001 _ 1205/2003
PROCESSO Nº : 00491-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 491/2003_0
Reclamante: ISAIAS BORGES GOMES
Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado : LUIZ M LOPES
Advogado(a) : AILTON SILVA DA FONSECA
Assunto:
Ao reclamado para manifestar-se sobre os embargos de declaracao de Fls 117/118 aa disposicao de V. Sa., na Secretaria do Juizo.
RESENHA NO 001 _ 1206/2003
PROCESSO Nº : 00613-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 613/2003_X
Reclamante: AGOSTINHO LIMA
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA
Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
As partes para ficarem cientes da sentenca cuja conclusao e:Ante o exposto no Processo em que litigam AGOSTINHO LIMA,reclamante, e EMPRESABRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA-EMBRAPA,reclamada,declaro prescritos os pedidos com causa de pedir anterior a 23.04.98,extinguindo osmesmos com julgamento de merito,nos termos do art. 269 inc.IV do CPC e julgo improcedentes os demais pedidos,conforme fundamentacao.Custas pe lo reclamante em R$160.93,calculadas sobre o valor da causa de R$8.046 32,de que fica isento.Notifiquem-se as partes.
RESENHA NO 001 _ 1207/2003
PROCESSO Nº : 01498-1996-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 1498/1996_7
Exequente : EDILSON FIGUEIREDO DA SILVA
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado : PANIFICADORA E SUPERMERCADO ONEIDE R GOMES
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente do despacho exarado pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, Juiza Titular desta Vara, cujo inteiro teor e o seguinte: "I- Indefiro o requerimento do exequente quanto a atualizacao pretendida, tendo em vista que o mesmo concordou com o parcelamento do debito, o qual fora atualizado em 25.02.03 a fl.273. Assim, deve o exequente aguardar os depositos das parcelas. II- Dar ciencia".
RESENHA NO 001 _ 1209/2003
PROCESSO Nº : 00609-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 609/2003_8
Reclamante: EBERSON NATALICIO DE ANDRADE DA LUZ
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : EME - EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante ficar ciente da sentenca:Ante o exposto,no Processo em que litigam EBERSON NATALICIO DE ANDRADE DA LUZ,recte,EME-EMPMANUTENCA O ELETRICA LTDA e CENTRAIS ELETRICAS DO PARA-CELPA,reclamadas,decido:I Rejeitar as preliminares de carencia de acao e ilegitimidade passiva a rguidas p/2a.recda;II-Julgar parcialmente procedentes os pedidos,p/con denar a 1a.recda a pagar ao recte os valores apurados nos calculos em anexo e que integram a presente a titulo desal.mar/03 (20dias),ferias simp.+1/3,(1/12);11/12 ferias prop.+1/3;3/12 13o.sal.prop/03;FGTS+40%, multa art.477/CLT,multa art.467/CLT s/sal.mar/03;ferias simp.+1/3;feri as prop.+1/3;13o.sal.prop.adic.periculosidade de 02.05.01 a 31.05.02,e reflexos sobre FGTS+40%, ferias +1/3 e 13o.sal.rep.remunerados,c/refle xos s/ferias+1/3;13o.sal.e FGTS+40%,compensados os valores recebidosp/recte a titulo de h.extras e/adicionais de 50% e 100%,JCM;III-Determ inar a expedicao de alvara judicial p/ levantamento em favor do recte. dos valores depositados a titulo de FGTS em sua conta vinculada p/post erior abatimento dos calculos;IV-Condenar subsidiariamente a 2a.recda a pagar ao recte as parcelas supra,com excecao da multas dos art.467 e 477/CLT;V-Determinar a retencao sobre o credito do autor das contribui coes previdenciarias e fiscais por ele devidas,p/que sejam recolhidas aos orgaos competentes p/SEcretaria da Vara, e a comprovacao nos autos por parte das reclamadas dos recolhimentos previdenciarios a cargo do empregador tudo nos termos da fundamentacao.Custas pelas reclamadas no importe de R$193,74 calculadas sobre o valor da condenacao de R$9.687 06.Notifiquem-se as partes.
RESENHA NO 001 _ 1210/2003
PROCESSO Nº : 01960-2001-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 1960/2001_0
Reclamante: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) :
Reclamado : NESTOR DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO
Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
AO REQUERIDO-RECONVINTE: Ficar ciente do despacho exarado pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, Juiza Titular desta Vara, cujo inteiro teor e o seguinte: "1- Indefiro o requerimento do reclamante, tendo em vista que este foi regularmente notificado do despacho que negou seguimento ao R.O.; conforme certidao de fl. 193 da publicacao da RESENHA 001-611/2003. II- Dar ciencia".
RESENHA NO 001 _ 1211/2003
PROCESSO Nº : 01570-2000-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 1570/2000_2
Exequente : CHARLES WEMERSON DA SILVA VIEIRA
Advogado(a) : JOSE BENEDITO DOS P GUIMARAES
Executado : RODA VIVA COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que a 10a VT de Belem informou que nao ha mais credito disponivel para abandamento de valores, devendo portan to, o exequente indicar bens a penhora no prazo de 15(quinze) dias sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de 03 (tres) meses.
RESENHA NO 001 _ 1212/2003
PROCESSO Nº : 00276-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 276/2003_7
Reclamante: JEAN DENNIS COSTA LEITE
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : NAZARE COMERCIAL ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
As partes ficar cientes da sentenca:Ante o exposto,no Processo em que litigam JEAN DENNIS COSTA LEITE,recte,e NAZARE COMERCIAL ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA,recda,rejeito a preliminar de incompetencia material dest a Justica Especializada e julgo parcialmente procedentes os pedidos pa ra:I-Determinar o levantamento em favor do recte dos dep.de FGTS exist entes em sua conta vinculada,atraves de alvara judicial,a ser expedido pela SEcretaria da Vara;II-Determinar que a recda entregue as guias de seguro-desemprego e a carta de

referencia prevista na Norma Coletiva n o prazo de 08 dias do transito em julgado da presente decisao,independ entemente de notificacao,sob pena de multa de 1/30 do sal.minimo legal por dia de atraso no cumprimento das obrigacoes;III-Condenar a reclama da a pagar ao recte. as parcelas de:aviso previo,10/12 de ferias prop. +1/3;2/12 de 13o.sal.prop;FGTS+40%;abatidos os valores que forem levan tados da conta vinculada,multa do art.477 para C.8o.CLT,sal.retido de 0 6 dias de fev/03 com a multa de 50%;indenizacao adicional,JCM.Tudo nos termos da fundamentacao e de acordo com os calculos em anexo,que integ ram a presente .Custas pela recda. no importe de R$32,88,calculadas so bre o valor da condenacao.Notifiquem-se as partes.
RESENHA NO 001 _ 1213/2003
PROCESSO Nº : 00647-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 647/2003_5
Reclamante: LUIS ALBERTO DA SILVA BENTES
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
Ao reclamante para ficar ciente do seguinte despacho:"I- Este Juizo nao pode rever a decisao proferida aas Fls. 130/134,que negou o benefi cio da Justica gratuita requerida pelo reclamante.II- Assim,indefiro o requerimento de Fl. 137. III - Dar ciencia ao reclamante para que pro videncie o recolhimento das custas e a comprovacao nos autos, sob pena de ser negado seguimento ao RO".
RESENHA NO 001 _ 1214/2003
PROCESSO Nº : 01351-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1351/2002_4
Reclamante: JOAO ARAUJO FERREIRA
Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA
Reclamado : PESQUEIRA MAGUARY LTDA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AO RECLAMADO: tomar conhecimento do seguinte despacho: "1-NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, COM URGENCIA, PARA QUE EFETUE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O DEPOSITO DOS HONORARIOS PERICIAIS SOLICITADOS (FLS. 389) E DO VALOR DO EXAME SOB PENA DE PRECLUSAO DO DIREITO DE PRODUZIR A PROVA REQUERIDA; II - APOS AGUARDAR AUDIENCIA JA DESIGNADA".

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 453/2003-SGMP
O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
RESOLVE:
AUTORIZAR os servidores abaixo nominados para participarem dos cursos:
SECRETARIANDO COM EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ 26 a 30.05.2003.
Fátima Maria Ávila Paradela, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-IV
DIREITO ADMINISTRATIVO/ 26 a 30.05.2003
Alexandre Augusto da Fonseca Mendes, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-III
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 22 de maio de 2003.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 4.908
O DIRETOR GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 10.715, de 02/06/2003,RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO E SILVA, requisitado, lotado na SI/CPS/CPS, tendo em vista seu deslocamento, até o município de Limoeiro do Ajuru/PA, no período de 08 a 10/06/2003, com o objetivo de configurar os computadores do Cartório da 88ªZE-Limoeiro do Ajuru, para que os mesmos sejam adequados ao novo sistema de comunicação (Sistema VSAT). Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (89261) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 06 de junho de 2003.
@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA Nº 4.908/2003

Nome: Carlos Alberto da Paixão e Silva
Cargo:
Lotação: Seção de Produção e Suporte
Função: Chefe da Seção de Produção e Suporte
Diária Unit: R$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Limoeiro do Ajuru- PA
Partida: 08/06/2003
Retorno: 10/06/2003
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 2,5
Bruto: 330,00
Adicional de Desloc.(2):0,00
Desc. Aux.Aliment.(3): 0,00
Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Líquido: 330,00

(3) Não descontado

Total do Cálculo R$330,00

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 4.909
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 7.439, de 30/04/2003,RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização da despesa, no valor de R$ 113,65 (cento e treze reais e sessenta e cinco centavos) com COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Técnico Judiciário, da Secretaria do TRE/RR, com lotação provisória neste Regional, na SA/CSG/SAE, referente ao seu deslocamento até o município de Limoeiro do Ajuru/PA, no período de 16 a 18/05/2003, tendo em vista a necessidade de sua permanência naquele município, por período superior ao previsto na Portaria n.º 4.849/2003, com o objetivo de proceder vistoria e ajuste no sistema elétrico do imóvel onde está instalado o Cartório da 88ªZE-Limoeiro do Ajuru, com retorno à sede em 19/05/2003. Art. 2º - AUTORIZAR a realização de despesa com ressarcimento do valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para o referido servidor, face a aquisição de duas passagens fluviais intermunicipais, ida e volta, ao município de Limoeiro do Ajuru/PA, a serviço deste Regional. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014).Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 06 de junho de 2003.
LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

PROCESSO CRE N.º 206/2003
PROCEDÊNCIA: PARÁ – BELÉM
RELATOR: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
ASSUNTO: Representação proposta pelo Ministério Público Eleitoral contra Domingos Juvenil Nunes de Souza e Jáder Fontenelle Barbalho, para análise do pedido, no que se refere à aplicação do §8º do Art. 36, da Resolução TSE nº20.988/02.
REPRESENTANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
1º REPRESENTADO: DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
2º REPRESENTADO: JÁDER FONTENELLE BARBALHO
D E S P A C H O
O Ministério Público Eleitoral representou contra Domingos Juvenil Nunes de Souza e Jader Fontenelle Barbalho, por terem efetuado propaganda com a colagem de cartazes na creche municipal Irmã Serafina, localizada à rua Osório de Freitas, bairro da Brasília, Município de Altamira, fato comprovado pelo Promotor da 18ª Zona Eleitoral, objetivando a promoção do segundo representado. Em sessão plenária os Juízes Membros do TRE acompanharam unanimemente o voto da Juíza relatora Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno, condenando os representados ao pagamento de multa, determinando, ainda, a remessa de cópia dos autos à Corregedoria Eleitoral para analisar eventual infrigência ao § 8º do art. 36, da Resolução TSE nº 20.988/2002.
A legislação eleitoral (art.73, I, da Lei nº 9.504/97 e art. 36, I, da Resolução TSE nº 20.988/02), veda a cessão ou uso de bens imóveis pertencentes ao Município em benefício de determinado candidato, como ocorreu no presente caso. Imputa-se, in casu, pois, a conduta, de colagem de cartazes do então candidato Jader Barbalho, numa creche pertencente ao Município de Altamira, cujo Prefeito é o seu aliado político Domingos Juvenil. Qual o sentido da vedação? É que é preciso resguardar um mínimo de igualdade de oportunidades entre os concorrentes nos pleitos eleitorais. Do ponto de vista da imposição da multa, evidente que a decisão é incensurável. Mas, o comportamento foi tão grave que pode conduzir à cassação do diploma do candidato eleito? Em outros termos: ante tal comportamento, justifica-se a instauração de investigação judicial?
Verifica-se dos autos, que o Promotor com atuação na 18ª Zona apresentou a representação datada de 30.09.02. A MM Juíza despachou em 02.10.02 determinando que retirassem os cartazes, e no dia 04.10.02, os Oficiais de Justiça constataram que a propaganda havia sido retirada (fls. 42). Logo, a ordem judicial foi obedecida e cumprida a finalidade da lei. Não vejo, portanto, como a colagem de cartazes em prédio municipal por pouco período de tempo possa influenciar na desestabilização do processo eleitoral, afetando a igualdade entre os concorrentes a mandatos eletivos. Ora, se não há prova concreta de eventual prejuízo ao bem juridicamente tutelado, não se justifica a instauração de procedimento investigatório. Como diz Pedro Henrique Niess: "somente quando afetada essa igualdade pela influência desprezível, impõe-se a sanção mais grave, nos casos e formas legais..." (in Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais, Edipro, 1998, p.29).
Convicto de que é dispensável a investigação judicial, vez que já houve atuação pedagógica deste Tribunal através da imposição de multa, determino o arquivamento dos autos com as cautelas legais.
Belém, 09 de junho de 2003.
@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Corregedor Regional Eleitoral

PROCESSO Nº : 530-REP
Origem: Belém-Pará
Autos de : Representação com Recurso Especial.
Recorrente : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
Advogado: Dr. Eduardo Moreira e outros
Recorrido : Ministério Público Eleitoral
Vistos, etc.
O Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB por seu procurador constituído, interpõe, com fulcro nos art. 121, § 4º, I e II da Constituição Federal c/c o art. 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral, recurso especial nos autos da Representação nº 530, contra as rr. decisões desta Egrégia Corte – consubstanciadas nos Acórdãos nºs 17.395 (fls. 69/72) e 17.426 (fls. 97/99), assim ementados, respectivamente:
"Agravo em Representação. Conhecimento. Improvimento.
O recurso não deve prosperar, posto que, restou comprovado que a veiculação era de conhecimento do recorrente e a mensagem era de cunho político, pontos esses devidamente analisados na decisão de primeiro grau. Mantida decisão anterior."
"Embargos de declaração em representação. Alegação de omissão. Inexistência de vícios. Rejeição.
Ante a inexistência de irregularidades no acórdão embargado rejeita-se o recurso."
Alega o recorrente, nas razões recursais (fls.102/117), que as decisões violaram os arts. 5º, II, e 93, IX, da Constituição Federal, art. 36 da Lei Federal nº 9.504/97 c/c art. 535, II, do Código de Processo Civil e art. 275, II do Código Eleitoral, quando não ficou comprovado na inicial, nem na sentença e nem nas decisões guerreadas, como ordena o art. 333, I do CPC, o nexo de causalidade que vincularia o recorrente a autorização para a mídia e a sua responsabilidade efetiva, pois, como ficou demonstrado pelo mesmo, tanto não praticou como não autorizou a veiculação do outdoor, fatos esses que não foram sequer analisados no dispositivo da sentença e demais decisões.
Argumenta, nesse sentido, que as decisões vergastadas não se ampararam na necessária fundamentações impostas pelo arts. 5º, II e 93, IX da Constituição Federal, além de negar a prestação jurisdicional vindicada, também não demonstraram as razões de fato e de direito que conduziram o voto vencedor, a dispensar a prova dos autos consubstanciada na ausência de conhecimento prévio por parte do recorrente, de espancar a teoria geral das provas. Aduz que toda decisão judicial há de ser fundamentada, sob pena de nulidade, e que a decisão fustigada diverge frontalmente do entendimento jurisprudencial conforme transcrevem: TSE- Acórdão nº 16.183-MG, Rel. Min. Eduardo Alckmin, pub. DJ. de 31.03.00; Acórdão nº 18.528-GO, Rel. Min. Fernando Neves, pub. DJ de 20.04.01; Acórdão nº 1.205-MG, Rel. Min. Eduardo Ribeiro, pub. DJ de 24.03.00, Resp nº 16.630-SP, pub. no DJ de 16.11.2001. Respe nº 15.732/MA, Rel. Min. Eduardo Alckmin, DJ de 07.05.99, Respe nº 15.307 – MA. Rel. Min. Eduardo Ribeiro, DJ de 24.03.00, TSE-AI nº 2848 – PR. Rel Min. José Paulo Sepúlveda Pertence, DJU 01/02/2002, p. 247, TSE-RESp 18.955-SP, Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto DJU Vol 1, 31/08/2001 , p. 158 e TSE-RESP 16.763 – SP. Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto, DJU Vol1, 14.05.2001. p. 619.
É o relatório.
Decido.
O recurso é tempestivo, contudo não reúne condições de prosperar, ausentes os requisitos de admissibilidade.
O recorrente manifestou o seu inconformismo em relação a apreciação dos fatos relacionados a matéria de mérito de que redundou a condenação, sem, contudo, demonstrar qualquer frontal ofensa à letra da lei (Código Eleitoral, art. 276, I, "a" e "b") ou à Constituição Federal (CF, art. 121, § 4º, I e II).
No que concerne à alegada divergência jurisprudencial, não há como caracterizá-la, pois se torna necessária, para aferir a contraposição dos arestos trazidos como paradigmas, que fosse desenvolvida argumentação suficiente a demonstrar a identidade das circunstâncias e a similitude dos casos concretos, a teor das exigências legais necessárias à sua comprovação, nos termos dos precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça, assim ementados:
[...] I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não-demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574)
[...] O dissenso pretoriano, para justificar o conhecimento do Recurso Especial, não se configura mediante a transcrição de simples ementas de acórdãos paradigmas, sem submetê-las ao confronto com o decisório, indicando os trechos em que se insere a incongruência (grifos do original - REsp. n. 66.705, protoc. n. 95/0025482-4-RJ, DJU n. 91, de 7.5.93, p. 9303).
Também, não se vislumbra na espécie, a presença dos pressupostos legais estabelecidos no item I, letras a e b do art. 276 do Código Eleitoral, o que se tornar aplicável a incidência da Súmula 284 do Colendo Supremo Tribunal Federal, adotada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que é inadmissível o recurso especial, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, conforme; AI 4719-SP, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU de 29.09.90; REsp 4.485-MG, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU 15.10.90; REsp 6.702-RS, Rel. Min. Fontes de Alencar, "in" DJU 11.03.91; AI 18.427-SP, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 27.02.92; REsp 19.668-PB, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 16.08.93; REsp 31.230-SP, Rel. Min. Hélio Mosimann, "in" DJU 06.12.93.
No sentido do expendido, merece destaque, ainda, o AI 82.970-SP, Rel. Min. Peçanha Martins, DJ 26.08.96 "in verbis": "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negativa de vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas."
Ante o exposto, não havendo nos arestos recorridos frontal ofensa à letra de lei, ou que tenham o mesmo divergidos de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, nego seguimento ao recurso interposto, evidenciada a ausência dos pressupostos legais exigidos a sua admissibilidade.
Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**
Presidente

ACÓRDÃO N.º 17.445
Processo n.º: 0013 - PCO
Autos de: Denuncia.
Denunciante: Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ubiratan Cazetta.
Denunciado: Manoel Santino Nascimento Júnior. Advogado(s): Dr. Clodomir Assis Araújo.
Assunto: Apurar prática de Crime Eleitoral, cominada no art. 40 da Lei n.º 9.504/97, utilização na Propaganda Eleitoral do denunciado de frases associadas às empregadas pelo Estado do Pará "O Novo Pará".
Relatora: Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno.
Denúncia. Suposto crime eleitoral. Adoção do princípio da insignificância. Não configuração de crime. Inexistência de vantagem. Rejeição.
Face o não reconhecimento na conduta praticada pelo denunciado, de crime previsto no art. 40 da Lei n.º 9.504/97, rejeita-se a denúncia
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, rejeitar a Denúncia, nos termos do voto da Relatora. Voto divergente do Juiz Cláudio Maciel.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de junho de 2003.
@@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Dr UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"